Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVI I Nº 155 I Quinta-feira, 3 de Novembro de 2022



Programa Abrace uma Escola reforma instituições em Santa Cruz

Mais duas unidades de ensino da Prefeitura foram entregues à população da Zona Oeste reformadas: a Escola Municipal Marinheiro João Cândido e o Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) Guandu, que funcionam em um mesmo terreno, no bairro de Santa Cruz. As obras estruturais, que duraram cinco meses, ocorreram por meio do Programa Abrace uma Escola, iniciativa lançada em 2021 e que já beneficiou mais de 70 instituições da capital por meio de parcerias com a sociedade civil e empresas privadas.

Quem participa do programa pode, por exemplo, doar equipamentos eletrônicos e mobiliário, ajudar na revitalização de espaços escolares e promover projetos de reforço no ensino e de apoio pedagógico.

A EDI Guandu ganhou uma sala de aula para pessoas com deficiência e um novo playground para atividades externas. Todo o complexo passou por pintura das paredes, e o telhado da construção foi trocado. Já a Escola João Cândido recebeu uma quadra poliesportiva e um bicicletário. As áreas externas das duas escolas agora estão pavimentadas e, com isso, aumentou a área de circulação para os alunos. As hortas dessas unidades também foram recuperadas.

Produtora de aço plano, a Ternium Brasil patrocinou a reforma nas duas unidades em Santa Cruz e, antes de o trabalho ser entregue à comunidade, funcionários da empresa e moradores da região participaram de um mutirão para finalizar o serviço.

Foto: Fabio Motta / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43
Código de Autenticação: ca197b41

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Mônica Valéria Blum Mêda

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Nelson Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Alexandre José Berardinelli Arraes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC
Nilton Caldeira

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Roberto Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bruno Mattos

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....3
Despachos do Prefeito.....
Gabinete do Prefeito.....5
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....5
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....7
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....18
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....18
Secretaria Municipal de Transportes.....20
Secretaria Municipal de Conservação.....24
Secretaria Municipal de Educação.....25
Secretaria Municipal de Assistência Social.....32
Secretaria Municipal de Saúde.....32
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....42
Secretaria Municipal de Cultura.....42
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....
Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.....44
Secretaria Municipal de Esportes.....45
Secretaria Municipal de Habitação.....45
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....45
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....46
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Especial de Turismo.....47
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....47
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....47
Secretaria Especial de Cidadania.....47
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....47
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....48
Tribunal de Contas do Município.....48
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....49
Publicações a Pedido.....106

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 51574 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 104.496.946,88, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MTR-EIO-2022/00040,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 104.496.946,88 (Cento e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306032.262	F	134	3	3	90	41	18	9º / III		104.496.946,88	-
Total SMTR										104.496.946,88	-
Recursos não previstos na LOA	F	134							V	-	104.496.946,88
TOTAL FISCAL										104.496.946,88	104.496.946,88
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										104.496.946,88	104.496.946,88

Relação das Ações
2262 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

Relação das Fontes de Recursos
134 - ASSISTENCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5, INCISO IV - EC N 123/2022

Relação das ND
339041 - CONTRIBUICOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306032.262	5298	104.496.946,88	-

DECRETO RIO Nº 51575 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 500.001,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMC-EIO-2022/00061,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 500.001,00 (Quinhentos mil e um real), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCUS VINÍCIUS FAUSTINI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3001.1339206312.961	F	300	3	3	50	39	09	8º		500.000,00	-
3001.1339206312.967	F	300	3	3	50	39	08	8º		1,00	-
3010.1339201542.056	F	300	3	3	50	39	23		III	-	500.001,00
TOTAL FISCAL										500.001,00	500.001,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										500.001,00	500.001,00

Relação das Ações
2056 - GESTAO DAS LONAS CULTURAIS E ARENAS CARIOCAS
2961 - APOIO E FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL
2967 - FORMACAO PARA O TRABALHO CULTURAL

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3001.1339206312.967	5228	1,00	-

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Relação das Ações
2967 - FORMACAO PARA O TRABALHO CULTURAL

Relação dos Produtos
5228 - JOVEM FORMADO - APRENDIZ CULTURAL

DECRETO RIO Nº 51576 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.192.296,67, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMC-EIO-2022/00062,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 2.192.296,67 (Dois milhões, cento e noventa e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.
Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCUS VINÍCIUS FAUSTINI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3001.1339201541.460	F	300	4	4	90	51	32		III	-	662.921,58
3001.1339206312.966	F	100	3	3	50	39	87		III	-	753.706,39
3002.1339201542.180	F	100	3	3	50	39	07	8º		1.529.375,09	-
	F	300	3	3	50	39	18	8º		662.921,58	-
3010.1339201542.056	F	100	3	3	50	39	01		III	-	775.668,70
									TOTAL FISCAL	2.192.296,67	2.192.296,67
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	2.192.296,67	2.192.296,67

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
2056 - GESTAO DAS LONAS CULTURAIS E ARENAS CARIOCAS
2180 - GESTAO DO MUSEU DO AMANHA E DO MUSEU DE ARTE DO RIO - MAR
2966 - QUALIFICACAO DA GESTAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E ARTICULACAO COM O TERRITORIO

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3001.1339201541.460	3167	-	662.921,58
3001.1339206312.966	5227	-	753.706,39

Relação das Ações
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS
2966 - QUALIFICACAO DA GESTAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E ARTICULACAO COM O TERRITORIO

Relação dos Produtos
3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUIDA / REFORMADA / AMPLIADA / RESTAURADA / IMPLANTADA
5227 - EQUIPAMENTO CULTURAL EM ARTICULACAO COM O TERRITORIO REQUALIFICADO

DECRETO RIO Nº 51577 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.371.633,33, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00161,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 2.371.633,33 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.
Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	F	300	4	4	90	51	88	8º		2.371.633,33	-
1503.1545103191.718	F	300	4	4	90	51	02		III	-	2.371.633,33
									TOTAL FISCAL	2.371.633,33	2.371.633,33
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	2.371.633,33	2.371.633,33

Relação das Ações
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	2.371.633,33	-
1503.1545103191.718	3545	-	2.371.633,33

Relação das Ações
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Relação dos Produtos
3545 - OBRA EXECUTADA
4285 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO "P" Nº 553 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANTOINE AZEVEDO LOUSAO**, matrícula 51/321.724-7, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Renan Ferreirinha Carneiro, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 004951, da Secretaria Municipal de Educação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 554 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **NILCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 12/286.039-3, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, código 007846, da Escola Municipal Edison Carneiro, da 8a. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO RIO "P" Nº 555 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NILCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 12/286.039-3, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DAI-06, código 007845, da Escola Municipal Edison Carneiro, da 8a. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

DECRETO RIO "P" Nº 556 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de junho de 2022, **MARCELO TEIXEIRA FARIAS**, matrícula 11/162.466-7, Assessor Adjunto, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Fatima Sueli Joaquim Lourenço, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 005123, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 557 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEILA MÁRCIA SILVA RIBEIRINHO**, matrícula 12/222.424-4, Professor II, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2022, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DAI-06, código 006249, da Escola Municipal Presidente Eurico Dutra, da 4ª. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO RIO "P" Nº 558 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **IVA GONÇALVES MUNIZ**, matrícula 12/153.765-3, Professor II, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 087598, da Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO RIO "P" Nº 559 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANTONIA OLERIANA MARTINS MAURICIO**, matrícula 12/239.502-8, Enfermeiro, com validade a partir de 1º de maio de 2022, da Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 025836, do Serviço de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de regularização de situação funcional.

DECRETO RIO "P" Nº 560 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **THIAGO LEITÃO MAIA**, Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Carlos Alberto Peres Krykhtine, Presidente de Autarquia, símbolo DAS-10.A, código 002816, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 561 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 373, de 7 de julho de 2021, publicado no D.O. Rio de 8 de julho de 2021.

DECRETO RIO "P" Nº 562 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.560, de 26 de fevereiro de 2021, que estabelece a nova estrutura do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.872, de 3 de fevereiro de 2017, que estabeleceu a estrutura anterior do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, extinguindo o cargo de Chefe de Gabinete de Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a ordenação de despesas desse Instituto,

DECRETA
Art. 1º Fica delegada competência, a partir da data de publicação, ao servidor **THIAGO LEITÃO MAIA**, Assessor Técnico Especial, matrícula 60/685.520-9, para autorizar e ordenar despesas do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, nos limites das dotações consignadas, bem como a praticar, em obediência legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentaria necessários a execução dos Programas de Trabalho da Lei Orçamentaria em vigor.

Art. 2º Dar-se-á conhecimento deste ato ao Tribunal de Contas do Município e a Controladoria Geral do Município, nos termos do artigo 603, §2º, do RGCAF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2022
Processo: IC-PRO-2022/00124 - NAD nº 166/2022
OBJETO: Serviços de reparos prediais;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e DJN Engenharia EIRELI;
VALOR: R$ 49.116,40 (quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos);
FUNDAMENTO: Artigo 29 Inc. II, da Lei nº 13.303/2016;
RAZÃO: DISPENSA;
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 584 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JOSÉ RODRIGUES FILHO**, matrícula 12/244.164-0, Assistente Técnico A, com validade a partir de 3 de outubro de 2022, da Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 048933, da Subgerência de Atividades Gerais, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 585 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCUS VINICIUS BELARMINO SOUZA**, matrícula 11/239.528-3, Controlador de Arrecadação Municipal, com validade a partir de 8 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 072139, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3347 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **RAQUEL ARAUJO MAGALHÃES**, matrícula 60/1.517.612-8, com validade a partir de 19 de outubro de 2022, da Função de Confiança de Gerente II, código 024855, da Gerência de Orçamento de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 3348 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LEONARDO DA SILVA LIMA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 078936, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Leblon, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3349 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 3326, de 28 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 31 de outubro de 2022, edição n.º 153, página 3, coluna 2.

PORTARIA "P" Nº 3350 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCELO MIRANDA ALVARENGA**, matrícula: 60/326.681-4, **CARLA ERMELINDO RODRIGUES**, matrícula: 60/324.603-0 e **LEONARDO DA SILVA CUSTÓDIO**, matrícula: 60/329.506-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO SEGOVI N.º 010067/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA** e a **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a "***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DO PORTIFÓLIO DE SOFTWARES ADOBE CREATIVE CLOUD COMPLETO POR 24 MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - SEGOVI***", *constante do Processo.rio N.º **GOV-PRO-2022/01837**, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.*

PORTARIA "P" Nº 3351 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os servidores abaixo elencados, como gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO SEGOVI N.º 010069/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, **COMO CONTRATANTE**, a **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA** e como **INTERVENIENTE** a **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO**, cujo objeto é a "***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE (FSW) DE 5.000 (CINCO MIL) PONTOS DE FUNÇÃO, SOB REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA***", *constante do Processo.rio N.º **IPL-PRO-2022/00431**, cabendo aos fiscais à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.*

Gestor:
*-**MARCELO SIMÕES**, matrícula: 60/329.944-3*

Comissão de Fiscalização:
*-**MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES**, matrícula: 10/171.193-6*
*-**WESLLEY CUNHA DO NASCIMENTO**, matrícula: 40/622.887-2*

PORTARIA "P" Nº 3352 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **WILLIAN GIBSON FERREIRA BRITO**, com validade a partir de 31 de outubro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 085393, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3353 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ALEXANDRE AUGUSTO ABRUNHOSA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, da Função de Confiança de Gerente de Fisioterapia, código 078943, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Leblon, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

PORTARIA "P" Nº 3354 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JÉSSICA DA CUNHA RAMOS**, matrícula 60/329.537-5, Assessor III, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Karla do Nascimento Lacerda, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081424, da Coordenadoria de Análise de Integridade de Agentes Públicos, da Coordenadoria Geral de Inteligência, da Subsecretaria de Integridade Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 3355 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **VERÔNICA BRAGA DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO**, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, da Função de Confiança de Gerente de Nutrição, código 078942, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Leblon, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3356 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RAUL NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 60/324.805-1, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081138, da Coordenadoria de Mídias Digitais, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 3357 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ELIZABETH EHARALDT PASSOS SILVEIRA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, da Função de Confiança de Superintendente de Operações, código 078948, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Leblon, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3358 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **NATÁLIA FERNANDES DEIRÓ DE QUEIROZ**, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 078945, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Leblon, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3359 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **GISELLE MARIA TEIXEIRA SANTOS**, matrícula 60/334.337-3, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 081267, da Gerência de Acompanhamento de Metas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA "P" Nº 3360 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANA CLAUDIA CONEGUNDES PEREIRA MEOHAS**, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, da Função de Confiança de Coordenador Médico, código 078946, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Leblon, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3361 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **KARINA MOTA ROCHA**, matrícula 60/740.233-2, com validade a partir de 24 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095069, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3362 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARIA EDUARDA MENDONÇA RIBEIRO**, matrícula 60/740.099-7, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038452, da Gerência de Avaliação Econômico-Financeira e Comercial, da Diretoria de Saneamento, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3363 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JAQUELINE SILVERIO DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086842, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3364 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **KASSIA GOMES DA MATTA**, matrícula 60/335.481-8, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081136, da Coordenadoria de Mídias Digitais, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 3365 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088484, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 145 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 3238 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
ONDE SE LÊ:
"Nomear **THAMARA DE PAULO MONTEIRO**, com validade a partir de 5 de outubro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 087755, ..."

LEIA-SE:
"Nomear **THAMARA DE PAULO MONTEIRO**, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 087755, ..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/10/2022
Processo: 01/001.327/2001
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Apoio Externo/ Palácio
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 41.013,52
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/000.800/2021
Objeto: Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto
Partes: Gabinete do Prefeito e Águas do Rio 4 SPE S.A.
Fundamento: Art. 74 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Aquisição de Materiais ou Contratação de Serviços que só Possam ser Fornecidos por Produtor, Empresa ou Representante Comercial Exclusivos
Valor: R$ 250.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 10/003.170/2021
Objeto: Cancelamento **Total** da NAD Nº 525/2022
Valor: R$ 37.237,53
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 10/003.170/2021
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Eletrobras Estabelecimentos Unificados
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Valor: R$ 37.237,53
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 10/001.511/2022
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIV Pedregoso
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 3.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" GI/SUBG/CGRH DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 904 de 17 de março de 2021,

RESOLVE:
nº 46 - Aposentar **DEMÉTRIO LOPES DOS SANTOS**, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula nº 10/127.384-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 10/002.267/2022.

nº 48 - Aposentar **ROSÂNGELA SILVA DE SOUZA**, Analista de Sistema e Informações (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula nº 10/161.533-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 10/001.395/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
Integralização de Função de Confiança Incorporada - validade: 10/10/2022, processo nº GOV-PRO-2022/02519 - SÉRGIO MURILO SOARES GUIMARÃES, matrícula nº 13/195.440-3 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporada - validade: 19/10/2022, processo nº GOV-PRO-2022/02586 - DIEGO FORTUNATO DE AZEVEDO, matrícula nº 10/288.807-1 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 10/10/2022, processo nº GOV-PRO-2022/02636 - RAFAEL SANCLER DE CARVALHO MACHADO, matrícula nº 10/246.097-0 - AUTORIZO.

DEFIRO o pedido:
60/317.640-1 - Hugo Leonardo Silva do Nascimento
Processo nº GOV-PRO-2022/02506

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/10/2022
Processo Administrativo: 0099/004665/2022 - **FIL-PRO** -2022/00299
NAD.: 419/22
Objeto: Concessão de bolsa auxílio para a estagiária Amanda Staohorzk Pacheco Pereira
Beneficiário: Amanda Stahorzky Pacheco Pereira
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Fundamentação: Inexigibilidade
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino

Processo Administrativo: 0099/004673/2022 - **FIL-PRO** - 2022/00303
NAD.: 420/22
Objeto: Concessão de bolsa auxílio para o estagiário João Felipe de Oliveira Machado
Beneficiário: João Felipe de Oliveira Machado
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Fundamentação: Inexigibilidade
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino

Processo Administrativo: 0012/500004/2022 - **FIL-PRO** - 2022/003
NAD.: 421/22
Objeto: Pagamento Contribuição Previdenciária Exercício 2022
Beneficiário: INSS - Instituto Nacional do Seguro Nacional

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamentação: Não sujeito
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino

Processo Administrativo: 0012/500004/2022 - **FIL-PRO** - 2022/003
NAD.: 422/22
Objeto: Pagamento Contribuição Previdenciária Exercício 2022
Beneficiário: INSS - Instituto Nacional do Seguro Nacional
Valor: 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)
Fundamentação: Não sujeito
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 397 - **DESIGNAR**, com validade de 27/10/2022, **JOSÉ BAQUETTE**, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula 10/101.916-5, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 67659, da Subgerência de Administração de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 398 - **NOMEAR**, com validade de 12/08/2022, **LUIS HENRIQUE DINIZ DE SOUZA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.815-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 48640, da Gerência de Análise de Direitos e Vantagens, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 399 - **NOMEAR**, com validade de 01/09/2022, **PEDRO ARIAS MARTINS**, Geógrafo, matrícula 10/259.164-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-9, código 084155, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Projetos e Transversalidade, do Instituto Fundação João Goulart, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 400 - **NOMEAR**, com validade a partir de 04/08/2022, **RENATA DE BARROS PINTO**, Agente de Administração, matrícula 10/178.076-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 48654, da Gerência de Folhas Rescisórias e Suplementares, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 401 - **NOMEAR**, com validade a partir de 16/09/2022, **KEYLA LIMA CORDEIRO ARJA**, Agente de Administração, matrícula 10/296.798-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 48662, da Gerência de Atendimentos a Demandas Judiciais e Institucionais, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 402 - **NOMEAR**, com validade a partir de 19/10/2022, **FABIANA LAVANDEIRA BORBA FRAPOLLI**, matrícula 10/299.482-0, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 48643, da Gerência de Monitoramento e Orientações Técnicas, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 403 - **NOMEAR**, com validade de 05/10/2022, **ERICA PAULA DE SOUZA ROSAS**, matrícula 10/227.017-1, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 48647, da Gerência de Análise Técnicas e Projeções, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 416 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 20/09/2022, **MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.403-3, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 84670, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 417 - **DESIGNAR ALAN LOPES NÓBREGA**, matrícula 11/241.315-1, Gerente II, Símbolo DAS-7, da Gerência de Articulação e Monitoramento de Planos, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Coordenadora da Coordenadoria de Macroplanejamento, do Escritório de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Nº 418 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 28/10/2022, **GABRIELA FELIZARDO VITORINO**, Agente de Administração, matrícula 11/291.982-7, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, código 84172, da Assessoria Técnica de Consignações, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 154 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

ONDE SE LÊ: Nº 406 - **NOMEAR**, com validade a partir de 03/08/2022, **KATARINE CAMARA MAIA VIDAL NOVAES...**

LEIA-SE: Nº 406 - **NOMEAR**, com validade a partir de 04/08/2022, **KATARINE CAMARA MAIA VIDAL NOVAES...**

ONDE SE LÊ: Nº 407 - **EXONERAR**, com validade a partir de 03/08/2022, **CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO...**

LEIA-SE: Nº 407 - **EXONERAR**, com validade a partir de 04/08/2022, **CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO...**

ONDE SE LÊ: Nº 408 - **NOMEAR**, com validade a partir de 03/08/2022, **CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO...**

LEIA-SE: Nº 408 - **NOMEAR**, com validade a partir de 04/08/2022, **CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO...**

ONDE SE LÊ: Nº 415 - **NOMEAR**, com validade a partir do dia 03/08/2022, **GIOVANI ROBERTO GOMES DA SILVA...**

LEIA-SE: Nº 415 - **NOMEAR**, com validade a partir do dia 04/08/2022, **GIOVANI ROBERTO GOMES DA SILVA...**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

PROCESSO N. º 04/001.701/2022 - **AUTORIZO** a contratação direta com a Sociedade Brasileira de Avaliações - SOBREA para efetuar 05 (cinco) inscrições, nos dias 07 e 08 de novembro de 2022, no Curso de Avaliação de Imóveis em Massa: introdução à elaboração de planta de valores genéricos, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n. º 14.133/21 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
*Omitido no D.O. Rio de 01.11.22

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 01.11.2022

Autorizo, condicionado ao voto:

02/400.302/2022
07/10/000.179/2019
22/300.002/2022
01/840.428/2019
PLA-PRO-2022/00359

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

Processo n.º 01/300.164/2020 (Processorio SMF-PRO-2022/04947) - Pelos fatos e razões apresentados no pronunciamento do Pregoeiro Especial, CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa, **HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.168.199/0001-88**, em face do edital do Pregão Eletrônico e, quanto ao mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, tendo em vista os argumentos aduzidos pelo Sr. Pregoeiro, que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.
(*) Omitido do D.O.Rio de 01/11/2022.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo: SMS-PRO-2022/04884
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2022, o Contrato de Trabalho de **RITA ANIELI DE PAULA ROCHA**, matrícula **29/326.380-3**, MÉDICO CIRURGIA GERAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SMS-PRO-2022/04953
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 24 de outubro de 2022, o Contrato de Trabalho de **JEORGIANE DE ASSUMPÇÃO COSTA**, matrícula **29/281.240-2**, MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SMS-PRO-2022/05153
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 31 de outubro de 2022, o Contrato de Trabalho de **LEANDRO FERNANDES KOTAIT**, matrícula **29/330.153-8**, MÉDICO CLINICA MÉDICA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

01/702.856/2021(GM-RIO), **THACIANE PINTO RIBEIRO DA ROCHA**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.769-4.

01/702.210/2021(GM-RIO), **ROBERTO DOS SANTOS MOURA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.282-0.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

3A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
07/030006/18 31/10/2022*

ALICE DA SILVA BASTOS GUIMARAES
99/005164/22 28/10/2022*

ALICE SEGURA LIMA
08/001768/22 28/10/2022*

ANDREA DE MIRANDA LIMA
08/001769/22 28/10/2022*

ANDREA GOMES DA SILVA
99/005164/22 28/10/2022*

ANDREA RIECHERT SENKO
04/001677/22 28/10/2022* 04/001678/22 28/10/2022*

ANDREZA DE SOUZA DIAS
99/005164/22 28/10/2022*

BANCO ITAU S A
04/001666/22 28/10/2022*

BRENDA CORREA COSTA
06/601121/22 28/10/2022*

BRUNA MACHADO RODRIGUES DA SILVA
99/005164/22 28/10/2022*

CLAUDIO JOSE ASSUMPCAO CORDEIRO JUNIOR
06/601122/22 28/10/2022*

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO DO RIO DE JANEIRO
99/005312/22 01/11/2022*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
06/000740/22 01/11/2022*

COORDENADORIA ESPECIAL "SUBPREFEITURA" DA ZONA OESTE
01/130203/09 01/11/2022*

COORDENADORIA ESPECIAL "SUBPREFEITURA" DA ZONA SUL
01/000359/09 28/10/2022*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP2.2
22/000146/22 28/10/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

CRECHE MUNICIPAL GERALDA DE JESUS ALEIXO
03/000626/18 31/10/2022* 07/030006/18 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL PIPA NO CCU
02/000457/17 01/11/2022*

DANIEL RIBEIRO GOMES DI SALVO
99/005164/22 28/10/2022*

DEBORA SILVA MENDES ALVES
99/005164/22 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PANAMO
02/000593/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FCLIX PACHECO
07/030006/18 31/10/2022*

FABIO DOS SANTOS SILVA
04/001676/22 01/11/2022*

FRANCISCO SIEMSEN BULHOES CARVALHO
23/000360/22 01/11/2022*

GIOVANA CORDEIRO MENDES
06/601121/22 28/10/2022*

IV ADMINISTRAAAO REGIONAL - GERÒNCIA EXECUTIVA LOCAL VII BOT
04/000042/09 01/11/2022*

JEANINE BIANCA LOPES
08/001769/22 28/10/2022*

JULIA TORRES BOLSHAW SALLES
06/601121/22 28/10/2022*

LUIZ FELLIPE WANDERLEY MAGRO
06/601121/22 28/10/2022*

MARIA CALRA BECKER CHAGAS
12/001692/22 28/10/2022*

MARIA DOMINGAS V.PERI
08/001769/22 28/10/2022*

MARIANA GOMES BARBOSA
99/005164/22 28/10/2022*

MATHEUS COSER DA SILVA
06/601121/22 28/10/2022*

NUCLEO DE ARTE LEBLON
02/000989/17 01/11/2022*

PEDRO HENRIQUE SANTANA DE CASTRO
06/601122/22 28/10/2022*

RAMIRO PEREIRA BELINHO CRUZ
08/000552/22 28/10/2022*

RODRIGO DA VEIGA REIS
99/005164/22 28/10/2022*

SALVINO OLIVEIRA BARBOSA
19/000045/22 01/11/2022*

SECRETARIA ESPECIAL DE POLUTICAS E PROMOAAO DA MULHER
20/000113/21 01/11/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
25/000042/09 28/10/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDOVEL E QUALIDADE
28/000054/19 01/11/2022*

SUBSECRETARIA DE GESTAO
21/000199/21 28/10/2022*

VITOR HUGO OLIVEIRA TIMOTHEO
99/005164/22 28/10/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
12/001052/22 28/10/2022* 21/000359/22 28/10/2022*
99/003758/22 28/10/2022* 99/004129/22 01/11/2022*

WEVERTTON KAYKE RIBEIRO DOS SANTOS
06/601121/22 28/10/2022*

YGOR ADRIANO ROCHA
08/000388/22 28/10/2022*

OUTRAS FONTES

2A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
02/002507/17 01/11/2022*

3A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
07/030006/18 31/10/2022*

BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DA GLORIA - PEDRO NAVA
02/000390/17 01/11/2022*

BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DE COPACABANA - CARLOS DRUMOND
02/000443/17 01/11/2022*

BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DE ENGENHO NOVO - AGRIPINO GRIE
07/030006/18 01/11/2022*

BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DO LEBLON - VINICIUS DE MORAES
02/000418/17 01/11/2022*

BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DO MCIER - CARLOS ALBERTO
03/000633/18 31/10/2022*

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAAAO INTEGRADA AMALIA FERNA
01/001383/21 31/10/2022*

CENTRO DE EDUCAAAO DE JOVENS E ADULTOS CEJA - MARC
04/001923/18 01/11/2022*

CIEP ANITA MALFATTI
09/000601/17 31/10/2022*

CIEP ARMINDO MARCULIO DOUTEL DE ANDRADE
09/000606/17 31/10/2022*

CIEP AVENIDA DOS DESFILES
01/001320/21 31/10/2022*

CIEP AVENIDA DOS DESFILES II
01/001319/21 31/10/2022* 70/001319/21 31/10/2022*

CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
03/000585/18 31/10/2022*

CIEP DEPUTADO JOSC CARLOS BRANDAO MONTEIRO
04/000528/18 01/11/2022*

CIEP DOUTOR ADAO PEREIRA NUNES
06/000571/17 01/11/2022*

CIEP DOUTOR BENTO RUBIAO
02/000379/17 01/11/2022*

CIEP DR. JOAQUIM PIMENTA
07/000597/18 31/10/2022*

CIEP GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA
07/000598/18 28/10/2022*

CIEP JOSC PEDRO VARELA
01/001321/21 31/10/2022*

CIEP JUSCELINO KUBITSCHEK
04/002908/21 28/10/2022*

CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA
04/001917/18 01/11/2022*

CIEP PABLO NERUDA
07/000926/16 28/10/2022*

CIEP PATRICE LUMUMBA
07/030005/18 31/10/2022*

CIEP SAMUEL WAINER
02/000855/17 01/11/2022*

CIEP VINICIUS DE MORAES
03/000587/18 31/10/2022*

CIEP ZUMBI DOS PALMARES
06/000572/17 01/11/2022*

CLUBE ESCOLAR AYRTON SENNA DA SILVA
07/001001/18 31/10/2022*

CLUBE ESCOLAR RIO DAS PEDRAS
07/001655/16 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL ACONCHEGO
03/000606/18 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL ALDEIA DOS CURUMINS
01/001325/21 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL ARCO-ÖRIS
01/001324/21 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DO CCU
02/000515/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL CASA DE REALENGO
08/002527/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL CASTELINHO
02/000378/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL CLEMENTE FERREIRA
01/001305/21 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS
01/001337/21 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA
02/000551/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL ESPAAO LIVRE DA CRIANAA
01/001336/21 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL ESTOCIO DE SO
01/001341/21 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO ALVES
01/001368/21 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO DE PAULA
02/000006/19 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL GERALDA DE JESUS ALEIXO
03/000626/18 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL GERMINAL DA VILA
02/000353/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL GERMINIO DE SOUZA ESTRELA
07/000617/18 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL IACYRA FRAZAO
02/000584/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL JACO INOCIO GOMES
02/000391/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL JOSC DE VIEIRA DA SILVA
07/030006/18 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL LUUS CARLOS PRESTES
06/000579/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL LUZES DO AMANHA
07/001444/16 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL MORRO DA PAZ
04/002175/18 28/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL NOSSO CANTINHO
07/030006/18 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL NOVA DIVINCIA
02/000524/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL OTOVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
07/003751/18 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL PAPA JOAO PAULO II
02/000671/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL PIPA NO CCU
02/000457/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GOMES SAMPAIO DELFIM
06/000576/17 01/11/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

CRECHE MUNICIPAL QUINTA DO CAJU
01/001306/21 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL RAIO DE SOL
02/000530/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL RAUZES DO SALGUEIRO
02/000426/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL RENASCER
03/000593/18 31/10/2022* 70/300593/18 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL SAMORA MACHEL
01/001370/21 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA JOSUC
07/002566/16 28/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL SONHO INFANTIL
01/001338/21 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL TIA ANDREZA
03/000627/18 31/10/2022*

CRECHE MUNICIPAL TIA DORA
01/001307/21 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL TIA MARIA
02/000531/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL VIDIGAL
02/000837/17 01/11/2022*

CRECHE MUNICIPAL VITORIA DA PAZ
09/000519/17 31/10/2022*

ELOISA ROSA DE OLIVEIRA
04/319259/22

ESCOLA ESPECIAL MUNICIPAL MARLY FROES PEIXOTO
02/001099/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL
07/002055/17 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ABELARDO CHACRINHA BARBOSA
02/000364/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO BARTH
02/000762/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO RANGEL
07/000668/18 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE BARROSO
02/001120/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ANDRC URANI
02/000576/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ANTENIO AUSTRAGCSILO
08/002352/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA VARGAS CUQUEJO
09/000566/17 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ARTUR RAMOS
02/000858/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL AVERTANO ROCHA
07/000930/16 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BADEN POWELL
06/000513/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BARAO DA TAQUARA
07/000549/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTA RIBEIRO
03/000545/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BERLIM
04/002916/21 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO FARIA LIMA
03/000568/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CANADO
01/001335/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA
04/000530/18 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU
02/000972/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CEARO
03/000510/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CIENTISTA MORIO KROEFF
04/000546/18 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO MAYRINK
02/000522/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CORNCLIO PENA
06/000540/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DARCY VARGAS
01/001291/21 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DO CATUMBI
01/001334/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I
07/000565/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO BITTENCOURT
01/001361/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
03/000579/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EURICO SALLES
03/000523/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EVARISTO DE MORAES
08/002384/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FELIX MIELLI VENERANDO
00/070100/98 31/10/2022* 01/001298/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO TUDE DE SOUZA
04/000542/18 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI
01/001294/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CABRITA
02/001080/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANUEL
02/000840/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO TROTTA
07/000563/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FREI VICENTE DO SALVADOR
08/002348/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FRIEDENREICH
02/000965/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO
02/000578/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL TASSO FRAGOSO
08/002417/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GEORG PFISTERER
02/001342/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GOIOS
07/030005/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GONZAGA DA GAMA FILHO
01/001358/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ARMBRUST
00/703005/18 01/11/2022* 07/030005/18 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DODSWORTH
02/000427/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS
01/001354/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JEAN MERMOZ
03/000555/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAO DE CAMARGO
01/001352/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAO PROENAA
09/001459/17 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAO SALDANHA
02/000867/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FONTES
07/001667/16 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANUEL DE MACEDO
01/001376/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBEIRO
07/030005/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CAMPOS RIBEIRO
07/000497/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA E ESCRITOR DANIEL PIZA
06/000566/17 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSC CLEMENTE PEREIRA
07/000669/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSC JOAQUIM DE QUEIROZ JUNIOR
07/001157/18 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSC VERUSSIMO
07/030005/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSEPH BLOCH
04/002723/21 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JUAN ANTONIO SAMARANCH
01/001380/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JULIO DE CASTILHOS
02/000394/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LAUDIMIA TROTTA
02/000844/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LAURO SODRC
03/000511/18 28/10/2022* 03/000611/18 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LEITAO DA CUNHA
02/000397/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LEVY MIRANDA
06/000561/17 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LUCIA MIGUEL PEREIRA
02/000352/17 01/11/2022* 02/000357/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DELFINO
02/000821/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS
01/001377/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MANE GARRINCHA - ALEGRIA DO POVO
09/000548/17 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN
08/002416/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL TROMPOWSKY
01/001353/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO
07/000671/18 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARIO CLAUDIO
01/001332/21 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARIO PIRAGIBE
06/000519/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARULIA DE DIRCEU
02/001020/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MAURICE MAETERLINCK
06/000515/17 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MCXICO
02/001002/17 01/11/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLUMPICO DOUGLAS CORREIA DE SOUZ
09/001068/17 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MESTRE VALENTIM
06/000545/17 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MESTRE WALDEMIRO
01/001362/21 31/10/2022* 70/100136/01 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ADAUCTO LUCIO CARDOSO
09/000566/17 31/10/2022* 09/000744/17 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO
03/000583/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ROCHA
04/000553/18 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MORIO FACCINI
02/000836/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NELSON RODRIGUES
07/000935/16 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NEUMA GONAALVES DA SILVA - DONA NEUMA
01/000725/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NOEL ROSA
02/000484/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE POMPCIA
03/000558/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NOVA HOLANDA
04/001906/18 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO VILLAS BOAS
01/001316/21 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ORSINA DA FONSECA
02/000354/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO CRUZ
03/000496/18 28/10/2022* 70/300496/18 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PANAMO
02/000593/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PARETO
03/000535/18 31/10/2022* 03/000535/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MIRANDA PINTO
03/000557/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO
07/000932/16 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ERNESTO
02/000875/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LESSA
04/002928/21 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PEREIRA PASSOS
01/001331/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EURICO DUTRA
04/000550/18 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORIANO DE BRITO
09/000649/17 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FOBIO CCSAR PACUFICO
09/001687/19 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WAN-TUYL DA SILVA CARDOSO
08/002351/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FELICIDADE DE MOURA CASTRO
07/002011/16 28/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONE NUNES FERREIRA
08/002085/19 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA SYLVIA MENDES PEREIRA
01/001299/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA SABACK SAMPAIO
03/000528/13 31/10/2022* 03/000528/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORANDA LEILA BARCELLOS DE CARVALHO
07/000666/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA ARGENTINA
02/000725/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DO PERU
03/000544/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL REVERENDO ALVARO REIS
03/000524/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL REVERENDO MARTIN LUTHER KING
02/000393/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL RINALDO DE LAMARE
02/000364/17 01/11/2022* 02/001119/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL RIVADAVIA CORRÒA
01/001313/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BURLE MARX
07/000954/16 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO MELLO FRANCO ANDRADE
02/000291/17 01/11/2022* 02/000921/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL RUBENS BERARDO
03/000516/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL RUBENS DE FARIAS NEVES
09/000848/17 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SARMIENTO
03/000538/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SCRGIO BUARQUE DE HOLANDA
07/000652/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SERGIO VIEIRA DE MELLO
02/001079/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL TAGORE
03/000571/18 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO
07/030005/18 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL URUGUAI
01/001356/21 31/10/2022*

ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS
08/002392/17 01/11/2022* 08/002393/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL VON MARTIUS
09/000584/17 01/11/2022*

ESCOLA MUNICIPAL WALDIR AZEVEDO FRANCO
08/002364/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ANA CAROLINA PACHECO DA S
07/001105/16 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ANTENIO RAPOSO TAVARES
01/001310/21 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ANUBAL MACHADO
02/000538/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL BEATRIZ VICÒNCIA BANDEIRA
01/001345/21 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CASA DA CRIANAA
02/001098/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CHOCARA DO CCU
02/000834/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DEBRET
07/000568/18 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DOIS DE JULHO
01/001375/21 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDUARDO DE ALMEIDA CARDOS
08/002517/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FCLIX PACHECO
07/030006/18 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FIRMINO COSTA
06/000594/17 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL IRMA MARGARITA ALARCON
02/000903/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JULIA KUBITSCHEK
02/000435/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LILY MARINHO
01/001343/21 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARECHAL HERMES
02/000880/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLUMPICO LUIZ
04/001663/18 28/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MORRO DOS TELCGRAFOS
01/001374/21 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PEDRO MOACYR
08/002392/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PORTO RICO
02/000544/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PRESIDENTE KENNEDY
03/000623/18 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR ROBERTO LUIZ PE
07/000921/16 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR WILSON CHOERI
09/001073/17 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA BEATRIZ DE SOU
06/000592/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA EDIR CASEIRO R
02/001051/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA REGINA CELI RA
06/000605/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ROSENICE ROCHA
06/000590/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA SARITA KONDER
02/000453/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA SUELY DE PINHO
02/000388/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL RACHEL DE QUEIROZ
01/001328/21 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL RODRIGO LOPES DA SILVA -
07/001268/16 28/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL RUBEM BRAGA
02/000699/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SENHORA PERCILIANA PEREIR
07/001266/16 31/10/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TAQUARAL
08/002472/17 01/11/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TRISTAO DE ATHAYDE
07/000664/18 31/10/2022*

FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PUBLICA
99/004600/22 28/10/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

GERÒNCIA DE ADMINISTRAAAO
09/003346/19 31/10/2022*

GERÒNCIA DE EDUCAAAO
02/000727/18 01/11/2022*

GERÒNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGUSTICA
07/030006/18 31/10/2022*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 03/11/2022"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 19/10/2022*

PROCESSO: 04/000.538/2021 - Cancelo, parcialmente, o saldo do Ato Autorizativo referente à NAD 2021/28, no valor de R$ 858.756,90 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).
*Omitido no D.O. Rio de 20/10/2022.

EXPEDIENTE DE 20/10/2022*

PROCESSO: 04/000.538/2021
NAD: 2022/33
1) OBJETO: Prestação, pelo banco, de serviços de arrecadação de receitas próprias do Tesouro do Município do Rio de Janeiro, e de receitas destinadas ao Fundo Orçamentário Especial previstas no art. 8º da Lei nº 788, de 12 de dezembro de 1985, através de sua rede de agências bancárias, correspondentes bancários e não bancários, em todo território Nacional, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses.
2)PARTES: Itaú Unibanco S/A e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
3) FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da lei 8.666, de 21/06/1993
4) RAZÃO: Inexigibilidade.
5) VALOR: R$ 858.756,90 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 28/10/2022.

EXPEDIENTE DE 25/10/2022

PROCESSO: 04/001.701/2022
NAD: 2022/1136
1) OBJETO: Inscrição de servidor em treinamento
2)PARTES: Sociedade Brasileira de Engenharia e Avaliações - SOBREA e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III, da lei 14.133 de 01/04/21
4) RAZÃO: Inexigibilidade.
5) VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.689/2022
NAD: 2022/1137
1) OBJETO: Inscrição de servidor em treinamento
2)PARTES: IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
3) FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III, da lei 14.133 de 01/04/21
4) RAZÃO: Inexigibilidade.
5) VALOR: R$ 22.895,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

PROCESSO: 04/001.628/2022
NAD: 2022/1138
1) OBJETO: Prestação de serviço de instalação de câmeras de monitoramento
2)PARTES: Lince Empreendimentos e Soluções Ltda. e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
3) FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133 de 01/04/21
4) RAZÃO: Dispensa.
5) VALOR: R$ 5.200,99 (cinco mil, duzentos reais e noventa e nove centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

PROCESSO N.º 04/410.179/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls.91/104 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 1.458.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)** cujo objeto refere-se à **Prestação de serviço de instituição financeira para atuar como Provedora de Serviços de Pagamento - PSP, na modalidade de pagamento instantâneo - PIX, de arrecadação de receitas do Município do Rio de Janeiro, e de receitas destinadas ao Fundo Orçamentário Especial previstas no Artigo 8º da Lei n. º 788, de 12 de dezembro de 1985, através de documento de arrecadação municipal - DARM e respectiva prestação de contas, para um total estimado de 1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil) de documentos**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

PROCESSO N.º 04/000.554/2022- Considerando as informações contidas na Ata de fls. 408/415, relativa à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - **PE SMFP Nº 0985/2022**, que versa sobre à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO JANEIRO**, cujo objeto foi adjudicado pela Pregoeira às empresas: **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA** para o item 1 - no valor unitário de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), para o item 4 - no valor unitário de R$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais); **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para o item 2 - no valor unitário de R$ 158,18 (cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), para o item 3 - no valor unitário de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R$ 44.653,96 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); sendo este o valor total do presente certame; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

04/001.198/2022.- Ratifico a decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de **NEGAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico- PE - SMPF Nº 1.101/2022 apresentada pela pessoa jurídica TESCAROLO TREINAMENTO LTDA.

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 126 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga a relação dos candidatos aptos a realizar a prova objetiva para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 109 de 04 de março de 2022, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

RESOLVE:
Art.1º Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aptos a realizar a prova objetiva para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	INSCRIÇÃO
ADINAILCE CONCEIÇÃO DE ASSIS	COMLURB	2022000499
ADRIANA AGUIAR ESTEVES BATISTA	SME	2022000817
ADRIANA BARRETO DE LIMA	SEAC-RIO	2022001014
ADRIANA CASTRO SILVA KOENIGKAM	SME	2022000980
ADRIANA DE CASTRO MARTINS FERREIRA	CET-RIO	2022000007
ADRIANA FREITAS LIMA ESTEVES	SME	2022000875
ADRIANA LUIZA BITTENCOURT MAGALHÃES	SECONSERVA	2022000157
ADRIANE BATISTA PEREIRA	SME	2022000086
ADRIANO BADAUE DE ASSIS	SEGOVI	2022000964
ADRIELLE EMILIANO DOS SANTOS ALEIXO DA SILVA	SME	2022000947
ADRYANA DA SILVA FREIRE	SME	2022000100
ALAN CAETANO COSTA FERREIRA	SECONSERVA	2022000596
ALAN LOPES NÓBREGA	SMFP	2022000058
ALANA FELICIANO MENDES	GM-RIO	2022000498
ALBERTO LUIZ MARQUES CABRAL	SMAC	2022001001
ALECSANDRO AMORIM MARTINIANO	SME	2022000628
ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	SME	2022000182
ALESSANDRA NUNES PEREIRA RIBEIRO	SME	2022000723
ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA	PREVIRIO	2022000119
ALESSANDRO FABRICIO MORAES	SME	2022000379
ALESSANDRO GARCIA BARBOSA	SMS	2022000148
ALEX ANDRE AMANDIA HUCHE	SME	2022000166
ALEX CESAR RODRIGUES ALVES	RIOURBE	2022000415
ALEX DE RIBAMAR RODRIGUES CORDEIRO	GM-RIO	2022000242
ALEX MATTOS CABRAL	COMLURB	2022001064
ALEX SILVA DE SOUZA	SME	2022000552
ALEXANDRA DOS PASSOS LYRIO FIALHO	SMFP	2022000152
ALEXANDRA MEDEIROS PENA	COMLURB	2022000009
ALEXANDRE EVANGELISTA DA SILVA	GM-RIO	2022001057
ALEXANDRE FERNANDES	SME	2022000155
ALEXANDRE FERREIRA REIS	RIO-ÁGUAS	2022000647
ALEXANDRE FERREIRA ROQUE	GM-RIO	2022000466
ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	SME	2022000103
ALEXANDRE RODRIGUES	MULTIRIO	2022000132
ALEXANDRE SANT ANNA DE FIGUEIREDO	SMTR	2022000886
ALEXANDRE XAVIER MACHADO	GEORIO	2022000523
ALICE SEGURA LIMA	SMAS	2022000201
ALINE BAPTISTA BANDEIRA PINHEIRO	SME	2022000273
ALINE CARDOSO DE SOUZA	SMFP	2022000838
ALINE CRISTINA DE MORAES	SEGOVI	2022000878
ALINE DOS SANTOS CORREA JAPHET	SME	2022000261
ALINE MALVINA RIBEIRO CONSTANTINO DE BRITO	SMS	2022000084
ALINE PAIXÃO MIRANDA CARVALHO	SME	2022000306
ALINE QUADROS PEREIRA GEMMAL	SME	2022000855
ALINE SOARES CORDEIRO CANTO	SMPU	2022000158
ALLANA RIBEIRO DE AZEVEDO	SMAS	2022000059
ALYNE DE ARAUJO	SMFP	2022000234
AMANDA ALMEIDA DE MELO PELLI	SMS	2022000654
AMANDA CARVALHEIRA DOS SANTOS	SME	2022000376
AMANDA DA COSTA COELHO LOBATO	SEGOVI	2022000446
AMANDA MAIA MEDEIROS	SMPD	2022000045
AMANDA MARTINS DANTAS	SME	2022000144
AMANDA SANTOS BERNARDO	GM-RIO	2022000665
AMANDA SOARES GIMENES DA SILVA	SME	2022000540
AMANDA TRINDADE DOS SANTOS DE CARVALHO	SMS	2022000396
AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO	SMH	2022001078
ANA CAROLINA LOBO TERRA ROSA	SME	2022000550
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	SMS	2022000090
ANA CLAUDIA PELOSI DRUMMOND	SMPD	2022000772
ANA CLAUDIA SILVA FIGUEIREDO	SMAS	2022000295
ANA CRISTINA DOS SANTOS GRECCO	SME	2022001060
ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	RIO-ÁGUAS	2022000451
ANA FLAVIA DA SILVA SANTOS	SEGOVI	2022000569
ANA GABRIELA OLIVEIRA DO CARMO	SMAC	2022000270
ANA LEOPOLDINA HEINEN GUIMARAES DE OLIVEIRA	CET-RIO	2022000019
ANA LUCIA EIRAS DAS NEVES	SMS	2022000909
ANA LUCIA MENDES FERREIRA	SME	2022000771
ANA LUCIA VIEIRA DA CUNHA PALATINSKY	SME	2022000979
ANA LUISA QUADROS DOS SANTOS MAURO	SMS	2022000835
ANA LUISA SILVA DA SILVEIRA	COMLURB	2022001056
ANA MARIA DE SOUZA JACOB	SME	2022000974
ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	SMS	2022000318
ANA MARIA RODRIGUEZ	SME	2022000359
ANA MARIA SILVA DA SILVA	SME	2022000984
ANA PAULA AMAMBAHY DA COSTA BOCKS	SEGOVI	2022000043
ANA PAULA CASASSOLA GONCALVES	SMPU	2022000915
ANA PAULA DA CONCEICAO DOS REIS PAIVA	SMS	2022001029

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

ANA PAULA DA COSTA MOREIRA	SME	2022000537
ANA PAULA DA SILVA FARIA	SMPU	2022000102
ANA PAULA DE CARVALHO GUARANI	SMAS	2022001006
ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROSO	SME	2022000322
ANA PAULA LIMA DA SILVA	SME	2022000530
ANA PAULA MEIRELES RODRIGUES	SMTE	2022000607
ANA PAULA MONTEIRO RAMOS GNISCI VIEGAS	CGM	2022000824
ANA PAULA PEDRO CHRYSOSTOMO	SMS	2022000344
ANA PAULA PESSOA DA SILVA	FPJ	2022000960
ANA PAULA PIRES DE CARVALHO	SME	2022000328
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	SMFP	2022000072
ANA PAULA THOME DA SILVA	SME	2022000627
ANA SILVIA ALVES HONORATO VICENTE	SMS	2022000832
ANAIARA RODRIGUES DE BRITO	GM-RIO	2022000503
ANDERSON LOPES DE BARROS	SMS	2022000333
ANDERSON SARDENBERG SIQUEIRA DA SILVA	SMFP	2022000131
ANDRE ALVES MANGIA	SMFP	2022000872
ANDRE AMORIM DE OLIVEIRA	SME	2022000260
ANDRE FERREIRA NUNES	IPLANRIO	2022000336
ANDRÉ FILIPE DE ALMEIDA E SOUZA	SME	2022000159
ANDRE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	SME	2022000823
ANDRÉ LUIZ DE BRITTO TELES CODEA	SME	2022000143
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	SMS	2022000408
ANDRE LUIZ MUNIZ CAVALCANTE	SMI	2022000880
ANDRE LUIZ NASCIMENTO PARCIAL	SME	2022000690
ANDRE LUIZ SOARES GOMES	SMFP	2022001015
ANDRÉA BATISTA DE BARROS	SME	2022000279
ANDRÉA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO	SME	2022000268
ANDRÉA CAETANO ARANTES	CET-RIO	2022000334
ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY	RIOLUZ	2022000416
ANDREA DA SILVA CASADONTE	SME	2022000105
ANDREA DA SILVA GALLO DE CASTRO	SEGOVI	2022000329
ANDREA DE MEDEIROS SILVA	SMS	2022000793
ANDREA DORIA POCAS CAMARA	SME	2022000076
ANDREA LUIZA SILVA FERREIRA	GM-RIO	2022001071
ANDREA RICARDO	SMS	2022001009
ANDREIA BASTOS BARBOSA BORGES	GM-RIO	2022000453
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	SMS	2022000339
ANDREIA DE LUCA SACRAMENTO	SMS	2022000365
ANDREIA DOS SANTOS OZAVA	SMAS	2022000139
ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	GM-RIO	2022001058
ANDREIA ROHDE	SMAS	2022000373
ANDREZA DO NASCIMENTO LIMA SANTOS	SME	2022000734
ANE CAROLINE NERCELHAS BRAGANÇA	SME	2022000850
ANE DE ARAUJO CRUZ DOS SANTOS	SME	2022000198
ANGELA CRISTINA DUARTE	FPJ	2022000897
ANGELA MEURER MOREIRA	IPLANRIO	2022000064
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	SMS	2022000361
ANGELICA PACHECO DE SOUZA DE FARIAS	SME	2022000203
ANNA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA	SME	2022000360
ANNA PAOLA BORGES DANTAS	PGM	2022000457
ANNE ALVES SOARES	COMLURB	2022000429
ANRIETE PAIVA DE AZEVEDO	SMTR	2022000094
ANTÔNIO CARLOS VIANNA	SMDEIS	2022000027
ANTONIO CLAUDIO SANTOS MENEZES	SME	2022000393
APARECIDA MOTTA MENDONÇA	SMDEIS	2022000292
ARIANE ELOY DOS REIS	SMFP	2022000757
ARNALDO COELHO PEREIRA	IMPRENSA	2022000733
ATILA RODRIGUES DOS SANTOS	COMLURB	2022000950
BARBARA CORREA CASTRO BELANGA	SME	2022000752
BARBARA CRISTINA CARDOSO MACHADO	SMFP	2022000136
BARBARA DE ALMEIDA SILVA	SME	2022000419
BARBARA ESTHER DE ABREU CORREA PARENTE	GM-RIO	2022000087
BARBARA NUNES ROSA DEZZE DE FREITAS	SME	2022000060
BARBARA RIBEIRO	SEGOVI	2022000700
BARBARA SOARES DA VEIGA	SMPD	2022000413
BIANCA BARRETO DA FONSECA COÊLHO	SME	2022000504
BIANCA DE MENEZES CASTRO DA SILVA	SME	2022000808
BIANCA DO CARMO CARDOSO	SMFP	2022000348
BIANCA FLORES LUCAS DE SILVA	SEGOVI	2022000644
BRENO LIMEIRA HORST	SMAS	2022000765
BRIGIDA LETICIA ZANDOMINGO FIORIO DE SOUZA	SMFP	2022000502
BRUNA SANTOS MICELI	SMPU	2022000189
BRUNA SOUZA OLIVEIRA	IPLANRIO	2022000946
BRUNO AFFONSO REGO ROSSATO	SME	2022000197
BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	GM-RIO	2022000118
BRUNO AZEVEDO BEM VALDOZENDE	RIO-ÁGUAS	2022000005
BRUNO CARDOSO DA SILVA	SME	2022001076
BRUNO COSTA GUIMARAES	SME	2022000826
BRUNO COSTA LIMA ROSSATO	SME	2022000008
BRUNO DA SILVA BEZERRA	COMLURB	2022000507
BRUNO DA SILVA DE SOUZA	GM-RIO	2022000382
BRUNO DE MORAES DOS SANTOS	SME	2022000358
BRUNO DE SOUZA MARTINEZ	PREVIRIO	2022000818
BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	GM-RIO	2022000246
BRUNO MARTINS BRAGA	SME	2022000852
BRUNO MENDES MARQUES	CET-RIO	2022000179
BRUNO PATARO OMANGUIN FARIAS	RIOSAÚDE	2022000192
BRUNO PEREIRA ALVES DE QUEIROZ	SMH	2022000311
BRUNO SCHNEIDER SANTOS DE ARAUJO	COMLURB	2022000304
BRUNO SCIPION	SMI	2022000795
BRUNO TORRES DE BRAGANCA PIMENTEL	SME	2022000925
BRUNO VINICIUS MENDONCA MACEDO	SMFP	2022000129
CAMILA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA	SME	2022000910
CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	SEGOVI	2022000963
CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	SMS	2022000521
CAMILA PERBEILS MARCHON	SME	2022000228
CAMILA PRADO DOS SANTOS	SMPDA	2022000347
CARINA BELTRÃO DE SOUZA	SEGOVI	2022000780
CARINA DE ARAUJO SANTOS MENDES	SME	2022000874
CARLA ANDREA DIAS CELESTINO	SME	2022000531
CARLA ANDREIA DE ALMEIDA SOARES DE MATTOS LINO	SME	2022000819
CARLA CHRISTIANNE DE SOUZA	SMDEIS	2022000670
CARLA CRISTINA CORDEIRO BILHÃO	SMTR	2022000968
CARLA LINO DOS SANTOS	IPLANRIO	2022001047
CARLA MICHELE AZEVEDO DOS SANTOS	GM-RIO	2022000235
CARLA PRISCILA CORREIA DO NASCIMENTO	COMLURB	2022000834
CARLOS ALBERTO GONÇALVES FREIRE	SMS	2022000473
CARLOS ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	SMTR	2022000443
CARLOS ANDRÉ PEIXOTO SANTOS	SMS	2022000464
CARLOS ANTONIO DE MATOS	SME	2022000959
CARLOS AUGUSTO DE MORAIS	SMS	2022000371
CARLOS EDUARDO MOULIN ALBUQUERQUE	PGM	2022000679
CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE ANDRADE	IPLANRIO	2022000362
CARLOS ESPINOLA DA VEIGA JUNIOR	SMFP	2022000435
CARLOS FERNANDO GOMES GALVÃO DE QUEIRÓS	SME	2022000418
CARLOS FERNANDO RODRIGUES	GM-RIO	2022000803
CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI	SMS	2022000243
CARMEN FERNANDEZ GOMEZ LAMEIRO	SME	2022000456
CAROLINA FERREIRA ROCHA	SMS	2022000470
CAROLINA ALVES FANTINATO	SME	2022000680
CAROLINA BARROS INACIO	SMS	2022000479
CAROLINE ALVES TORRES LOURIVAL	SMDEIS	2022000097
CAROLINE DOMINGUES DA SILVA TELES DE ASSIS	SME	2022000276
CAROLLYNE REGINA LIMA DE JESUS	SME	2022000511
CAROLYNA FERREIRA BARROCA	SEOP	2022000589
CASSIA LECCE DINIZ RODRIGUES	SME	2022000895
CÁTIA CRISTINA BRAGA GOMES CASTRO	SME	2022000737
CÁTIA DIAS MOREIRA	SME	2022000414
CÁTIA RENATA COELHO	SMS	2022000840
CATIA ROSANA ARAGÃO DA SILVA SANTOS	SMS	2022000926
CAYO TEIXEIRA PEDROTE	SME	2022000194
CELIA GOMES VIEIRA SOSA FIGUEIRA	IPLANRIO	2022000988
CESAR RIBEIRO DA COSTA	GM-RIO	2022000395
CHARLES BARROS DE FIGUEIREDO	SMAS	2022000378
CHARLES SAMPAIO COLLYER JUNIOR	IPLANRIO	2022000432
CHRISTIAN MELLO DE PAIVA	GM-RIO	2022000258
CHRISTIANE DE ARAÚJO	SMS	2022000509
CHRISTIANE SPITZ DA CRUZ FENELON COSTA	SMS	2022000406
CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER	SME	2022000449
CHRISTINA TEIXEIRA DA SILVA BERREDO	RIOZOO	2022000468
CÍNTIA BENTO DA SILVA	SMS	2022000025
CLARICE FERREIRA DE SA	SME	2022000518
CLAUDIA ALMEIDA PIRES	SMI	2022000204
CLAUDIA ANDREIA ALVES BRITTO	SMTR	2022001062
CLAUDIA CRISTINA DIAS MACEDO	SMS	2022000399
CLAUDIA CURA DOS SANTOS	SME	2022000434
CLAUDIA DA SILVA LUNARDI	SMS	2022000686
CLAUDIA DOS SANTOS ODERICO PESTANA	SMS	2022000370
CLAUDIA NASTARI DE PAULA	SMS	2022000866
CLAUDIA NORONHA DA SILVA VIANA	SMS	2022000401
CLÁUDIA REGINA DE SOUZA	SMS	2022000692
CLÁUDIA REGINA GOMES ALVES	COMLURB	2022000293
CLAUDIELLE PAVÃO DA SILVA	SPM-RIO	2022000887
CLÁUDIO DA SILVA ROCHA	SMDEIS	2022000350
CLAUDIO LOPES DA SILVA	COMLURB	2022000384
CLÁUDIO OLIVEIRA DA GAMA	SME	2022000391
CLAYTON BOTAS NOGUEIRA	SME	2022000383
CLEITON MACHADO	GM-RIO	2022000541
CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	SMFP	2022000290
CRISTIANE ALVES FURTADO	SME	2022000857
CRISTIANE FERREIRA CUNHA AMANCIO	SME	2022000004
CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	SME	2022000489
CRISTIANE SUELA DA SILVA ARAUJO	COMLURB	2022000215
CRISTINA FIALHO DA SILVA	SME	2022000236
CRISTINA MARIA RIBEIRO RAMOS	SMS	2022000463
CRISTINA PEREIRA DE SOUZA MIRANDA	SMS	2022000017
DAIANA CARMO ALVES	SMS	2022000420
DANIEL CANDIDO FERREIRA	SME	2022000900
DANIEL CARDOZO LIMA RELVA	SMTR	2022000400
DANIEL CATALDO LOPES RIOS	SMDEIS	2022000431
DANIEL NUNES DA SILVA	COMLURB	2022000355
DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	SME	2022000073
DANIEL VIEIRA BAPTISTA	SMFP	2022000595
DANIELA DA SILVA GUILLAND	SME	2022001017
DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS	SMS	2022000296
DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	SME	2022000706
DANIELA REIS WEISS	SMCT	2022000208
DANIELA TELES DOS SANTOS SPANNER	SMAS	2022000804
DANIELE DE SOUZA MEGLIORINI	SME	2022000404
DANIELE MANGIA PEREIRA FERNANDES	SME	2022000325
DANIELE SANTOS DE ALMEIDA	SME	2022000452
DANIELLA MATTOS PINTO	RIO-ÁGUAS	2022000018
DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO	SMS	2022000919
DANIELLE CHRISTINE GOMES MESSIAS DE SOUSA DIAS	SME	2022000761
DANIELLE DA SILVA SANTOS BEAUBERNARD	SME	2022000222
DANIELLE GONZÁLEZ	SME	2022000187
DANIELLE GUEDES DO NASCIMENTO	SME	2022000506
DANIELLE MEIRELLES CAPITULINO	SME	2022000113
DANIELLE MOURA LOPES MENDES	SMTR	2022000888
DANIELLE PAULA DE JESUS DE SOUZA	SPM-RIO	2022000366

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

DANILO BORGES SILVEIRA	RIOURBE	2022000106
DAVES MOURA	SMTR	2022001016
DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES	SMS	2022000387
DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA	SMFP	2022000170
DEBORA MARQUES	SME	2022000039
DEBORA SILVA QUIRINO DO NASCIMENTO	SME	2022000810
DEBORA VALERIA DOS SANTOS PATROCÍNIO DA MOTTA	COMLURB	2022000797
DEBORAH DE PAULA AREIAS	SME	2022000230
DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	SMS	2022001027
DENIS DO AMARAL FERREIRA	SME	2022000637
DENIS PIERRE GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	GM-RIO	2022000381
DENIZE GLORIA BARCELLOS RAMOS	SMDEIS	2022000439
DIEGO DIOLINDO RAYMUNDO	COMLURB	2022000978
DIEGO PARREIRA DA COSTA	RIOSAÚDE	2022001002
DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO	RIOURBE	2022001026
DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA	SEGOVI	2022001010
DIRCEU BARBOSA MONTEIRO	SMS	2022001065
DJALMA SANTOS DA SILVA JUNIOR	RIOSAÚDE	2022000597
DOUGLAS CESAR DE SOUZA MONTEIRO	SMTR	2022000736
DOUGLAS FRANCISCO DE MELLO NEVES	SME	2022000460
DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA	SMS	2022001045
DYONE SOUZA DE ANDRADE	SME	2022000226
EDGARD BAIRROS HENRIQUES	SMI	2022000487
EDMILSON DA COSTA ASSUNCAO	SME	2022000922
EDUARDO PAIVA PACHECO	SEGOVI	2022000789
EDUARDO TORRES FRANCHIN	SME	2022000056
ELAINE COSENDEY CAMPOS SOARES	SMS	2022000369
ELAINE CRISTINA ALVES SILVA	SMS	2022000969
ELAINE DE SOUZA FIGUEIREDO SANTOS	SMS	2022000805
ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA	IPLANRIO	2022000996
ELAINE LIMA DOS ANJOS MATOS DA SILVA	SMS	2022000882
ELAINE SOARES DE SOUZA	SME	2022000722
ELCIONE DOMINGUES DE ASSIS	SMS	2022000462
ELEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	SMAS	2022000125
ELIANA MONTEIRO RAMOS BAIHENSE	SEGOVI	2022000385
ELIANE DE OLIVEIRA	SEGOVI	2022000585
ELIANE GONÇALVES OLIVEIRA	SMS	2022000417
ELIANE SELVA GERMANO	SME	2022000137
ELIAS FERREIRA	COMLURB	2022000982
ELIELSON VIEIRA DA SILVA	SMFP	2022000093
ELIETTE PEDRO DA SILVA	RIOURBE	2022000497
ELISA AZEDIAS DE SOUZA	SMFP	2022000520
ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	SME	2022000252
ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONCA	SMS	2022000890
ELIZETE MARCOLINO DOS SANTOS	SME	2022000609
ELY EMERSON SANTOS DA COSTA	CET-RIO	2022000932
EMERSON JOSÉ DE MELLO MATTOS	COMLURB	2022000426
EMERSON MAIA LOPES PESSOA	CGM	2022000513
EMILIANE ROHEM TINOCO	SME	2022000308
ENEIAS PALMA DA SILVA	CET-RIO	2022001054
ENI MARTINS VIRIATO ALVES DO NASCIMENTO	SMCT	2022000409
ENOIR FERREIRA DOS SANTOS	SME	2022000450
EREMITA MEDEIROS DOS SANTOS	SMAC	2022001070
ERICA MARTINS BARROS	SME	2022000403
ERICA RAVIZZINI GOMES	SMS	2022000181
ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA	SMS	2022000218
ERIKA CRISTINA MENDES DA COSTA	SME	2022000992
ERIKA SOARES AUGUSTO CAMACHO DE MORAES	SME	2022000539
ERNESTO CARNEIRO LEAO NETO	SMPU	2022000615
ESTELA DA SILVA NETO	SMDEIS	2022000101
ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO	SEMESQV	2022000424
EVELYN MARQUES DE PAIVA	SME	2022000410
EWERTON MÁRCIO BERTOLOT DE OLIVEIRA	GM-RIO	2022000485
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO	SME	2022000937
FABIANO DE ARAUJO BARCELOS	SMFP	2022000112
FÁBIO ANDRÉ DO NASCIMENTO	GM-RIO	2022000232
FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	SEGOVI	2022000282
FABIO BARBOSA BAPTISTA	SMFP	2022000740
FÁBIO BARBOSA RIBEIRO GOMES	IPLANRIO	2022000140
FABIO BELCHIOR COSTA	SMAC	2022000015
FABIO CASSIANO NETO	SME	2022000244
FABIO DA SILVA BARCELOS	SME	2022000053
FÁBIO DA SILVA SANTOS	SEMESQV	2022000284
FABIO FERNANDES SIQUEIRA	COMLURB	2022000278
FABIO MORAES DOS SANTOS	SMTR	2022000375
FÁBIO PINTO DA SILVEIRA 16/04/1969	SMS	2022000535
FABIO RODRIGUES DE CARVALHO	SME	2022000412
FABIO RODRIGUES MILIONI	SME	2022000652
FABRICIA PAES	SME	2022000558
FANNI HAMPHREIS DA SILVA	SME	2022000601
FATIMA CRISTINA SOARES MAGDALENA VERISSIMO	SME	2022000565
FÁTIMA VEROL ROCHA	SME	2022000012
FELIPE GUILHERME FERREIRA DA SILVA	SMDEIS	2022000297
FELIPE JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA	SMDEIS	2022000454
FELIPE JOSE FARIA DE OLIVEIRA	SMS	2022000631
FELIPE RICARDO TAVARES DA COSTA	SMFP	2022000836
FELIPE SALEMA DE SOUZA	SMPD	2022000702
FELIPE SANZI SILVA CARDOSO	SMTR	2022000906
FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS	SMS	2022000319
FERNANDA BRAGA RIBEIRO	SME	2022000474
FERNANDA CARDOSO DE MENEZES BAHIA	SME	2022000421
FERNANDA CRISTINA SOARES MAGDALENA	SME	2022000844
FERNANDA DA SILVA CARVALHO	SME	2022000745
FERNANDA DO VALLE GARCIA	SMFP	2022000591
FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	SMFP	2022000939
FERNANDA FRANCISCO DA SILVA	SMDEIS	2022000613
FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS	SME	2022000807
FERNANDA MELO BURLA DE AGUIAR	SMFP	2022000096
FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA PORTO	SME	2022000843
FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO	SECONSERVA	2022000495
FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	GM-RIO	2022000314
FERNANDA VALVERDE COTINHA DE MATOS	SME	2022000142
FERNANDO AGOSTINHO DOS SANTOS FERREIRA	SME	2022000674
FERNANDO CAMARA SOARES MARTINS	SMDEIS	2022000405
FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE	IPLANRIO	2022000519
FERNANDO JOSE CORREA ESTEVAO	SMFP	2022001021
FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA	SMAC	2022000021
FERNANDO MANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	SMTE	2022000783
FERNANDO ROCHA SANTOS	SMS	2022000546
FLAVIA FERREIRA SERETO	SME	2022000869
FLAVIA PEDROZA LIMA	PLANETÁRIO	2022000248
FLAVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVAO	GM-RIO	2022000512
FLAVIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA	SMS	2022000411
FLAVIO DA SILVA CAIADO	SEGOVI	2022000199
FLAVIO LIMA VILLAR VIEIRA	SME	2022000081
FLAVIO SOUTILHA DE SOUZA	SMI	2022000126
FLAVIO VEIGA DO PILAR COBRA	SMS	2022000196
FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA	SMH	2022000315
FRANCISCA CABRINDE DE LIMA	SEGOVI	2022000685
FRANCISCO CANINDÉ ALVES BEZERRA	SMFP	2022000438
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	SMS	2022000190
FRANCISCO FELIPE GOMES	GM-RIO	2022000547
FREDERICO JOSE OLIVEIRA MAROJA	SMAC	2022001046
GABRIEL PABST DA SILVA	SMTR	2022000330
GABRIELA BEAL GOTARDO	SMDEIS	2022000111
GABRIELA FELIZARDO VITORINO	SMFP	2022000016
GABRIELA MENDONÇA DE OLIVEIRA	IPLANRIO	2022000427
GABRIELLE FREIRE DOMINGUES	SME	2022000253
GEISI DOS SANTOS NICOLAU	SME	2022000078
GENESIO GREGORIO FILHO	GM-RIO	2022000303
GEORGIA DA COSTA TAVARES	SMFP	2022000871
GEOVANA LOUZADA CARVALHO	SME	2022000407
GERALDO JOSE RIBEIRO PAES	GM-RIO	2022000422
GERALDO SILVA MAIA JUNIOR	IPLANRIO	2022000549
GERSON PAIXÃO NETO	GM-RIO	2022000639
GILBERT GABRIEL CARVALHO EZEQUIEL	SMDEIS	2022000217
GILBERTO ALVES PEREIRA	SMFP	2022000646
GILBERTO COSTA CAMARINHA	SMAC	2022000010
GILCIMAR PINHEIRO PINTO	GM-RIO	2022000792
GILLIAN ALMEIDA DA COSTA RELVAS DOS SANTOS	GM-RIO	2022000214
GIOVANI ROBERTO GOMES DA SILVA	SMFP	2022000575
GIRLAINE RODRIGUES NEGREIROS DE OLIVEIRA	SMS	2022001067
GISELE CRISTINE BOSCHER	SMS	2022000394
GISELE DE SANTANA MARTINS	SEGOVI	2022000323
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	SMS	2022000934
GISELE RAYMUNDO SILVA	RIOURBE	2022000338
GISELLE DE PINHO ZENHA	SME	2022000353
GISELLE TORRES FRAGA MALEH	SME	2022000828
GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR	SMS	2022000973
GIZELLY FIGUEIREDO DO AMARAL	SME	2022000870
GLAUCIA DA SILVA MORAIS ACIOLI DE LIMA	SME	2022000696
GLAUCIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	SMTR	2022000440
GLAUCIO FELIX DE MIRANDA	SMS	2022000488
GLEICE DA SILVA MARIA MEIRA	SME	2022000109
GREGORY RODRIGUES DA SILVA	SME	2022000590
GUILHERME SANTOS GOMES	SME	2022000476
GUSTAVO DE ABREU BARRETO	SMTR	2022000349
GUSTAVO GOMES CARVALHO	GM-RIO	2022000316
HAMILTON DE SOUZA SILVA	GM-RIO	2022000997
HELENA FERREIRA DA SILVA	SME	2022000732
HELENA MAYARA DE OLIVEIRA COSTA	SME	2022000661
HELILDMAR DE MATTOS WINTER	SMS	2022000472
HUGO PIRES CASTRO BRAGA	SMTR	2022000185
HUMBERTO GUIMARÃES BERTOLOSSI	IPLANRIO	2022000095
IAN ANDERSON DE ANDRADE NASCIMENTO	SMFP	2022000494
IGARO GUIMARÃES GOUVEIA	SME	2022000079
INGRID CASSIANO DA SILVA	SEGOVI	2022000121
INGRID DE SOUZA MEDEIROS	SME	2022000048
IRVING TRISUZZI	SEGOVI	2022000555
ISABEL CRISTINA DE TOLEDO CABRAL DE OLIVEIRA	SMTR	2022000493
ISABEL CRISTINA LINO DOS SANTOS	SME	2022000791
ISABEL DO NASCIMENTO ANDRADE LEITE	SME	2022000991
ISABELA ABREU DE SOUZA	SME	2022001072
ISABELLE DE SA E SILVA RANGEL	SMTR	2022000949
ISADORA SOUZA DA SILVA	SME	2022000743
ISIS COUTINHO DUBOC	RIOURBE	2022000212
IVANA SOARES DE ARAÚJO COSTA COUSAQUIVITI	SME	2022000150
IVANESA SANTOS DOS ANJOS	COMLURB	2022000505
IZABEL CHRISTINA DIAS DE MATTOS	SME	2022000169
IZAÍDES SANTOS DE FREITAS QUINTÃO	SMS	2022000444
JAIME NINICE DE MORAES JUNIOR	RIO-ÁGUAS	2022000990
JAIME WALLACY CHAGAS SILVA	CET-RIO	2022000475
JAIR RAMALHO DA SILVA JUNIOR	SMTR	2022000666
JAIRO DE NOVAIS MELO	SMFP	2022001022
JAIRO TAVARES NOVAES JUNIOR	SMDEIS	2022000633
JANAINA DILCIONE DA SILVA	GM-RIO	2022001059
JANICE JESUS DE LEMOS	SMFP	2022000967
JANIFER DE OLIVEIRA DELGADO	COMLURB	2022001013
JANINE ARAUJO HOFMEISTER	SME	2022000001
JANINE MARIA ROCHA DA SILVA	SME	2022000341
JAQUELINE COSTA DA SILVA	SME	2022000529
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA	SME	2022000484

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

JEAN CARLOS ERMIDA CONCEIÇÃO	GM-RIO	2022000206
JEANE SILVA DOS SANTOS	COMLURB	2022000784
JEANINE TANTOS DE CARVALHO	SME	2022001020
JEFERSON PECIN BRAVIM	SMAC	2022000566
JEFFERSON RIBEIRO FAREI	SME	2022000219
JÉSSICA DO NASCIMENTO PEREIRA	SMH	2022000480
JOANA ELISA COSTA OSCAR	SME	2022000965
JOAO ANTONIO CYPRIANO COSTA	IPLANRIO	2022000481
JOAO CARLOS DA SILVA	SMTR	2022000966
JOÃO CARLOS MADUREIRA JARDIM	RIO-ÁGUAS	2022000213
JOÃO DANIEL PALERMO DA COSTA	SMS	2022000975
JOÃO MARCOS RAMOS MARIA	SMTR	2022000630
JOÃO PAULO DE SOUZA ROSAS	SMAC	2022000164
JOAO RICARDO BRAGA DE PINHO	SME	2022000517
JOÃO VICTOR SPALA LINO	SMTR	2022000891
JOCENITA SILVA DE LIMA	COMLURB	2022000441
JOHN DAVID CARDOSO COSTA	SMAC	2022000525
JOICE BARBOSA RODRIGUES	SME	2022000050
JOICE DE OLIVEIRA RODRIGUES PAZ	SMS	2022000748
JÔNATAS LOUZADA VIANNA DA SILVA	SMTR	2022000467
JORDAN WALLACE ANJOS DA SILVA	SME	2022000708
JORGE ALBERTO PONTE MENDONCA	SMFP	2022000912
JORGE ALEXANDRE DOURADO GOMES	COMLURB	2022000500
JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA	SECONSERVA	2022000821
JORGE LUIZ AQUINO DE SOUZA	COMLURB	2022000448
JORGE LUIZ FONTES DA CUNHA	SECONSERVA	2022000207
JORGE LUIZ GOMES DA FONSECA	SMH	2022001042
JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA	SMS	2022000598
JORGE MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR	PLANETÁRIO	2022000011
JORGE PASSOS DA SILVA NETO	SMS	2022000534
JORGE TONNERA JÚNIOR	COMLURB	2022000083
JOSÉ ALBERTO VITAL	SMDEIS	2022000683
JOSÉ AURELIANO DA CUNHA NETO	SMDEIS	2022000023
JOSE CARLOS DE ALMEIDA PASSOS	SEGOVI	2022001063
JOSÉ CARLOS GÓES DE CARVALHO	SMS	2022000335
JOSE CARLOS GOMES LOPA	GM-RIO	2022000572
JOSÉ CLEVERLANDES DE OLIVEIRA ELIAS	SEGOVI	2022000667
JOSÉ MAURÍCIO ELIAS DA SILVA	SEGOVI	2022000075
JOSÉ MAURO CARRILHO GUIMARÃES	SMI	2022000533
JOSÉ RENATO DE SOUZA	SMS	2022000275
JOSÉ RICARDO CARVALHO SILVA	SME	2022000085
JOSE RODRIGUES	IPP	2022000820
JOSÉ VICENTE DE PAULA SANTOS	SMDEIS	2022000134
JOSIANE DA CONCEICAO ESTEVAO SANT ANA	SMS	2022000264
JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA	SMS	2022000673
JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA	SMS	2022000327
JUBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	SME	2022000532
JULIA FRANCISCA DUARTE LIRA QUEIROZ	SMPU	2022000138
JULIANA BEZERRA COUTO	SMAS	2022000574
JULIANA TOSTA FILHOTE GOULART	SMTR	2022000020
JULIO CEZAR BATISTA MELO	SMDEIS	2022000583
JULIO JULIANO DA SILVA	SME	2022000516
JUPIRA FARIA DE CASTRO SERRANO DE CASTILHO	COMLURB	2022000202
JUREMA MARTINS CARNEIRO DE ASSIS	SME	2022000616
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	SMS	2022000829
KAMILLA AUGUSTA BROEDEL FERREIRA	SME	2022000867
KARLA LUCIANA LARANJA ANTUNES	SMAS	2022000622
KARLA MONIKE MOREIRA GOMES	SME	2022001028
KAROLLINE PEREIRA MAIA	SME	2022000002
KATIA CILENE GOMES DE SOUZA	SME	2022001049
KATIA CRISTINA ESTEVES DE MENDONCA	SMEL	2022000600
KATIA CRISTINA RAMOS	SMS	2022000904
KATIA GOMES DA SILVA	SME	2022000580
KATIA GONCALVES BEZERRA	SME	2022000916
KELLI RODRIGUES DIETRICH BREUER	SME	2022000760
KELLY CRISTINA COSTA DOS SANTOS POGGIAN	COMLURB	2022000768
KELLY RODRIGUES CORREIA	COMLURB	2022000831
KÉSIA DA SILVA QUEIRÓZ	SME	2022000342
KLEBER PADILHA FERNANDES	IMPRENSA	2022000047
KRISNA LEONE MENDES VALENTIM DOS SANTOS	SME	2022000034
LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA	SMS	2022000571
LARISSA GAMA PRADO ROSENDO	SME	2022001019
LARISSYA BARBOSA PEREIRA	SMC	2022000790
LAURA FANTTI DAVILLA SERPA	SMCT	2022000041
LAURICIO CRUZ BORGES	SMFP	2022000527
LAURO DE AVELLAR E ALMEIDA	SME	2022000536
LEANDRO BARBOSA DE LIMA	GM-RIO	2022000040
LEANDRO BARROS NOGUEIRA	SME	2022000842
LEANDRO LAGE DOS SANTOS GUEDES	PLANETÁRIO	2022000028
LEILA DOS SANTOS TAVARES	SMS	2022000147
LEILA FERREIRA DE SALLES	SME	2022000682
LEILA SANTIAGO SOUZA DA SILVA	SME	2022001055
LENIMARY BOSQUE RODRIGUES	SME	2022001079
LEONARDO BARRIGA ROCHA	SME	2022000492
LEONARDO D ANGELO DE MELO TEIXEIRA	IPLANRIO	2022000896
LEONARDO DA SILVA COSTA	COMLURB	2022000543
LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI	SMH	2022000437
LEONARDO DOS SANTOS AFONSO	GM-RIO	2022000227
LEONARDO LIMA SAMPAIO	SME	2022000948
LEONARDO SILVA DOS SANTOS	SME	2022000300
LEONE BARRETO DE ABREU	SMTR	2022001068
LESSINE SANDINHA DOS SANTOS	SME	2022000581
LETÍCIA MARIA CORTES	SME	2022000173
LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DIAS	GBP	2022000402
LÍDIA DO AMARAL DAS CHAGAS	SME	2022000069
LÍDIA DOS SANTOS RIBEIRO	SMAS	2022000088
LIDIANE CONCEICAO DE SOUSA	COMLURB	2022000380
LIDIANE MELIDA MENDES	SME	2022000618
LIGIA GOMES DOS SANTOS CARDOSO DE ARAUJO	SMTR	2022000635
LIGIA VIRGINIA DUTRA	SMS	2022000544
LILIAN CAMARA DA SILVA	SMS	2022000626
LILIAN FALCAO DE ALMEIDA	SMS	2022000927
LILIAN MORGANA ALVES SILVA	SME	2022000195
LILIANE MARTINS NUNES DA SILVA	SME	2022000705
LILIANE PESSANHA DOS SANTOS RAVANI	SME	2022000210
LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS	SMS	2022000853
LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO	SMI	2022000054
LORENA LOPES DA FONTE	SME	2022000066
LOURDES BATISTA ALLAN	SME	2022000604
LUAN DA SILVA GUSTAVO	SME	2022001051
LUAN FELIPE XAVIER GOMES	SME	2022000605
LUANA DA COSTA RIBEIRO	SMS	2022000332
LUCELIA DOS SANTOS SILVA	SMS	2022000649
LUCI FRANCIS SILVA DE LEMOS COUTINHO BEZERRIL	SMS	2022000560
LUCIA HELENA GARCIA BRIZZIO	SME	2022000553
LUCIA HELENA SOARES ORFÃO	SMS	2022001073
LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	SMS	2022000340
LUCIANA ALVES DE FREITAS	SME	2022000746
LUCIANA CARVALHO GAMA	SMS	2022000238
LUCIANA CRISTINA DA CUNHA GARCIA	SME	2022000461
LUCIANA DA GAMA SILVA	COMLURB	2022000374
LUCIANA DA SILVA PORTO	SMS	2022000559
LUCIANA DE BRITO IDALGO	RIOFILME	2022000070
LUCIANA FERREIRA CORTES	SME	2022000046
LUCIANA GUIMARAES NASCIMENTO	SME	2022000893
LUCIANA LOPES PEREIRA PINHEIRO	SMS	2022000689
LUCIANA LUDWIG NIGRI	SMS	2022000326
LUCIANA MIRANDA DE NORONHA	SME	2022000833
LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA	SMS	2022000128
LUCIANA ROCHA DA CRUZ	SME	2022000026
LUCIANE CARVALHO CALEIA	CET-RIO	2022000310
LUCIANE GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS	SME	2022000283
LUCIANE LAGE PAZITO	SME	2022000557
LUCIANE PORTO FRAZÃO DE SOUSA	GBP	2022000719
LUCIANO CINTRA SILVEIRA	SME	2022000149
LUCIANO MANTIE ESKENASSIS	SMS	2022000663
LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA	SMI	2022000175
LUCIANO SOUZA GOMES	SMFP	2022000905
LUCIENE SANTOS DA SILVA	COMLURB	2022000526
LUCILENE DE AZEREDO SOUSA	SMDEIS	2022000127
LUCIMAR DANTA DA CONCEIÇÃO	SME	2022000266
LUDIMILA CAMPOS NEVES	SEGOVI	2022000603
LUDIMILA HOURI OUTERELO	SMS	2022000551
LUIS ANDRÉ MARTINI VIEIRA	SMI	2022000135
LUIS CESAR PERUCI DO AMARAL	SEGOVI	2022001034
LUIS FABIO CRUZ	SMDEIS	2022000277
LUIS HENRIQUE DINIZ DE SOUZA	SMFP	2022000582
LUIS PAULO DE OLIVEIRA BIANCO	SMTR	2022000971
LUIZ ADRIANO FIRMINO GOMES	SME	2022001003
LUIZ ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	SME	2022000082
LUIZ CARLOS FAMADAS JUNIOR	SME	2022000471
LUIZ CARLOS TEIXEIRA COELHO FILHO	IPP	2022000741
LUIZ CLAUDIO MONFORTE LOPEZ	SMS	2022000548
LUIZ CLAUDIO ROMEIRO TAVARES	IPLANRIO	2022001000
LUIZ EDUARDO COTTA MONTEIRO	MULTIRIO	2022000267
LUIZ FELIPE VIEIRA FERRÃO	SME	2022000522
LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA	SECONSERVA	2022000778
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DO DESTERRO	SME	2022000032
LUIZ GABRIEL SILVA DE ABREU	SMTR	2022000885
LUIZ GONÇALVES CAVALCANTE AGUIAR DA SILVA	SMTR	2022000146
LUIZ GUSTAVO GEMELLI MINUCCI	SEGOVI	2022001025
LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	SME	2022000554
LUIZ TADEU PINHEIRO OLIVEIRA	GM-RIO	2022000233
LUIZ TORRES COSTA NETO	RIOSAÚDE	2022000458
LUIZA MANDELA SILVA SOARES	SME	2022000035
LUNY DUARTE RIBEIRO	SME	2022001004
LUZIA CELIA BENEVIDES MONTEIRO	SME	2022001036
LUZINETE DE OLIVEIRA GONÇALVES	SMDEIS	2022000067
MAGALI HELENA FALEIRO LEITE	IPLANRIO	2022000065
MAICON VINICIUS CAMPOS DE BRITO	GM-RIO	2022000845
MAIRA LAGE DOS SANTOS GUEDES	SME	2022001082
MAIRA PAES LEME E SILVA	SMDEIS	2022000611
MANUELA SENDIM TAVARES ALVES	SME	2022000578
MARA PEREIRA JUNIOR	SMS	2022001081
MARCELA CRISTINA DA SILVA COSTA LOURES	SME	2022000684
MARCELA DE FATIMA FERNANDES MARQUES	SME	2022000287
MARCELA DE OLIVEIRA	SME	2022000183
MARCELLE DA SILVA ARAUJO	SMTR	2022000425
MARCELLE DA SILVA LOPES	COMLURB	2022000617
MARCELLE LEAL DA ROCHA	GM-RIO	2022000031
MARCELLI MARTINS DE SOUZA	SME	2022000720
MARCELO ALVES DA COSTA	COMLURB	2022000133
MARCELO ANDRIOTTI	SME	2022001005
MARCELO AUGUSTO FREIRE CARDOSO	SME	2022000632
MARCELO BANDEIRA BOTELHO	SMTR	2022000077
MARCELO DA SILVA SEABRA	GM-RIO	2022000245
MARCELO DE SOUSA	GM-RIO	2022000249
MARCELO FANTEZA DE ASSUMPCAO	RIOURBE	2022000945
MARCELO GALLI LOPES	SMI	2022000160
MARCELO JABRE ROCHA	SEAC-RIO	2022001011
MARCELO NEWLANDS LINHARES	SMS	2022000629
MARCELO REIS CAMARGO	SECONSERVA	2022000052
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS	SMFP	2022000655
MARCELO SANTOS	GM-RIO	2022000766
MÁRCIA ANDREIA MENDONÇA DE CARVALHO	SME	2022000049
MARCIA APARECIDA FURTADO DA COSTA GARCIA	PGM	2022000750
MARCIA ARRUDA BASTOS	SME	2022000767

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

MARCIA BARBARA DA CUNHA MOTTA	SMFP	2022000999
MÁRCIA MELO RAMOS	SMS	2022000556
MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	SME	2022000331
MARCIO ANTONIO PINTO DA SILVA	SMTR	2022000712
MARCIO BARBOSA DIONYSIO	SMFP	2022000561
MARCO ANTONIO LEITE GONCALO	RIOSAÚDE	2022000862
MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA	SME	2022000051
MARCO ANTONIO PIRES VAZ	SME	2022000038
MARCO ANTONIO SILVA AZEVEDO	SEGOVI	2022000822
MARCO AURÉLIO PEREIRA VASCONCELOS	SME	2022000397
MARCO AURÉLIO SAMPAIO VIANA	SMDEIS	2022000864
MARCOS AURÉLIO DA SILVA BAZEM	GM-RIO	2022001048
MARCOS DA SILVA GUEDES	SMS	2022000577
MARCOS JOSE RODRIGUES THEODORO	SMS	2022000650
MARCOS JOSE TELLES DE MIRANDA FILHO	SMFP	2022000006
MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO	SME	2022000786
MARCOS PINTO DA SILVA	GM-RIO	2022000567
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	SMS	2022000619
MARCOS SCHWEIZER	SMTR	2022000573
MARCOS WILLIAM GOMES BRANDÃO	SME	2022000368
MARCUS ROMERO SENAS FILHO	GM-RIO	2022000664
MARCUS VINICIUS DA SILVA BRASIL	SMTR	2022000865
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES	SMS	2022000428
MARCUS VINICIUS MENDES DA SILVA NASCIMENTO	SME	2022000231
MARGARETH RODRIGUES MAXIMO	SMS	2022000993
MARIA ANGÉLICA FOLCO RIBEIRO	SME	2022000482
MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	SEGOVI	2022000985
MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	SMS	2022000799
MARIA CLARA NUNES DE ALMEIDA	SMAS	2022000602
MARIA CLARA REZENDE SILVA	SMH	2022000174
MARIA CLAUDIA DAMASCENO DE LIMA LOPES	SEGOVI	2022000587
MARIA CRISTINA FERREIRA LEMOS	SMS	2022000610
MARIA CRISTINA LEAL SCOTTI	SMPU	2022000256
MARIA CRISTINA VEREZA LODI	SMPU	2022000588
MARIA DA GLÓRIA IBIAPINA LOPES	SME	2022000154
MARIA ELIZABETH FRANCISCONI DOS SANTOS	SMDEIS	2022000593
MARIA ENY LEANDRO PICOZZI	SME	2022000508
MARIA FERNANDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BORBA CARREIRA	SME	2022000962
MARIA JOSÉ LARANJA DA COSTA MARQUES	SMS	2022000478
MARIANA NUNES DE CARVALHO	SME	2022000653
MARIANA STUMBO DE CARVALHO RODRIGUES	SMFP	2022000660
MARIANE COSTA VIEIRA	SME	2022000764
MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	GM-RIO	2022000392
MARINA FERREIRA DA COSTA BRAGA	SMS	2022000989
MARINALDO DE SOUSA JUNIOR	SME	2022000796
MARINEIDE MEDEIROS	COMLURB	2022000225
MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR	SME	2022000080
MARION COSTA DA SILVA	SME	2022000669
MARISA SOUZA DA ROCHA	COMLURB	2022000594
MARLUCE CRISPIM DA COSTA FORTUNATO	SMS	2022000372
MARTA REGINA RISTOW	SMS	2022000423
MARY FERRÃO VALIM	COMLURB	2022001035
MAURICIO FOGLI CRUZEIRO MACHADO	SME	2022000104
MAURICIO OLIVEIRA CHAVES	SME	2022000141
MAURÍLIO GUIMARÃES SOARES	SME	2022000239
MAURO SÉRGIO AMORIM AMARAL	SMAS	2022000442
MAXWELL DOS SANTOS SIMÕES	SMTR	2022000285
MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	SMS	2022000636
MELISSA MATTES MACHADO STOCKLER MACINTYRE	SME	2022000920
MERIANE ALCANTARA COUTO	GM-RIO	2022000592
MICHEL DE FRANCA ESCARIÃO NÓBREGA	SMS	2022000943
MICHEL FIGUEIREDO DE SOUZA	SME	2022000172
MICHEL SERPA SANTOS	SME	2022000377
MICHELE ABREU FLORES	COMLURB	2022000846
MICHELE WILES DOS SANTOS SOARES	SMFP	2022000337
MICHELI PIRES DA SILVA	SME	2022000033
MICHELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	SME	2022000981
MICHELLE GITSOS	SME	2022000579
MICHELLE NORONHA ENGELHARDT	SMFP	2022000302
MICHELLE ROCHA ONIBENI	SMDEIS	2022000055
MICHELLE SILVA BLANDY	SMS	2022000638
MIRELLA D OTTAVIO BOTTINO CAMPOS	SME	2022000367
MOISES BENEDITO DA SILVA	COMLURB	2022000564
MOISES MIRANDA DA SILVA	SME	2022001040
MONICA AGUILAR ESTEVAM DIAS	SMS	2022000030
MONICA NASCIMENTO BISPO	SMS	2022000098
MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	SME	2022000447
MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS	SME	2022000455
MONIQUE ARRAIS RODRIGUES	RIOURBE	2022000123
MONIQUE FRANCA SALUSTIANO	SME	2022000301
MONIQUE REIS DE GOIS MORAES	SMS	2022000859
MONIQUE TUANI BRANDAO MAIA DE CARVALHO	SEGOVI	2022000672
MORGANIA MENDES FLORES LEMOS ALVES	SME	2022000623
NATALY CORDEIRO DE ABREU CABRAL	SME	2022000921
NATHALIA DOS SANTOS FERREIRA	SMS	2022000608
NATHALIA TORRES DUTRA	SMAC	2022000241
NAYLA DANIELE DA SILVA MEDEIROS	SMFP	2022000668
NEILA BARSAND DE LEUCAS GUIMARAES BEZERRA	SME	2022000976
NELSON LUIZ DA COSTA	COMLURB	2022001061
NOELE DOS SANTOS GONÇALVES	COMLURB	2022000237
NOEMI DE ALMEIDA DE GOES TEIXEIRA	SME	2022000801
OCTAVIO AZIZ DE ALMEIDA SANTOS	SMFP	2022001080
OLINDINA MAAS DE OLIVEIRA FERNANDES	SME	2022000703
ORIOSVALDO SANTOS ARAUJO	SMTR	2022000933
PABLO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	SME	2022000165
PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO	SME	2022000272
PATRICIA BRAZ DE ARAUJO SILVA	SMS	2022000364
PATRÍCIA DA SILVA MIRANDA MENEZES	SMS	2022000352
PATRICIA DE MOURA ALBUQUERQUE	SME	2022000262
PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	SMS	2022000877
PATRICIA FERNANDES FERREIRA	SME	2022000651
PATRICIA FRANK DA GAMA PINTO	SMAS	2022000898
PATRICIA MARIA DA COSTA FIGUEIREDO ALMEIDA	SMS	2022000917
PATRICIA MOREIRA DUARTE	SMTE	2022000642
PATRÍCIA NEY DE MONTEZUMA	RIO-ÁGUAS	2022000899
PATRICIA PEREIRA DA FONSECA	SME	2022000879
PATRICIA PINHEIRO FEITOSA BAHIA	GM-RIO	2022000721
PAULA COUTINHO MARTINS	SME	2022000907
PAULA RODRIGUES BRAGA LISBOA	SMDEIS	2022000758
PAULO ANTONIO DE MACEDO FILHO	SMTR	2022000727
PAULO CESAR DO AMARAL LEITE DE OLIVEIRA	SMAC	2022000074
PAULO HENRIQUE FERREIRA	SME	2022000755
PAULO LUIZ FRANCISCO	COMLURB	2022000044
PAULO RICARDO PINTO MIRANDA	SME	2022000634
PAULO ROBERTO DA SILVA PERES	SMS	2022000388
PAULO ROBERTO DE AGUIAR	SMDEIS	2022001043
PAULO SERGIO MOTA FARIA	COMLURB	2022000763
PEDRO DURÃO DE ANDRADE JUNIOR	SMPU	2022000115
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO	SME	2022000794
PEDRO LUIS CORREA DOS SANTOS	COMLURB	2022000645
PEDRO MOREIRA LIMA	SME	2022000802
PEDRO PAULO HONÓRIO	GM-RIO	2022001077
PETERSON SANTOS SILVA	SMAC	2022000716
PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS	SMS	2022000122
QUINTINO RODRIGUES MEDINA	SME	2022000640
RACHEL NASCIMENTO DA ROCHA	SME	2022000774
RACHEL SANTOS CORREIA SANTANA	SME	2022000704
RAFAEL KARWOWSKI DA SILVA	IMPRENSA	2022000091
RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA	SMI	2022000433
RAFAEL MARTINS FELICIO JUNIOR	SMFP	2022000656
RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	SMTR	2022000545
RAFAEL SOIDO FALCAO VON SOHSTEN	SMS	2022000889
RAFAEL SOUZA E SILVA	GM-RIO	2022000257
RAFAELA BONIFACIO DA COSTA	SMI	2022000029
RAMON PIRES CARNAVAL BARBOSA	GM-RIO	2022000013
RAPHAELLA MARQUES DE CARVALHO	SME	2022001024
RAQUEL MONIZ COLOMBIANO	SMPU	2022000116
RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	SME	2022000739
RAQUEL SANTOS DE SOUZA	SMTR	2022000724
REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO	SMTR	2022000286
REBECCA MARIA MACIEL GABRIEL	SMS	2022000914
REBEKA BRAUNE	SMPU	2022000515
REGINALDO MACHADO FIGUEIREDO	COMLURB	2022000510
REINALDO PINHO DA SILVEIRA	CGM	2022000614
REJANE ANDRADE BIAGIOTTI	SME	2022000691
REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ALVARENGA	SME	2022000356
REJANE MATHEUS CORREA	SMAS	2022000753
RENAN DE ARAUJO CIANELI	GM-RIO	2022000265
RENAN FARIAS LUCAS	SMDEIS	2022000749
RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO	RIOURBE	2022001052
RENATA ANDRADE DA SILVA	SME	2022000858
RENATA CORREIA HESPANHOL	RIOSAÚDE	2022000042
RENATA CRISTINA DE MATTOS MOTTA	SME	2022001038
RENATA D AGUILA JUNIOR	SME	2022000676
RENATA DA SILVA E SILVA	SME	2022000815
RENATA DE AGUIAR CALIXTO COSTA CARVALHO	SME	2022000107
RENATA DE GUSMÃO GOMES DE ARAUJO PORTOCARRERO	SMI	2022000145
RENATA DE SOUZA WERGLES	GM-RIO	2022000707
RENATA FERREIRA CHRISPINO	SME	2022000678
RENATA FLORES COELHO ALONSO	SMS	2022000621
RENATA GOMES OLIVEIRA	SME	2022000223
RENATA LAURINDO PINTO DURAN	COMLURB	2022000659
RENATA MATEUS DE CARVALHO	SME	2022000717
RENATA PAULA RODRIGUES VEIGA	SME	2022000363
RENATA SEABRA GARRÃO	SME	2022000701
RENATA SILVA REIS	SMFP	2022000671
RENATO FERREIRA COSTA	COMLURB	2022000124
RENATO LUIZ LEPSCH	RIOURBE	2022000211
RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS	GM-RIO	2022000221
RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOTA	SMFP	2022000901
RICARDO CARLOS EHRICH	SECONSERVA	2022000868
RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO	SME	2022000735
RICARDO FRAGOSO DOURADO DE CARVALHO	SME	2022000675
RICARDO LIMA BANDEIRA	IPLANRIO	2022000970
RICARDO LUIZ DA SILVA FERNANDES	SME	2022000024
RICARDO SOUSA COUTO	SMAC	2022000718
RICARDO VERGILIO DE SOUZA SOUZA SOUZA	SMS	2022000825
RICHARD AUGUSTO GUEDES	RIOZOO	2022000687
RITA DE OLIVEIRA	COMLURB	2022000193
RITA THEREZINHA DOS SANTOS FREITAS	SMEL	2022000657
ROBERT RIBEIRO WENSE	SEGOVI	2022000894
ROBERTA ALESSANDRA PAES CARDOZO PINTO SANTOS	SME	2022000775
ROBERTA ALMEIDA AMOEDO	RIOSAÚDE	2022000837
ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA	SMFP	2022000130
ROBERTA FERREIRA DE CARVALHO	SME	2022000305
ROBERTO ALVES CORDEIRO	SECONSERVA	2022000798
ROBERTO TAVARES GOMES	GM-RIO	2022000354

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

ROBSON BELHASSOF LEÃO	SMS	2022000677
ROBSON MIRANDA LAUREANO	SMFP	2022000445
ROBSON NEYLOR GUIMARÃES LAUDEAUSER	RIOLUZ	2022000830
ROBSON SANTIAGO DIAS	SEOP	2022000298
RODNEY RICARDO ARAÚJO VIANNA	SME	2022000570
RODOLPHO DE MORAES PEREIRA	SME	2022000061
RODRIGO AMARAL RIBEIRO	SMCT	2022000114
RODRIGO ARAUJO FONTES	SME	2022000247
RODRIGO BARBOSA TAVARES	SME	2022000849
RODRIGO CESAR GUIMARAES DE ANDRADE	IPLANRIO	2022000715
RODRIGO DA SILVA FERNANDES	SMTR	2022000730
RODRIGO DE CARVALHO ROCHA	GM-RIO	2022000274
RODRIGO MENDES RODRIGUES	SME	2022000777
RODRIGO MONTEIRO MATHIAS	SMFP	2022000057
RODRIGO MORAES SERPA	GM-RIO	2022000320
ROGERIO FERREIRA LIMA	SEGOVI	2022000389
ROGERIO MENDONCA CALLADO	SMS	2022000742
ROGERIO NASCIMENTO PACOBAHYBA PANSINI	SMI	2022000695
ROLMIRO CARVALHO PINTO	SMS	2022000813
ROMULO GUIMARAES GIACOMO	COMLURB	2022000788
ROMULO VANZILLOTTA CASTELLO	SMTR	2022000299
RONALD MIGUEL DOS SANTOS	SMTR	2022000263
RONALDO DA SILVA CARDOSO	GM-RIO	2022000584
RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	SMS	2022000952
ROSANA MAIA JUNQUEIRA	SME	2022000563
ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA	SMS	2022000398
ROSANE LOPES DOS SANTOS SA	SMDEIS	2022000037
ROSANE MARTINS ZARNOWSKI DOS SANTOS	SME	2022000747
ROSANGELA MATIAS CIPOLA	RIOSAÚDE	2022000863
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	SPM-RIO	2022000987
ROSIANA MARTINS RAMOS	SME	2022000827
ROSIMARA DE SOUZA ROCHA	SMS	2022000309
RYNA WANZELER DE OLIVEIRA	SME	2022000156
SABRINA BATISTA ARTMANN	SME	2022000271
SAFIRA AQUINO GOMES SOARES	GM-RIO	2022000280
SALVADOR CORREA DE SÁ E BENEVIDES	SMAC	2022000294
SANDRA COSTA RODRIGUES FERNANDES	SME	2022000908
SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	SME	2022001033
SANDRA REGINA NETO	SMS	2022000699
SANDRO HENRIQUE BALTOR REBELO	IPLANRIO	2022000205
SANDRO LUIZ RODRIGUES ALVES	CMRJ	2022000913
SANNY FIGUEIREDO COTTA	SME	2022000856
SARITA DIAS FERREIRA	SMS	2022000681
SAULO MARCOS ALBUQUERQUE ARAUJO JUNIOR	SME	2022000941
SÉRGIO FERREIRA SILVINO	IMPRENSA	2022000099
SERGIO MURILO BORDINI RODRIGUES	SMTE	2022000787
SEVERIANO MURRO DA CONCEIÇÃO	GM-RIO	2022000776
SHEILA FERNANDES CRUZ	SME	2022000220
SHEILA MARIA DE OLIVEIRA	SMAS	2022000658
SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE	SMS	2022000961
SHIRLENE DAS CHAGAS BARBOSA	SME	2022000816
SHIRLEY DE FREITAS SALES	SMS	2022000188
SILVIA ALMEIDA SALLES	SMS	2022000851
SILVIA CANDIDO DOS SANTOS PORTO	SME	2022000200
SILVIA D ANDREA ARAUJO	CET-RIO	2022000606
SILVIA MARIA FERREIRA DELMONDES	SME	2022000643
SILVIO ROBERTO MACEDO LEAL JUNIOR	SMDEIS	2022000250
SIMONE DE MENEZES COSTA PIRES	SMS	2022000770
SIMONE GAMA DE ARAÚJO	SME	2022000779
SIMONE MARIA SOARES GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO	SME	2022000620
SIMONE PENNAFIRME FERREIRA	SMAC	2022000994
SIMONE TORRES EVANGELISTA	SME	2022000935
SINESIO JEFFERSON ANDRADE SILVA	SME	2022000928
SIRLENE DE ANDRADE ROCHA	SME	2022001030
SONIA DE OLIVEIRA MIRANDA	SMDEIS	2022000769
SORAYA GOMES DE SOUZA ROSA	SMS	2022000562
SUZANE ANDREIOLO	SME	2022000108
TACIANA NOVELLO GATTO	SME	2022001018
TAIS DOS SANTOS ABEL	SME	2022001083
TAMARA RIDOLPH	RIOLUZ	2022000496
TAMIRES FERREIRA DIAS	GM-RIO	2022000903
TAMORA BIANCA FIDELIS FERREIRA	SME	2022000800
TASSIA ADALGISA MARQUES BOLDRINI	SME	2022000938
TATHIANA COSTA DOS SANTOS	SMAS	2022000390
TATIANA ALMEIDA DA MATA SILVA	SME	2022000744
TATIANA MARIA ARAÚJO DA FONSECA	SMAS	2022000501
TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE	SMS	2022000063
TATIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA	SME	2022000754
TATIANA NARJARA DE ARAUJO BIF	SMPU	2022000092
TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES	SMS	2022000854
TATIANE CARRILHO RIBEIRO	IPLANRIO	2022000269
TATIANE SANTANA DA CONCEICAO	SME	2022000923
TATIANE VARGAS LOBATO	GM-RIO	2022000524
THAÍS BARBOSA DE VASCONCELLOS COUTINHO	SME	2022000229
THAÍS MACHADO RIBEIRO	SEGOVI	2022000281
THAIS MARTINS CRUXEN DAEMON D'OLIVEIRA	SMDEIS	2022000343
THAIS RENNO DE ANDRADE	SMFP	2022000940
THALITA MARTINS DA ROCHA	SME	2022000240
THASSIA LIMA DOS REIS	SMDEIS	2022000036
THAYO BRUNO GONÇALVES DA LUZ	SMS	2022000153
THEO JERONYMO REINOSO LEMOS	JUV-RIO	2022000576
THIAGO AMEAL SANT´ANNA	SMS	2022000986
THIAGO ANDRE DA SILVA DE SOUZA	IMPRENSA	2022000902
THIAGO BARROSO GOMES DE ASSIS	SEGOVI	2022001066
THIAGO CELSO NOGUEIRA	SMDEIS	2022000951
THIAGO CUNHA DE OLIVEIRA	SME	2022000694
THIAGO PARÓDIO MANSUR	SME	2022000255
THIAGO ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS	SME	2022000957
THIAGO SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	SME	2022000839
TIAGO FELIX BRAGANCA GOMES	SME	2022000693
TIAGO FERNANDES BEZERRA	GM-RIO	2022000710
TUANE DA SILVA NASCIMENTO	JUV-RIO	2022000514
UBIRAJARA DE ARAUJO JUNIOR	COMLURB	2022000812
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	SMS	2022000726
URSULA GONÇALVES GUERRA	GEORIO	2022000289
VAGNER DE ARAUJO MONTEIRO	SMS	2022000953
VALDAIRA COSTA DA SILVA	COMLURB	2022000759
VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	SME	2022000714
VALERIA GALO DE MELO	SME	2022000713
VALERIA PAULO DA SILVA	PREVIRIO	2022000538
VALERIA ROSA DA SILVA DE SOUZA	SME	2022000785
VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	SMS	2022000209
VANDERSON MARLON LEITE RIBEIRO	SMS	2022000781
VANESSA CARVALHO D´ OLIVEIRA	SMPD	2022000876
VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE	SME	2022001023
VANESSA LUCINDO DA SILVA	COMLURB	2022000324
VANESSA PEREIRA CIRINO RODRIGUES	SME	2022000254
VANESSA PEREIRA DE MORAIS	SEGOVI	2022000259
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	SMS	2022000648
VANESSA PINTO DA SILVA	IPLANRIO	2022000944
VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE	SME	2022000958
VANESSA VALENTE RODRIGUES	SME	2022000811
VANIA BASTOS MENEZES	SMAS	2022000586
VANIA DE MATTOS AZEVEDO	SME	2022000731
VERA DA SILVA PAIS	SMPU	2022000738
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	SME	2022000089
VERÔNICA DUQUE DE OLIVEIRA	SMFP	2022000469
VERONICA MOREIRA DA SILVA	SME	2022001084
VINICIUS AZEVEDO SILVA	SEGOVI	2022000762
VINICIUS DIAS MOREIRA	COMLURB	2022001050
VINICIUS LAGE DE OLIVEIRA	RIOURBE	2022000599
VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	IMPRENSA	2022000465
VINICIUS TEGLAS RAPHAEL	SMI	2022000956
VIRGINIA CASTANHO DA SILVA	SMS	2022000972
VIRGINIA DA SILVA SANTA ROSA	SMS	2022000954
VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA	RIOURBE	2022000491
VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA	SME	2022001008
VIVIAN DOS SANTOS ARAÚJO	SMI	2022000288
VÍVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO	SMS	2022000528
VÍVIAN PEIXOTO PEREIRA	SMS	2022000911
VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA	SME	2022001074
VIVIANE DOS SANTOS ARAÚJO	SMI	2022000307
VIVIANE MEDEIROS ALVES	GM-RIO	2022000918
VIVIANE PEREIRA DE VASCONCELOS	SMC	2022001031
VIVIANE RODRIGUES SANTOS ANGELO	SME	2022000806
VIVIANE SCHINEIDER GONÇALVES	SMFP	2022000251
VIVIANE SOARES PINHEIRO BARTALO	SMS	2022001039
VLADSON TIAGO RUSSO	COMLURB	2022000698
WAGNER DE OLIVEIRA ESTEVEZ	SMFP	2022000612
WAGNER SILVA DE ANDRADE	SMAS	2022000071
WAGNER SOUZA FERREIRA	SMAS	2022000321
WALDEMAR PAULO MEIRELES SILVA	SMFP	2022000847
WALESKA DANTAS DAMASCENO NASCIMENTO	SME	2022000711
WALESKA MENENGAT CORREA FLORESTA	SMS	2022000861
WALKYRIA CRISTINA WERNECK CAVALCANTI	SME	2022000436
WALLACE BELO DE AGUIAR	RIO-ÁGUAS	2022000725
WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO	SMTR	2022000809
WALLACE JANUARIO DA SILVA	COMLURB	2022001041
WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS	SME	2022000873
WALTER DE SOUZA	SME	2022000955
WANDERSON BARCELOS ROQUE	SMDEIS	2022000641
WELLISON RODRIGUES DA SILVA	SMS	2022000542
WESLEY LIMA CAINELLI	COMLURB	2022000351
WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	GM-RIO	2022000291
WILLIAN AZEREDO BONIFACIO	SMFP	2022000709
WILSON LACERDA SANTOS	SMS	2022000782
WILSON PINTO DE AMORIM	GM-RIO	2022001075
WILSON RICHARD DA SILVA SANT ANNA	SME	2022000883
YGOR GABRIEL LIOI BARRETO DE OMENA	SME	2022000171
ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA	SME	2022000942
ZILMAR MARTINS PEIXOTO DA SILVA	SME	2022000697

Art. 2º - A empresa contratada CKM Talents, vencedora do processo licitatório referente à organização e execução da seleção para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas, enviará aos candidatos supracitados Edital da 2ª etapa do processo seletivo com todas as orientações necessárias à realização da ambientação na plataforma e da prova objetiva.

Parágrafo único: As orientações de que trata o caput deste artigo também serão disponibilizadas na plataforma da empresa contratada para fins de ampla divulgação do certame.

Art. 3º A prova objetiva será realizada no dia 05 de novembro de 2022, no horário das 09:00 às 12:00, via plataforma on-line da Consultoria CKM Talents.
Parágrafo único: Nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, será liberado, aos servidores candidatos, o acesso à plataforma on-line onde será realizada a prova objetiva para ambientação e testes, visando prepará-los para operação da ferramenta no dia da prova.

Art. 4º Os candidatos que estiverem assegurados pela Lei nº 13.796, de 03 de janeiro de 2019, terão direito a realizar a prova em horário alternativo, segundo os preceitos de sua religião, desde que seja comunicado previamente ao Instituto Fundação João Goulart e mediante comprovação documental, assinada pela autoridade devidamente reconhecida, a ser enviada para o e-mail do Programa Líderes Cariocas (liderescariocas@fundacaojoaogoulart.com) até o dia 04 de novembro de 2002, no horário das 14:00.
§1º Para os candidatos que se enquadrarem neste caso, a prova será aplicada no domingo, dia 06 de novembro de 2022, no horário de 09:00 às 12:00, também via plataforma on-line da Consultoria CKM Talents.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

§2º Por questões de integridade e competitividade, será elaborado, para aplicação aos candidatos citados no caput deste artigo, um outro modelo de prova, com o mesmo conteúdo programático e o grau de dificuldade.

Art. 5º O não acesso à prova, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do candidato do certame.

Art. 6º Para fins de comprovação junto aos Órgãos e Entidades em que atuam, a Consultoria CKM Talents emitirá comprovante para os candidatos que estiverem de serviço nos dias e horários da prova objetiva, mediante solicitação formal ao e-mail do Programa Líderes Cariocas (liderescariocas@fundacaojoaogoulart.com).

Parágrafo único: A declaração a ser emitida deverá ser solicitada pelo candidato no "Fale Conosco" da Consultoria CKM Talents e será específica para o período/horário de aplicação da prova objetiva, não havendo abono do dia inteiro.

Art. 7º Todas as informações sobre o processo seletivo e o cronograma completo também estão disponíveis no site do Instituto Fundação João Goulart (https://fjg.prefeitura.rio/programa-lideres-cariocas).

Art. 8º A inscrição no processo de seleção implicou no conhecimento e total aceitação das regras e condições estabelecidas no Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações publicadas, contra os quais não cabe a alegação de não conhecimento.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart e sua Equipe Técnica.

Art 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022
Rafaela Bastos

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PVR-PRO-2022/00855 - Considerando que as empresas DE SÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA sagraram-se vencedoras do Pregão Eletrônico PE-RP FP/SUBGGC nº 230/2022, culminando com a celebração dos Termos de Contrato nº 14/2022 e 13/2022, respectivamente, conforme instrução nos autos dos processos eletrônicos PVR-PRO-2022/04371 e PVR-PRO-2022/04382, declaro a rescisão do Termo de Contrato nº 008/2019, nos termos da Cláusula Nona do Terceiro Termo Aditivo nº 07/2022 ao referido Contrato, a contar de 01/10/2022.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/05905 - HILDA PEREIRA DE CAMPOS
PVR-PRO-2022/06290 - MARIA DE LOURDES GUIMARAES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2022/06610 - THEREZINHA NOGUEIRA VIEIRA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Adoção
PVR-PRO-2022/06226 - SYLAMARI DE CERQUEIRA TAVARES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/10/2022 (*)

Processo nº 99/005.276/2022 (PVR-PRO-2022/06318) - NAD n.º 302/2022
1- Objeto: Sentenças judiciais e precatórios.
2- Partes: PREVI-RIO e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 29.539,52 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 151, de 27/10/2022.

Processo nº 04/267.204/2021 (PVR-PRO-2021/01923) - NAD n.º 303/2022
1- Objeto: Obras de Reforma do Sistema de Detecção e Combate à Incêndio e Pânico dos prédios dos Blocos 1 e 2 do CASS.
2- Partes: PREVI-RIO e ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIO LTDA.
3- Razão: Concorrência
4 - Fundamento: Lei 8666/1993, Artigo 23, Inciso I
5- Valor: R$ 15.932.420,78 (quinze milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 151, de 27/10/2022.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "N" IPLANRIO Nº 299, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO a crise ocasionada pelo ataque *hacker*, ocorrido em 15 de agosto de 2022, aos sistemas da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - PCRJ;

CONSIDERANDO que o processo de restabelecimento dos sistemas desta Municipalidade perdura, portanto, há mais de 60 dias;

CONSIDERANDO que a plataforma Taxi.Rio Cidades, propriedade exclusiva da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, plataforma oficial de gestão de táxis do Município do Rio de Janeiro, nos termos de Lei nº 6.802, de 24 de novembro de 2020, é ferramenta de trabalho essencial dos profissionais autorizatários e auxiliares de taxi outorgados pelo Poder Executivo da cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a IPLANRIO é a administradora dos recursos tecnológicos de toda a PCRJ;

CONSIDERANDO que a crise supracitada caracteriza-se como hipótese de força maior ou caso fortuito;

CONSIDERANDO que o Sistema de Transportes Urbanos - STU, desenvolvido e administrado por esta Empresa Municipal, ainda não teve o seu pleno restabelecimento;

CONSIDERANDO o princípio elementar da fé pública;

RESOLVE:
Art. 1º As alterações cadastrais de veículos e motoristas, inclusive adições e exclusões, no banco de dados do Taxi.Rio Cidades poderá ser feita, em caráter excepcional, de forma manual, com vistas a garantir a manutenção dos adequados serviços prestados aos taxistas através da plataforma.

§**1º** As alterações de que trata o *caput* só poderão ser realizadas mediante autorização prévia, expressa e por escrito, sem necessidade de ratificação, por parte de pelo menos um dos seguintes Gestores Públicos da IPLANRIO:

I - Valci de Souza Pereira, matrícula 26231925 - Vice-Presidente
II - Solange Muniz Rebouças, matrícula 26232802 - Diretora de Sistemas

§**2º** As alterações de que trata o *caput* serão realizadas, exclusivamente, por empregados dos quadros permanentes da IPLANRIO, lotados nos quadros da Diretoria de Sistemas - DSI.

Art. 2º O pedido de alteração cadastral deverá ser realizado pelo requerente presencialmente, no "Espaço Taxi.Rio" no Centro Administrativo São Sebastião - CASS, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, térreo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-110, sendo imprescindível para sua apreciação a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certificado de Seguro do Veículo;
II - Certificação de Verificação do taxímetro físico emitido pelo INMETRO;
III - Certificado de Vistoria emitido pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
IV - Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV;
V - Cartão de Identificação de Transporte - CIAT-Rio;
VI - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
VII - Relatório de Inspeção do GNV emitido pelo INMETRO, se houver.

§**1º** A análise do pedido será realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e dependerá da validação dos documentos apresentados.

§**2º** O Requerente deverá informar, junto ao protocolo realizado, e-mail e telefone de contato que servirá como únicos meios oficiais de comunicação da análise do pleito, ficando o Requerente responsável por manter as informações atualizadas e acompanhar o andamento do seu pedido.

§**3º** A não apresentação de qualquer um dos documentos, bem como eventuais impropriedades, ensejará a denegação do pedido, e o requerente informado para, querendo, sanar as exigências apontadas.

§**4º** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do Requerente, que firmará declaração de responsabilidade e veracidade, sujeitando-se às cominações legais em caso de informações fraudulentas.

Art. 3º As medidas e ações técnicas necessárias para efetivação do disposto na presente Portaria deverão ser adotadas de forma imediata, bem como as rotinas para permitir a confiabilidade e a rastreabilidade das alterações realizadas.

Parágrafo Único. As alterações processadas na forma desta Portaria serão comunicadas, individual ou periodicamente, à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, órgão normativo, coordenador e fiscalizador do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel e taxímetro da PMRJ, na forma do Decreto nº 48.072, de 22 de outubro de 2020.

Art. 4º Os procedimentos excepcionais de que trata esta Portaria deverão ser mantidos, por prazo indeterminado, tão somente enquanto perdurar a indisponibilidade ou a instabilidade do Sistema de Transportes Urbanos - STU e quaisquer outros que porventura impeçam ou prejudiquem o cadastramento e processamento de forma automática dos dados fornecidos pelos taxistas à Plataforma Taxi. Rio Cidades, em razão do ataque *hacker* sofrido pela PMRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" N.º 89, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores Claudio de Oliveira Menezes, matrícula 45/622.218-3; Tatiane Carrilho Ribeiro, matrícula 40/622.021-6, Simone Torres de Assumpção, matrícula 45/620.874-5. Substituto: Marcio André Barroso Teixeira, matrícula 40/622.625-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação Técnica, abaixo relacionado, cabendo a esses o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo nº: 01/300.716/2021
Acordo de Cooperação Técnica - CV IPLANRIO Nº 002/2021
Objeto: Estabelecer mútua colaboração no aprimoramento da Plataforma de Mobilidade Urbana, Taxi.Rio-Cidades, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável.
Entidade: MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA-RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" N.º 90, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar Murilo Henrique de Lima Teixeira, matrícula nº 69/623.272-3, Fátima Wild Pereira, matrícula nº 69/620.211-1, Vanessa Oliveira Alves, matrícula 69/623.253-0, Substituta: Vanessa dos Santos Lessa, matrícula nº 69/623.250-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa abaixo relacionada, cabendo a esses o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo RIO nº IPL-PRO-2022/00341
Termo de Contrato: IPLANRIO Nº 009/2022
Objeto: Fornecimento, incluindo frete, com entrega parcelada e semanal, de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de policarbonato com capacidade de 20 litros, mediante troca de vasilhame (reposição), para consumo da Empresa Municipal de Informática S/A.
Empresa: ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI - EPP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

Processo nº 0001/300230/2018 - NAD nº 674/2022
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização contra baratas, traças, lacraias e formigas e de desratização nas diversas unidades que compõem a empresa municipal de informática- IPLANRIO.
Programa de Trabalho: 14.51.04.122.0389.4169
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04
Partes: IPLANRIO e ACM CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA
Fundamento: Art. 92, III c/c art 103 parágrafo 1º e 2º do RLC e demais legislações pertinentes.
Razão: Prorrogação contratual com reajuste de 10%
Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Autorização: Luciene Ardente de Almeida da Rocha
Matrícula: 13/117.569-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 28/07/2022

Processo nº 0001/300279/2019 - **NAD nº 482/2022**
Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos, licenciamento e suporte de software e serviços técnicos especializados na plataforma UNISYS.
Programa de Trabalho: 14.51.04.126.0634.3802
Natureza de Despesa: 4.4.90.40.03
Partes: IPLANRIO e UNISYS BRASIL LTDA
Fundamento: Artigo 30 CAPUT da Lei 13303 de 30/06/2016
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 1.877.820,06 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte reais e seis centavos)
Autorização: JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA
Matrícula: 45/622.163-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 281, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 02/002.962/2010

RESOLVE:
Aposentar, **AIDA MYRIAM QUELHAS BILLWILLER**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/019.577-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 01/11/2022, **ANDRÉ LUIZ CORDEIRO FERNANDES SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/288.414-6, da Função Gratificada de Auxiliar de Cheia II, símbolo DAI-04, código 087787, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Ilha do Governador, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 285, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 01/11/2022, **MARILIA FERREIRA GUIMARÃES**, Agente de Administração, matrícula 10/117.801-1, para a Função Gratificada de Auxiliar de Cheia II, símbolo DAI-04, código 087787, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Ilha do Governador, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 286, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA**, Engenheiro Químico, matrícula 11/277.582-3,do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085626, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Indústrias e Energia-4, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Indústria e Serviços-2, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **com validade a partir de 28/10/2022**.

DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

PROCESSO: EIS-PRO-2022/08831 - 99/005.150/2022 - **NAD**: Nº 324/2022
1. OBJETO: Contratação de serviço de diagramação, formatação e impressão de livros para atender a SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e DIGITAL TEC LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTES DE 28/10/2022

Processo nº 06/000.214/2022
1. Objeto: "Desapropriação do imóvel situado na Rua Manuel Vitorino, nº 661 fundos, apto. 101 - Piedade (complemento)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

* **Omitido no D.O. Rio nº 153 de 31/10/2022.**

Processo nº 02/000.595/2021
1. Objeto: "Ação de Desapropriação na Rua Manuel Vitorino, 685, Piedade - Rio de Janeiro - RJ (complemento)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

* **Omitido no D.O. Rio nº 153 de 31/10/2022.**

Processo nº 06/000.269/2022
1. Objeto: "Desapropriação do imóvel situado na Rua Martins Costa, nº 77 - Casa II - Piedade (complemento)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 26.259,43 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

* **Omitido no D.O. Rio nº 153 de 31/10/2022.**

Processo nº 06/000.272/2022
1. Objeto: "Desapropriação do imóvel situado na Rua Martins Costa, nº 77 - Casa XVII - Piedade (complemento)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 114.850,25 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

* **Omitido no D.O. Rio nº 153 de 31/10/2022.**

Processo nº 06/000.268/2022
1. Objeto: "Desapropriação do imóvel situado na Rua Martins Costa, nº 77 - Casa I - Piedade (complemento)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 96.290,98 (noventa e seis mil, duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

* **Omitido no D.O. Rio nº 153 de 31/10/2022.**

Processo nº 06/000.256/2022
1. Objeto: "Desapropriação do imóvel situado na Rua Martins Costa, nº 77 - Casa XXI - Piedade (complemento)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 139.391,79 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

* **Omitido no D.O. Rio nº 153 de 31/10/2022.**

Processo nº 02/000.583/2021
1. Objeto: "Ação de Desapropriação na Rua Manuel Vitorino, 543(Lote 1 do PAL 31.945), Piedade - Rio de Janeiro - RJ (complemento)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R$ 996.619,77 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

* **Omitido no D.O. Rio nº 153 de 31/10/2022.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

PROCESSO: 99/004.578/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS
FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO IX DA LEI 14133 DE 01/04/2021
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 4.372,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
AUTORIDADE: FLAVIO CONCEIÇÃO LESSA RIGUEIRA - DIRETOR DA DAF

PROCESSO: 99/005.229/2022
OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS
PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS
FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO IX DA LEI 14133 DE 01/04/2021
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
AUTORIDADE: FLAVIO CONCEIÇÃO LESSA RIGUEIRA - DIRETOR DA DAF

PROCESSO: 99/005.291/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS POLO
PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO E BRUNNAS CONFECÇÕES EIRELI
FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
AUTORIDADE: FLAVIO CONCEIÇÃO LESSA RIGUEIRA - DIRETOR DA DAF

PROCESSO: 99/005.228/2022
OBJETO: REPARO E CONSERVAÇÃO EM EXTINTORES
PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO E ALTO NÍVEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELLI
FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 2.965,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
AUTORIDADE: FLAVIO CONCEIÇÃO LESSA RIGUEIRA - DIRETOR DA DAF

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 377/2022 RU/PRE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o Levantamento Físico-Financeiro das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE MUROS NA 5ª IGM - BANGU**", objeto do processo nº **01/700.636/2021**, Contrato **Nº 19/2021**, a cargo da empresa **LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE à fl. 479.

RENATO LUIZ LEPSCH, matrícula nº 13/248.577-9
ISAÍAS FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula nº 13/249.765-9
LEANDRA SILVA MASIERO, matrícula nº 69/561.185-0

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28.10.2022
06/000.115/2022 - NELTEC CONSTRUÇÕIES, **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** - MEMORANDO DE INÍCIO das "**OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL NA RUA PIAÍBA Nº 243 - BRÁS DE PINA**", objeto do processo **06/000.115/2022**, Contrato SMI nº **209/2022**, a partir de **31/10/2022**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 454/455.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 01.11.2022

Processo nº 07/003.044/2022
Autorizo o cancelamento parcial da **NAD 2836/2022**, no valor de **R$ 104.583,58** (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e o cancelamento do saldo da **Nota de Em-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

penho 3051/2022, no valor de **R$ 104.583,58** (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa TRAEL CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 000.915.799/0001-46.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.11.2022

07/000.843/2022 - MAX ENGENHARIA EIRELI - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo das "**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO TELHADO E RECUPERAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE ITACURUSSÁ**", objeto do Contrato n.º **045/2022**, processo instrutivo n.º **07/000.843/2022**, a partir de **31/10/2022**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 347/348.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.11.2022

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 080/2022**, de que trata o processo nº 02/700.814/2018 e ADJUDICO a execução das "**OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANUEL DE MACEDO**", à Empresa **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou o valor total de R$ 2.875.854,24 (dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em face da manifestação da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização à fl. 63v.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.11.2022

06/500.347/2022 - ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA COM CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA COMUNIDADE DA BABILÔNIA - LEME**", objeto do Contrato N.º **124/2022**, processo instrutivo n.º **06/500.347/2022**, a partir de **25/10/2022**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE, através do URB-MEM-2022/00814.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.11.2022

12/002.441/2021 - LM ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo das "**OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DA LONA CULTURAL SANDRA DE SÁ EM ARENINHA**", objeto do Contrato nº **906/2022**, processo instrutivo n.º **12/002.441/2021**, a partir de **03/11/2022**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE através do URB-MEM-2022/00820.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.11.2022

06/501.338/2019 - MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 282/2022 - RU/PRE de 30/08/2022, publicada no D.O. n.º 113 de 31/08/2022, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 488v, ficam aceitas em caráter definitivo as "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA ARENA CARIOCA JOVELINA PÉROLA NEGRA**", objeto do Contrato SMIHC Nº 182/2019.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.11.2022

07/005.637/2021 - ESTRUTURAL REFORMAS E SERVIÇOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 328/2022 - RU/PRE de 26/09/2022, publicada no D.O. n.º 132, de 29/09/2022, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 622, ficam aceitas em caráter provisório aos "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 1, 2 E 3**", objeto do Contrato Nº 057/2021.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 216 RIO-ÁGUAS/PRE DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" Nº 212 RIO-ÁGUAS/PRE, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de nº 149, de 25 de outubro de 2022, pág. 11, 3ª coluna.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

AGU-PRO-2022/00050 - O Presidente da Fundação Rio-Águas autoriza a renovação do convênio de Estágio não Obrigatório para a contratação de estagiários para a Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, pelo valor estimado de R$ 40.862,88 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), Lei nº. 207 de 12/12/1982 e suas alterações, retificadas pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/1990, pelo regulamento Geral do Código de Administração Financeira - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3221 de 18/09/2021, bem como a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, pelo Decreto Rio nº.45.582 de 27/12/2018 e pela Portaria CVL/SUBSC nº.21 de10/01/2019.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 31/10/2022
Processo nº 03/003.427/2021 - **RATIFICO** o ato e autorizo a despesa.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
MTR-PRO-2022/00512 - **Autorizo** a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para contratação de prestação de serviço comum de seguro de casco, na modalidade valor determinado, para a frota dos veículos novos tipo ônibus do sistema BRT, cobrindo os eventos de colisão, incêndio, roubo e furto.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01.11.2022
"03/01/013.198/2022 03/01/013.232/2022 03/33/002.988/2022 03/99/023.955/2022 03/99/023.729/2022 03/01/013.279/2022 03/99/023.640/2022 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."**.**

"**03/32/003.486/2021** - **Torno sem efeito o deferimento** de fls. 27, publicado no D.O Nº 173, fls.22, de 18-11-2021, tendo em vista o pedido de cancelamento e com base na documentação apresentada"**.**

"**03/31/000.087/2021** - **Torno sem efeito o deferimento** de fls. 35, publicado no D.O Nº 176, fls.9, de 23-11-2021, tendo em vista o pedido de cancelamento e com base na documentação apresentada".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 31/10/2022
Processo n.º 03/003.427/2021 - NAD n.º 17/2022
a - OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A MOBI-RIO
b- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES/COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO
c- FUNDAMENTOS: Artigo 74, caput da Lei 14.133 de 01/04/2021
d - RAZÃO: TRANSFERÊNCIA
e - VALOR: R$ 11.100.000,00(ONZE MILHÕES E CEM MIL REAIS)
f- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
g)RATIFICAÇÃO: MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2022.
Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 26/10/2022. Processo n.º MTR-PRO-2022/00501 - **MICHELLE QUINTIERI PINHEIRO**, Fiscal de Transportes, matrícula n.º 10/244.055-0 - AUTORIZO.

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 25/10/2022. Processo n.º MTR-PRO-2022/00502 - **SONIA MARIA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula n.º 10/198.221-4 - AUTORIZO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2022.
03/001.207/2020 - **ANDREZA NETO DE SOUZA** - Matr. 11/299.416-8. Defiro o pedido.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.477
EM 1º DE OUTUBRO DE 2022.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "BOLETIM DE OCORRÊNCIA.".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000588,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Rui Barbosa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre as edificações nºs 762 e 880;

II - Praia do Flamengo, na baia de estacionamento localizada no trecho compreendido entre a Rua Almirante Tamandaré e a Rua Machado de Assis.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 11 de novembro de 2022 às 20h do dia subsequente, e das 18h do dia 18 de novembro de 2022 às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.478
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000568,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Paul Redfern, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Morais e a Rua Visconde de Pirajá;

II - Avenida Epitácio Pessoa, na baia de estacionamento existente no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Prudente de Morais.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 6 de novembro de 2022 às 19h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.479
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CULTURA NA RUA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 111092,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Nelson Mandela, junto à edificação de nº 100, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, no sentido da primeira para a segunda, das 5h do dia 8 de novembro de 2022 às 22h do dia subsequente.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nelson Mandela, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, ao longo do bordo em frente à edificação de nº 100, das 22h do dia 7 às 22h do dia 9 de novembro de 2022.

Art. 3º Transferir o ponto final do ônibus do Metrô de Superfície, localizado na Praça Nelson Mandela, para a Rua Muniz Barreto, nº 810, com reserva de 2 (duas) vagas, da seguinte forma:

I - No dia 8 de novembro de 2022, das 5h às 24h;

II - No dia 9 de novembro de 2022, das 7h às 23h.

Parágrafo Único. Na vigência dos horários descritos nos incisos I e II do Art. 3º a linha do metrô de Superfície terá seu itinerário alterado para: (...), Rua Voluntários da Pátria; Praia de Botafogo, Rua São Clemente, Rua Bambina, Rua Visconde de Ouro Preto e Rua Muniz Barreto (ponto regulador), Rua São Clemente, (...).

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.480
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "OS ENFORCADOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000646,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nos dias 5, 6, 12, 19, 20, 26 e 27 de novembro de 2022, das 6h às 18h, nas seguintes vias:

I - Avenida Adalgisa Colombo, na interseção com a Avenida Embaixador Abelardo Bueno;

II - Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, na interseção com a Avenida Adalgisa Colombo;

III - Rua Sergio Buarque de Holanda, na interseção com a Avenida Adalgisa Colombo;

IV -Avenida Jose Wilker, na interseção com a Avenida Adalgisa Colombo;

V - Avenida Paulo Goulart, na interseção com a Avenida José Wilker;

VI -Rua Riocentro, na interseção com a Avenida José Wilker;

VII - Avenida José Wilker, na interseção com a Rua Riocentro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Carlos Machado, no trecho compreendido entre a Rua Piolim e a Rua Franco Zampari, ao longo da via, das 18h do dia 4 às 18h do dia 6 de novembro de 2022; das 18h do dia 11 às 18h do dia 12 de novembro de 2022; das 18h do dia 18 às 18h do dia 20 de novembro de 2022, e das 18h do dia 25 às 18h do dia 27 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar a utilização, para filmagem com câmera car, no fluxo do trânsito, nas seguintes vias de Jacarepaguá, onde as vias serão abertas assim que a câmera car passar, nos dias 5, 6, 12, 19, 20, 26 e 27 de novembro de 2022, das 6h às 18h:

I - Avenida Adalgisa Colombo, na interseção com a Avenida Embaixador Abelardo Bueno;

II - Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, na interseção com a Avenida Adalgisa Colombo;

III - Rua Sérgio Buarque de Holanda, na interseção com a Avenida Adalgisa Colombo;

IV - Avenida José Wilker, na interseção com a Avenida Adalgisa Colombo;

V - Avenida Paulo Goulart, na interseção com a Avenida José Wilker;

VI - Rua Riocentro, na interseção com a Avenida José Wilker;

VII - Avenida José Wilker, na interseção com a Rua Riocentro.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos Artigos 1º 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.481
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “OS ENFORCADOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000643,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Clara Nunes, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e Rua Júlio Fragoso;

II - Rua Júlio Fragoso, no trecho compreendido entre a Rua Clara Nunes e a Rua Firmino Fragoso.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 21 às 0h do dia 26 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.482
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA E INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS EM ADUTORA EXISTENTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1595/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Salvador Allende, na altura do BRT Morro do Outeiro, em ambos os sentidos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 7 de novembro de 2022 ao dia 11 de dezembro de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.483
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.748 DE 10 DE SETEMBRO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico nº 1594/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBEX/CRV nº 1.748 de 10 de setembro de 2022, que trata de interdição de veículos da faixa exclusiva do BRT, sentido Zona Sul, no trecho compreendido entre a Estação Bosque da Barra e a Estação Novo Leblon, das 7h do dia 18 de novembro de 2022 às 13h30min do dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.484
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REDE PARA ABASTECIMENTO HIDRÁULICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Vitor Câmara - Grupo Verde, de 31 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Dom João VI, em uma faixa de rolamento, em ambos os sentidos, no trecho do entroncamento com a Rua Fragoso.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 ao dia 18 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.485
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício O/Rio Águas/DOC/GBS Nº 001/2022, do dia 31 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Paulo Afonso, no trecho compreendido entre a Estrada do Pedregoso e a e a Rua Camarugi, pista sentido Estrada do Mendanha.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 de novembro de 2022 ao dia 2 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.486
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO BRT TRANSOESTE - LOTE 2.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Engº Israel Dias - empresa JRE - Obras Transoeste - Lote 2, datado de 31 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Dom João VI, da seguinte forma:

I - Faixa de rolamento exclusiva do BRT, sentido Barra da Tijuca, no trecho compreendido entre a Estação BRT EMBRAPA e o Túnel Vice-Presidente José de Alencar, preservando todos os acessos às estações BRT, do dia 3 de novembro de 2022 ao dia 3 de janeiro de 2023;

II - Uma faixa de rolamento para veículos, sentido Barra da Tijuca, no trecho compreendido entre a Estação BRT CETEX e o Túnel Vice-Presidente José de Alencar, preservando todos os acessos às estações BRT, do dia 3 de novembro de 2022 ao dia 3 de janeiro de 2023, das 21h às 5h do dia subsequente;

III - Faixa de rolamento de veículos junto à faixa exclusiva do BRT, sentido Barra da Tijuca, de forma intermitente, entre a Estação BRT EMBRAPA e a Estação CETEX, do dia 3 de novembro de 2022 ao dia 3 de janeiro de 2023;

IV - Faixas de rolamento exclusivas do BRT, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Estação BRT Pingo D'Água e a Estação BRT Magarça, preservando todos os acessos às estações BRT, do dia 3 de novembro de 2022 ao dia 3 de fevereiro de 2023;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

V - Faixas de rolamento de veículos junto às faixas exclusivas do BRT, de forma intermitente, no trecho compreendido entre a Estação BRT Pingo D'água e a Estação BRT Magarça, do dia 3 de novembro de 2022 ao dia 3 de fevereiro de 2023;

VI - Uma faixa de rolamento por vez, sentido Santa Cruz, trechos de no máximo 200 metros, compreendidos entre o Túnel Vice-Presidente José de Alencar e a Estação BRT Pingo D'Água, preservando todos os acessos às estações BRT, do dia 3 de novembro de 2022 ao dia 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBEX/CRV nº 2.231, de 19 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.487
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Maria Aparecida Franco - I/SUBI/CGO/GPO, datado de 31 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, em ambos os sentidos, nas seguintes vias:

I - Estrada da Matriz, no trecho compreendido entre as edificações nºs 33503 e 291;

II - Rua Altin de Carvalho, no trecho compreendido entre as edificações nºs 173 e 7;

III - Estrada do Catruz, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 267 e 1.915;

IV - Rua Belchior da Fonseca, no trecho compreendido entre as edificações nºs 635 e 971;

V - Estrada da Matriz, no trecho compreendido entre as edificações nºs 10 e 1.018;

VI - Estrada da Matriz, no trecho compreendido entre as edificações nºs 1.372 e 2.990;

VII - Rua da Capelinha, no trecho compreendido entre a edificação nº 6 e a Rua da Capelinha 5;

VIII - Estrada da Matriz, no trecho compreendido entre as edificações nºs 425 e 7.245;

IX - Rua Geraldo Nascimento, no trecho compreendido entre as edificações nºs 5 e 215;

X - Rua Cabo Antônio Carlos Botelho, no trecho compreendido entre a edificação nº 699 e a Rua Belchior da Fonseca, nº 882;
XI - Rua da capelinha no trecho compreendido entre a edificação nº 6 e a Estrada da Matriz, nº 326;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 4 ao dia 14 de novembro de 2022, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.488
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

PERMITE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM EM EDIFICAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Sr. Thales Couri Laiza, de 25 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento especial de 1 (um) caminhão-betoneira e 1 (um) caminhão-bomba na Rua Conde de Bonfim, em frente à edificação nº 615.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 7 de novembro de 2022, das 7h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.489
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM PUBLICITÁRIA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000594,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, no entorno da Praça Jóia Valansi.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 5 às 22h do dia 7 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.490
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "URBAN 5K".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 111940,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer nas seguintes vias, no dia 6 de novembro de 2022, da seguinte forma:

I - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Magalhães e a Avenida Prado Jr., a partir das 3h;

II - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Siqueira Campos, a partir das 5h. Parágrafo Único. O regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pistas junto às edificações, deverá ser implantado no seu horário habitual, ou seja, às 7h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.491
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM PUBLICITÁRIA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000653,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Doutor Júlio Otoni, a partir da edificação nº 572;

II - 6 (seis) vagas na Ladeira do Castro, a partir da edificação nº 193;

III - 8 (oito) vagas na Rua Santa Cristina, a partir da edificação nº 161;

IV - 10 (dez) vagas na Rua Arão Reis, no trecho compreendido entre as edificações nºs 87 e 126.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 7 às 20h do dia 10 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.492
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela CGP,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, de forma alternada, no Viaduto dos Marinheiros.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 10 de novembro de 2022 ao dia 30 de dezembro de 2022, das 22h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.493
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "INCOSAI" DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o processo nº CET-CAP-2022/04874,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 10 (dez) ônibus na Avenida Beira-Mar, no trecho compreendido à lateral esquerda da Praça Paris, sentido Centro.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 5, 6, 7, e 8 de novembro de 2022, das 9h às 0h, e no dia 10 de novembro de 2022, das 16h às 0h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.494
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTÍSSIMO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, datado de 31 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, sentido Avenida Brasil, em uma faixa de rolamento por vez, nas seguintes vias:

I - Estrada da Posse, no trecho compreendido entre Estrada do Lameirão e a Rua Teixeira Campos;

II - Rua Teixeira Campos, no trecho compreendido entre a Estrada da Posse e a Estrada do Quafá;

III - Estrada do Quafá, no trecho compreendido entre a Estrada dos Sete Riachos e a Avenida Brasil.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 de novembro de 2022 ao dia 3 de janeiro de 2022, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.495
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM E LINHA DE DUTOS E INSTALAÇÃO DE CABOS BT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1596/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, em frente à edificação nº 10.017.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 ao dia 28 de novembro de 2022, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.496
EM 1º DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação encaminhada pela Subprefeitura da Zona Sul,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento, na Rua General Barbosa Lima, de forma alternada, em toda a sua extensão.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua General Barbosa Lima, em toda a sua extensão, em ambos os bordos da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 3, 4, 5 e 6 de novembro de 2022, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.497
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO DEODORO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/01486,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 2 (duas) vagas, na Rua Legionário Maurício, em frente ao nº 501, junto à CEF, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.498
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/02336

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Oliveira Rocha, lado par, trecho compreendido entre a Praça Pio XI e a Rua Jardim Botânico, no sentido da primeira para a segunda, na lateral da edificação de n° 548 da Rua Jardim Botânico, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 2 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.499
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/02347,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Hugo Thompson Nogueira, no "cul de sac" existente no final da rua, com início a 4,40m do final da edificação da Escola Municipal Jornalista Campos Ribeiro e término a 2,20 adiante, a 90° .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.500
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº nº MTR-PRO-2022/02347,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos, com 2 (duas) vagas, na Rua Hugo Thompson Nogueira, no "cul de sac" existente no final da rua, com início junto ao final da edificação da Escola Municipal Jornalista Campos Ribeiro e término a 4,40 adiante, a 90° .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.501
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo Nº MTR-PRO-2022/02347,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Na Rua Hugo Thompson Nogueira, lado direito da via, no sentido da Rua São Marcelo para o final da via, em toda a sua extensão;

II - Na Rua São Marcelo, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Hugo Thompson Nogueira e a Estrada dos Bandeirantes;

III - Na Rua São Marcelo, lado par, no trecho compreendido entre a Estrada dos Bandeirantes até a Garagem da edificação de n° 13.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.502
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00436,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Avenida Monsenhor Félix, em frente à edificação nº 512, rua interna "A", a partir de 17,5m da Avenida Monsenhor Félix, rua interna "B", ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.503
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00436,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Monsenhor Félix, em frente à edificação nº 512, da seguinte forma:

I - rua interna "A", a 17,5m da interseção com a rua interna "B";

II - rua interna "B", em frente ao depósito da COMLURB;

III - rua interna "B", em frente ao Protocolo da SMTR;

IV - rua interna "B", em frente a Defensoria Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.504
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DA GEL XXII - IRAJÁ, EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00436,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos autorizados da GEL XXII - Irajá, com 3 (três) vagas, na Avenida Monsenhor Félix, em frente à edificação nº 512, rua interna "A", ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 2.505
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE EM VIA DO BAIRRO CATETE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00453,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos autorizados da Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude, com 3 (três) vagas, na Rua do Catete, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Corrêa Dutra e a Rua Silveira Martins, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 190, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 27/10/2022

PROCESSO Nº 03/201.880/2017 - NAD nº 536/2022
PARTES: CET-RIO e CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
OBJETO: Serviços de fiscalização eletrônica de tráfego.
FUNDAMENTO: "Caput" do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR: R$ 2.466.553,92.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2022/02291 - NAD no 538/2022.
PARTES: CET-RIO e LIDER REFORMAS DE ESTOFADOS ME.
OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis p/pessoa jurídica.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 3.360,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 31/10/2022
PROCESSO CET-PRO-2022/02308 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2022/02330 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 01/11/2022
PROCESSO Nº 03/201.880/2017 - Em vista do informado pela fiscalização às fls. 2880/2888, e com base nas Cláusulas Quinta e Décima do Contrato e no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos Decretos nº 43.612/2017 e 50.097/2021, autorizo o reajustamento no percentual de 18,81%, com base no IPCA-E e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2022, do prazo de vigência do Contrato nº 005/2018, firmado com a empresa CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para locação de equipamentos e sistemas para a fiscalização e monitoramento de circulação condicionada (invasão e/ou evasão), excesso de velocidade e OCR (reconhecimento ótico de caracteres) para dados de tráfego e estatísticos, em vias da Cidade do Rio de Janeiro, com corredores exclusivos de ônibus ou outros tipos de veículos e gestão de informações de tráfego, com 214 (duzentos e quatorze) pontos-faixas, no valor de R$ 2.466.553,92 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa e dois centavos).

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 458 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, com validade de 01/11/2022, **FABIO FERNANDES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/300.241-7, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 82164, da 2ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 459 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 01/11/2022, **FABIO FERNANDES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/300.241-7, para o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 96092, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 460 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com validade 01/01/2022, **EDSON DE ALMEIDA**, Servente, matrícula 10/098.493-0, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 77025, da 10ª Gerência de Conservação, da 2ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-3, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 461 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade 01/01/2022, **GUSTAVO BARACHO DE OLIVEIRA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.850-1, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 77025, da 10ª Gerência de Conservação, da 2ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-3, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 462 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, com validade de 01/11/2022, **MAURO SANTA ANNA GUEDES**, Trabalhador, matrícula 10/135.293-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 82163, da 2ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 463 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 01/11/2022, **ROGERIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, Trabalhador, matrícula 10/135.175-8, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 82163, da 2ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 464 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 01/11/2022, **MAURO SANTA ANNA GUEDES**, Trabalhador, matrícula 10/135.293-9, para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 82164, da 2ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 465 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com validade de 01/11/2022, **ROGERIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, Trabalhador, matrícula 10/135.175-8, da Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 77211, da 1ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 466 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 01/11/2022, **FLAVIO FERREIRA MENDES**, Engenheiro Civil, matrícula 10/248.571-2, para a Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 77211, da 1ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022
PROCESSO Nº 26/001.371/2022 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é a **Aquisição de Agregados Pétreos e Misturas Granulares para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação**, conforme agrupamento 1074/2022, no valor estimado de **R$ 19.373.273,60 (dezenove milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
Processo n.º 26/003.336/2022 - MJRE CONSTRUTORA LTDA - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, relevar a aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 10ª medição - 8ª etapa - Complementar do Contrato n.º 001/2022 (processo instrutivo n.º 26/004.165/2021) à empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 310 e ratificado nos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação à fl. 311.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 31/10/2022
PROCESSO N.º 26/003.118/2022
Torno sem efeito, o Aprovo publicado no D.O. Rio n.º 141, pág. 17, 2ª coluna, de 13 de Outubro de 2022.

PROCESSO N.º 26/003.118/2022
APROVO projeto básico para os "Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem e dos Mergulhões na Área das XVI, XXIV e XXXIV RAs - AP 4", contido nas folhas 127 a 163v. do presente processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia - validade: 27/09/2022
MAURICIO FERREIRA MARTINS
matrícula nº 10/118.968-7 - AUTORIZO

Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia - validade: 27/09/2022
FERNANDO PEREZ MONTEIRO
matrícula nº 10/134.634-5 - AUTORIZO

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 129 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 05/10/2022, **Roberto José Fernandes Amorim**, Engenheiro-Sênior, registro nº 59.433-0, **Nathália Domingues Piola**, Gerente de Divisão, registro nº 65.569-0, **Alexandre Marco Silva Campos**, Superintendente Regional, registro nº 83518088, **Marcelo Ferreira de Lima**, Gerente de Departamento-B, registro nº 35184-5, **Marcelo Alves da Costa**, Engenheiro-Especialista, registro nº 36622-8, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato 080/2022 que se refere a prestação dos serviços de reforma das Bases Operacionais nos seguintes endereços: Estrada de Furnas, nº 1648 - Alto da Boa Vista, Rua Armando de Albuquerque, s/n - Vila Isabel, Rua São Miguel, s/nº - Tijuca, Rua Barão de Petrópolis, nº 786 - Rio Comprido, constantes do processo nº 01/501.494/2022, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 130 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 17/10/2022, **Carlos Alberto Marques de Sá Freire**, Arquiteto-Especialista, registro nº 10858-6, **Jorge Fernandes do Carmo**, Gerente de Departamento-A, registro nº 33.310-7, **Paulo Eduardo da Cruz**, Gerente de Divisão, registro nº 18.526-0, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato 092/2022, que se refere a prestação dos serviços de reforma do telhado da Gerência de Fabricação Industrial, situada à Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga - Campo Grande, constante do processo nº 01/501.289/2022, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 357, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP, em conformidade com a Resolução SEGOVI nº 91 de 1º de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais e dá outras providências, em especial seu art. 3º, parágrafo único, segundo a qual caberá à Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI propor as medidas de governança necessárias à implementação do Programa de Proteção de Dados no âmbito da PCRJ;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI nº 91 de 1 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI nº 93 de 21 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021 e a Portaria "P" nº 1516 de 28 de Dezembro de 2021.

Art.2º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SME será composto no mínimo pelos seguintes membros:
I - O(a) Encarregado(a) de dados
II - O(a) Coordenador(a) da E/GAB/CIT;
III - O(a) Coordenador(a) da E/GAB/ATAE;
IV - O(a) Coordenador(a) E/SUBAIR/COR;
V - O(a) Coordenador(a) E/SUBAIR/CAGE;
VI - O(a) Coordenador(a) E/SUBE/CAV;
VII - O(a) Coordenador(a) E/SUBEX/CGRH
§ 1º. A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.
§ 2º. A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê.
§ 3º. A elaboração da pauta das reuniões e organização dos trabalhos do Comitê caberá ao(s) encarregado(s) de dados do órgão/entidade, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do Comitê.
§ 4º. Outros representantes de outras áreas podem ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art. 3º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades dos encarregados de dados e terá as seguintes atribuições:
I - apoiar o trabalho dos encarregados de dados na implantação do PGPPDP;
II - auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;
III - fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou entidade;
IV - tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;
V - reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados;
VI - implementar o Programa em seus órgãos e entidades;
VII - analisar o nível de criticidade em caso de incidente de segurança com dados pessoais e acionar o profissional da tecnologia da informação, se for o caso;
VIII - documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos.
Parágrafo único. Os membros do Comitê darão suporte para que o(s) encarregado(s) de dados possa(m) implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da SEGOVI, diligenciando para que o Decreto Rio 49.558, de 06 de outubro de 2021 seja integralmente cumprido.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022
RENAN FERREIRINHA

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 358, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE O REGULAMENTO REFERENTE A PREMIAÇÃO DOS ALUNOS E DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E AO RECONHECIMENTO DOS PROFESSORES E DIRETORES PARTICIPANTES DA OLIMPÍADA CARIOCA DE MATEMÁTICA 2022 DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Regulamento referente a premiação dos alunos e das escolas públicas municipais e ao reconhecimento dos professores e diretores participantes da Olimpíada Carioca de Matemática 2022 da Rede Pública Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.

RENAN FERREIRINHA

ANEXO ÚNICO

Olimpíada CARIOCA DE MATEMÁTICA 2022

REGULAMENTO REFERENTE A PREMIAÇÃO DOS ALUNOS E DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E AO RECONHECIMENTO DOS PROFESSORES E DIRETORES PARTICIPANTES DA OLIMPÍADA CARIOCA DE MATEMÁTICA - OCM 2022

A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME vem, por meio deste instrumento, tornar público o regulamento referente a premiação dos alunos e das escolas públicas municipais e ao reconhecimento dos professores e diretores participantes da OCM 2022, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

Rio PREFEITURA | EDUCAÇÃO

1. DA PREMIAÇÃO

1.1. **Regras gerais de premiação:**

1.1.1. Serão premiados alunos e escolas pelos melhores resultados nesta edição, conforme estabelecido no item 5 do Regulamento da OCM 2022, publicado por meio da Resolução SME nº 344, de 20 de setembro de 2022.

1.1.2. A SME é responsável pela organização da cerimônia de premiação.

1.1.2.1. O local e a data do evento serão divulgados oportunamente na página da OCM 2022 na web.

1.1.3. Todos os certificados e diplomas de premiação serão disponibilizados exclusivamente na página da OCM 2022, para *download*. Não serão emitidos certificados e diplomas impressos.

1.1.4. A identificação das medalhas como sendo de ouro, prata e bronze representa apenas a cor do objeto e não sua composição material.

1.1.5. As escolas exclusivas de Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano) que possuam turmas de 6° ano carioca, concorrerão apenas aos prêmios e ao reconhecimento referentes ao Ensino Fundamental I. Os alunos do 6º ano concorrerão normalmente em seu ano de escolaridade.

1.1.6. As escolas que possuem turmas de Ensino Fundamental I e II competirão em ambos os segmentos.

1.1.7. A escola e turma do aluno classificado, para todos os fins de premiação, serão definidas pelo respectivo lançamento no DESESC de sua prova de segunda fase.

1.1.8. Os alunos transferidos para outra turma ou escola no período entre as provas de primeira e segunda fases estarão automaticamente concorrendo por sua nova escola/turma/professor.

1.2. **Premiação para os Alunos**

1.2.1. Serão concedidos os prêmios de mérito, para o 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Travessia, Carioca I e Carioca II, conforme indicado abaixo:

1.2.1.1. **Medalhas:**

1.2.1.1.1. O número máximo de medalhas a serem concedidas será de 15.000 (quinze mil) unidades, sendo 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de ouro, 5.000 (cinco mil) unidades de prata e 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades de bronze.

1.2.1.1.2. A quantidade de medalhas, de cada tipo, que serão concedidas para cada ano de escolaridade, será de:

Ano de escolaridade	Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze	TOTAL
2º ano	317	634	952	1.903
3º ano	311	623	934	1.868
4º ano	311	621	932	1.864
5º ano	334	668	1.002	2.004
6º ano	305	610	915	1.830
7º ano	294	588	882	1.764
8º ano	270	541	811	1.622
9º ano	252	504	756	1.512
Travessia	21	42	62	125
Carioca I	52	103	155	310
Carioca II	33	66	99	198
TOTAL	**2.500**	**5.000**	**7.500**	**15.000**

1.2.1.1.3. Medalhas de ouro serão concedidas aos alunos classificados nas colocações mais altas correspondentes ao grupo do total de classificados para a Segunda Fase, de acordo com a distribuição de medalhas, estabelecida no item 1.2.1.1.2.

1.2.1.1.4. Medalhas de prata serão concedidas aos alunos classificados nas colocações mais altas subsequentes ao grupo dos premiados com medalha de ouro, correspondentes ao grupo do total de classificados para a Segunda Fase, de acordo com a distribuição de medalhas estabelecida no item 1.2.1.1.2.

1.2.1.1.5. Medalhas de bronze serão concedidas aos alunos classificados nas colocações mais altas subsequentes ao grupo dos premiados com medalha de prata, correspondentes ao grupo do total de classificados para a Segunda Fase, de acordo com a distribuição de medalhas estabelecida no item 1.2.1.1.2.

1.2.1.2. **Certificado de Menção Honrosa:**

1.2.1.2.1. Certificados de Menção Honrosa serão concedidos aos alunos classificados nas colocações mais altas subsequentes ao grupo dos premiados com medalha de bronze.

1.2.1.2.2. A quantidade de certificados, correspondente ao total de 7.500 (sete mil e quinhentos), a serem concedidos para cada ano de escolaridade, será de:

Ano de escolaridade	Certificados
2º ano	952
3º ano	934
4º ano	932
5º ano	1.002
6º ano	915
7º ano	882
8º ano	811
9º ano	756
Travessia	62
Carioca I	155
Carioca II	99
TOTAL	**7.500**

1.2.1.2.3. Será garantida, ainda, uma menção honrosa para ao menos um aluno de cada turma participante, respeitando-se o melhor resultado da turma, nos casos em que não haja nenhum contemplado anteriormente na turma dentre os medalhistas e ganhadores de certificados, desde que não tenham tirado 0 (zero) na prova da Segunda Fase.

1.2.1.3. **Viagem Internacional:**

1.2.1.3.1. Serão concedidos os prêmios de viagem internacional com destino à Disney e à Nasa aos 5 (cinco) alunos e 5 (cinco) alunas que atingirem as pontuações mais altas nos anos de escolaridade do 6º ano ao 9º ano, Travessia, Carioca I e Carioca II, perfazendo um total de 70 (setenta) alunos premiados.

1.2.1.3.2. A estrutura e o planejamento da viagem serão definidos e divulgados em momento oportuno, no ano seguinte ao de realização da OCM 2022.

1.2.1.3.3. Em caso de vacância, deverá a SME proceder à substituição pelo próximo aluno que tenha atingido a colocação imediatamente inferior.

1.2.1.4. **Notebooks:**

1.2.1.4.1. Aos 05 (cinco) alunos e às 05 (cinco) alunas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Travessia, Carioca I e Carioca II, que atingirem as pontuações mais altas, será concedido 1 (um) Notebook, perfazendo um total de 110 (cento e dez) alunos premiados.

1.2.1.4.2. O fato de o aluno ser premiado com a viagem internacional, participando ou não desta, não ocasionará a perda do direito em receber o Notebook.

1.2.1.4.3. Em caso de substituição de aluno para viagem, conforme mencionado no item 1.2.1.3.3., não dará direito à premiação de Notebook.

1.3. **Premiação para as escolas**

1.3.1. **Troféu e Laboratório de Robótica**

1.3.1.1. Será premiada com 1 (um) troféu, 1 (um) Laboratório de Robótica e formação para os professores, 1 (uma) escola por cada Coordenadoria Regional de Educação, com a maior média obtida, conforme estabelecido no item 5.3.2 do Regulamento da OCM 2022, publicado por meio da Resolução SME nº 344, de 20 de setembro de 2022, considerando-se o total de seus alunos participantes na Segunda Fase.

1.3.1.1.1. As escolas premiadas com Labmaker na OCM 2021, não poderão ganhar o Laboratório de Robótica nesta segunda edição, fazendo jus apenas ao troféu. Neste caso, será substituída pela escola com pontuação imediatamente inferior.

1.3.1.2. A premiação das escolas está vinculada à premiação dos alunos, não sendo admitido critério diverso.

1.3.2. **Placa comemorativa de equidade de gênero**

1.3.2.1. Dentre as escolas com pelo menos 2 alunos de cada gênero participando na Segunda Fase da OCM, tendo ao menos 1 aluno ganhando medalha, e proporção de 40% a 60% entre os gêneros desses participantes, serão premiadas com 1 (uma) placa comemorativa as 50 (cinquenta) escolas com menor desigualdade entre os gêneros.

1.3.2.1.1. Para aferição da menor desigualdade entre os gêneros será calculada a média das notas obtidas em cada gênero dos alunos participantes da Segunda Fase de cada escola, independente do ano de escolaridade e nível de participação, e depois a diferença entre elas.

2. DO RECONHECIMENTO AOS PROFESSORES E DIRETORES

2.1 Serão reconhecidos 11 (onze) professores, sendo 1 (um) para cada ano de escolaridade, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Travessia, Carioca I e Carioca II, através de ordem decrescente das médias obtidas, conforme estabelecido no item 5.3.2. do Regulamento da OCM 2022, publicado por meio da Resolução SME nº 344, de 20 de setembro de 2022, com o oferecimento de Certificados de Menção Honrosa.

2.1.1. Apenas poderão ser reconhecidos os professores vinculados a no mínimo 2 (dois) alunos classificados e desde que ao menos um destes tenha obtido algum prêmio.

2.1.2. Para as turmas de Ensino Fundamental I, 6º ano carioca, Travessia, Carioca I e Carioca II, somente poderão ser reconhecidos os professores que são considerados regentes das turmas.

2.1.3. Para as turmas de Ensino Fundamental II, somente poderão ser reconhecidos os professores que sejam responsáveis pela disciplina de Matemática.

2.1.4. Professores regentes em mais de um ano de escolaridade, participarão em todos os anos de escolaridade, recebendo uma média específica para cada um deles, caso possuam alunos classificados para Segunda Fase.

2.1.5. Os professores regentes do 6º ano carioca participarão dentre os professores do 6º ano, sem nenhum tipo de diferenciação.

2.1.6. O professor regente que fará jus à pontuação referente a um aluno premiado, para fins do reconhecimento previsto neste Regulamento, será definido com base nas informações fornecidas pelas escolas no campo de preenchimento próprio do Cadastro de Turmas no Sistema de Gestão Acadêmica - SGA, por ocasião da prova de Segunda Fase.

2.1.7. Turmas que não tiverem seus professores devidamente preenchidos no SGA neste prazo não terão seus resultados computados para a pontuação de seus professores.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

2.2. Serão reconhecidos 2 (dois) diretores de escolas participantes sendo: 1 (um) diretor de escola do Ensino Fundamental I com a maior média obtida, conforme estabelecido no item 5.3.2 do Regulamento da OCM 2022, publicado por meio da Resolução SME nº 344, de 20 de setembro de 2022, dentre os alunos do 2º ao 5º ano, e 1 (um) diretor da escola do Ensino Fundamental II com a maior média obtida, conforme estabelecido no mesmo item 5.3.2 do já mencionado Regulamento da OCM 2022, dentre os alunos do 6º ao 9º ano, Travessia, Carioca I e Carioca II, com o oferecimento de Certificados de Menção Honrosa.

2.2.1. Os diretores das escolas exclusivas de Ensino Fundamental I que possuem turmas de 6º ano carioca, concorrerão apenas entre as escolas de Ensino Fundamental I, mas contando com seus alunos de 6º ano premiados na Segunda Fase para sua pontuação.

2.2.2. Os diretores das escolas que possuem turmas de Ensino Fundamental I e II concorrerão em ambos os segmentos.

2.3. O resultado referente ao reconhecimento de professores e diretores previsto neste item poderá servir como critério para oferta de ações formativas a ser regulamentada em momento oportuno por instrumento próprio.

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Eventuais dúvidas referentes a este regulamento serão esclarecidas pela SME, através endereço eletrônico ocm@rioeduca.net .

3.2. O presente Regulamento deve ser analisado e interpretado em consonância com o disposto no Regulamento da OCM 2022, publicado por meio da Resolução SME nº 344, de 20 de setembro de 2022.

3.3. Os casos omissos serão decididos e esclarecidos pela SME.
5.3.2. A média final será expressa por um numeral decimal com 4 casas decimais e calculada pela soma dos pontos obtidos por todos os alunos divididos pelo número de alunos classificados para a Segunda Fase da OCM 2022.

5.3.2. A média final será expressa por um numeral decimal com 4 casas decimais e calculada pela soma dos pontos obtidos por todos os alunos divididos pelo número de alunos classificados para a Segunda Fase da OCM 2022.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO DA GERENTE DE 1/11/2022

INDEFERIMENTO:
07/004484/2022 - E/10ª CRE - Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil do INSTITUTO EDUCACIONAL CINTIA BOURBOM, localizado à Rua Doutor Continentino s/nº, bairro de Santa Cruz.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 932 - Processo nº 07/01/001.173/2022 - **EVELIN DUARTE BACCI DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/222.197-6.
Nº 933 - Processo nº 07/11/001.018/2022 - **FATIMA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/177.385-2.
Nº 934 - Processo nº 07/07/002.767/2022 - **LEILA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/171.713-1.
Nº 935 - Processo nº 07/08/002.972/2022 - **MÁRCIA SOUZA OLIVEIRA DE ARAUJO**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/169.673-1.
Nº 936 - Processo nº 07/02/002.481/2022 - **MARIA LUCIA DE MELO E SILVA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/234.141-0.
Nº 937 - Processo nº 07/03/002.218/2022 - **RENATA DUTRA DA CUNHA CAVALCANTE**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/158.050-5.
Nº 938 - Processo nº 07/07/002.826/2022 - **ROGERIO NAKAMURA SANCHES**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula:10/146.899-0.
Nº 939 - Processo nº 07/01/001.155/2022 - **VERA LUCIA FERREIRA LAMEIRÃO**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula:10/165.384-9.
Nº 940 - Processo nº 07/07/002.086/2022 - **VIVIAN DO NASCIMENTO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/172.510-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 941 - Processo nº 07/03/002.063/2022 - **CELIA DO VALLE CARREIRO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/215.525-7.
Nº 942 - Processo nº 07/10/002.717/2022 - **CLAUDIA ORLANDI DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/124.308-8.
Nº 943 - Processo nº 07/09/002.150/2022 - **ELIANA RICARDO DA VEIGA VILLAR**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula: 10/155.434-4.
Nº 944 - Processo nº 07/07/002.871/2022 - **GUIOMAR PEREIRA DE ARAUJO DE SIQUEIRA**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 7, matrícula:10/107.915-1.
Nº 945 - Processo nº 07/11/000.977/2022 - **INGRID FRAZÃO BUCKENTIN**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/200.105-5.
Nº 946 - Processo nº 07/06/001.337/2022 - **JOANA DE JESUS BRANDÃO COELHO**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", matrícula:10/153.074-0.
Nº 947 - Processo nº 07/10/002.615/2022 - **JUPIAÇU DA SILVA**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula:10/058.713-9.
Nº 948 - Processo nº 07/02/002.486/2022 - **LÉA GOMES DA SILVA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/151.722-6.
Nº 949 - Processo nº 07/05/001.508/2022 - **LUCIMAR MADEIRA MARINHO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/216.304-6.
Nº 950 - Processo nº 07/09/001.996/2022 - **MARIANGELA DE MEDEIROS GONÇALVES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/123.456-6.
Nº951 - Processo nº07/05/001.437/2022 - **SANDRA RICON GOMES RODRIGUES DA COSTA**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula:10/172.446-7.
Nº 952 - Processo nº 07/08/000.557/2022 - **SONIA CRISTINA DE MEDEIROS ROCHA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/146.215-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº953 - Processo nº 07/004.288/2022 - **FLAVIA JAGUARIBE FAULHABER SPERRY**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/137.689-6.
Nº 954 - Processo nº 07/04/002.466/2022 - **MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS CEZARIO CAMPOS**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/155.733-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 955 - Processo nº 07/02/002.563/2022 - **MARIA TEREZA VILAÇA FONSECA LOBO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/228.874-4.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 8.631/12.775 dias:**
Nº 956 - Processo nº 07/09/002.108/2022 - **ALUISIO LUCIO DA ROCHA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula:10/199.402-9.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 283 - Conceder ao Professor II, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C
SME-PRO-2022/20080 - TEREZINHA CRISTINA BORGES MOURA - 10/254.900-4, com validade de 09/10/2022.

N.º 284 - Conceder ao Professor I abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
SME-PRO-2022/19700 - GERMANA LUCIA DE ARAUJO - 10/277.837-1, com validade de 05/10/2022.

N.º 285 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
SME-PRO-2022/16303 - ELAINE ALVES LEITE - 10/282.365-6, com validade de 01/09/2022.

N.º 286- Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2022/19958 - ANA MARIA FARIA RIBEIRO - 10/254.002-9, com validade de 07/10/2022.

SME-PRO-2022/20283 - THAMIRES DE SOUZA MELLO DA LUZ - 10/299.884-7, com validade de 11/10/2022.

SME-PRO-2022/20252 - VIVIANE LISSONGER DE SOUZA - 10/254. 329-6, com validade de 11/10/2022.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2022/20321	ANA PAULA REIF DE ARAUJO FRANCISCO	10/253.372-7

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de. 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos no 6.512/1987, no 25.195/2005 e no 28.933/2008.

SME-PRO-2022/20078 - INDEFERIDO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 26/01/2022. Processo n.º SME-PRO-2022/22555 - EDLEUSA JOSEFA XAVIER, 10/231.981-2 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 02/02/2022. Processo n.º SME-PRO-2022/22694 - MARIANA MAGALHAES NETO, 10/263.575-3 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 01/02/2022. Processo n.º SME-PRO-2022/22351 - RENATA MATEUS DE CARVALHO, 10/226.946-2 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 01/10/2022. Processo n.º SME-PRO-2022/22690 - SILVIA BARBOZA FALEIRO, 10/247.164-7 - AUTORIZO

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, dos servidores abaixo relacionados:

07/004.362/2022 - DENISE GUEDES DE ALMEIDA VERRI - 10/335.162-4, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 25/02/1992 a 28/11/1995, como Professor II, na matrícula 10/154.233-1, no total de 1.367 (mil trezentos e sessenta e sete) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79 (Solicitação feita em: 10/08/2022).

07/004.346/2022 - JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO - 10/146.868-5, Professor I - Geografia, no período de 09/05/1990 a 31/03/1994, na matrícula 10/146.868-5, como Professor I - Geografia, no total de 1.423 (mil quatrocentos e vinte e três) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 combinado com o Artigo 126 da Lei nº 94 de 14/03/79 (Solicitação feita em: 09/08/2022).

07/000.575/2022 - TAÍS SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA - Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.682-1. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Prefeitura de Belford Roxo, no período de 07/10/2011 a 09/02/2014, como Professora de 1ª a 4ª série, no total de 857 (oitocentos e cinquenta e sete) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da lei 94/79, desprezando-se o período 10/02/2014 a 02/06/2015 por ser concomitante com esta municipalidade.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 06/05/1997 a 30/09/1997, 03/11/1997 a 15/02/2002, 01/03/2002 a 30/09/2002 08/10/2003 a 30/06/2005 e 01/09/2005 a 06/10/2011, no total de 4.782 (quatro mil setecentos e oitenta e dois) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se o período de 07/10/2011 a 09/02/2014 por ser concomitante com período averbado à matrícula em questão e 10/02/2014 a 09/02/2014, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 12/08/2022).

07/10/003.186/2021 - VIVIANE LOPES DIAS - Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/327.954-4. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

a) à Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no período de 02/02/2011 a 21/09/2014, na matrícula 1201665, no cargo de Professor Docente II - Educação Física, no total de 1.328 (mil trezentos e vinte e oito) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997.

b) ao Município de Belford Roxo, no período de 22/09/2014 a 06/08/2021, na matrícula 52995, no cargo de Professor de Educação Física, no total de 2.508 (dois mil quinhentos e oito) dias, já descontado 02 (dois) dias de falta, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando-se o período de 02/09/2014 a 21/09/2014, por já constar averbado à matrícula em questão (Solicitação feita em: 03/08/2022).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/02/001.988/2022 - ANA AUGUSTA BARROS GUIMARÃES MAIA - 10/263.657-9, Professor II, nos períodos de 02/02/1998 a 04/02/2000, 01/07/2000 a 13/07/2000, 04/12/2000 a 30/12/2000, 03/06/2002 a 30/11/2002, 01/01/2003 a 30/09/2004, 01/11/2004 a 30/06/2006, 01/08/2006 a 30/10/2006, 01/12/2006 a 31/01/2008, 01/03/2008 a 30/04/2008, 01/10/2008 a 31/10/2008, 01/02/2010 a 31/08/2010 e 01/10/2010 a 07/02/2011, no total de 3.158 (três mil cento e cinquenta e oito) dias, desprezando-se os períodos de 01/06/2000 a 30/06/2000, 01/12/2002 a 31/12/2002, 01/10/2004 a 30/10/2004, 01/07/2006 a 31/07/2006, 01/11/2006 a 30/11/2006, 01/02/2008 a 28/02/2006, 01/05/2008 a 30/09/2008, 01/11/2008 a 22/12/2009 e 01/09/2010 a 30/09/2010 por ausência de contribuição previdenciária e 07/02/2011 a 16/12/2011 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 26/09/2022).

07/10/003.170/2022 - EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 10/170.140-8, Professor I - Matemática, nos períodos de 17/02/1992 a 18/12/1992 e 01/03/1994 a 05/02/1995, no total de 642 (seiscentos e quarenta e dois) dias, desprezando-se os períodos de 06/02/1995 a 28/02/1995, 01/03/1995 a 30/07/1996, 01/12/1995 a 05/09/1996 e 01/02/2013 a 28/02/2013 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 04/10/2022).

07/004.343/2022 - MARIA CELIA LIMA SILVA - 10/274.638-6, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/03/1986 a 01/02/1991, 01/03/1990 a 18/02/1991, 19/02/1992 a 02/04/1992, 01/02/1993 a 03/03/1994, 01/03/2002 a 31/10/2004, 03/01/2005 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 30/06/2007, 01/10/2007 a 30/06/2008, 01/07/2008 a 01/11/2008, 03/10/2009 a 01/05/2010 e 04/05/2010 a 30/06/2011 no total de 5.140 (cinco mil cento e quarenta) dias, desprezando-se os períodos de 01/11/2004 a 30/11/2004, 01/01/2007 a 31/01/2007 e 01/07/2007 a 30/09/2007 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 29/09/2022).

07/07/000.935/2022 - ROSANGELA DA SILVA CIANCIO - 10/228.134-3, Merendeira, nos períodos de 03/11/1979 a 30/09/1980, 01/05/1981 a 30/11/1981, 01/02/1982 a 31/03/1982, 01/06/1982 a 30/09/1982, 01/12/1982 a 30/06/1984, 01/08/1984 a 30/04/1986, 01/07/1991 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 31/01/1996, 01/03/1996 a 31/07/1996 e 01/09/1996 a 30/11/1996, no total de 3.798 (três mil setecentos e noventa e oito) dias (Solicitação feita em: 27/09/2022).

07/10/002.234/2022 - RACHEL DE OLIVEIRA ARAUJO - 10/296.451-8, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, nos períodos de 20/02/1995 a 31/12/1996, 01/02/1997 a 04/01/1999, 02/08/1999 a 31/12/2001, 01/02/2003 a 30/09/2003, 01/10/2003 a 15/12/2012 e 01/05/2014 a 31/01/2015, no total de 6.139 (seis mil cento e trinte e nove) dias, desprezando-se o período de 01/01/1997 a 31/01/1997 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 08/08/2022).

07/02/002.879/2022 - SIMONE PINHEIRO DOS REIS MONTEIRO DA CUNHA - 10/291.798-7, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 15/10/1984 a 28/02/1985, 09/03/1987 a 29/07/1988, 01/03/1989 a 27/02/1993, 01/07/2011 a 26/12/2011 e 02/07/2012 a 03/02/2014, no total de 2.857 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete) dias (Solicitação feita em: 10/10/2022).

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA FERREIRA COSTA GIGANTE**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/216.528-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 830 de 16/09/2022**, conforme processo nº **07/03/001.886/2021.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARCOS HENRIQUE DE AGUIAR**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158.760-9**, aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 831 de 19/09/2022**, conforme processo nº **07/04/002.369/2022.**

Fixados com validade a partir de **22/03/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **JANETE DOS SANTOS CAETANO**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/155.885-7**, aposentada através da **RESOLUÇÃO SME** "P" **2517** de **21/03/2022**, conforme processo nº **07/08/004.355/2021 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 13/06/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA JORGE DE FREITAS**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CLASSE D - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/279.732-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 766 de 31/08/2022**, conforme processo nº **07/02/001.959/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA CRISTINA MORAIS SANTOS**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/165.030-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 805** de **06/09/2022**, conforme processo nº **07/07/002.295/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ANA ELIZA MORAES**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/110.725-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 847** de **28/09/2022**, conforme processo nº **07/02/002.432/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MYRIAM BORGES BARBOSA**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103.851-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 851** de **29/09/2022**, conforme processo nº **07/04/001.616/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ANDRÉA VENTURA FERREIRA DE ABREU**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/216.251-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 834** de **20/09/2022**, conforme processo nº **07/09/000.132/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARLY GOMES DE ALMEIRDA DOS SANTOS**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/153.301-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 741** de **23/08/2022**, conforme processo nº **07/07/002.493/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ROBERTO DA COSTA E COSTA**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/115.419-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 673** de **01/08/2022**, conforme processo nº **07/02/002.328/2021.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ANA HELENA DA ROSA E SILVA ESTEVES**, **PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/147.754-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 640** de **29/07/2022**, conforme processo nº **07/02/002.036/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **CARMEN LUCIA CERQUEIRA COELHO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154.772-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 841 de 22/09/2022**, conforme processo nº **07/08/002.926/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LUCIA ALCANTARA DE ALMEIDA**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO MUSICAL - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/217.017-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 833** de **20/09/2022**, conforme processo nº **07/01/001.022/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **VÂNIA OLIVEIRA SANTOS**, **PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/194.541-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 807 de 06/09/2022**, conforme processo nº **07/09/001.803/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **SELMA AZEVEDO FRANCISCO**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/155.821-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 812** de **06/09/2022**, conforme processo nº **07/10/002.513/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MONICA DE ARAUJO BARROS**, **PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/176.368-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 839 de 22/09/2022**, conforme processo nº **07/01/001.063/2022.**

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

07/07/002.289/2022
HELOISA HELENA TEIXEIRA VALLE, MAT. 009.488-8
D.O. RIO Nº 154, de 01 de novembro de 2022
Página 29, 1ª coluna
Onde se lê: "... PROFESSOR I - HISTÓRIA..."
Leia-se: "...PROFESSOR I - CIÊNCIAS..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 05/072022**

Processo nº 07/006774/2019 - Decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
***Omitido no D.O. de 06/07/2022.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/10/2022

Processo nº 07/003379/2021- Autorizo o cancelamento total do saldo da Nota de Empenho nº 2021/3185, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), cancelamento total do saldo da Nota de Empenho nº 2021/2843, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), cancelamento total do saldo da Nota de Empenho nº 2021/2844, no valor de R$ 780,60 (setecentos e oitenta reais e sessenta centavos) e cancelamento total do saldo da Nota de Empenho nº 2021/2845, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), em favor da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB, CNPJ Nº. 042.124.963/0001-74.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

Processo SME - PRO - 2022/22182
Autorizo a despesa no valor de R$ 23.594,28 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), referente às folhas de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva a favor dos membros do Conselho Municipal de Educação, face à participação nas reuniões dos dias 27 de setembro e 04, 11 e 18 de outubro de 2022.

Processo SME - PRO - 2022/22841
Autorizo a despesa no valor de R$ 5.359,55 (cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a favor de Vivian da Cruz Oliveira, matrícula 11/273.164-4, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de outubro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

Processo nº 07/003379/2021- Autorizo o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 2022/1077, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da CLARO S.A, CNPJ Nº. 040.432.544/0001-47.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo: SME-PRO-2022/20122
Aprovo a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 62/2022.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo: 07/01/000.377/2018 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n.º 12/2019 com reajuste pelo IPCA-E no percentual de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento) no valor de R$ 46.536,80 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a favor da empresa Transportadora ELEVADORES ELBO LTDA, CNPJ 33.127.721/0001-16, com fundamento no Art. 57, Inciso II c/c Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, com objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de material, por 24 meses a contar de 19/12/2022 a 18/12/2023.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

Processo 07/02/002.174/2022
AUTORIZO a suspensão da execução do contrato **nº 62/2022** celebrado com a empresa **ASSOCIAÇÃO SERRA VELHA DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA FRIBURGO**, por prazo indeterminado, a contar de 01/11/2022. Tendo em vista a ata de reunião realizada em 28/10/2022, com fulcro nos art. 524 e 526 do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 31/10/2022

PROCESSO Nº 07/03/001.887/2022
AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 68/2022, celebrado com a ASSOCIACAO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ nº 013.345.892/0001-04, por prazo indeterminado, a contar de 01/11/2022, tendo em vista garantir o atendimento para o item Leite, amparado pelo art. 524 do RGCAF.

PROCESSO Nº 07/03/001.888/2022
AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 69/2022, celebrado com a COOPERATIVA AGRICOLA DE CAPACITACAO E GERACAO DE RENDA DA MICROBACIA DO RIO VIEIRA, CNPJ nº 013.653.360/0001-34, por prazo indeterminado, a contar de 01/11/2022, tendo em vista garantir o atendimento para o item Leite, amparado pelo art. 524 do RGCAF.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (01/11/2022)

07/03/001621/2022 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/623/2022/PVS, de 19/10/2022, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo nº 07/03/002286/2018 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018, a favor da Empresa **Transportadora Frisch Ltda.**, CNPJ: 04.652.791/0001-95, para prestação de serviço de locação de veículo tipo van adaptada para atender alunos com deficiência no âmbito da E/3ª CRE, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 07/01/2023 a 06/01/2024, no valor de R$ 370.585,20 (trezentos e setenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) e reajuste de 18,81% (dezoito vírgula oitenta e um por cento) pelo índice IPCA-E, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1933 e suas alterações combinado com o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 01/11/2022

PROCESSO Nº 07/04/002.141/2022
AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 76/2022, celebrado com a empresa UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUARIAS DO PAVILHÃO 30 (UNACOOP), CNPJ nº 072.223.829/0001-64, por prazo indeterminado, a contar de 01/11/2022, tendo em vista Ata de reunião realizada em 28/10/2022.

PROCESSO Nº 07/04/002.141/2022
AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 75/2022, celebrado com a empresa COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTOS RURAIS DE PATY DO ALFERES (COOPRAPA), CNPJ nº 005.573.088/001-54, por prazo indeterminado, a contar de 01/11/2022, tendo em vista Ata de reunião realizada em 28/10/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE01/11/2022

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	Responsáveis	Matrícula
07/04/002388/2022	E/CRE (04.10.002) EM ALBINO DE SOUZA CRUZ	Andrea dos Santos Simoes Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0
SME-PRO 2022/20764-V01	E/CRE (04.30.007) E.M NOVA HOLANDA	Renata Ramos da Cruz Jurema do Nascimento Brandão	11/172.245-3 12/297.733-8
SME-PRO 2022/21037-V01	E/CRE (04.30.201) CIEP MIN GUSTAVO CAPANEMA	Gisleide Gonçalves Silvério do Monte Valéria de Souza Ramalho	11/241.930-7 10/260.681-2
SME-PRO 2022/20922-V01	E/CRE (04.30.204) CIEP OPERÁRIO VICENTE MARIANO	Eliana Rodrigues de Oliveira Pereira Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.054-6
07/04/002342/2022	E/CRE 04.30.206) CIEP HELIO SMIDT	Adriano Rosa de Souza Alexandra Correa Da Rocha Pinheiro	11/282.303-7 12/222.137-2
SME-PRO 2022/21840-V01	E/CRE (04.30.701) CEJA-MARE	João Paulo Sobral Dias Netto Norma Alves de Sales Santos	11/259.755-7 12/242.100-6
SME-PRO 2022/18222-V01	E/CRE (04.30.802) EDI PROFESSORA KELITA FARIA DE PAULA	Rosangela Barbosa Alves Janaina da Silva Aguiar	11/246.587-0 12/280.815-2

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE01/11/2022

Aprovo,com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	Responsáveis	Matrícula
07/04/002546/2022	E/CRE (04.10.025) EM ANIBAL FREIRE	Bernilda Leobons Silva Josimar Mendes da Silva	11/242.771-4 12/297.603-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 144 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/05/001933/2022 de 01 de novembro de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Delci Vicente Rodrigues Drumonte, Prof. II, Matr. 10/222.483-0;
- Gabriela dos Anjos de Souza Pravato, Ag de Administração, Matr. 10/300.185-6;
- Elisangela da Costa Magalhães da Cunha, Prof. II, Matr. 11/232.069-5;
- Solange Rosa Souza da Silva, Prof. II, Matr. 10/216.463-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

PROCESSO nº 07/05/001306/2022
AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 25/2022 celebrado com a Cooperativa dos Produtores e Agricultura Familiar do Norte Fluminense - COOPASS, a contar de 01/11/2022, tendo em vista a Ata de Reunião realizada em 28/10/2022, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 01/11/2022

07/05/001220/2022 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/608/2022/PVS, de 13/10/2022, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 01/11/2022

07/05/001065/2022 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/614/2022/PVS, de 17/10/2022, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 01/11/2022

07/05/000951/2022 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/609/2022/PVS, de 13/10/2022, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 03/10/2022

Processo nº 07/05/000981/2022
Autorizo o Contrato **37/2022** com a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA, CNPJ 005.531.749/0001-89, com fundamento no Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002, no valor de R$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais), referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores com fornecimento de material para a E.M. Embaixador João Neves, E.M. Rosthan Pedro de Farias, EDI Pedro Fernandes e EM Asp. Carlos Alfredo da Rede Pública Municipal de Ensino da E/5ª CRE, por 24 meses a contar de 01/11/2022 a 31/10/2024.

Processo nº 07/05/000981/2022
1.Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores, com fornecimento de material para a E.M. Embaixador João Neves, E.M. Rosthan Pedro de Farias, EDI Pedro Fernandes e EM Asp. Carlos Alfredo, da Rede Pública Municipal de Ensino da E/5ª CRE.
2.Partes: PCRJ/E/5ª CRE e a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA.
3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4.Razão: Atender demanda das Unidades Escolares da E/5ª CRE.
5.Valor: R$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)
6.Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira.

(*) Omitido no D.O RIO de 04/10/2022.Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO nº 154, pág. 31 de 01/11/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo: 07/06/002629/2022
E/CRE(06.22.002) E.M. Antonio Maceo
Alesandra do Carmo da Silva Pires - 11/262.092-0
Cristina Valentina Pereira Dutra - 12/267409-1

Processo: 07/06/002.343/2022
E/CRE(06.22.018) E.M. Baden Powell
Diego Souza da Cunha - 11/298.620-6
Patrícia Rezende Mendes - 12/268.795-2

Processo: 07/06/002.580/2022
E/CRE(06.22.018) E.M. Baden Powell
Diego Souza da Cunha - 11/298.620-6
Patrícia Rezende Mendes - 12/268.795-2

Processo: 07/06/002.581/2022
E/CRE(06.22.018) E.M. Baden Powell
Diego Souza da Cunha - 11/298.620-6
Patrícia Rezende Mendes - 12/268.795-2

Processo: 07/06/002.487/2022
E/CRE(06.25.810) EDI Professora Marise Garcia Miranda
Fernanda Coelho de Paula - 11/207.258-5
Paola Roberta C. Andrade - 12/242.023-0

Processo: 07/06/002.241/2022
E/CRE(06.25.033) E.M. Zilda Nunes da Costa
Flávio de Sousa Ribeiro - 11/302.271-2
Gisele Matheus Andrade - 12/247.036-7

Processo: 07/06/002.098/2022
E/CRE(06.25.812) EDI Amarelinho
Silvana Ramos Silva - 11/115.444-2
Heloize de Matos Silva - 12/222.644-7

Processo: 07/06/002.464/2022
E/CRE(06.25.816) EDI Professora Regina Celi Rabelo de Almeida
Elaine Cristina de Oliveira Leal - 11/262.161-3
Geane Rodrigues Ribeiro - 12/280.706-3

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
(*)EXPEDIENTE DE 31/10/2022

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/E/6ª CRE e

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	FR	ND 34	ND 63
07/06/000500/2017	E/CRE(06.22.004) E..M. Paraíba	117	R$ 6.000,00	R$ 10.000,00
07/06/000505/2017	E/CRE (06.22.009)E. M. Coelho Neto	117	R$ 0,00	R$ 39.000,00
07/06/000590/2017	E/CRE (06.25.801) EDI Profª Rosenice Rocha Roque	117	R$ 0,00	R$ 35.000,00
07/06/000563/2017	E/CRE (06.25.033) E.M. Zilda Nunes	117	R$ 10.000,00	R$ 0,00
07/06/000503/2017	E/CRE (06.22.007) E.M. Alexandre Farah	117	R$ 0,00	R$ 39.000,00
07/06/000531/2017	E/CRE(06.22.802) EDI Miltolina da Silva	117	R$ 5.000,00	R$ 0,00
07/06/000604/2017	E/CRE(06.25.815) EDI Professora Kristina Romolo Kiffer	117	R$ 0,00	R$ 20.000,00
07/06/000607/2017	E/CRE(06.25.819) EDI Maria Eugênia Canelhas	117	R$ 5.810,00	R$ 0,00

(*) Omitido do D.O. Rio de 01/11/2022

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE/GED Nº 09 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/002248/2022, autuado em 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento das atividades da Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:
I- Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof.II matrícula 12/154.143-2;
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II matrícula 10/232.605-6;
III - Mariza Rosa de Araújo, Prof. I matrícula 12/280.243-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao Centro Educacional Oficina do Saber, localizado na Rua José Lourenço, nº 89 - Anchieta - Rio de Janeiro-CEP: 21645-340.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022 .
Patrusca Danielle da Costa Paula

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/10/2022

PROCESSO: 07/07/003587/2017 - AUTORIZO a suspensão da execução do **Contrato nº 17/2017**, celebrado com a empresa **UNACOOP- UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIOS DO PAVILHÃO 30**, **CNPJ 72.223.829/0001-64**, por prazo indeterminado, a contar de 01/11/2022, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/10/2022

PROCESSO: 07/07/002562/2022 - AUTORIZO a suspensão da execução do **Contrato nº 26/2022**, celebrado com a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA-COPACON**, **CNPJ 73.368.086/0001-83**, por prazo indeterminado, a contar de 01/11/2022, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/10/2022

PROCESSO: 07/07/002563/2022 - AUTORIZO a suspensão da execução do **Contrato nº 27/2022**, celebrado com a empresa **COOPERATIVA DE COMERC E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA**, **CNPJ 01.106.849/0001-07**, por prazo indeterminado, a contar de 01/11/2022, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/10/2022

PROCESSO: 07/07/002561/2022 - AUTORIZO a suspensão da execução do **Contrato nº 28/2022**, celebrado com a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO**, **CNPJ 30.248.992/0001-31**, por prazo indeterminado, a contar de 01/11/2022, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/10/2022

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2022/16832
E/CRE (07.16.027) EM 25 de Abril
Samanta Henriques Pinto 11/250242-5
Fabíola Maria da Silva Chagas 12/291226-9

SME-PRO-2022/17269
E/CRE (07.16.045) EM General Carlos Caetano Miragaya
Elisabete Bastos de Araujo 11/247380-9
Vanessa Batista Binatti 12/298049-8

SME-PRO-2022/21776
E/CRE (07.16.048) EM Nelson Rodrigues
Flávio Cordeiro de Mendonça 11/197016-9
Liliane Cristina Telles Saldanha 12/178065-9

SME-PRO-2022/18379
E/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo do Rosário
Glaucia da Glória Chagas 11/296272-8
Cristina Maria Silva Domingos 12/280620-6

SME-PRO-2022/18241
E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde Rosa Lopes de Araújo
Rosana Lessa de Souza 11/165428-4
Vanessa da Silva Ferreira 12/254857-6

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 25/10/2022

Aprovo a Comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares da E/9ª CRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/000539/2021
E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antônia Vargas Cuquejo
Maria Cristina da Silva Dantas - 11/218762-3
Maria Cristina Barbosa Bandeira - 12/222882-3

Processo nº 07/09/001920/2022
E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Adaucto Lúcio Cardoso
Otacília Dantas Lameirão - 11/232426-7
Jacqueline de Souza Soares - 12/232779-9

Aprovo com Ressalvas a Comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares da E/9ª CRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/001006/2022
E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Adaucto Lúcio Cardoso
Otacília Dantas Lameirão - 11/232426-7
Jacqueline de Souza Soares - 12/232779-9
(*)Omitido no D.O RIO nº 150 de 26/10/2022

(*)EXPEDIENTE DE 28/10/2022

Aprovo a Comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares da E/9ª CRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Processo nº 07/09/002084/2022
E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença
Flávia da Cruz Carneiro - 11/282502-4
Roberto Alves de Araújo - 12/297464-0

Processo nº 07/09/001915/2022
E/CRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti
Maria José Ferreira Fernandez - 11/154210-9
Viviane Gandour Dantas de Souza - 12/285497-4

Processo nº 07/09/002077/2022
E/CRE (09.18.510) CIEP Armindo Marcílio Doutel de Andrade
Pedro Jerônimo Rodrigues Baptista - 11/140120-7
Cátia Portela da Silva Pacheco - 12/279910-4

Aprovo com Ressalvas a Comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares da E/9ª CRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/001033/2022
E/CRE (09.18.035) Escola Municipal Mané Garrincha
Terezinha Alves Batista - 11/057663-7
Elzimere Pestana Silva Silva - 10/199153-8
(*)Omitido no D.O RIO nº 153 de 31/10/2022

EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Aprovo a Comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares da E/9ª CRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/000808/2022
E/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues
Marinês Soares de Freitas - 11/11/232643-7
Viviane dos Santos Carvalho - 12/265663-5

Processo nº 07/09/001029/2022
E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luiza Lima e Silva
Simone Ventura de Oliveira - 11/171814-7
Vanessa de Castilho Pereira - 12/252783-6

Processo nº 07/09/001752/2022
E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado
Alessandra Polydoro Sena Maia Camargo dos Santos- 11/247178-7
Rosane de Oliveira Cruz Luiz - 12/272424-3

Processo nº 07/09/001918/2022
E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larreinaga
Simone de Souza Berg - 11/247196-9
Verônica Aparecida Silva da Costa da Rocha - 12/259590-8

Processo nº 07/09/001386/2022
E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius
Magda Santos Pinto - 11/166933-2
Ana Paula Moderno Sieiro Silva - 12/162514-4

Processo nº 07/09/001959/2022
E/CRE (09.18.504) CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda
Selma Fátima de Souza - 11/100908-3
Carla Sabrina Maia de Macedo - 12/215594-3

Processo nº 07/09/001109/2022
E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal
Renata Flávia Marinho Albudane - 11/216332-7
Sheila Motta Lidoino - 12/223382-3

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

Processo n.º 07/09/001893/2022 - Autorizo a suspensão da execução do/ contrato nº 18/2022, celebrado com a COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO, contar de 01/11/2022, tendo em vista a Ata da reunião realizada em 28/11/2022, com fulcro no artigo 524 do RGCAF.

Processo n.º 07/09/001891/2022 - Autorizo a suspensão da execução do contrato nº 19/2022, celebrado com a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER, a contar de 01/11/2022, tendo em vista a Ata da reunião realizada em 28/11/2022, com fulcro no artigo 524 do RGCAF.

Processo n.º 07/09/001892/2022 - Autorizo a suspensão da execução do contrato nº 20/2022, celebrado com a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE, a contar de 01/11/2022, tendo em vista a Ata da reunião realizada em 28/11/2022, com fulcro no artigo 524 do RGCAF.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N° 335, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000213/2022.

RESOLVE:
Atualizar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento, execução e atestação das Notas fiscais dos Contratos N.º 03/2021, N.º 04/2021, N.º 05/2021, N.º 13/2021, N.º 19/2021, N.º 20/2021, N.º 21/2021, N.º 22/2021, N.º 23/2021, N.º 24/2021, N.º 25/2021, N.º 02/2022 e N.º 47/2022, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10ª CRE "P" Nº 335, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

N.º DOS CONTRATOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
03/2021, 04/2021, 05/2021, 13/2021, 19/2021, 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021, 24/2021, 25/2021, 02/2022 e 47/2022	E/CRE (10.19.024) ESCOLA MUNICIPAL TATIANA CHAGAS MEMÓRIA	Thiago Ferreira dos Santos	Diretor IV	11/256507-5
		Lucas dos Santos Quintanilha	Diretor Adjunto	12/305216-4
		Marcelo Cosme Lacerda dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/279279-4
		Adriane Lúcia de Oliveira	Merendeira	10/284695-4

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

PROCESSO nº 07/10/002.438/2022 AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 54/2022, celebrado com a empresa **COOPERATIVA - AGROVERDE**, a contar de 01/11/2022, tendo em vista a Ata de Reunião realizada em 28/10/2022, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 65, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Alterar a PORTARIA E/11ª CRE "P" Nº 33, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 12/2021, no âmbito da 11ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" Nº 65, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
12/2021	E/11ª CRE/GIL	Jorge Luiz da Silva Duarte	Gerente II	11/198854-2
	E/11ª CRE/GIL	José Carlos de Araújo Machado	Assistente II	12/194081-6
	E/11ª CRE/GIL	Maria Palmira da Silva Stalla	Assistente II	12/146233-2
	E/11ª CRE/AIT	Carla Regina Ferreira Mota	Assistente I	11/201008-0

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

PROCESSO nº 07/11/000774/2022
AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 13/2022 celebrado com a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAUI COOPIRAUI, CNPJ n.º 15.066.235/0001-53, a contar de 01/11/2022, tendo em vista a Ata de Reunião realizada em 28/10/2022, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

PROCESSO nº 07/11/000775/2022
AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 14/2022 celebrado com a ASSOCIAÇÃO MÃE TERRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ n.º 07.020.160/0001-41, a contar de 01/11/2022, tendo em vista a Ata de Reunião realizada em 28/10/2022, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 01/11/2022

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.605) Creche Municipal Sempre Vida Loreto formalizada através do processo SME-PRO-2022/21396 no valor de R$ R$ 7.186,85 (Sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.603) Creche Doutor Antônio Monteiro formalizada através do processo SME-PRO-2022/20584 no valor de R$ R$ 8.980,50 (Oito mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio formalizada através do processo SME-PRO-2022/21554 no valor de R$ R$ 11.071,01 (Onze mil e setenta e um reais e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.801) EDI Jose Souza Ramos formalizada através do processo SME-PRO-2022/16350 no valor de R$ R$ 10.842,90 (Dez mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira formalizada através do processo SME-PRO-2022/21051 no valor de R$ R$ 3.798,00 (Três mil setecentos e noventa e oito reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

PROCESSO nº 07/11/000713/2020
AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato n.º 08/2020 celebrado com a CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 30.598.395/0001-37, por prazo indeterminado, a contar de 03/11/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2022(*)

Processo nº 07/100.589/2022 - Considerando que o Pregão Eletrônico nº 1071/2022 foi fracassado, de acordo com informação prestada pela Pregoeira da MultiRio, **AUTORIZO** a repetição da licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalações elétricas de grande porte, para aumento de carga na nova sede da MULTIRIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, às fls. 99 a 101v.
(*)Omitido do D.O.Rio do dia 01/11/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2022
ANULAÇÃO

***PROCESSO: 08/001.075/2019 - Anulação total da Nad nº 23 /2022 no valor de R$: 54.203,52 (cinquenta e quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**
*** Omitido no D.O. 24/10/2022.**

EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2022

***PROCESSO: 08/001.075/2019**
NAD: 158
OBJETO: Termo aditivo ao termo de fomento
PARTES: SMAS E ABRIGO DOCE MORADA
FUNDAMENTO: Artigo 31 inciso Caput da Lei nº 13019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção publica
VALOR: R$ 191.303,04 (cento e noventa e um mil, trezentos e três reais e quatro centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 24/10/2022**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 21.10.2022

Processo nº 08/001.129/2019 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 615/627, elaborado pelo Abrigo Evangélico Caminho da Felicidade.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022

PROCESSO: 08/001.191/2021
NAD: 434
OBJETO: Obras no CT Bangu
PARTES: SMAS E RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
FUNDAMENTO: Artº 23 inciso I da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: TP Nº 077/2022
VALOR: R$ 351.557,19 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

PROCESSO: 08/001.419/2022
NAD: 159
OBJETO: Levantamento de dados
PARTES: SMAS E QUALITEST CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA
FUNDAMENTO: Artº 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: PE Nº 1060/2022
VALOR: R$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

PROCESSO: 08/002.742/2021
NAD: 160
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nas unidades
PARTES: SMAS E MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI
FUNDAMENTO: Artº 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: Pregão
VALOR: R$ 429.333,34 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

PROCESSO: 08/000.141/2022
NAD: 161
OBJETO: Aquisição de material eletrônicos
PARTES: SMAS E DANIEL TAVARES DE GOES
FUNDAMENTO: Artº 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: PE Nº 780/2022
VALOR: R$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

PROCESSO: 08/000.141/2022
NAD: 162
OBJETO: Aquisição de material eletrônicos
PARTES: SMAS E VANESCA SILVA BATISTA
FUNDAMENTO: Artº 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: PE Nº 780/2022
VALOR: R$ 5.079,95 (cinco mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

PROCESSO: 08/000.141/2022
NAD: 163
OBJETO: Aquisição de material eletrônicos
PARTES: SMAS E LUXSELL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Artº 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: PE Nº 780/2022
VALOR: R$ 4.348,50 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

PROCESSO: 08/000.141/2022
NAD: 164
OBJETO: Aquisição de material eletrônicos
PARTES: SMAS E ILMA CHAVES PEREIRA
FUNDAMENTO: Artº 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: PE Nº 780/2022
VALOR: R$ 11.662,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2459 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 26/09/2022, **MÁRCIO SANTOS BARBOSA,** Enfermeiro, matrícula 10/169.047-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026707, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03845.

nº 2460 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/10/2022, **SYBELLE REGIA RODRIGUES DE LIMA,** Enfermeiro, matrícula 10/303.214-1**,** da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025744, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03793.

nº 2461 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 27/10/2022, **FERNANDA REIS CONCEIÇÃO,** Enfermeiro, matrícula 10/292.289-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027226, da Seção de Enfermagem, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05075.

nº 2462 - Exonerar, com validade a partir de 31/10/2022, **ALEXANDER LOURES ESPERANÇA DA ROCHA,** Enfermeiro, matrícula 10/236.795-1, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027148, do Centro Municipal de Saúde Alice Tibiriçá, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05046.

nº 2463 - Exonerar, com validade a partir de 24/10/2022, **ANTÔNIO VITOR COSTA BARBOSA,** Agente de Administração, matrícula 10/212.758-7, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027526, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04968.

nº 2464 - Designar **EDUARDO NASCIMENTO DA COSTA**, Trabalhador, matrícula 12/139.681-1, para exercer, com validade a partir de 03/10/2022, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 033216, da Gerência de Pré-liquidação, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04807.

nº 2465 - Designar **LEONARDO SILVEIRA BARRETO**, Agente de Administração, matrícula 12/212.841-1, para exercer a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 35307, da Gerência de Infraestrutura, Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04782.

nº 2466 - Designar **DOUGLAS PAULO DOS SANTOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/275.050-3, para exercer, com validade a partir de 05/09/2022, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026169, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05039.

nº 2467 - Designar **CAROLINA OLIVEIRA SOUZA**, Nutricionista, matrícula 12/251.522-9, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 09879, da Seção de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04428.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

nº 2468 - Designar **MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/193.999-0, para exercer, com validade a partir de 05/09/2022, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026017, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04410.

nº 2469 - Nomear **MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 11/195.542-6, para exercer, com validade a partir de 01/10/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027610, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04768.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2470 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/33211 de 25/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DANIELLE FURTADO DE OLIVEIRA	59/4.046.937-9
CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	59/4.060.219-3
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4
MAICON DA SILVA REIS	69/4.059.847-4
MARCO ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA	69/4.051.762-3

como responsáveis pelo contrato nº 043/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA- EPP cujo objeto é a prestação de serviço de locação de grupos de geradores de energia para atender ao HMRG durante o período de 07/07/2022 até 02/01/2023, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo instrutivo nº 09/85/000.087/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2471 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/33594 de 27/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
PATRICIA DE PAIVA	69/4.050.619-6
CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	59/4.060.219-3
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	69/4.046.316-6
MAICON DA SILVA REIS	69/4.059.847-4
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4

como responsáveis pelo contrato nº 048/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRICAO HOSPITALAR LTDA cujo objeto é a prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar com coleta, lavagem, desinfecção e distribuição) com locação de Enxoval Hospitalar e cessão de mão de obra para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo instrutivo nº 09/85/000.113/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2472 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/33588 de 27/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4
CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	59/4.060.219-3
JORGE GONÇALVES JUNIOR	69/4.055.860-1
MAICON DA SILVA REIS	69/4.059.847-4
MARCO ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA	69/4.051.762-3

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 058/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI cujo objeto é a Contratação de Serviços de Manutenção predial corretiva para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, processos instrutivos nº (s) 09/002.235/2022 - 09/85/000.170/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2473 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/33605 de 27/10/2022,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULAS
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	57/189.948-3
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI	10/237.924-6
ANDRE FREDERICO MARTINS	12/198.960-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº.018/2022 e seus respectivos Termos, celebrado entre Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de Testes de Patologia com cessão de equipamentos, junto aos processos instrutivos nº (s).09/003.182-2020 - 09/80/000.106-2022/HMRM.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º. A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS "P" nº 1921 de 03/10/2022, publicada no D.O Rio de 04/10/2022.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2474 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº OFI-2022/33979 de 01/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SHEYLA GOMES CAMILO	11/238.116-8
LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 095/2022/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ANDREIA LORENZI ME, cujo objeto é a aquisição de poltronas hospitalares e camas infantis, para as diversas unidades de saúde desta SMS, pertencentes à classe 6530, para atender ao diversas unidades de Saúde, no processo instrutivo nº 09/001.835/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir do início da vigência do contrato supramencionado.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2475 - Nomear **SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230.879-9, para exercer, com validade a partir de 28/09/2022, o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042626, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05124.

nº 2476 - Nomear **SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA VIEIRA**, Enfermeiro, matrícula 11/281.601-5, para exercer, com validade a partir de 22/09/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027452, do Núcleo de Atenção à Crise, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00794.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:

nº 2477 - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo 09/004 200/2022, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

LUIZ RENATO DA SILVA, Gerente II, matrícula 11/263.056-4;

CÍNTIA AGNES PEREIRA, Assistente I, matrícula 11/237.132-6;

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BLANCO, Secretário I, matrícula 12/226.824-1 e

MARIA DE FÁTIMA BORGES MIRANDA, Assistente I, matrícula 11/219.117-9.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/10/2022

09/85/000.217/2021 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 5.994.836,88 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem desinfecção, distribuição) com locação de enxoval hospitalar e cessão de mão de obra, visando atender a Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, UPA Alemão, UPA Manguinhos e UPA Rocinha.

EXPEDIENTE DE 11/10/2022

09/000.760/2022 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a sistemática de registro de preços, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 61.883.810,19 (sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e dez reais e dezenove centavos) cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

09/007.574/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1087/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01 ao 08, 10 ao 17, 19 ao 27, 29 e 30	**********	DESERTOS
09, 18 e 28	**********	FRACASSADOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.11.2022

09/001.961/2019 - Tendo em vista a manifestação favorável da Coordenação de Saúde Bucal, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de entrega a partir de 14/10/2022 por mais 63(sessenta e três) dias corridos, expirando em 15/12/2022, para o fornecimento de 158 (cento e cinquenta e oito) unidades de Cadeira Odontológica Automática, solicitado pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

09/007.852/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 563/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
Item: 1 - Grupo 1	*******	EM ANÁLISE
Item: 2 - Grupo 1	*******	EM ANÁLISE
Item: 3 - Grupo 1	*******	EM ANÁLISE
Item: 4 - Grupo 2	PHAROS HOSPITALAR EIRELI	36,00
Item: 5 - Grupo 2	PHAROS HOSPITALAR EIRELI	46,50
Item: 6 - Grupo 2	PHAROS HOSPITALAR EIRELI	56,00
Item: 7 - Grupo 2	PHAROS HOSPITALAR EIRELI	65,00
Item: 8 - Grupo 2	PHAROS HOSPITALAR EIRELI	31,80

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 01.11.2022

09/052.421/2014 - **ACATO** ao disposto na conclusão proferida na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1207/2022/EOG de folhas 37 até 43.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 20.10.2022

Processo nº: 09/000805/2019 - NAD nº 1903/2022
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 454/2021
5.VALOR: R$ 702.153,00 (setecentos e dois mil e cento e cinquenta e três reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

Processo nº: 09/007115/2021 - NAD nº 1904/2022
1.OBJETO: Prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender a mandado judicial. (Termo Aditivo)
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 538/2020
5.VALOR: R$ 353.834,96 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1262 - Remover, com validade a partir de 01/11/2022, **MARCOS AURÉLIO DA COSTA LIMA**, Trabalhador, matrícula 10/135.637-7, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - Gerência de Infraestrutura), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/26213 de 31/08/2022.

nº 1263 - Remover, com validade a partir de 01/11/2022, **ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA**, Agente de Portaria, matrícula 10/131.794-0, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - Gerência de Infraestrutura), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/26212 de 31/08/2022.

nº 1264 - Remover, com validade a partir de 01/11/2022, **JOSÉ HUMBERTO VITAL DA SILVA**, Copeiro, matrícula 10/111.965-0, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - Gerência de Infraestrutura), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/26214 de 31/08/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1265 - Remover **DENISE SANTOS DE CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1200500 - 57/270.478-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/26546 de 05/09/2022.

nº 1266 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula SIAPE 239.435 - 57/271.146-3, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira (Hospital Jurandir Manfredini), para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/23582 de 28/07/2022.

nº 1267 - Remover **MARIA JOSÉ TITO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1199539 - 57/203.782-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Mané Garrincha, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/24613 de 05/08/2022.

nº 1268 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LIA MARA DE CASTRO FEITOSA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.157-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 (Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/25419 de 12/08/2022.

nº 1269 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **DANIELLE SILVA**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula 10/251.996-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/25990 de 30/08/2022.

nº 1270 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANNAMARIA CIMINELLI BARBOSA**, Médico Oftalmologia, matrícula 10/307.254-3, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/26825 de 08/09/2022.

nº 1271 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ALEX QUEIROZ CALVET**, Agente de Administração, matrícula 10/207.691-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/19879 de 28/06/2022.

nº 1272 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **ACLAIR CESAR NASCIMENTO DE FREITAS**, Lavandeiro, matrícula 10/160.243-2, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, para a Policlínica Manoel Guilherme da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/30751 de 06/10/2022.

nº 1273 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), **SANDRA REGINA TEIXEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/225.349-0, do Centro Municipal de Saúde Nilza Rosa, para o Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/28901 de 26/09/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1274 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 24 e 26 de outubro de 2022, a **DAYSE ARACELLY MAGALHÃES DE SOUZA**, Nutricionista, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/179.942-8, por ter participado do "XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL", realizado em Maceió - AL, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/04412.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 1275 - Aposentar **MARILDA DOS ANJOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.361-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 228/2022 (S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN).

nº 1276 - Aposentar **MARCIA REIS DA SILVA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/145.337-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 237/2022 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

nº 1277 - Aposentar **MARCIA REIS DA SILVA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.302-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 236/2022 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

nº 1278 - Aposentar **LIGIA LOPES D**'OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/210.491-7, com proventos proporcionais, na fração de 7.983/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 168/2022 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-CGM).

nº 1279 - Aposentar **MARIO RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Imobilização em Ortopedia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/231.704-8, com proventos proporcionais, na fração de 7.896/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 621/2022 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 1280 - Aposentar **MARIA CRISTINA GONÇALVES GOMES**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/212.710-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/67/000 142/2022 (S/SUBHUE/HMAF).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1281 - Remover,no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **KÁTIA DE SOUZA FERNANDES**, Enfermeiro, matrícula 10/225.629-5, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira (Hospital Jurandir Manfredini), para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do CAPTURADO Nº SMS-CAP-2022/06516 de 27/08/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Fruição de Fração de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 29/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04330 - GEORGENETE SIMAS CARDOSO, matrícula n.º 166.160-2 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 04/10/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04328 - MELISSA ALARCON GUILHERME CRISTOFARO, matrícula n.º 217.674-1 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 26/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04392 - DELVIRA VALVERDE REIS, matrícula n.º 219.629-3 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 26/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04408 - ELIETE HERINGER VALIATTI, matrícula n.º 214.315-4 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 26/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04446 - VANIA CRISTINA DA ROCHA SILVA, matrícula n.º 202.378-6 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 26/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04433 - SIMONE SILVA DE LIMA MELO, matrícula n.º 236.696-1 - AUTORIZO.

Fruição de Fração do Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 26/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04427 - SANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n.º 166.994-4 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 26/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04388 - GUSTAVO GAFFREE BRAZ, matrícula n.º 229.156-5 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporado - validade: 26/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04391 - FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS, matrícula n.º 227.079-1 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporado - validade: 26/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04399 - MERYLEI CRISTINA MATTOS DE CASTRO, matrícula n.º 213.453-4 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporado - validade: 26/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04425 - ROSANA APARECIDA MARTINOLLI, matrícula n.º 228.813-2 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 10/10/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/04482 - SILVANA GONCALVES FERREIRA, matrícula n.º 207.125-6 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 07/10/2022, processo n.º SMS-PRO -2022/04491 - ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA, matrícula n.º 225.306-0 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 29/09/2022, processo n.º SMS-PRO -2022/04462 - DALMINDO DA SILVA BARANDAS, matrícula n.º 262.785-9 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 19/09/2022, processo n.º 09/79/000.051/2013 - LAURINDA AUGUSTA BEATO DE PINHO FREITAS, matrícula n.º 192.465-3 - AUTORIZO.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/10/2022

09/53/000.091/2020 - **AUTORIZO** a formalização do Termo Resilição Amigável ao Contrato de Gestão nº 007/2020, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio, da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, que teve por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.3, com eficácia a partir de 31/07/2021.

*Omitido no Diário Oficial de 02/10/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 26.10.2022

09/002075/2022 - **APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 288 a 305, referente à aquisição de insumos de resinas compostas odontológicas.

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Referência das fls. 254 a 275, publicado em Diário Oficial em 14 de setembro de 2022, página 25.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

09/002.868/2022 - **AUTORIZO** a dispensa de licitação eletrônica, com esteio no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objeto do processo 09/002868/2022, louvado nas correlatas informações de fls. 1027 a 1042V, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, adjudicando a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos no valor de R$ 5.197,00 (cinco mil, cento e noventa e sete reais).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

09/003984/2022 - **APROVO** a prestação de contas do mês de setembro de 2022 no valor de R$ 784.492,82 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), referente ao Convênio nº 146/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Companhia Municipal Limpeza Urbana (COMLURB), CNPJ 42124693/0001-74.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EXPEDIENTE DE 27/10/2022

09/000281/2017 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho:
Nota de Empenho: 003/2021
Valor (R$): 878.312,44 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
Favorecido: Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-1 Nº 10 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 1.0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Resolução CGM nº 841 de 27/06/2008,

RESOLVE:
Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Físico e Baixa Patrimonial de Bens Móveis do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau:

- Ana Paula Silva Araujo 12/210606-0
- Ronaldo Colman Franco Bernardes 12/263303-0
- Márcia Carla Carvalho Romão 12/236446-1

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022.

Processo nº: 0951/000.233/22 - NAD nº. 272/2022- Data: 20/10/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTISSÉPTICOS E SANEANTES.
2. PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.1 E AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PE 0053/22
5. VALOR: R$ 4.608,00 (Quatro mil seiscentos e oito reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Processo nº: 0951/000.233/22 - NAD nº. 273/2022- Data: 20/10/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTISSÉPTICOS E SANEANTES
2. PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.1 E DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PE 0053/22
5. VALOR: R$ 2.314,80 (Dois mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

09/52/000.099/2022 - Memo S/SUBPAV/CAP-5.2 n.1944/2022, de 18/03/2022 Baixa dos bens abaixo: 4 Baias, 3 cadeiras azul com apoio, 1 cadeira azul sem apoio, 1 Geladeira Continental, 2 Armários 16 vãos, 12 Esfigmomanômetros portátil, 4 Esfigmomanômetros com pedestral, 1 Ar condicionador Split Midea 12.000 btus, 3 Ar condicionador York 30.000btus, 1 Ar condicionador Split Springer 12.000btus, 1 Ar condicionador LG 54.000btus/hr, 1 Ar condicionador Midea 30.000btus, 1 Ar condicionador Split Springer 12.000btus/hr, 1 Ar condicionador York 12.000btus/hr, 1 Ar condicionador Split York 24.000btus/hr, 6 CPU HP, 9 Monitores HP, 1 Monitor AOC, 1 Monitor Samsung, 1 Aparelho de DVD, 1 Ponto eletrônico, 1 Monitor Lg Fraton T5305 e 5 Back UPS APC, que pertenciam à **CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.11.2022

09/003.524/2022 - NAD nº 1905/2022
1. OBJETO: Execução das obras de reforma da fachada de acesso do Hospital Maternidade Leila Diniz.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Primus Construções e Acabamentos Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 75 Inciso VIII da Lei 14133 de 01/04/2021
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 576.356,84 (Quinhentos e setenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e oitenta e quatro Centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Marcio Luís Ferreira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000720/2022- NAD nº. 1095/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.720,00 (HUM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000741/2022- NAD nº. 1097/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.218,50 (DOIS MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000763/2022- NAD nº. 1098/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.304,80 (TRES MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000763/2022- NAD nº. 1099/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CIRURGICA CENTRAL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 13.313,68 (TREZE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000764/2022- NAD nº. 1100/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.304,80 (TRES MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000764/2022- NAD nº. 1101/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CIRURGICA CENTRAL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.593,60 (HUM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

(*) Processo nº.: 09/61/000762/2022- NAD nº. 1103/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CIRURGICA CENTRAL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 16.122,24 (DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000761/2022- NAD nº. 1104/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e GERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 7.934,40 (SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000761/2022- NAD nº. 1105/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 8.184,96 (OITO MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000720/2022- NAD nº. 1106/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.560,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000766/2022- NAD nº. 1107/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000767/2022- NAD nº. 1108/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000771/2022- NAD nº. 1109/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e IDEAL MATRIZ SOLUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 15.640,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000769/2022- NAD nº. 1110/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 10.791,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000769/2022- NAD nº. 1111/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 5.547,50 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

(*) Processo nº.: 09/61/000664/2022- NAD nº. 1112/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 4.291,20 (QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000768/2022- NAD nº. 1113/2022
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 9.495,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

(*) Processo nº.: 09/61/000770/2022- NAD nº. 1114/2022
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 16.988,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 21/10/2022**

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.11.2022

Processo nº 09/61/000.696/2022 - **AUTORIZO** a Inexigibilidade com base no Inciso I do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com base no Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do Processo nº 09/61/000.696/2022, referente a Reposição de **Faixa de Velcro de Contenção de Pacientes do Aparelho de Tomografia**, **Modelo AQUILON LIGHTNING/BF**, Marca **CANON**, para o Hospital Municipal Souza Aguiar, sendo o valor total de R$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais), adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR (R$)
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL	R$ 8.360,00
TOTAL	**R$ 8.360,00**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

APROVO o Termo de Referência conforme fls 5 a 7 do processo administrativo nº 09/61/000.696/2022, cujo objeto trata de Reposição de uma Faixa de Velcro de Contenção de Pacientes da Tomografia, com fulcro no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 do Hospital Municipal Souza Aguiar.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 029 DE 01/11/2022

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Portaria nº 343 de 07 de março de 2005.

RESOLVE:
Designar a Comissão de Suporte Nutricional Parenteral e Enteral, composta pelos servidores: **Nivaldo Gomes de Oliveira**, Médico, matrícula 12/174.163-6; **Elisângela Inez Gonçalves**, Farmacêutica, matrícula 10/174.636-1; **Ana Cristina de Brito**, Enfermeiro, matrícula 10/192.553-6, **Tania Nascimento Santos Motta**, Nutricionista, matricula 12/177.199-7 e **Lídice Morales Mendes**, Farmacêutica, matrícula 10/191.555-2; **Alessandra Maria Capibaribe Gonçalves Nogueira**, Assistente Social, matricula 10/241.145-2, sob presidência do primeiro, cessando os efeitos da Portaria "P" nº 027 de 17/10/2022, publicada no D.O. de 18/10/2022, pág. 28.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo nº: 0962/000755/2022 - NAD nº 872 a 874/2022
1.OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e R2 ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 17.474,76 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/10/2022

06/500.138/2019 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº **2022/000051** no valor de **R$ 194.223,72 (cento e noventa e quatro mil**, **duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, a favor da empresa **M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA**.

06/500.138/2019 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº **2022/000066** no valor de **R$ 4.263,92 (quatro mil**, **duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**, a favor da empresa **M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA**.
***Omitido do D.O de 21/10/2022.**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03.10.2022

09/003026/2022 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Maio/2022** no valor de R$ 6.557.801,91 (Seis Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Um Reais e Noventa e Um Centavos), do Termo de Colaboração nº 010/2021 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a O.S.C - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrita no CNPJ nº 66.518.267/0011-55 cujo objeto trata do Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E CER ILHA DO GOVERNADOR bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I) e da planilha de Custos (Valores Base) (Anexo II).

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR ACATADO**
6.557.801,91	6.247.630,25
VALOR APROVADO COM RESSALVAS	**R$ 6.247.630,25**

APROVO com Ressalva o valor de R$ 6.247.630,25 (Seis Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Cinco Centavos), por meio do processo administrativo nº 09/003.026/2022, correspondente ao mês de **MAIO/2022.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo 0985/000243/22: APROVO o termo de referência às Fls. 04 a 07 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de Material Médico Hospitalar.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo 0985/000242/22: APROVO o termo de referência às Fls. 04 a 06 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de Eletrodo descartável.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo 0985/000239/22: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 08 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 9, II do Decreto Rio nº 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de Conjunto Artéria Radial e Fixador Canula Traqueostomia .

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022.

Processo 0985/000240/22: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 08 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 9, II do Decreto Rio nº 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de Lâmina de Bisturi e Lanceta .

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022.

Processo 0985/000241/22: APROVO o termo de referência às Fls. 04 a 06 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de Equipo de Soro Macrogotas.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022.

Processo 0985/000204/22: APROVO o termo de referência às Fls. 04 a 06 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de Dreno de Tórax.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo 0985/000243/22: APROVO o termo de referência às Fls. 04 a 07 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de Material Médico Hospitalar.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022.

Processo 0985/000242/22: APROVO o termo de referência às Fls. 04 a 06 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de Eletrodo descartável.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo 0985/000245/22: APROVO o termo de referência às Fls. 05 a 10 e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à aquisição de Sistema Fechado Traqueal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS (SHGE)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 28/10/2022

Processo N° 09/72/002.627/2022 - NAD Nº 545/2022
1. OBJETO: Aquisição de Etiquetas de Rastreabilidade.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Help Star Blue Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/03/1993 e suas alterações (Dispensa).
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 16.155,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta e cinco reais).
6. AUTORIZADO POR: DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES.
*Omitido do D.O. Rio de 31/10/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo n.º - 0972/002.461/2022 - NAD N.º 547/2022.
1. OBJETO: Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Uniao Quimica
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 105206 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 2.148,00 (dois mil e cento e quarenta e oito reais).
6. AUTORIZADO POR: Denilson Gomes

Processo n.º - 0972/002.407/2022 - NAD N.º 548/2022.
1. OBJETO: Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Uniao Quimica
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 105206 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Denilson Gomes

Processo n.º - 0972/002.407/2022 - NAD N.º 549/2022.
1. OBJETO: Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Conquista
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 105206 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Denilson Gomes

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo n.º - 0972/002.630/2022 - NAD N.º 550/2022.
1. OBJETO: Mat. Escritorio
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Adriano Silva de Figueiredo
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 II da Lei 8666 de 21/06/1993
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais).
6. AUTORIZADO POR: Denilson Gomes

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 20/10/2022

Processo nº: 0973/000.110/2022 NAD nº. 239/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **VHM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações / Decreto Rio n. 51.427/2022.
4- Razão: Dispensa
5- VALOR: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 21/10/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 20/10/2022

Processo nº: 0973/000.111/2022 NAD nº. 240/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **CASTRO E CASTRO COM., IND. E IMPORT. DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações / Decreto Rio n. 51.427/2022.
4- Razão: Dispensa
5- VALOR: R$ 1.031,40 (Hum mil, trinta e um reais e quarenta centavos).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 21/10/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 20/10/2022

Processo nº: 0973/000.112/2022 NAD nº. 241/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE M.M.H.**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações / Decreto Rio n. 51.427/2022.
4- Razão: Dispensa
5- VALOR: R$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 21/10/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 20/10/2022

Processo nº: 0973/000.112/2022 NAD nº. 242/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE M.M.H.**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações / Decreto Rio n. 51.427/2022.
4- Razão: Dispensa
5- VALOR: R$ 11.054,00 (Onze mil e cinqüenta e quatro reais).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 21/10/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 20/10/2022

Processo nº: 0973/000.112/2022 NAD nº. 243/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE M.M.H.**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações / Decreto Rio n. 51.427/2022.
4- Razão: Dispensa
5- VALOR: R$ 3.102,00 (Três mil, cento e dois reais).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 21/10/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 20/10/2022

Processo nº: 0973/000.112/2022 NAD nº. 244/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE M.M.H.**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **FLEXMED COM. ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações / Decreto Rio n. 51.427/2022.
4- Razão: Dispensa
5- VALOR: R$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinqüenta reais).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 21/10/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 20/10/2022

Processo nº: 0973/000.358/2021 NAD nº. 245/2022
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEEICOS EIRELI.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4- Razão: Pregão 169/2021.
5- VALOR: R$ 1.992,50 (Hum mil, novecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Ítalo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 21/10/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 20/10/2022

Processo nº: 09/78/000.034/2022 - NAD nº 464/2022
1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS SDP - TAXI RIO CORPORATIVO
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e o **Hospital Municipal Barata Ribeiro.**
3. FUNDAMENTO: Não sujeito
4. RAZÃO: Não sujeito
5. VALOR: R$ 1.670,28 (um mil seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
*** Omitido no D.O. 21/10/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 01/11/2022

Processo nº 09/78/000.034/2022 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesa com o projeto TÁXI RIO, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no valor total de R$ 1.670,28 (um mil seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
15/09/2022 à 01/11/2022	R$ 1.670,28	R$ 0,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

*Processo nº: 0968/000307/2022 - NAD nº 702 e 703
1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **G & A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA E CIMINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 14133 Artigo 75 INCISO II CAPUT
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 3.383,20 (três mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca
*Omitido no D.O.M RJ: 28/10/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01.11.2022

PROCESSO.nº: 0966/000234/2022-NAD.n.365/2022
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
5.VALOR: R$ 2.680,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacífico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

09/001.322/2021 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Dezembro/2020, no valor R$ 81.846,61 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), do Termo de Colaboração nº 051/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável; inscritas no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80; cujo objeto trata da Contratação dos Serviços objetivando dar continuidade ao processo de desinstitucionalização da clientela e a consolidação da Rede de Atenção psicossocial, priorizando a clientela das APs 3.1, 3.2 e 3.3 do Município do Rio de Janeiro, através do encaminhamento qualificado para programas de Reabilitação Psicossociais já implantados no instituto Municipal Nise da Silveira.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 09/001.322/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZEMBRO/2020**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 81.846,61	R$ 81.081,52

Tornar sem efeito a publicação realizado no D.O. Rio nº 111 pág. 35 de 17/08/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

09/001.506/2021 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Janeiro/2021, no valor R$ 1.396.422,36 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 051/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável; inscritas no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80; cujo objeto trata da Contratação dos Serviços objetivando dar continuidade ao processo de desinstitucionalização da clientela e a consolidação da Rede de Atenção psicossocial, priorizando a clientela das APs 3.1, 3.2 e 3.3 do Município do Rio de Janeiro, através do encaminhamento qualificado para programas de Reabilitação Psicossociais já implantados no instituto Municipal Nise da Silveira.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 09/001.506/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JANEIRO/2021**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.396.422,36	R$ 1.332.648,88

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

09/006.557/2021 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Julho/2021, no valor R$ 692.168,22 (seiscentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), do Termo de Colaboração nº 051/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável; inscritas no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80; cujo objeto trata da Contratação dos Serviços objetivando dar continuidade ao processo de desinstitucionalização da clientela e a consolidação da Rede de Atenção psicossocial, priorizando a clientela das APs 3.1, 3.2 e 3.3 do Município do Rio de Janeiro, através do encaminhamento qualificado para programas de Reabilitação Psicossociais já implantados no instituto Municipal Nise da Silveira.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 09/006.557/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2021**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 692.168,22	R$ 618.115,10

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

09/000.782/2022 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Janeiro/2022, no valor R$ 713.087,44 (setecentos e treze mil e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 051/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável; inscritas no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80; cujo objeto trata da Contratação dos Serviços objetivando dar continuidade ao processo de desinstitucionalização da clientela e a consolidação da Rede de Atenção psicossocial, priorizando a clientela das APs 3.1, 3.2 e 3.3 do Município do Rio de Janeiro, através do encaminhamento qualificado para programas de Reabilitação Psicossociais já implantados no instituto Municipal Nise da Silveira.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 09/000.782/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JANEIRO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 713.087,44	R$ 712.290,19

Tornar sem efeito a publicação realizada no D.O. Rio nº 82 pág. 35 de 15/07/2022

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31.10.2022.

O Ordenador de Despesa do IMAS Juliano Moreira, nos autos do processo administrativo 09/001.0184/2022 e 0970/000.045/2022, transfere à despesa referente ao **7º Termo de Execução ao Contrato 223/2022**, celebrado entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, com fundamento nas leis federais 10.520/2022 e 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto a prestação de serviços de Realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatoligia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 20/05/2022 a 15/11/2022, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a unidade abaixo relacionada:

Nº Termo de Execução	Processo nº	U.O	VALOR TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
007/2022	09/51/000.230/2022	CAP 5.1	R$ 250.000,00	18.12.10.302.0600.2847	3.3.90.3954	2022/000.310

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/10/2022

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
09/907.446/2022	Norma Marques de Carvalho. CPF: 037.704.457-16 Avenida Vicente de Carvalho, 340, Loja A, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro - RJ Auto de Infração nº 1.010.734

NSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.10.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 09/902.938/2022 - **NAD 526/2022**
1.Objeto: prestação de serviços de dosímetros
2.Partes:MRJ/SMS/IVISA-RIO e METROBRAS METROLOGIA RADIAÇÕES INONIZANTES LTDA.
3.Fundamento: artigo 1 caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 4.622,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
6.Autorizado por:: Fernando Machado da Nova
(*) Omitido no D.O. de 25/10/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
09/907.513/2022	CJL Esteves Pet Shop. CNPJ: 35.774.634/0001-86

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2022

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2022/04661	Batata Inglesa Ltda Avenida Adalgisa Colombo Miss Brasil, 135, Loja 2117 - Jacarepaguá Termo de Intimação: nº 569963

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/10/2022**

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2022/04726	Sabor do Pão Panificadora, Confeitaria e Comércio Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 6001, Loja H - Pilares Termo de Intimação: nº 568165

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/10/2022**

PROCESSOS DE DEFESA - INDEFERIDOS	
09/906.472/2022	Gilmar Vasques de Freitas Rua das Pedras, 228 Loja A - Curicica Auto n.° 1.010.391
09/906.683/2022	Neusatiao-Buffet e Restaurante Ltda Estrada dos Bandeirantes, 5985 Lts 01,02,03,04- Jacarepaguá Auto n.° 1.010.468
09/906.982/2022	Le Monde Tabacaria e Presentes Ltda Av Embaixador Abelardo Bueno, 199 Quiosque 01- Jacarepaguá Auto n.° 1.010.857
09/907.220/2022	CB Rio Norte Shopping Comércio de Alimentos Ltda Av. Dom Helder Camara, 5474, Lojas 5102 A/B - Cachambi Auto n.° 1.010.702
09/906.684/2022	Neusatiao-Buffet e Restaurante Ltda Estrada dos Bandeirantes, 5985 Lts 01,02,03,04- Jacarepaguá Auto n.° 1.010.469
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO D EPRAZO - DEFERIDO	
PRO-2022/04912	Creche Escola Pequenos Aprendizes e Futuros Diplomatas Ltda Estradada Cachamorra, 3009 - Campo Grande TI n.° 569947 - Prazo até: 05/11/2022
PROCESSO DE PEDIDO DE REGISTRO - INDEFERIDO	
09/018.589/2007	Orient Mix Fitoterápicos do Brasil Ltda Rua Juiz Jorge Salomão, 31- Eng. Novo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇO E PRODUTOS DE INTERERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/10/2022**

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO -DEFERIDOS	
09/905.924/2022	Cosmo Ciência Comércio de Cosméticos Ltda Rua Belizário Pena, 345 - Penha Auto de Infração n.° 1010225
09/906.861/2022	Endoclinic Barra Centro Medico Avenida das Américas, 1155 sala 301 - Barra da Tijuca Auto de Infração n.° 1011301
09/907.059/2022	Luiz Giorelli Assistência Médica Ltda Avenida das Américas, 1155 sala 1107 - Barra da Tijuca Auto de Infração n.° 1011300
09/907.370/2022	Andreia Abreu Studio de Beleza Rua Padre Manuel da Nobrega, 856 - Quintino Auto de Infração n.° 1011345
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO -INDEFERIDOS	
09/905.923/2022	Cosmo Ciência Comércio de Cosméticos Ltda Rua Belizário Pena, 345 - Penha Auto de Infração n.° 1010223
09/906.840/2022	Cor Brasil Industria e Comércio S/A Avenida Dom Helder Camara, 5790 - Engenho de Dentro Auto de Infração n.° 1010637
09/907.293/2022	Leane Carvalho de Castro Rua Felipe Cardoso, 337 loja 108 - Santa Cruz Auto de Infração n.° 1010618
09/907.294/2022	Leane Carvalho de Castro Rua Felipe Cardoso, 337 loja 108 - Santa Cruz Auto de Infração n.° 1010617
09/907.345/2022	New Corpore 3000 Academia Ltda Avenida Braz de Pina, 966 - Penha Circular Auto de Infração n.° 1010890

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAUDE/PRE Nº 507 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE para atuarem como Pontos Focais do Programa Líderes Cariocas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 51.300 de 12 de agosto de 2022 que dispõe sobre as novas diretrizes e abordagens do Programa Líderes Cariocas, versão 4.0, no âmbito do Instituto Fundação João Goulart e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria SMFP/SUBPAR/FJG Nº 122 de 20 de Setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Designar Lohana Gonçalves Campelo, Consultor Jurídico, matrícula 69/4.048.763-7, como Ponto Focal Titular dos Líderes Cariocas.

Art. 2º Designar Karina Tavares Gomes Leal, Coordenador, matrícula 69/4.058.149-6, como Ponto Focal Suplente, cabendo a este substituir o titular em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Caberá aos servidores indicados neste ato cumprir com todas as atribuições descritas no artigo 4º, da Portaria supracitada.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE 31/10/2022**
PROCESSO RSU-PRO-202200516 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a aquisição em caráter emergencial de Medicamentos do Grupo VII que visam abastecer as unidades de saúde administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 34.169,70
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6.280,00
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	R$ 193.208,88
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 117.725,00
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 82.925,00
RECREIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 2.263.350,00

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/10/2022**
PROCESSO RSU-PRO-2022/01660 - **RATIFICO** a Autorização para celebração da contratação em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para execução de reformas e melhorias das estruturas do Centro de Emergência Regional - CER BARRA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 3.354.449,35

Publicado por omissão D.O RIO do dia 01/11/2022

**ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 505 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar, **SAVIO SALLES MAZULLO**, matrícula 45/043.324-3 com validade de 31 de outubro de 2022, da Função de Supervisor I, código 086982, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 506 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar, **SAVIO SALLES MAZULLO**, matrícula 45/043.324-3 com validade de 1º de novembro de 2022, para a Função de Supervisor I, código 086790, da Diretoria de Operações da Vice-presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE 01/11/2022**
Processo: 09/200.564/2021 - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 1131/1170.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 03/10/2022

Processo 092004322019 NAD nº 1105;
1. Objeto: Solicitação de aditivo avulsa correspondente à requisição/ano 2748/2020.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **SÃO GERALDO ALIMENTOS EIRELI**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 468.310,16 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

(*) Omitido no D.O Rio de 04/10/2022

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 28/10/2022

Processo RSU PRO 2022/1660 990013162022 NAD nº 1106;
1. Objeto: Contratação de prestação de serviço de reforma para melhorias das estruturas em unidade de saúde administrada pela RioSaúde, conforme termo de referência.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LASANT CONTRUÇÕES LTDA**;
3. Fundamento: Artigo 29 inciso XV da lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 3.354.449,35 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

(*) Omitido no D.O Rio de 31/10/2022

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

RSU-PRO-2022/00211 - Torno sem efeito o documento de nº 1147712-420 e a publicação em D.O. nº 134, de 03/10/2022, pág. 32, e APROVO o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 1300503-420, referente a contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores.

DESPACHO DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 31/10/2022

PROCESSO RSU-PRO-202200516- RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa à aquisição em caráter emergencial de Medicamentos do grupo VII que visam abastecer as unidades de saúde administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 34.169,70
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6.280,00
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	R$ 193.208,88
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 117.725,00
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 82.925,00
RECREIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 2.263.350,00

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

RSU-PRO-2022/00518 - Torno sem efeito o documento de nº 878887-86 e a respectiva publicação em D.O. - nº 89, de 26/07/2022, pág. 46 - e APROVO o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 1301519-86, que visa à contratação, mediante Registro de Preços, do serviço de Lavanderia Hospitalar com cessão de mão de obra e fornecimento de enxoval em comodato para atendimento ao CER Barra, ao CTI Pediátrico (Hospital Municipal Souza Aguiar), às UPAs e às Unidades de Saúde Mental geridas pela RIOSAÚDE.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

PROCESSO RSU-PRO-2022/01660 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para execução de reformas e melhorias das estruturas do Centro de Emergência Regional - CER BARRA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 3.354.449,35

Publicado por omissão D.O RIO do dia 01/11/2022

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

RSU-PRO-2022/01720- Torno sem efeito o documento de n.º 974375-7436 e a publicação em D.O. nº 101, de 11/08/2022, pág. 31, e APROVO o Termo de Referência identificado pelo documento de n.º 1303135-7436 para aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla através do Sistema de Registro de Preço

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo RSU PRO 2022/516 092002072022 NAD nº 1107 até 1112;
1. Objeto: Fornecimento de medicamentos.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM. LTDA** no valor de R$ 117.725,00 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R$ 82.925,00 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA** no valor de R$ 193.208,88 (cento e noventa e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$ 34.169,70 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **RECREIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** no valor de R$ 2.263.350,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA** no valor de R$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais);
Fundamento: Artigo 29 inciso da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 2.697.658,58 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo RSU PRO 2022/669.01 092002912022 NAD nº 1044 e 1045;
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE07282022 cadastrada manualmente. Fornecimento de equipamentos médicos hospitalares do grupo I.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA** no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI** no valor de R$ 5.696,58 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)
3. Fundamento: Artigo 1 inciso caput da lei 10520 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 9.496,58 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE 26/10/2022

Processo - RSU-PRO 2022/02001- 99/003571/2022 NAD N°
1. Objeto: Aquisição de licença de Softwares para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
3. Fundamento: Artigo 30 Inciso 1 da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações
4. Razão: Inexigibilidade
5. Valor: R$ 1.315.550,00 (um milhão, trezentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta reais)
6. Autorização:
*Omitido no D.O Rio de 27.10.2022

DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo: RSU-PRO-2022/02003 (99/003.584/2022) - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 09/34.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

Processo nº RSU- PRO - 2022.00678 - 09-200.298-2022 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 1042/2022**, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário de escritório, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, em nome da licitante **FLORIANRIUS COMERCIO** & **INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI** (item 02 no valor unitário de R$ 550,00, item 09 no valor unitário de R$ 439,76, item 10 no valor unitário de R$ 319,99, item 11 no valor unitário de R$ 319,99 e item 26 no valor unitário de R$ 1.000,00) foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados. Os itens 15, 17, 28 e 31 foram declarados **DESERTOS** e os itens 03, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30 e 32 estão em fase de negociação.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Alexandre José Berardinelli Arraes**

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 099, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 01 de julho de 2022, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução dos pagamentos de encargos condominiais referente a locação de salas, situadas na Avenida Geremário Dantas, 1.400 - Salas SS172 e SS173, onde funciona o Centro Municipal de Trabalho e Emprego de Jacarepaguá, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO RENDA e a empresa **CONDOMÍNIO QUALITY SHOPPING JACAREPAGUÁ**, CNPJ nº 003.352.001/0001-93, nos termos do processo administrativo TRAPRO-2022/00242.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

• **TIAGO ROMANELI SILVA** - matrícula nº 11/290.177-5;
• **PABLO CALADO DE SALES** - matrícula nº 60/325.000-8;
• **PATRÍCIA HELENA DE SOUZA M. NASCIMENTO** - matrícula nº 10/192.813-4;
• **RAFAEL BASTOS THOMAS** - matrícula nº 10/290.188-2.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 131, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE VALADÃO RIOS**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/245.920-4, com validade de 28 de outubro de 2022, da Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 082658, do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro, da Gerência de Museus, da Subsecretaria de Cultura, desta Secretaria.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N° 132 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Resolução SMC "P" Nº 125 de 18 de Outubro de 2022 e Substituir o Gestor e o Cogestor responsável pela movimentação do SPD - Sistema Descentralizado de Pagamento, do Centro Cultural Municipal Oduvaldo Vianna Filho - Castelinho, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor: VANDER FIRMINO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 12/302.403-1, em lugar de CLAUDIA DE ALCANTARA CHAVES, Gerente II, matrícula 60/083.553-8

Cogestor: JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, Gerente I, matrícula 60/324.879-6, em lugar de IVANIR PEREIRA GUIMARÃES, Gerente II, matrícula 11/130.316-3

Art. 2º - A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 12/000.505/2001, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMC "P" N° 133 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n° 12/001.290/2021,

RESOLVE:
Designar os servidores ANDERSON DE OLIVEIRA BARNABÉ, matrícula 60/324.717-8, Assistente I, CINTIA QUINTANILHA MONSORES, matrícula 60/324.481-1, Gerente I; VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, matricula 60/324.714-5; SINARA RÚBIA FERREIRA, matrícula 60/324.478-7, Gerente e VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, matrícula 60/306.879-8, Gerente de Processos I, para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 870/2021, firmado entre PCRJ/SMC e FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETAERJ.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022
Processo: 12/001.509/2022 - NAD Nº 1107/2022
1 - OBJETO: Projeto "É DISSO QUE O POVO GOSTA - HISTÓRIAS SOBRE A VIDA E CARREIRA DE JOÃO NOGUEIRA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CLUBE DO SAMBA/ FENIXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 32.338,12 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.215/2022 - NAD Nº 1108/2022
1 - OBJETO: Projeto "CONECTANDO MENTES 2A EDIÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CABECA DE MENINA EDICAO DE LIVROS EIRELI/ SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 3.162,29 (três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.352/2022 - NAD Nº 1109/2022
1 - OBJETO: Projeto "RECRIANDO CLÁSSICOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO APONTAR/ ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 78.867,48 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.319/2022 - NAD Nº 1110/2022
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA, ARTE E SUSTENTABILIDADE - BATALHA DOS BLOCOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MKT INCENTIVOS LTDA/ CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 133.307,28 (cento e trinta e três mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.319/2022 - NAD Nº 1111/2022
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA, ARTE E SUSTENTABILIDADE - BATALHA DOS BLOCOS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MKT INCENTIVOS LTDA/ ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 135.210,40 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.297/2022 - NAD Nº 1112/2022
1 - OBJETO: Projeto "RIO AO MAR 2"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS EIRELI/ DYNAMO INTERNACIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 212.173,26 (duzentos e doze mil, cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.292/2022 - NAD Nº 1113/2022
1 - OBJETO: Projeto "MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO CULTURAL DO PROJETO PORTINARI"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CULTURAL CANDIDO PORTINARI/ FAROS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 246.666,88 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.060/2022 - NAD Nº 1114/2022
1 - OBJETO: Projeto "RIO MEMÓRIAS - ANO IV"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA/ ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 78.867,48 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.218/2022 - NAD Nº 1115/2022
1 - OBJETO: Projeto "CULTURA CARIOCA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO CAMINHO DA CULTURA/ VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 116.395,68 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.117/2022 - NAD Nº 1116/2022
1 - OBJETO: Projeto "REVITALIZA RIO - PRAÇA DA HARMONIA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ DAS LIMA PRODUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA ME/ ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 65.226,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.016/2022 - NAD Nº 1117/2022
1 - OBJETO: Projeto "A MÚSICA DA INDEPENDÊNCIA - PROJETO DE LIVRO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ CINTIA PEREIRA PRODUCAO CULTURA LTDA EPP/ PLENI GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 20.187,18 (vinte mil, cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1118/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 12.047,09 (doze mil, quarenta e sete reais e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1119/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 16.621,62 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1120/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.222,23 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1121/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.895,13 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1122/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.737,53 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1123/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 6.151,62 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1124/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 19.306,15 (dezenove mil, trezentos e seis reais e quinze centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1125/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.344,44 (nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1126/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 14.518,29 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1127/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 9.773,91 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1128/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.519,97 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1129/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.483,69 (onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1130/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 13.075,89 (treze mil, setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1131/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 11.810,87 (onze mil, oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1132/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 16.238,17 (dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1133/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 15.281,93 (quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1134/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 5.491,74 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1135/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 6.920,05 (seis mil, novecentos e vinte reais e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1136/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 6.890,33 (seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1137/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 12.783,31 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1138/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 10.090,24 (dez mil, noventa reais e vinte e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1139/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 8.788,87 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1140/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 13.321,97 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1141/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 16.422,50 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1142/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 5.659,68 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1143/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.845,88 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.400/2022 - NAD Nº 1144/2022
1 - OBJETO: Projeto "MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO ODEON/ CULTURA INGLESA IDIOMAS S A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 16.594,98 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.035/2022 - NAD Nº 1145/2022
1 - OBJETO: Projeto "BRASIL: UMA HISTÓRIA DO AMANHÃ"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI/ PROHOME ADMINISTRACAO E CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 7.002,39 (sete mil, dois reais e trinta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.011/2022 - NAD Nº 1146/2022
1 - OBJETO: Projeto "100 SENNA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME/ AW CAPITAL AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 5.742,94 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.300/2022 - NAD Nº 1147/2022
1 - OBJETO: Projeto "SINÉDOQUE - 2A EDIÇÃO - 2022"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SETE LEGUAS FILMES LTDA ME/ DEZESSEIS POR NOVE PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 17.374,06 (dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.163/2022 - NAD Nº 1148/2022
1 - OBJETO: Projeto "PRESENÇA FESTIVAL 2022"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI/ AFFERO TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 27.112,09 (vinte e sete mil, cento e doze reais e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.163/2022 - NAD Nº 1149/2022
1 - OBJETO: Projeto "PRESENÇA FESTIVAL 2022"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI/ AFFERO LAB PARTICIPACOES SA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 43.565,22 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.307/2022 - NAD Nº 1150/2022
1 - OBJETO: Projeto "UMA HISTÓRIA DO DINHEIRO E DA MOEDA: O LONGO CAMINHO ATÉ A SOCIEDADE DO SÉCULO XXI"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI/ ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.207/2022 - NAD Nº 1151/2022
1 - OBJETO: Projeto "BIBLIOTECAS EM REDE - LABORATÓRIO DE LEITURAS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO/ DYNAMO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 299.473,68 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.454/2022 - NAD Nº 1152/2022
1 - OBJETO: Projeto "RESIDÊNCIA PROFESSOR PESQUISADOR"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO/ ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 78.867,48 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.101/2022 - NAD Nº 1153/2022
1 - OBJETO: Projeto "FESTIVAL DIAS DE SOL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ LIVIA BRITO DE MELLO FERNANDES 07959997713/ RIO ATLANTICA HOTEL S A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 61.720,83 (sessenta e um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.845/2022 - NAD Nº 1154/2022
1 - OBJETO: Projeto "ENCONTRO NACIONAL E INTERNACIONAL DE MULHERES NA RODA DE SAMBA - 5ª EDIÇÃO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ORUM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo nº 12/001.466/2022 - NAD Nº 1100/2022
1 - OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para atender a programação do Janelão - Festival de Arte Urbana e Popular da Zona Norte e da Zona Oeste, objeto do Convênio nº 910159/2021.
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ALL DUBBING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002
4 - RAZÃO: Pregão Eletrônico
5 - VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

Processo nº 12/001.006/2022 - NAD Nº 1105/2022
1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação cênica para atender a rede de equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura.
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e FP ÁUDIO EIRELI ME
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002
4 - RAZÃO: Pregão Eletrônico
5 - VALOR: R$ 3.208.800,00 (três milhões, duzentos e oito mil e oitocentos reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo nº 12/001.848/2022 - **AUTORIZO** o início dos procedimentos de Aviso de Seleção referente ao processo de escolha, pela melhor oferta, através de edital para permissão de uso de espaços para a exploração comercial do tipo cafeteria e/ou loja de *souvenirs* de equipamentos culturais, geridos pela Secretaria Municipal de Cultura, nos valores estimados por estudo da Coordenadoria de Avaliações e Análises Técnicas vinculados à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, representando no item (5) - Valores, do Termo de Referência, autuado às fls. 13/20.

Processo nº 12/002.923/2021 - **APROVO e AUTORIZO** a Folha de Gratificação da Comissão de Pregão, no valor total de R$ 3.611,52 (três mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), referente aos meses de agosto a outubro de 2022.

Processo nº 12/001.753/2022 - Com base na análise da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural à fl. 252, consonante com o Parecer Técnico às fls. 250/251, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 221/249, apresentado pela ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, referente à execução do projeto "FESTA DE SÃO ROQUE", conforme Termo de Fomento nº 940/2022.

Processo nº 12/001.801/2018 - **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 915/2019, firmado com a STOP FIRE CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.843.015/0001-00, objetivando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 29/11/2022 até 28/11/2023, no valor de R$ 869.378,96 (oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 12/002.125/2022 - **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA, inscrita sob o CNPJ nº 15.296.562/0001-00, visando a realização do projeto denominado "Rio Parada Funk", com fulcro no artigo 74, caput da lei 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo nº 12/000.874/2022 - Com base na manifestação da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural à fl. 134, e na análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos às fls. 182/185, **APROVO** o Termo de Referência às fls. 126/134, objetivando a celebração de Termo de Contrato de Patrocínio, visando à realização do projeto "Nascidos no Subúrbio".

Processo nº 12/002.125/2022 - Com base na manifestação da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural à fl. 145 e na análise da Gerência de Licitação e Administração de Contratos às fls. 186/188, **APROVO** o Termo de Referência às fls. 136/145, objetivando a realização do projeto "Rio Parada Funk", no dia 06 de novembro, na Marquês de Sapucaí e Praça Apoteose.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: **Nilton Caldeira**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 189 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **JULIANA ALENCAR DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 12/283.950-4, da Função Gratificada de Gerente de Projeto IV, Símbolo DAI-06, código 095141, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima, com validade de 31/10/2022.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 190 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **RENATA REGINA SANTOS DA SILVA**, profissional de Nível Médio, matrícula 12/288.971-5, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 075514, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima, com validade de 31/10/2022.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 191 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **LUIZ ANTÔNIO GOMES GALLIER**, matrícula 12/118.679-0, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAS-06, código 083613, da Gerência do Parque Madureira, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 192 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **JORGE ALCYR FERREIRA DA SILVA**, matrícula 12/195.414-8, da Função Gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI-06, código 095118, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 193 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **FÁBIO BELCHIOR COSTA**, matrícula 11/283.843-1, do Cargo Comissionado de Assessor II, Símbolo DAS-08, código 095117,da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 194 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **LUCIANA BENEDICTO MARTINHO**, matrícula 12/247.749-5, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 095113, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

RETIFICAÇÃO
D.O.RIO Nº 152, DE 28/10/2022, PÁGINA 40 - 1ª COLUNA
Onde se lê:
(*) **RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 172 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**
(*) Omitido no D.O.Rio de 12/10/2022

Leia-se:
(*) **RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 172 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**
(*) Omitido no D.O.Rio de 13/10/2022

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/10/2022
PROCESSO Nº 14/301.314/2021 - Objeto: "**Implantação e Recuperação de Pavimentação das áreas de lazer nas diversas AP's do Município do Rio de Janeiro**" - **Autorizo**, nos termos dos arts. 482 e 507 do RGCAF e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a celebração do 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 24/2021**, por interesse público decorrido de fato superveniente, consoante decisão da autoridade competente

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/10/2022
PROCESSO: 01/002.307/2017.
NAD nº : 2022/2500/252.
OBJETO: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 015/2017. Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica da Gamboa. Prorrogação por até 60 dias ou até que se conclua o processo seletivo.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o Centro Brasileiro de Ações Sociais para a Cidadania - CEBRAC.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, XXIV.
VALOR: R$ 295.574,26 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Gustavo José Freue**

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 181 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão Especial para avaliação do contrato em referência visando a fiscalização dos procedimentos administrativos, o Engenheiro Amaury Marques da Silva Filho, Matrícula 11/247.293 - 4, o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, Matrícula 11/249.814-5, a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula 11/268.150-0 "**OBRAS DE REFORMA EM QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÍTIO DO PAI JOÃO - ITANHANGÁ- BARRA DA TIJUCA - XXIV RA - AP 4.2.**" Objeto do Contrato nº 126/2020, Processo nº 06/702.181/2019, a cargo da empresa PRODIGY COSNTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, no prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data da publicação.

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 182 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a arquiteta **Ana Valéria Mantuano**, matrícula 11/295. 955-9, a arquiteta **Rute de Oliveira**, matrícula 11/203.822-2 e o arquiteto **Maurício José Lippi Gonçalves Dias**, matrícula 11/243.892-7, como fiscais titulares e a arquiteta **Aline Fernandes Vasconcellos**, matrícula 11/268.158-3, como fiscal substituta na comissão de fiscalização para acompanhamento da "**Execução de serviços de elaboração e implantação de Projeto de Regularização Fundiária na Comunidade Morro da Coroa**, **acesso pela Rua Barão de Guararema**, **169**, **Santa Teresa**, **Rio de Janeiro** / **RJ**, **R.A XXIII A.P.1**", objeto do Contrato nº 031/2022, Processo nº 06/700.995/2019, a cargo da empresa AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos SC Ltda.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
PROCESSO 02/500.150/2017 - Conforme informação da fiscalização autorizo o reinício a partir de 03 de novembro de 2022, bem como a readequação do cronograma físico financeiro referente à implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária nas áreas denominadas Barreira do Vasco e Vila do Mexicano, Contrato nº 003/2018, a cargo da Fundação Israel Pinheiro.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

RESOLUÇÃO SEMESQV Nº "4" DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece as normas de uso do espaço das Casas Convivência e Lazer para Idosos no âmbito da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQV)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei nº 6794, de 29 de outubro de 2020 que cria o sistema de Casa de Convivência e Lazer para idosos no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso.

RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução estabelece as normas de uso do espaço e as regras de convivência para garantir as atividades propostas nas Casas de Convivência e Lazer para Idosos no âmbito da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQV).

Art. 2º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes regras.

Seção I
DO FUNCIONAMENTO
Art. 3º O funcionamento das Casas de Convivência e Lazer para Idosos é de 2ª a 6ª feira das 8 às 17 horas, exceto a Casa Clara Nunes que funciona de 3ª a 6ª feira das 7 às 16 horas e sábado das 7 às 12 horas.

Art. 4º A tolerância máxima permitida para ingresso nas atividades é de 10 (dez minutos), a contar do início da aula/atividade, exceto aula de Yoga.

Art. 5º É OBRIGATÓRIA a aferição da pressão arterial antes das atividades físicas/esportivas.

Art. 6º Para a realização de atividade física é necessário que o inscrito apresente atestado médico com validade de até 1 (um) ano ou esteja de acordo com a Lei Estadual RJ nº 6765/2014, que substitui o atestado médico por autodeclaração.

Art. 7º Na ausência do Técnico de Enfermagem, **NÃO SERÁ AFERIDA A PRESSÃO ARTERIAL** (P.A.), mas o inscrito deverá apresentar a caderneta de P.A. e a atividade física será substituída por outra de menor impacto, sendo a mesma de responsabilidade do especialista.

Seção II
DAS REFEIÇÕES
Art. 8º O lanche é oferecido nos turnos da manhã e da tarde.

Art. 9º Não será fornecido lanche após os horários.

Art. 10 O horário para esquentar o microondas para os idosos é das 8 às 10 hs e das 14 às 15 hs.

Art. 11 Nos casos de eventos externos, será fornecido lanche para os idosos que estiverem na Casa, assim como aos idosos participantes do evento, se for o caso.

Art. 12 O fornecimento do lanche é diário, nos dias de funcionamento das respectivas Casas.

Art. 13 É proibida a entrada de lanche durante a realização das atividades.

Art. 14 A formulação do cardápio, bem como a quantidade por porção é definida pelo profissional da nutrição responsável pela Casa.

Seção III
DAS ATIVIDADES
Art. 15 Não será permitida a retirada de material para as oficinas/atividades sem autorização prévia do dinamizador ou especialista.

Art. 16 Durante a realização da atividade, o aparelho celular deverá estar desligado ou no silencioso.

Art. 17 O planejamento, a organização, a seleção e a execução das atividades é exclusivo do especialista responsável.

Art. 18 As atividades têm limite máximo de participantes, o qual deverá ser respeitado pelo inscrito.

Art. 19 Não há reserva de vaga em nenhuma atividade/serviço oferecidos pela Casa.

Art. 20 Vestimentas e calçados apropriados devem ser utilizados durante a atividade, de acordo com as especificações do especialista.

Art. 21 Caberá ao dinamizador, supervisor e a equipe a fiscalização das normas deste termo.

Seção IV
DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS
Art. 22 Usar as dependências da Casa, zelando pelo espaço físico, patrimonial e higiene do local;

Art. 23 Oferecer e sugerir sugestões.

Seção V
DOS DEVERES DOS USUÁRIOS
Art. 24 Realizar as atividades propostas, respeitando as regras de bom convívio que compõem a presente resolução.

Art. 25 Respeitar as decisões tomadas coletivamente;

Art. 26 Conhecer e cumprir a presente Resolução;

Art. 27 Zelar pelo patrimônio, pelas atividades e serviços prestados nas Casas de Convivência e Lazer;

Art. 28 Zelar pela guarda de seus pertences, pois as Casas de Convivência e Lazer não se responsabilizam pelos pertences, bens materiais, documentos e valores do (a)s inscrito(a)s.

Seção VI
DAS PROIBIÇÕES
Art. 29 Praticar qualquer tipo de violência física, verbal, psicológica, moral, sexual ou patrimonial;

Art. 30 Comercializar qualquer tipo de produto e/ou serviço dentro das Casas de Convivência e Lazer;

Art. 31 Ofertar e/ou doar qualquer valor em espécie (dinheiro) para qualquer membro da equipe;

Art. 32 Consumir, usar ou vender droga lícita ou ilícita dentro de qualquer dependência das Casas de Convivência;

Art. 33 Entrar e/ou permanecer nas dependências das Casas de Convivência e Lazer sob o efeito de álcool;

Art. 34 Portar qualquer tipo de arma, branca ou de fogo, ou qualquer artefato que possa causar danos a si ou a outrem(vidros, espelhos, garfos, dentre outros);

Seção VII
DAS PENALIDADES
Art. 35 Caso ocorram faltas, infrações, caberá a direção, supervisão e equipe da Casa definir a sanção a ser cumprida pelo usuário, conforme as regras abaixo:
a) Advertência Oral: falta leve (possui caráter de aviso ou alerta, com intuito de mediar e solucionar conflitos e esclarecer quanto às regras de uso).
b) Advertência Escrita: falta leve (sanção de caráter disciplinar). Deverá ser assinado pelo usuário, na sua ausência por um familiar e/ou responsável, ou ainda, por 2 (dois) profissionais da Casa.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

c) Suspensão: falta moderada (sanção de caráter disciplinar). Nesta sanção, o inscrito deverá afastar-se do convívio da Casa pelo tempo estipulado definido em conjunto pela direção, supervisão e equipe técnica. d) Desligamento: falta grave (sanção de caráter definitivo), em sua maioria com necessidade de Registro de Ocorrência se infringir em agressão, ameaça e depredação do equipamento ou repetição das faltas moderadas. Será sancionado pela Coordenação do Projeto, necessário registro no Livro de Ocorrência.

Art. 36 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

Processo nº 04/150.545/2022 - Defiro a publicidade nos termos requeridos.

Processo nº 04/700.418/2022 - CASSO o Alvará de Licença para Estabelecimento de **Encanto do Bairro Lanchonete Ltda**., inscrição municipal 0298354-0

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.048/2022 - RIO EXPO EXPO EVENTOS EIRELI
04/132.623/2022 - REGENCY CONGRESSOS E EVENTOS EIRELI
04/132.697/2022 - OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
04/132.704/2022 - JARDIM MIRAFLORES LTDA
04/132.717/2022 - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
04/132.835/2022 - HI INNOVATION MARKETING DIGITAL LTDA
04/132.860/2022 - ORIGAMI MARKETING E EVENTOS LTDA
04/132.918/2022 - JOÃO RODRIGO OLIVEIRA DE MIRANDA
04/132.922/2022 - LORRAINE PAVÃO DE OLIVEIRA
04/132.924/2022 - PLÍNIO LEONARDO DOS SANTOS 05900478688
04/132.963/2022 - ELANE DA SILVA CUNHA
04/132.969/2022 - F A COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.893/2022 - MADAL PALFINGER S/A
04/132.970/2022 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO ÓSSEA E OSTEOMETABOLISMO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.653/2022 - RIO DE JANEIRO VÔLEI CLUBE
04/132.774/2022 - VIBRA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
04/132.809/2022 - LUIZA BARROS REZENDE LARA
04/132.872/2022 - FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/132.874/2022 - SAMBA COMUNICAÇÃO LTDA
04/132.892/2022 - CLEUSA ALBINO DA SILVA SANTOS EVENTOS - LUANDA
04/132.940/2022 - FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES
04/132.942/2022 - ORBE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
04/132.957/2022 - VILMAR MAGALHÃES BARROSO

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.620/2022 - CATIA DE OLIVEIRA SILVA
04/132.627/2022 - NÚCLEO DE PROJETOS - PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS EM RECURSO
04/132.627/2022 - NÚCLEO DE PROJETOS - PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA
04/132.893/2022 - MADAL PALFINGER S/A

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.667/2022 - DIVERTICIDADE EVENTOS LTDA
04/132.674/2022 - RIO DE JANEIRO VÔLEI CLUBE
04/132.716/2022 - CPR EVENTOS E PRODUÇÕES
04/130.750/2022 - GOOD TO GAME COMUNICAÇÃO LTDA
04/132.762/2022 - ON STAGE PRODUÇÕES LTDA
04/132.786/2022 - GRUPO PALONVITAS EVENTOS LTDA
04/132.787/2022 - YESCOM SERVIÇOS EIRELI
04/132.820/2022 - EDUARDO TRAJANO DA SILVA 00365026778
04/132.846/2022 - X3M ENTRETENIMENTO S/A
04/132.894/2022 - THE FIRM LTDA
04/132.896/2022 - MERCURY LIVE BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA
04/132.920/2022 - LÚCIA HELENA MELO DE OLIVEIRA
04/132.925/2022 - FEDERAÇÃO DE JUDO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
04/132.973/2022 - CLÁUDIO MACIEL PINHEIRO
04/132.982/2022 - A5R BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
04/132.983/2022 - F A COMUNICAÇÃO LTDA
04/132.984/2022 - OSWALDO DE ALMEIDA FERREIRA
04/132.991/2022 - F A COMUNICAÇÃO LTDA
04/132.994/2022 - J L R CIRCUS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.609/2022 - MARIA DE FÁTIMA ALVES PEIXOTO
04/132.675/2022 - MAZE PARKS LTDA
04/132.780/2022 - HELENA HEIZER
04/132.802/2022 - WEST GROUP TREINAMENTOS DO BRASIL LTDA
04/132.808/2022 - HELENA HEIZER
04/132.814/2022 - KLJD BAR E LANCHONETE LTDA ME
04/132.819/2022 - RACHEL PATROCÍNIO GALATI
04/132.826/2022 - INSTITUTO CURERETT
04/132.887/2022 - FÁBIO LOIO DA COSTA 04763709739 - FEIRA GASTRONÔMICA
04/132.899/2022 - FS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS EIRELI
04/132.909/2022 - GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES
04/132.913/2022 - ROSÂNGELA MADLUM RIBEIRO
04/132.921/2022 - ANDRÉ JOSÉ GOUVEA
04/132.941/2022 - UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
04/132.960/2022 - ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ABTERJ

EXPEDIENTE DE 23 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO INDEFERIDO
04/132.927/2022 - SPEED ENSINO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA EPP

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.541/2022 - PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
04/132.692/2022 - WALKERZ PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ME
04/132.705/2022 - SINDICATO EMPRESAS C.V.L.A.IMO.COND.R.C.T.EST. R.J
04/132.859/2022 - CONDOMÍNIO GERAL NORTE SHOPPING
04/132.906/2022 - FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO CASA GOURMET
04/133.010/2022 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.698/2022 - LIDIA DOS SANTOS PAULISTA - ME
04/132.795/2022 - F A COMUNICAÇÃO LTDA
04/132.988/2022 - CHT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/133.001/2022 - CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS
04/133.022/2022 - NEUSIMAR DINIZ DE SOUZA
04/133.029/2022 - MARCIO ALVES AVILA

PROCESSO INDEFERIDO
04/133.018/2022 - VINÍCIUS RODRIGUES BRANDÃO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.571/2022 - CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAÚJO 02568591757
04/132.672/2022 - IN RIO CURSOS E EDITORA LTDA ME
04/132.687/2022 - CS PROMOÇÃO E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
04/132.696/2022 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTODONTIA
04/132.796/2022 - F A COMUNICAÇÃO LTDA
04/132.945/2022 - FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING TIJUCA
04/133.011/2022 - PLÍNIO LEONARDO DOS SANTOS - PLÍNIO EVENTOS
04/133.048/2022 - RONG-ALIANÇA RESGATE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
04/133.052/2022 - KATIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS
04/133.056/2022 - F A COMUNICAÇÃO LTDA - METROPOLITA

PROCESSO INDEFERIDO
04/133.038/2022 - PABLO DE SOUZA GREGÓRIO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO DEFERIDO

04/620.606/2022	KATIA CRISTINA DE AZEVEDO RODRIGUES

04/620.754/2020	MARIA CRISTINA DE JESUS GARCIA
INDEFIRO a alteração de local solicitada no presente processo e DEFIRO a inclusão de "acessórios para aparelhos telefônicos celulares; rádios e tv; artigos de artesanato; artigos de couro; bijouteria; e quinquilharia" na relação de produtos comercializados e incluo o auxiliar RAIMUNDO WILSON SENA DE OLIVEIRA na autorização ao exercício do comércio ambulante 80194340.,	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIA 28/10/2022

INDEFERIMENTO DE MESAS E CADEIRAS
04/600.665/2022-CAFE E BAR DELICIAS NORDESTINAS
04/600.664/2022-GG COMERCIO DE DOCES E BALAS

AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS
04/600.644/2022-A.I.1.000.954-GRUPO DE MODA SOMA
04/600.670/2022-A.I.1.000.974-HENRIETTE CONFEITARIA LTDA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "N" IG Nº 300 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Amplia a regulamentação da utilização do INFRARIO, pelos servidores da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Rio (MOBI-Rio) - e dá outras providências.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se instruir e instrumentalizar a execução das ações previstas na Portaria Conjunta GM-Rio & MOBI-Rio nº 001 de 25 de outubro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1° - Divulgar a listagem de usuários da MOBI-Rio habilitados a utilizarem o sistema INFRARIO:

ALAN WESLEY FRANÇA DE OLIVEIRA
ALBERT VIEGAS DE ALBUQUERQUE
ALESSANDRA FRAGA LOPES
ALINE DA SILVA DE SENA
AMANDA COIMBRA DA SILVA
ANAILE ROSADAS DA FONSECA
ANDRÉ DE ALMEIDA FERREIRA
ANDREA BAPTISTA GUADAIN
ATAIDES ERINGER FERREIRA JUNIOR
BRUNO ALVARES DE LIMA SILVA
CARLA DA SILVA SOARES
CARLOS ALEXANDRE GOMES
CINTIA TORRES DA SILVA DE SOUZA
CLAUDIA MARIA DA SILVA CUNHA
DAVI DA SILVA LIMA
DIEGO ANTONIO DE PAULA PAULO
ELKE RAMOS SANTIAGO
FABIO DA SILVA AMARO
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA MENEZES
FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
FERNANDO LUIS TAVARES
FLAVIA LAMEIROS BOUZADA
GABRIEL HENRIQUE VIEIRA BARBOSA SALDANHA
GILMAR DE CARVALHO
GUILHERME CARDOSO DA SILVA
HEBER PADILHA DA SILVA
HUGO CIRILO PROCOPIO
HUMBERTO MORENO DE SOUZA NETO
JONNI LUIZ EGIDIO SOUZA
JULIANA PERES DE SOUSA BENITA
JUVAN DAS NEVES
KELLY RODRIGUES MOREIRA
LEANDRO DA SILVA MESQUITA DA CUNHA
LORAYNE LABRUJO GOMES DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

LUAN CARLOS BARBOSA DA SILVA
LUANA CAMPOS VIEIRA DA SILVA
LUCAS EDUARDO ANASTACIO DE OLIVEIRA
LUIZ EDUARDO ALMEIDA LEMELLE
MARISE DE ASSIS RAMOS
MICHEL FREIRES DE MENESES
MONARA DA SILVA VILELA DA ROSA
NADIA CORDEIRO DOS SANTOS
PATRYCIA OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA
PAULO CESAR DOS ANJOS MAGALHÃES
PEDRO HENRIQUE CREDI DIO DE SOUZA
RAFAEL MOYSES MARTINS
RAQUEL WANDERLEY PEREIRA
RENATO BARBOSA SIQUEIRA
ROSILAINE LUGON DA SILVA
ROSILENE QUEIROZ SIQUEIRA
SUELEN FERREIRA DE SAMPAIO
THIAGO AUGUSTO DE LIMA NASCIMENTO
THIAGO DOS ANJOS MENDANHA
UTEMBERG CORDEIRO DA SILVA
VANDERSON DE SOUSA DA SILVA
VANIA LEMOS ALVES
VICTOR HUGO CAMPOS NOGUEIRA
VIVIANE FAVATO DA SILVA
WALLACE ALVES ROSA LIMA
WANDER OTACIANO CASTRO

Art. 2° - Divulgar o modelo de talonário impresso para a lavratura das infrações, por ocasião da constatação de evasão ao pagamento de tarifa de passagem, no âmbito do sistema de Bus Rapid Transit (BRT), a ser utilizado como medida de contingência, quando da impossibilidade de utilização de impressora térmica:

MobiRIO BRT
Rio PREFEITURA
GUARDA MUNICIPAL

INFRAÇÃO

Nome:

CPF / Passaporte:

Email:

ATENÇÃO

Art. 3º da Lei 6299 – Fica estabelecida a seguinte infração: Utilizar o Serviço Público de Transporte Coletivo por meio de Transporte Rápido por Ônibus, Bus Rapid Transit – BRT sem o pagamento da tarifa. Penalidade: Multa de R$ 170,00 (cento e setenta reais).

Protocolo: 20220000000000000

Corredor: ☐ Transoeste ☐ Transolímpica ☐ Transcarioca ☐ Transbrasil

Estação:

Data da Infração: / / Hora da Infração: :

Mat. Agente G. Municipal: Mat. Agente MOBI-Rio:

Assinatura Infrator:

Saiba mais em gm.rio.rj.gov.br/infracoes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022
Processo: 01/700.390/2022 - NAD 417
GM-PRO-2022/503
a)OBJETO: Ressuprimento de SDP - CAD
b)PARTE: GM RIO e Coordenadoria de Administração
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a Lei 8666.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas miúdas e de pronto pagamento.
e)VALOR: R$ 6.123,63 (seis mil, cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos).
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
* Omitido do D.O do dia 21/10/2022

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022
Processo: 01/700.706/2022 - NAD 425
GM-PRO-2022/01871
a)OBJETO: Ressuprimento de SDP - Gab.
b)PARTE: GM RIO e Chefia de Gabinete
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a legislação vigente.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas miúdas e de pronto pagamento.
e)VALOR: R$ 29.138,01 (vinte e nove mil, cento e trinta e oito reais e um centavo).
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
* Omitido do D.O do dia 21/10/2022

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022
Processo: 01/700.419/2022 - NAD 426
GM-PRO-2022/595
a)OBJETO: Ressuprimento de SDP - DOP.
b)PARTE: GM RIO e Diretoria de Operações
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a Lei 8666.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas miúdas e de pronto pagamento.
e)VALOR: R$ 24.517,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
* Omitido do D.O do dia 21/10/2022

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
Processo nº GM-PRO-2022/00556-Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 146/2022, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição equipamentos de som e acessórios para a GM-RIO, sendo vencedoras as seguintes empresas: CVS SUPRIMENTOS LTDA, item 1 no valor total de R$ 7.160,00, item 6 no valor total de 223,20 e item 7 no valor total de 290,00; FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA, item 2, no valor total de R$ 2.136,00; ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037, Item 3, no valor total de R$ 956,00; GUSTAVO SOARES REZENDE 11579636926, item 4, no valor total de R$ 2.096,70; e DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, item 5, no valor total de R$ 1.040,00

CORREGEDORIA
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIAS para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência da 6ª Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria a PORTARIA "P" IG/COR Nº 135, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Antônio Mariano**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Nº **101** - Designar **RODRIGO CASTRO PIRES**, Matrícula 13/247.426-0, com validade de 26/10/2022, para a Função de Confiança de **Assessor**, código **12927**, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 154 de 01/11/2022, página 51, 1ª coluna.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" JUVRIO Nº 69, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETARIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido **THÉO JERONYMO REINOSO LEMOS**, matrícula 11/226.821-7, com eficácia a partir de 01/11/2022, do Cargo em Comissão de Gerente de Projeto II, símbolo DAS7, código 084809, da Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022
Autorizo a Despesa, conforme os dados abaixo:
PROCESSO Nº : 22/000.042/2021 - NAD nº 116/2022.
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA e EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A.
OBJETO: "SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - TAXI RIO. ".
FUNDAMENTO: DECRETO-RIO Nº 45.716/2019
RAZÃO: Não sujeito a Lei de Licitação.
VALOR: R$ 15.000,00.
AUTORIZAÇÃO: NEIDE APARECIDA DE SOUSA

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SECID "P" Nº 13 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Secretário Especial de Cidadania, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **24/000.039/2021**,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores SÉRGIO LUIZ FERREIRA LIMA, Assessor, matrícula 60/355.482-6, IGOR MANDELA CARLOS FRAGAS, Assistente, matrícula 60/327.078-2, ROGÉRIO ALBUQUERQUE MARRARA, Assistente, matrícula 60/326.694-7, THAIZA NASCIMENTO, Assistente, matrícula 60/334.389-4 e CLAUDIA FERNANDES RIBEIRO, Assistente, matrícula 60/324.835-8, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 01/2021, firmado entre a PCRJ/SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 562 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do processo nº 04/001.195/2018

RESOLVE
REPREENDER o servidor **ARY ARMANDO FONSECA SANCHES**, **Agente de Fazenda**, **matrícula nº 10/152.924-7**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos VI e VII, c/c o artigo 172, todos do referido diploma legal, c/c o Decreto Rio nº 50.021/2021, artigo 7º , incisos I e III (1ª parte), com base no que foi apurado pela Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

RESOLUÇÃO "P" Nº 563 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/08/001.750/2018

RESOLVE
REPREENDER o servidor **KÁTIA MIRANDA LIMA ROSSI**, **Agente de Educação Infantil**, **matrícula nº 10/254.279-3**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos V, VI e VII, do referido diploma legal, com base no que foi apurado pela Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM "P" N.º 564, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **ARIVANEIDE TEIXEIRA COSTA**, Auxiliar de Controladoria, matrícula 10/157.213-0, na função gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 081470, da Coordenadoria Técnica de Exame das Liquidações, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
CGM-PRO-2022/393 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP gerido pela CG/SUBCON, instruído no processo sob o nº CGM-PRO-2022/00393, conforme análise constante do DESPACHO Nº CGM-DES-2022/02298.

DESPACHOS DO CONTOLADOR GERAL
(EXPEDIENTE DE 01/11/2022)
09/003.751/2022 - Indefiro o pleito, com base no parecer da CG/SUBCOR/CTCIA, constante no bojo dos autos.

09/200.520/2022 - Indefiro o pleito, com base no parecer da CG/SUBCOR/CTCIA, constante no bojo dos autos.

09/003.461/2022 - Indefiro o pleito, com base no parecer da CG/SUBCOR/CTCIA, constante no bojo dos autos.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
DESPACHOS DO SUBCONTROLADOR
(EXPEDIENTE DE 01/11/2022)
13/000.160/2022 - Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução CGM nº 1749, de 09 de julho de 2021, publicada no D. O. Rio 12 de julho de 2021 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º , inciso XXXIV, alínea ***b*** da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

13/000.16059/2022 - Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução CGM nº 1749, de 09 de julho de 2021, publicada no D. O. Rio 12 de julho de 2021 e na legitimidade do requerente, **indefiro o pleito**.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nº 291 - Designar **LIZIANE DA SILVA DE LIRA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/278.211-8, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 95358, setor 52218, da Subgerência Administrativa, da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Nº 292 - Exonerar, a pedido, **KATIA PALERMO MONTECHIARI**, Arquiteto da Procuradoria, matrícula nº 11/241.330-0, do cargo em comissão de Diretor IV, símbolo DAS-6, código 19496, setor 19409, da Divisão de Arquitetura, Urbanismo e Meio-Ambiente, da Coordenadoria Técnica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
PROCESSO Nº 11/504.684/2014 - Com fundamento nas manifestações constantes às fls. 276v/277 do processo em epígrafe, e tendo em vista a inexistência de prejuízo para o serviço público, deixo de aplicar a sanção prevista no art. 592 do RGCAF à empresa **HARPIA EMBALAGENS E TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA.**, com base na faculdade expresso no art. 601 desse mesmo dispositivo regulamentar.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022
PROCESSO PGM-PRO-2022/01895
Publique-se: HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 1094/2022, cujo objeto é a contratação de sociedades empresárias credenciadas ZOOM para prestação de serviços de Licenciamento de uso do Software de Videoconferência ZOOM CORPORATIVO, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais), em favor de RR SOFTWARE E SOLUCOES EMTECNOLOGIA EIRELI.

DESPACHO DO COORDENADOR
DA COORDENADORIA DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022
Processo: 04/410.303/2021
Objeto: Pagamento de despesas judiciais - modalidade custeio TJRJ - regularização orçamentária de sequestros judiciais.
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **BANCO DO BRASIL S.A.**
Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
Razão: Determinações judiciais.
ND: 3.3.90.91.01
Valor: R$ 1.120.757,90 (um milhão, cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
Fruição de fração de função gratificada - validade: 19/10/2022
Processo n.º PGM-PRO-2022/02532 - **ANDRESSA SANTOS CUNHA** - matrícula nº 10/292.089-0 - AUTORIZO

Fruição de fração de função gratificada- validade: 21/10/2022
Processo n.º PGM-PRO-2022/02510 - **NEUZA BEATRIZ DA SILVA LIMA PEREIRA** - matrícula nº 10/292.094-0 - AUTORIZO

Fruição de fração de função gratificada - validade: 20/10/2022
Processo n.º PGM-PRO-2022/02509 - **CARLOS JOSE SULPINO FARIAS** - matrícula nº 10/208.793-0 - AUTORIZO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 061, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga a Resolução TCMRJ nº 56, de 24 de agosto de 2022, que suspende, em caráter excepcional, os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro..

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981,

RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Resolução TCMRJ nº 56, de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Ficam restabelecidos os prazos processuais suspensos pela Resolução TCMRJ nº 56/2022.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza,
Em 26 de outubro de 2022.
LUIZ ANTONIO GUARANÁ

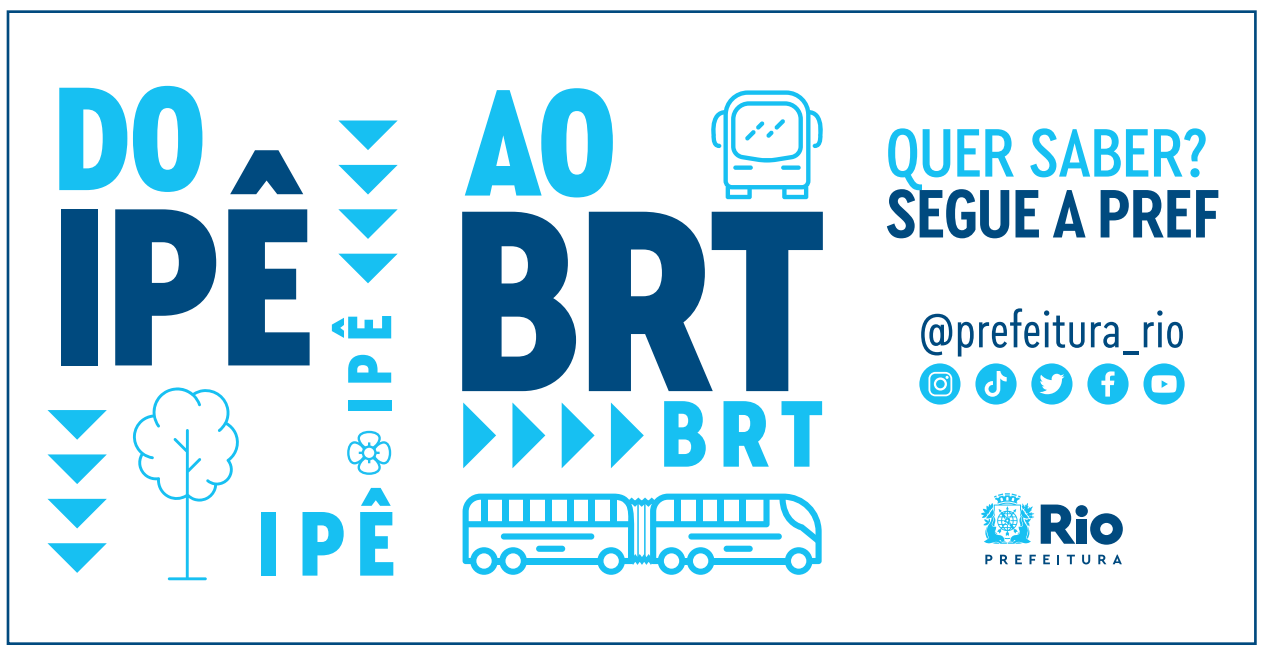
DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022
Processo nº 40/101.887/2022. Autorizo a despesa referente a reembolso no valor de R$ 8.070,83 (oito mil e setenta reais e oitenta e três centavos) em favor de FELIPE GALVÃO PUCCIONI.

Processo nº 40/101.650/2022
a) OBJETO: Aquisição de Material para Crachá
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e SYMBIOS-ID CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO EIRELI
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/10/2022
Processo nº 40/101.491/2022
Assunto: Descumprimento de obrigação contratual
Interessado: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA

Tendo por base as peças de instrução da Secretaria Geral de Administração - SGA e o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ de peça P019 (Processo nº 40/101.491/2022), cujos termos adoto como razões de decidir, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, aplico a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, em decorrência do descumprimento de obrigação assumida pela empresa.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
Processo nº 40/101.137/2021
a) OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Processamento de Dados
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
c) RAZÃO: Prestação de serviços de forma contínua por iguais períodos até 60 meses.
d) FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 8.268,72 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE VENCEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO PE-GI-RP Nº 911/2022

PROCESSO Nº GOV-PRO-2022/02083

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de mobiliário em geral, a ser instalado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI E Gabinete do Prefeito, bem como Secretaria Especial da Juventude - JUVRIO, conforme especificações técnicas nele contidas, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública torna público que a empresa M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI foi vencedora do item 01 - com o valor unitário de RS 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), do item 02 - com o valor unitário de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), do item 03 - com o valor unitário de R$ 2.790,50 (dois mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), do item 04 - com o valor unitário de RS 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), do item 05 - com o valor unitário de RS 1.098,50 (um mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos), do item 07 - com o valor unitário de RS 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), do item 08 - com o valor unitário de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) e do item 09 - com o valor unitário de R$ 2.790,50 (dois mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), com valor total de R$ 379.587,00 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais); que a empresa MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA foi vencedora do item 06 - com valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e do item 10 - com valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com valor total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e o valor global de R$ 460.587,00 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e sete reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 911/2022 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 20 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC Nº 67 de 21/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº GOV-PRO-2022/02083, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 911/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a aquisição de mobiliário em geral, a ser instalado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI E Gabinete do Prefeito, bem como Secretaria Especial da Juventude - JUVRIO, conforme especificações técnicas nele contidas, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Módulo de trabalho
Descrição Complementar: Módulo De Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Madeira Mdp, Altura: 1.200 MM, Cor: Bege, Tipo: Individual, Características Adicionais: Painel Alto, Tampo Com Furo Para Passagem De Fiaç, Profundidade: 600 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 22 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.640,82 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito para: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 850,50 e com valor negociado a R$ 699,00 e a quantidade de 22 Unidade.

Item: 2
Descrição: Gaveteiro móvel
Descrição Complementar: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf, Altura: 560 MM, Cor: Argila, Largura: 420 MM, Características Adicionais: Argila, 4 Rodízios, Profundidade: 550 MM, Quantidade Gavetas: 3 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 739,07 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito para: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 620,50 e com valor negociado a R$ 585,00 e a quantidade de 15 Unidade.

Item: 3
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa Material Borda: Pvc, Material Estrutura: Metal, Material Tampo: Aglomerado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.869,65 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito para: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 2.790,50 e a quantidade de 3 Unidade.

Item: 4
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Madeira, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Texturizado, Material Base: Madeira, Altura: 1100 MM, Cor: Madeirado, Tipo: Médio, Largura: 1 M, Características Adicionais: Tipo Balcão, Profundidade: 500 MM, Material Porta: Madeira, Material Estrutura: Tubo Em Aço, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Madeira, Espessura Tampo: 25 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 52 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.219,73 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito para: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 799,50 e a quantidade de 52 Unidade.

Item: 5
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Madeira Aglomerada, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 2100 MM, Cor: Argila, Largura: 800 MM, Características Adicionais: Puxador_Metálico/Polipropileno Prateleiras Regulável, Profundidade: 500 MM, Material Porta: Aglomerado De Alta Densidade, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Aglomerada Alta Densidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.232,02 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito para: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 1.098,50 e a quantidade de 18 Unidade.

Item: 6
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço, Apoio Braço: Sem Braços, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.143,13 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito para: MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 750,00 e a quantidade de 11 Unidade.

Item: 7
Descrição: Módulo de trabalho
Descrição Complementar: Módulo De Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Madeira Mdp, Altura: 1.200 MM, Cor: Bege, Tipo: Individual, Características Adicionais: Painel Alto, Tampo Com Furo Para Passagem De Fiaç, Profundidade: 600 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 193 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.640,82 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito para: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 699,00 e a quantidade de 193 Unidade.

Item: 8
Descrição: Gaveteiro móvel
Descrição Complementar: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf, Altura: 560 MM, Cor: Argila, Largura: 420 MM, Características Adicionais: Argila, 4 Rodízios, Profundidade: 550 MM, Quantidade Gavetas: 3 U
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 129 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 739,07 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito para: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 630,50 e com valor negociado a R$ 585,00 e a quantidade de 129 Unidade.

Item: 9
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa Material Borda: Pvc, Material Estrutura: Metal, Material Tampo: Aglomerado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 27 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.869,65 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito para: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 2.790,50 e a quantidade de 27 Unidade.

Item: 10
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço, Apoio Braço: Sem Braços, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 97 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.143,13 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito para: MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 750,00 e a quantidade de 97 Unidade.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:12 horas do dia 01 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLAUDIA PORCIUNCULA DE MORAES
Pregoeiro Oficial
ANA LUCIA FERREIRA CARDOSO
Equipe de Apoio
ISABEL CHRISTINA JORDAO MENDES FRANCO
Equipe de Apoio
MARILIA DOS SANTOS BARROS
Equipe de Apoio

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
RELATÓRIO DE VIAGEM

Processo: 12/500.138/2022 - FIL- PRO- 2022/00091
1. Informação sobre o Servidor:
Nome completo: Daniel Novaes Sampaio Celli
Cargo: Coordenador da Rio Film Commission
Órgão: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
2. Informação sobre a viagem:
Local: Petrópolis/RJ
Período: 19/10/2022
Principais objetivos/Justificativa e descrição para participação:
A EXPOCINE se consolidou como o maior encontro de executivos do mercado de cinema da América Latina e se tornou o segundo maior encontro do mundo. Proprietários e executivos de todos os operadores de cinema da região, assim como profissionais do setor de distribuição e produção audiovisual, já se organizam anualmente para visitar a EXPOCINE e conhecer as últimas novidades do ano e discutir os assuntos do presente e do futuro do mercado. Acompanhar a programação e os debates promovidos pela Expocine é fundamental para a qualificação das políticas com as quais a RioFilme trabalha. No caso da Rio Film Commission, sua participação em eventos dessa natureza, se faz estratégica, uma vez que para atrair produções para a cidade do Rio de Janeiro, participar de painéis como o Film Commissions: Formação, Desenvolvimento E Aprendizados, do qual o Coordenador da Rio Film Commission, Daniel Celli, participou, encontrar com empresários da produção de conteúdo e se colocar aberto ao diálogo com o setor, é crucial para o dia a dia de trabalho com a política de film commissions.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO
PROVA DE CONCEITO - POC
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMFP N.º 0799/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP em atendimento ao item 13 (E.6) do edital, torna público que realizará Prova de Conceito, de 03 de novembro de 2022 até, no máximo, dia 11 de novembro de 2022, de 9 horas e 30 minutos até 18 horas.
A Prova de Conceito será virtual no endereço http://meet.google.com/dhp-mgbj-pzp

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO - SMFP N°0985/2022
A PREGOEIRA DA SMFP TORNA PÚBLICO
O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 04/000.554/2022
Às 11:00 horas do dia 06 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04/000554/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00985/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de mobiliários diversos para atender ao departamento de perícias médicas da Prefeitura da Cidade do Rio Janeiro. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Mesa Escritório Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor Tampo: Argila, Largura: 600 MM, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Argila, Comprimento: 1800 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 30.324,58 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11.000,00 **e com valor negociado a** R$ 10.994,00.

Item: 2
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço, Apoio Braço: Sem Braços, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 22 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 8.580,00 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.480,00 **e com valor negociado a R$** 3.479,96.

Item: 3
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Fixos.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 22.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 17.480,00 **e com valor negociado a** R$ 17.400,00.

Item: 4
Descrição: Conjunto cadeiras espera
Descrição Complementar: Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Espuma Injetada, Material Estrutura: Aço, Quantidade Assentos: 3 UN, Apoio Braço: Sem Braços, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 24.000,00 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 12.780,0000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:03 horas do dia 28 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 31/10/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	776.649,45
ISS/STN	BB: 295.780-9	1.319.546,75

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/66.302020/2021
Endereço: RUA FRANCISCA SALES, 877 - FREGUESIA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22760-000
Requerente: ASSOC. DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO SOLAR FREGUESIA
Inscrição: 0541934-6
Exigência: Trata-se de processo aberto através de cópia dos autos 02/42/000.807/2016, que versa sobre a legalização da demolição do imóvel localizado na Rua Francisca Sales, no 877 - Freguesia, inscrição 0.541.934-6.
Apesar da Aceitação da demolição produzir efeito para o exercício de 2018 (Fls. 07), verificou-se a construção de diversas edificações residenciais (Fls. 20). Após pesquisas no SISLIC, não identificamos licença de obras para o local.
A fim de obter elementos necessários à regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/SUBEX/RECRIO/CIP 2 para convocar o contribuinte exigindo apresentar:
-Plantas Baixas, de Situação e Corte aprovadas para cada uma das edificações existentes no local;
-Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;
No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 22/07/2022
Maximiliano B. Gaudioso
Fiscal de Rendas - SMF
Matr. 10/286531-9
De acordo, em 25/07/2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas / Subgerente III
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Matr. 12/141587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL
O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário e recorre de ofício ao Egrégio Conselho de Contribuintes do Município, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.511.060-2
Razão Social: DANIEL N RIBEIRO TIT DO RIO DE JANEIRO 8 CRCPN
Auto de Infração n.º: 302695 DE 09/12/2021
Processo: 04/353217/2021

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL
O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s), nos termos do art. 118-G do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.326.912-4
Razão Social: INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRAQUÊ S/A
Auto de Infração n.º: 941 DE 02/03/2021
Processo: 04/380002/2022

Inscrição Municipal: 0.396.775-1
Razão Social: CLÍNICA DR BONFIM LTDA ME
Auto de Infração n.º :1493 DE 02/03/2021
Processo: 04/380004/2022

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO
REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-12/2022**
Processo: **04/550.013/2022**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 20500, RECREIO DOS BANDEIRANTES (LOTE 6 DA QD1 DO PAL 19170), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.975,00 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **17 de novembro de 2022, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ. Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
E REABERTURA DA SESSÃO
REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-30/2022**
Processo: **SMF-PRO-2022/00296**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE 01, LOCALIZADO NO PARQUE DOS PATINS - AV. BORGES DE MEDEIROS, S/Nº - LAGOA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 13.788,67 (TREZE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**

A Comissão Especial de Licitação torna público que após análise dos recursos administrativos interpostos decidiu julgar **PROCEDENTE** o pedido da empresa **FÁBRICA SOLUÇÕES EM ENTRETENIMENTO LTDA**, habilitando-a para a fase de propostas e **IMPROCEDENTE** o recurso da empresa **ELIANE SOUZA DOS SANTOS ME**, mantendo a decisão que habilitou a empresa Rio2parking Estacionamentos e Serviços LTDA. A ata de julgamento do recurso se encontra à disposição dos interessados na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

Nesse sentido, a CEL/PROPRIOS comunica que a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preço dar-se-á no dia **04 de novembro de 2022**, **às 14 horas** na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, **sala 711**, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
REABERTURA DA SESSÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-31/2022**
Processo: **SMF-PRO-2022/00297**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE 02, LOCALIZADO NO PARQUE DOS PATINS - AV. BORGES DE MEDEIROS, S/Nº - LAGOA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 11.585,77 (ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

Considerando que não houve apresentação das razões do recurso, conforme intenção manifestada pela empresa Eliane Souza dos Santos ME, na ata da sessão, ocorrida no dia 06 de outubro de 2022, fica designada a data de **04 de novembro de 2022**, **às 14 horas e 30 minutos**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
E REABERTURA DA SESSÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-33/2022**
Processo: **SMF-PRO-2022/00299**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE 04, LOCALIZADO NO PARQUE DOS PATINS - AV. BORGES DE MEDEIROS, S/Nº - LAGOA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 16.853,26 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

A Comissão Especial de Licitação torna público que após análise dos recursos administrativos interpostos decidiu julgar **PROCEDENTE** o pedido da empresa **PERTAQUI QUIOSQUE E RESTAURANTE EIRELI**, habilitando-a para a fase de propostas e **IMPROCEDENTE** o recurso da empresa **ELIANE SOUZA DOS SANTOS ME**, mantendo a decisão que habilitou a empresa Rio2parking Estacionamentos e Serviços LTDA. A ata de julgamento do recurso se encontra à disposição dos interessados na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

Nesse sentido, a CEL/PROPRIOS comunica que a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preço dar-se-á no dia **04 de novembro de 2022**, **às 15 horas** na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, **sala 711**, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
E REABERTURA DA SESSÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-35/2022**
Processo: **SMF-PRO-2022/00300**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE 05, LOCALIZADO NO PARQUE DOS PATINS - AV. BORGES DE MEDEIROS, S/Nº - LAGOA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 7.801,92 (SETE MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

A Comissão Especial de Licitação torna público que após análise do recurso administrativo interposto decidiu julgar IMPROCEDENTE o pedido, mantendo a decisão que inabilitou o Sr. SERGIO LUIS PINHEIRO. A ata de julgamento do recurso se encontra à disposição dos interessados na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

Nesse sentido, a CEL/PROPRIOS comunica que a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preço dar-se-á no dia **04 de novembro de 2022**, **às 15 horas e 30 minutos** na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, **sala 711**, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

Processo 04/000.554/2022- Pregão Eletrônico - SMPF Nº 0985/2022
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO JANEIRO** às empresas: **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA** para o item 1 - no valor unitário de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais); para o item 4 - no valor unitário de R$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais); **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para o item 2 - no valor unitário de R$ 158,18 (cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos); para o item 3 - no valor unitário de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/CN- 08/2022
PROCESSO: PVR/PRO-2022/04334
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL
ENDEREÇO: Lote com 2.000,00m2 do PAL 48487 situado na Estrada do Engenho D'Água, na freguesia de Jacarepaguá.
VALOR MÍNIMO: R$ 1.307.000,00 (um milhão trezentos e sete mil reais).

A Comissão Especial de Licitação - PREVI-RIO/CEL comunica:
1 - No ANEXO VI - a substituição da Deliberação CEA n° 1.775 de 18/04/2022, pela Deliberação CEA n° 1.854 de 19/10/2022.
2 - Foi incluída a seguinte consideração na Deliberação CEA n° 1.854 de 19/10/2022 acima mencionada:
"As premissas e parâmetros urbanísticos utilizados no presente laudo são exclusivamente para fins de avaliação do imóvel e não devem ser utilizados para fins de licenciamento urbanístico, ambiental, de patrimônio cultural ou outro, sendo responsabilidade do requerente realizar as consultas necessárias para esse fim previamente à eventual negociação. A avaliação foi efetuada no pressuposto de que o imóvel se encontra livre de quaisquer ônus, encargos ou compromisso, para além dos indicados no presente relatório; e que o mesmo reúne condições para ser negociado, sendo responsabilidade do requerente a prévia confirmação destes fatores."
Em virtude da consideração acima expressa, fica excluída do Edital de Licitação a declaração contendo os parâmetros urbanísticos utilizados.

A abertura da sessão fica remarcada para o **dia 07 de dezembro de 2022**, **às 11 horas** na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, 11° andar, ala A, sala de licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Sendo assim, será disponibilizado o ANEXO VI consolidado, que poderá ser obtido em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1110, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, bem como através do site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://licitaimoveis.rio.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel.previrio@rio.rj.gov.br.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/CN- 09/2022
PROCESSO: PVR/PRO-2022/04337
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL
ENDEREÇO: Lote com 1.668,75m2 do PAL 47481 situado na Rua Franz Weissman (Artista Plástico), Jacarepaguá.
VALOR MÍNIMO: R$ 1.830.000,00 (um milhão oitocentos e trinta mil reais).

A Comissão Especial de Licitação - PREVI-RIO/CEL comunica:
1 - No ANEXO VI - a substituição da Deliberação CEA n° 1.773 de 13/04/2022, pela Deliberação CEA n° 1.853 de 17/10/2022.
2 - Foi incluída a seguinte consideração na Deliberação CEA n° 1.853 de 17/10/2022 acima mencionada:
"As premissas e parâmetros urbanísticos utilizados no presente laudo são exclusivamente para fins de avaliação do imóvel e não devem ser utilizados para fins de licenciamento urbanístico, ambiental, de patrimônio cultural ou outro, sendo responsabilidade do requerente realizar as consultas necessárias para esse fim previamente à eventual negociação. A avaliação foi efetuada no pressuposto de que o imóvel se encontra livre de quaisquer ônus, encargos ou compromisso, para além dos indicados no presente relatório; e que o mesmo reúne condições para ser negociado, sendo responsabilidade do requerente a prévia confirmação destes fatores."
Em virtude da consideração acima expressa, fica excluída do Edital de Licitação a declaração contendo os parâmetros urbanísticos utilizados.

A abertura da sessão fica remarcada para o **dia 07 de dezembro de 2022**, **às 15 horas** na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, 11° andar, ala A, sala de licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Sendo assim, será disponibilizado o ANEXO VI consolidado, que poderá ser obtido em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1110, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, bem como através do site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://licitaimoveis.rio.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico cel.previrio@rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 47/2022
RIO DE JANEIRO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Processo nº 02/500.018/2017
Data da vistoria: 05/08/2022
Endereço do imóvel: Rua Senhor dos Passos 91
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.104.234-0
Grau de Proteção: Bem Preservado pela APAC do Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Lei 506/84, Lei 1139/87 e Decreto 4141/38

Certifico que, conforme o despacho às fls. 44 do processo nº 02/500.018/2017, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 16/2022
PU/IRPH/CCPC/GCM/2 º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 25 OUTUBRO DE 2022.

Nº Processo CAI: 02/000.681/2022
Endereço do imóvel: Rua Teófilo Otoni, 144.
Bairro: Centro.
Inscrição do IPTU: *0.131.062-2*
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 7351/88 - APAC SAGAS e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar projeto arquitetônico completo, de acordo com o projeto original a ser pesquisado, para a adequação e recaracterização do imóvel, a ser orientado e aprovado pelo IRPH/CCPC/GCM/2º ET. O projeto a ser apresentado visará a preservação inclusive:
a) do telhado em telhas francesas, mantendo seu desenho, inclinação, material, número de águas e claraboias originais
b) dos vãos de ventilação iluminação existentes
c) da fachada
d) dos vãos de projeção das claraboias
2. Apresentar o último projeto aprovado para o imóvel.
3. Realizar as obras de recuperação do imóvel de acordo com o projeto aprovado e as orientações da SMPU e SMDEIS (IRPH e GLF), através do processo de reforma devidamente licenciado. As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:
3.1. Manter em bom estado a fachada, frisos, ornatos, cantaria, guarda-corpo e demais elementos.
3.2. Manter a cantaria livre de tintas e vernizes.
3.3. Demolir a parede baixa que foi construída no térreo entre os vãos de acesso ao imóvel.
3.4. Afastar qualquer elemento não original que estiver encostando na fachada.
3.5. A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de 3,00 metros da fachada principal.
3.6. Deverá ser garantido o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas.
3.7. Manter em bom estado as esquadrias de madeira (portas e janelas), de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão.
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura.
3.8. Sanar as infiltrações existentes no imóvel e recuperar os locais danificados pela mesma, inclusive as empenas cegas.
3.9. Promover a reforma das instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas; Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel.
3.10.Todos os fios devem estar embutidos em eletroduto rígido. Não serão tolerados fios aparentes.
3.11. Recuperar o telhado em sua morfologia relevante, de acordo com o projeto original, reintegrar a harmonia de sua volumetria, recuperando suas águas e caimento/inclinação, recuperar a cobertura em telha cerâmica do tipo francesa, através de sua limpeza e impermeabilização e, em pior caso, promover sua substituição por novas telhas de barro de mesma feição.
3.12. Recuperar as claraboias de acordo com o projeto a ser aprovado por este 2º ET. O material da claraboia deve ser em vidro ou policarbonato compacto, liso, transparente, incolor.
3.13. Manter os vãos da projeção da claraboia desobstruídos, em todos os pavimentos, de acordo com o projeto a ser aprovado.
3.14. Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento ou metálicas e nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes.
3.15. Revisar o sistema de escoamento de águas pluviais, caso necessário, promover a substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida.
3.16. Ordenar a fiação que passa na fachada.
3.17. A instalação de letreiro e/ou toldo na fachada deverá ser realizada somente após o licenciamento que deverá ser feito em processos próprios.
3.18. Pintar o imóvel com as cores a serem definidas junto ao IRPH. As cores dos ornatos devem ser mais claras do que a cor da fachada.
3.19. Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigência, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás se houver). A declaração profissional deve conter cópia de ART/RRT e comprovante de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia.
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico.

Supervisionado pelo Gerente: Daniele de Araújo Santos Branco	Matricula: 11/247978-0
Elaborado pelo Técnico: Silvia Antunes Lima	Matricula: 10/295.246-3

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDEIS até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 17/2022
PU/IRPH/CCPC/GCM/2 ºESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 25 OUTUBRO DE 2022.

Nº Processo CAI: 02/000.682/2022
Endereço do imóvel: Rua Teófilo Otoni, 148.
Bairro: Centro.
Inscrição do IPTU: 0.131.064-8
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 7351/88 - APAC SAGAS e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:
1. Apresentar projeto arquitetônico completo, de acordo com o projeto original a ser pesquisado, para a adequação e recaracterização do imóvel, a ser orientado e aprovado pelo IRPH/CCPC/GCM/2º ET. O projeto a ser apresentado visará a preservação inclusive:
a) do telhado em telhas francesas, mantendo seu desenho, inclinação, material, número de águas e clarabóias originais
b) dos vãos de ventilação iluminação existentes
c) da fachada
d) dos vãos de projeção das claraboias
2. Apresentar o último projeto aprovado para o imóvel
3. Realizar as obras de recuperação do imóvel de acordo com o projeto aprovado e as orientações da SMPU e SMDEIS (IRPH e GLF), através do processo de reforma devidamente licenciado. As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:
3.1. Restaurar todas as fachadas, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico.
3.2. Manter a cantaria livre de tintas e vernizes.
3.3. Afastar qualquer elemento não original que estiver encostando na fachada.
3.4. A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de 3,00 metros da fachada principal.
3.5. Deverá ser garantido o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas.
3.6. Manter em bom estado as esquadrias de madeira (portas e janelas), de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão.
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura.
3.6. Sanar as infiltrações existentes no imóvel e recuperar os locais danificados pela mesma, inclusive as empenas cegas.
3.7. Promover a reforma das instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas; Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel. Todos os fios devem estar embutidos em eletroduto rígido. Não serão tolerados fios aparentes
3.8. Recuperar o telhado em sua morfologia relevante, de acordo com o projeto original, reintegrar a harmonia de sua volumetria, recuperando suas águas e caimento/inclinação, recuperar a cobertura em telha cerâmica do tipo francesa, através de sua limpeza e impermeabilização e, em pior caso, promover sua substituição por novas telhas de barro de mesma feição.
3.9. Recuperar as claraboias de acordo com o projeto a ser aprovado por este 2º ET. O material da claraboia deve ser em vidro ou policarbonato compacto, liso, transparente, incolor.
3.10. Manter os vãos da projeção da claraboia desobstruídos, em todos os pavimentos, de acordo com o projeto a ser aprovado
3.11. Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento ou metálicas e nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes
3.12. Revisar o sistema de escoamento de águas pluviais, caso necessário, promover a substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida,
3.13. Ordenar a fiação que passa na fachada
3.14. A instalação de letreiro e/ou toldo na fachada deverá ser realizada somente após o licenciamento que deverá ser feito em processos próprios.
3.15. Pintar o imóvel com as cores a serem definidas junto ao IRPH. As cores dos ornatos devem ser mais claras do que a cor da fachada.
3.16. Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigência, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás se houver). A declaração profissional deve conter cópia de ART/RRT e comprovante de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia.
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico

Supervisionado pelo Gerente: Daniele de Araújo Santos Branco	Matricula: 11/247978-0
Elaborado pelo Técnico: Silvia Antunes Lima	Matricula: 10/295.246-3

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDEIS até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP
AVISOS
PRESIDENTE
EXPEDIENTE 01.11.2022
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 339/2022
IPP-PRO-2022/00189

Data:07.11/2022 - Horário: 10:00 às 16:00 hs
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para o **III Encontro de Gestores de Institutos de Planejamento do Brasil**, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.comprasnet.gov.br, em 01/11/2022, sob a Dispensa Eletrônica 00339/2022. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ranogueira@rio.rj.gov.br em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 02.478.800/0001-48, a comparecer na Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações da SMDEIS à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 11º andar - sala 1103 - Cidade Nova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação e providenciar a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMDEIS n.º 007/2021, constante do processo administrativo EIS-PRO-2022/08271, conforme o estabelecido na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

EIS-PRO-2022/01375 - BAIRRO DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar o desenho de corte apresentado com a planta de situação, representando nesta última as curvas de nível.
OBS: Foi formado o subprocesso EIS-PRO-2022/01375.01 com vistas a GEO-RIO.

02/370.661/2000 - RADIO E TELEVISÃO RECORD S/A
Cumpra as Exigências
1- Indicar o lote resultante do remembramento do lote 1 do PAL 47811 com o lote 1 do PAL 39733 no mapa da APA do Sertão Carioca e Refúgio de Vida Silvestre coforme Decreto n° 50.412/22 e Decreto 50.413/22;
2- Apresentar PAL do remembramento;
3- Na situação:
3.1- Corrigir os parâmetros urbanísticos exigidos no Dec. 50412/22: taxa de ocupação, IAT, área permeável, gabarito por faixa de influência de zoneamento;
3.2- Cotar FNA das valas, do Canal do Portelo;
3.3- Corrigir traçado, cotas e demais representações de projeto conforme NBR 6492/94;
4- Apresentar projeto no formato do Dec. 48719/21 e o Anexo IC da Res. EIS REN 2022/N°09 para cada edificação de acréscimo;
5- Apresentar planta visada pela Rio-Águas considerando o lote resultante;
6- Apresentar LMPO da DEIS/SUBCLA;
7- Apresentar projeto aprovado pela SMAC;
8- Apresentar plantas com título: legalização de modificação de projeto aprovado com acrécimo de área em prédio de uso exclusivo existente, destinado a estúdio de teledramaturgia e galpões de cenografia, situado na Estrada dos Bandeirantes n° 23505 mais lote resultante do remembramento do lote 1 do PAL 47811 com o lote 1 do PAL 39.733, Vargem Pequena, em ZOC- 6 subzona A com ZOC-5 subzona D do Dec. 50412/22 (APA do Sertão Carioca),XXIV RA, ZE-5;
9- Apresentar CREA e ART do PRPA/PREO;
10- Apresentar Carta e projeto visado pela CET-RIO;
11- Comprovar aceitação das obras da rua Dumontina.

EIS-PRO-2021/03131 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Cumpra as Exigências
Juntar comprovante de pagamento do DARM para liberação do código do Anexo II aprovado

02/280.000/2017 - ÁGUAS DO ALVORADA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.
Passe-se Alvará

02/270.176/2012 - EMCAMP INCORPORAÇÃO SC 15 SPE LTDA
Passe-se Alvará

02/270.176/2012 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/11/2022

EIS-PRO-2021/04479 - POLÍCIA FEDERAL/RJ
Cumpra as Exigências
1- Nas plantas baixas e situação: retirar quadro de áreas (o mesmo se encontra no anexo IB da Res. EIS-REN 2022/N°09) e apor assinaturas do proprietário, PRPA e PREO;
2- Na planta de situação:
2.1- Indicar e cotar FNA conforme projeto visado pela Rio-Águas;
2.2- Cotar largura da Avenida Brasil 60,0m e indicar PAA 8535 DER junto ao logradouro;
2.3- Cotar perímetro do lote e da edificação;
2.4- Cotar afastamento frontal, lateral e fundos;
2.5- Cotar vagas;
3- Apresentar documentos dos outros órgãos para baixa de restrição de início de obras (DPA/DPE e DEIS/SUBCLA).
Obs.Projetar em escala compatível ao formato A4.

EIS-PRO-2022/02546 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 1 do despacho de 15/09/2022 (atender corretamente o inciso I do art. 4º da LC 166/2016, retirando as varandas projetadas além das fachadas da edificação). Sugiro o comparecimento do PRPA para esclarecimentos.
E mais:
1) juntar Certidão de Histórico de Reconhecimento de logradouro com a informação da Aceitação;
2) juntar RRT do PRPA.

EIS-PRO-2021/04479 - POLÍCIA FEDERAL/RJ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03811 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 28/10/2022

23/03/001.002/2022 - MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1. Identificar o proprietário no carimbo;
2. Figurar e cotar o lote de acordo com descrito na Certidão do RGI e PAL 29.990 ou juntar Certidão do RGI com a averbação da retificação de metragens feita pela VRP;
3. Excluir guarita do logradouro;
4. Atender ao Dec. 37.918/13, informando RN e cota de soleira de acordo com a cadastral, TO e ATE permitidas e projetadas, vizinhos, etc;
5. Juntar planta cadastral com o lote demarcado, assinada;
6. Rever o título para “Projeto para legalização de modificação e acréscimo de área em edificação de uso exclusivo existente de um pavimento, não afastada das divisas, situada na Avenida das Missões nº 68 (Lote 01 do PAL 29.990) - Cordovil”;
7. Figurar e cotar logradouro de acordo com o PAA 8963 DER;
8. Rever quadro de áreas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

9. No Anexo I do LICIN informar a AP (3) e a RA (XI) e rever os seguintes itens: 2.1.1 = 3.380,00m²; 2.1.2 = Não há recuo; 3.1 = Uso exclusivo; 4.2 = existente com modificação; 4.2.1 = Não; 4.2.2 = excluir informação; 4.3 = Obras concluídas; 4.5.1 = permitido 70%; 4.5.2 = permitida = 7.098,00; 5.1 = marcar; 5.1.2 = desmarcar; 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.5 e 5.2.6 marcar todas; 5.3 marcar (Cet-Rio).

EXPEDIENTE DE 31/10/2022

EIS-PRO-2021/00487 - MARIZA REMUDO DE ROSA
Cumpra as Exigências
Permanecem os itens 5 e 6 das exigências formuladas em 29/06/2022:
1) Corrigir no formulário as seguintes áreas: garagem coberta, área do lote, tx ocupação proj., área livre, ATE permitida e projetada, ATC e permeabilidade permitida/projetada - item 5;
2) Juntar preferencialmente todas as folhas do formulário do Dec. 37918/2013 digitalizadas no mesmo arquivo - item 6;
Face ao novo projeto:
3) Juntar pl. situação devidamente assinada (declarações e carimbo), adaptando a 2ª declaração do Dec. 37918/2013, quanto a área de proteção ambiental (suprimir termo não);
4) Corrigir q. áreas no projeto, em razão da alteração da área a reduzir, como por exemplo, ATC;

EIS-PRO-2022/06422 - RICARDO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) No formulário Anexo I da Res. 27/2021: a) No item endereço: rever numeração (nº 2756A), complementar com RA (XII), nº inscrição IPTU (0856982-4), Bairro (Maria da Graça); b) Item 2.1: preencher área do lote (757,26m²); c) Rever Item 4.2.1 (39 unidades residenciais); d) item 4.4: rever identificação da edificação (nº 2756), rever área existente (1593,00m² - projeto aprovado 14/353.599/1986); e) rever ATE permitido, considerando a área do lote (PAL38471); f) Marcar o atendimento às declarações 5.2.1, 5.2.3. e 5.2.5.
2) Na planta de situação: a) rever dimensão e PAA vigente das Ruas Félix Ferreira (L=9,00m, PAA 3238) e Av. D. Hélder Câmara (L=36,00m, PAA 4171); b) Indicar dimensões do lote conforme certidão de RGI e PAL 38471; c) Hachurar a edificação; d) Retirar indicação de corte; e) rever numeração (nº 2756A); f) Rever o carimbo do projeto: "Projeto para a licença de modificação com acréscimo e transformação de uso de prédio existente de uso exclusivo comercial com 02 (dois) pavimentos passando à residencial multifamiliar com subsolo mais 04 (quatro) pavimentos, sito à Avenida Dom Hélder Câmara, nº 2756 A, Maria da Graça, XII RA".
3) Nas plantas esquemáticas dos pavimentos e corte esquemático: a) hachurar a edificação informando o que conta na ATE e ATC (conforme Anexo II da Res. 27); b) compatibilizar o indicado como existente com o aprovado pelo processo 14/353.599/1986.
4) Juntar em separado (formato A4) formulário relativo ao quadro 3.6 do Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas, para atendimento à SMFP, junto com o respectivo termo de responsabilidade (Anexo I Dec. 16721/98).
5) Atender a Res. 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica.
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2022/06658 - LIDIA LOUREIRO DRAGON
Cumpra as Exigências
1. Corrigir o anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 quantos aos ítens 5.2.1 (existência de curso d´água - Rio Salgado) e 5.3 (número protocolo junto à Rio-Águas);
2. Juntar projeto visado pela Fundação Rio-Águas (FNA Rio-Águas).

02/270.098/2017 - TGRJ-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá se qualificar como representante legal do titular do processo.

02/001.000/2010 - VERA CORREA DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá atender integralmente às restrições da licença de obras nº 23/0214/2022:
* Visto Fiscal;
* Preencher corretamente o Anexo III do Dec. 40.719/ 15.

EIS-PRO-2022/03958 - EVANDRO ALVES DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1) Completar o documento Escritura de Adjudicação, escaneado parcialmente;
2) Juntar ART definitiva;
3) Juntar termos de responsabilidade do Dec. 41188/2015, adaptando o termo de responsabilidade profissional que menciona o Dec. 10426/1991, revogado pela LC 198/2019 e seu Art. 39;
4) Esclarecer requerimento quanto a legalização das construções (consta prédio averbado no RGI e processo 02/335.374/1997 com licenciamento, porém sem aceitação) e juntar licenças do processo 02/335.374/1997, se possuir;
Nota: Sujeito a reanálise em razão do item 4.
Pela análise preliminar trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área (frente com á.exist. 96m²) e legalização de construção (fundos), cujo projeto deverá ser em cores convencionais, sem quadro de áreas e com prancha conforme Dec. 41188/2015, e o formulário preenchido com as adaptações necessárias no sistema informatizado (não apresentar formulário do Dec. 37918/2013).

02/03/000.584/2018 - VICTOR FIGUEIREDO DE FREITAS LINDO FERREIRA
Passe-se Alvará

02/344.182/1991 - HUGO GOMES SENNA
Pode habitar edificação de uso exclusivo, situada na Estrada do Vigário Geral nº 326 - Vigário Geral - XXXIª R.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 27/10/2022

02/370.819/2000 - HALEX CARNEIRO TIAGO E OUTRA
Compareça para Ciência do despacho referente ao Parecer da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro sobre a Consulta Jurídica. Direito urbanístico. Construção de prédio comercial de uso exclusivo destinado a Posto de Abastecimento e Serviço. PEU Vargens. Ausência de Quadro de Atividades.

EIS-PRO-2022/09443 - DIEGO ALVES DIAS CHAVES
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação de restrição da licença.

02/371.138/2010 - AURELIO FERREIRA DE ABREU E OUTROS
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências do dia 05/05/2022:
1. Anexar cópia do RGI do imóvel;
3. Anexar 2 vias da planta de situação corrigida;
4. Indicar, na planta de situação, a cota da dimensão total dos logradouros Av. Pedro Moura e Rua Amaury Monteiro, conforme PAA vigente;
5. Apresentar, na planta de situação, quadro de áreas indicando a área existente da loja, a área de acréscimo total conforme os laudos n°10976 e n°22763 (126,97m²), ATC final e área útil atualizada;
E mais:
6. Anexar ART/RRT do novo PREO/PRPA, observando o disposto na Resolução SMU n°33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
7. Apor a assinatura do novo PREO nas 2 vias do projeto apresentado.

02/41/000.755/2019 - ZKX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EI REVI EPP
Cumpra as Exigências
Apresentar contrato social da ZKX Administração e Serviços Eirelli-EPP

02/290.646/2007 - ALTIVO COUTINHO MOREIRA JUNIOR E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá completar a documentação para o Habite-se: Comprovar o plantio de 4 árvores; Arborização do passeio - Lei 1196/88; Certidão de visto fiscal, Certificado de instalação do elevador - GEM).

23/460.024/2021 - ROBERTO PEREIRA JACOME DA COSTA
Cumpra as Exigências
Apresente projeto conforme o local, figurando a sauna existente no afastamento frontal e cobertura retrátil nos fundos do terreno, ou desfaça as irregularidades.

02/41/002.115/2015 - ANDRE FREITAS DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresente relatório fotográfico do local, figurando integralmente o objeto do processo, assim como vistas externas que possam auxiliar na análise para prosseguimento com a aceitação.

02/371.565/2010 - RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 1027857

EIS-PRO-2021/04663 - SERGIO RICARDO PEREIRA LIMA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/04839 - THIAGO JOSÉ RICARDO FERNANDES CRUZ
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/00252 - GLORIA ANDRÉ FEIGHELSTEIN
Ficam aceitas as obras

02/001.926/2015 - CONDOMÍNIO DOWNTOWN
Passe-se Alvará

23/41/000.087/2021 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/001.285/2011 - GUSTAVO FERREIRA MONTES E OUTROS
Pode habitar a unidade casa 1 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Felipe Wagner, n.º 104 - Recreio dos Bandeirantes.

02/370.854/2008 - FILIPE AGUIAR LOPES
Pode habitar a unidade casa 1 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua André Urani, n.º 310 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 28/10/2022

02/41/000.409/2015 - ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA, E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá completar documentação para o habite-se:
1. Anexar procuração para o PREO, considerando declarações juntadas;
2. Certidão de Visto Fiscal constando no sistema interno SMU conforme parágrafo 1° do Art 3° do Decreto n°40719/2015;
3. Certificado de aprovação, Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ;
4. Declaração do profissional responsável pela instalação do elevador conforme Anexo II do Decreto n°40717/2015, com cópia da carteira do CREA;
5. Declaração do Anexo II do Decreto n°40719/2015;
6. Declaração do Anexo III do Decreto n°40719/2015, devidamente assinalada;
7. Declaração conforme Decreto n°40721/2015, relativo ao cumprimento da obrigação de plantio, doação de mudas e execução de arborização.

EIS-PRO-2022/09575 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/06342 - ACRYSIO PEIXOTO DE SOUZA NETO
Cumpra as Exigências
1- Deverá preliminarmente apresentar projeto conforme a obra executada, atendendo a legislação em vigor para o local;
2- Apresentar projeto simplificado aumentando a resolução da imagem de modo a viabilizar a leitura de todas as informações;

EIS-PRO-2022/07600 - ALOYSIO CARMO LOPES PONTES
Cumpra as Exigências
1 - Apor numero do processo no rodapé do carimbo do projeto;
2 - Substituir no alinhamento do projeto PAL 31720 por PAA 9387.

02/41/000.331/2018 - ALÍPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência 01 de 28/12/2021 :"1- Apresentar mais uma via do projeto a ser aprovado em cores convencionais." (*CORES: PRETO= EXISTENTE; VERMELHO=A CONSTRUIR E AMARELO= A DEMOLIR)

02/370.272/2007 - RESIDENCIAL GRUMARI - RUI MURAT DOS REIS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Corrigir quadro de áreas
2. Suprimir indicação de varanda coberta no nível inferior das unidades 302 e 303, indicando como terraço, conforme projeto aprovado em 09/01/2008, apenas a unidade 301 teve contrapartida para esta área

02/370.797/2004 - GABRIEL LIMA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise, o requerente deverá:
1. No projeto:
- Apresentar medidas do lote conf. PAL 45960;
- Cotar Medida da área remanescente para a casa 02 (8,95m) conforme Projeto Aprovado em 01/12/2004;
- Apresentar Planta de situação com representação da casa 01, conforme projeto aprovado em 01/12/2004;
- Corrigir quadro de áreas com as informações da casa 01, de acordo com o Projeto Aprovado em 01/12/2004;
- Apresentar lotes vizinhos conforme RI: Lote 10 à esquerda e Área Verde 4 à direita;
- Apresentar demonstrativos de áreas cobertas/abertas e cobertas fechadas, com hachuras diferenciadas, e fazendo menção às áreas computadas de ATE e ATC;
- Apresentar demonstrativos de áreas permeáveis com seus respectivos cálculos, respeitando a legislação pertinente para a área (LC 104/009 - PEU Vargens - Setor A);
- Corrigir nomenclatura do logradouro de acesso ao condomínio: Rua Projetada 17;
- Corrigir posicionamento da guarita do Condomínio;
- Corrigir tanto no título, quanto em planta a nomenclatura do logradouro: Rua Dr. Cesar Cartel Villela;
2. Documentação:
- Apresentar Declaração Anexo II do Dec. 44.737/2018 (obras executadas), mediante a informação do PREO de necessidade de pagamento de contrapartida e constatação de obras executadas no local;
Após cumprir exigências, o projeto sofrerá reanálise;

EIS-PRO-2022/02531 - MISTER W IMOVEIS E PARTICIPACOES EIRELI - ME
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2022/09695 - ALEX BARBOZA DE AZEVEDO TERRA
Cumpra as Exigências
Deverá comprovar o pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/09574 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM.

02/371.260/2010 - CARLOS ARY COSTA DE NORONHA
Cumpra as Exigências
Apresente fotos do local, figurando os acréscimos executados, objeto deste processo, fotos externas e fotos da varanda do pavimento inferior.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

02/315.855/1999 - ALBERTO CUSNIR
Extraído o Auto de Infração número 1027871

02/315.760/2002 - MARCOS A CORREIA
Extraído o Auto de Infração número 1027875

02/370.875/2010 - ARTHUR MARQUES ALVES DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1027861

02/41/000.504/2017 - JOSÉ LUIZ DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1027864

02/374.479/2010 - VICTOR MANUEL CHANÇA NUNES E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1027858

02/290.196/2006 - DALSTEM SCACCIOTA EPPINGHAUS FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1027862

02/370.730/2009 - MANUEL TEIXEIRA MOREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1027865

02/315.803/2002 - CANDIDO ANTONIO DA SILVA ALVES DE SÁ
Extraído o Auto de Infração número 1027868

02/41/000.632/2015 - MARCOS ROBERTO NIGRI
Extraído o Auto de Infração número 1027860

02/371.118/2010 - DEMÉTRIO HABIB
Extraído o Auto de Infração número 1027867

02/41/001.541/2012 - FLAVIA DE ALMEIDA BORGES
Extraído o Auto de Infração número 1027873

02/370.769/2010 - CARLOS ALBERTO AFONSO
Extraído o Auto de Infração número 1027869

02/367.728/1997 - JEROME KLOPP
Extraído o Auto de Infração número 1027863

02/371.655/2010 - HELIO SOARES
Extraído o Auto de Infração número 1027859

02/375.194/2010 - HELIO PEDROSO PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1027870

02/315.621/1999 - ANTONIO DE CARVALHO LAGE NETO
Extraído o Auto de Infração número 1027874

02/367.004/1997 - CARLOS EDUARDO SENNA DE BRITO
Extraído o Auto de Infração número 1027866

02/374.034/2010 - VITOR DOS SANTOS MARTINS FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1027872

EIS-PRO-2022/07898 - SPE CAPITÃO PEDRO AFONSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

02/41/003.033/2015 - RENATA DE OLIVEIRA SILVA
Passe-se Alvará

02/41/001.155/2011 - PEDRO DO ESPIRITO SANTO SAMPAIO
Passe-se Alvará

02/41/001.538/2015 - CIDALIA FERREIRA GOMES PINTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09695 - ALEX BARBOZA DE AZEVEDO TERRA
Passe-se Alvará

02/41/000.825/2020 - MARCELO DE ALMEIDA RELVAS
Passe-se Alvará

02/41/000.105/2020 - DANIEL DE BONA GANZER E OUTROS
Passe-se Alvará

06/701.415/2020 - RECREIO DOS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09574 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.624/2020 - ARTHUR ALEXANDRE GEORG MARTINS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09575 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/370.107/2004 - ALCIDES FERNANDES PEREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02531 - MISTER W IMOVEIS E PARTICIPACOES EIRELI - ME
Passe-se Alvará

02/41/000.694/2020 - RADIAL DMPSA REFORMAS LTDA
Passe-se Alvará

02/371.248/2010 - SERGIO VASCONCELOS DE PAULA MOL
Passe-se Alvará

02/374.174/2010 - DALVA DE MELO FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10044 - SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Passe-se Alvará

02/370.312/2008 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.277/2019 - PEDRO PAULO LEPORI .
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 31/10/2022

EIS-PRO-2021/05441 - EMCAMP INCORPORAÇÃO SC 15 SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar licença do empreendimento vinculado ao Stand de Vendas com prazo superior a um mês.

EIS-PRO-2022/03211 - ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar novo projeto.

02/372.820/2010 - JOSEPH ANTONIO ROQUE
Cumpra as Exigências
Apresentar fotos evidenciando a área descoberta, comprovando atendimento ao projeto aprovado.

EIS-PRO-2021/02243 - ALTAMIR BELLO FERREIRA BARROS
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2022/08364 - PEDRO ANDRÉ BAPTISTA ABRAHÃO
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer se trata-se de licença de construção ou legalização (obras já executadas);
2- Juntar ART/RRT referente a obra conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;
3- Apor junto ao carimbo a informação PREO/PRPA junto às assinaturas dos profissionais;
4- Comprovar a legalidade da área considerada existente;
5- Representar cores convencionais na planta de situação;
6- Esclarecer “Edificação 2 - Unid. 1” junto ao formulário, bem como altura da edificação;
7- Compatibilizar quadro de áreas da planta de situação com formulário e projeto;
8- Figurar logradouro conforme PAA 10209 (20,00m), bem como indicá-lo junto ao alinhamento;
9- Cotar afastamento frontal junto a planta de situação;
10- Juntar declarações do Decreto 37918/13;
11- Indicar terraço descoberto no projeto;
12- Renomear pavimentos para: 1ª pavimento, 2º pavimento e sótão.
*Sujeito a reanálise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2022/07947 - FERNANDA BRUNETTO PORRIO
Cumpra as Exigências
1- Preencher corretamente o formulário do Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021, marcando como N.A. os ítens 5.2.2 e 5.2.4, bem como rever o item 4.3;
2- Comprovar o alegado como existente, considerando que consta habite-se em 19/12/11 com ATC=358,81m² no processo 02/365.801/1996;
3- Corrigir largura do logradouro (20,00m), bem como figurar lote conforme RGI;
4- Retificar índices permitidos conforme alínea a, inciso III, da subzona A-17 do Dec, 3046/1981 (I.A.A.=0,6 e T.O.=40%);
5- Retificar “3º pavimento” para “pavimento de cobertura”;
6- Esclarecer solicitação dos favores da LC 192/18.
*Sujeito a reanálise quando do cumprimento das exigências.

02/41/000.231/2014 - LUIZ E C MELLO
Extraído o Auto de Infração número 1027876

02/375.330/2010 - ACÁCIO LUIZ GOMES
Extraído o Auto de Infração número 1027879

02/41/000.860/2014 - JORGE LIMA MENEZES
Extraído o Auto de Infração número 1027877

02/315.240/2000 - MANUEL MAGALHAES DE ABREU
Extraído o Auto de Infração número 1027878

02/41/000.710/2016 - LUIZ ANTONIO ZIGNAGO DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02243 - ALTAMIR BELLO FERREIRA BARROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01176 - STEFANO OFFERED GONZALEZ E OUTRO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 28/10/2022

02/285.793/2009 - ANA LÚCIA CLÁUDIO
Cumpra as Exigências
Completar e corrigir a documentação para o Habite-se.

EXPEDIENTE DE 31/10/2022

EIS-PRO-2022/02316 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO2
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar 2 de 13/09/2022, permanecendo a seguinte:
1 - Esclarecer a divergência entre os croquis anexo ao Termo nº 28/2020-F/SUBPA juntados em 14/04/2022 e em 28/10/2022.
Deverá ainda:
1 - Projetar, no mínimo, 1 vaga de veículos (§ 6º do Art. 28 da Lei Complementar 198/2019);
2 - Completar e corrigir o Anexo I-B, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
3 - Corrigir a Prancha 01/01, conforme:
3.1 - Corrigir o título no carimbo (LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO A LAZER COM QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS SITUADO À AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA PARTE DE ÁREA DESTINADA A PARQUE DO PAL 44.069 - XVI RA - ZE5 - SUBZONA A-36-b - RIO DE JANEIRO - RJ.);
3.2 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
a) Esclarecer a dimensões do terreno, observando-se a exigência preliminar 1 de 13/09/2022;
b) Indicar no alinhamento o PAA em vigor para o local (PAA 10314), além de cotar a largura do logradouro de acordo com o mesmo (90.00);
c) Indicar o afastamento frontal mínimo de 15,00 m;
d) Indicar os imóveis confrontantes e suas respectivas numerações;
e) Indicar a RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno, além de verificar as cotas de soleira;
3.3 - Excluir o perímetro da área sujeita a cálculo de ATE na Guarita;
3.4 - Verificar o nível do meio-fio do terreno, bem como verificar as cotas de soleira nos Cortes C-C e D-D.
4 - Corrigir as Quadras Descobertas no Quadro de Áreas (2.625,98).

EIS-PRO-2022/03497 - LETICIA CRISTINA SA FREIRE FERREIRA
Cumpra as Exigências
No formulário do Anexo I, corrigir o item 5.3 (aplicável), apor nome do órgão (GeoRio) e nº do processo (EIS-PRO-2022/03497-01).

EIS-PRO-2022/07157 - FABIO RIBEIRO DA FONSECA
Cumpra as Exigências
Atender as restrições para o Habite-se

EIS-PRO-2021/03480 - SÃO PAULO LOCAÇÃO E TORRES LTDA
Cumpra as Exigências
ApresentaR documentação de acordo com o decreto 50798/2022 e a Resolução EIS REN 2022 Nº 26.

EIS-PRO-2022/02386 - MARISA LUCENA VIEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar o Anexo I (formulário especial para licenciamento uni/bi) preenchido.

EIS-PRO-2022/10340 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o requerimento do Anexo I da Resolução “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022;
2) Apresentar Ata da Assembleia que aprovou as instalações;
3) Apresentar cópia da carteira do CREA/CAU do PREO/PRPA;
4) Apresentar contrato ou estatuto social da empresa requerente da licença e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

23/42/000.241/2021 - SPE TEODOMIRO PEREIRA EMPRRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Nº. 1 de 19/10/2021, que não foi corretamente atendida:
1 - Apresentar certidão positiva de tributos municipais para os imóveis envolvidos com efeito de negativa - Dec. 29.174/08.
E ainda, tendo em vista o tempo decorrido:
- Juntar RGIs atualizados dos lotes (<6 meses).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

EIS-PRO-2022/01518 - SILVIA REGINA ALVARES DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Declaração de responsabilidade Técnica pela execução da obra assinada pelo novo PREO;
2) Apresentar ART/RRT do novo PREO;
3) Apresentar cópia da carteira profissional do novo PREO.

EIS-PRO-2022/01811 - ANTONIO ORLANDO AVELAR REZENDE JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Preencher os itens 4.4 e 4.5 do Anexo I da Resolução nº 27/2021, corretamente;
2. Juntar quadro de áreas e o quadro com o número de compartimentos, de acordo com parte do formulário Anexo I do Decreto 37918/2013, e com o Termo de Responsabilidade do Decreto 16721/1998 devidamente assinado.

EIS-PRO-2022/06311 - UBALDO MONTEIRO ROZA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Garantir distância da varanda de 1,50 m dos limite do terreno vizinho ou elevar a parede lateral e fundos junto a varanda no mínimo a 1,80m;
2. Rever o uso de cores convencionais (preto), considerando tratar de construção sem comprovação de Habite-se.

02/42/000.762/2016 - PAULO EDUARDO RUIZ GOMES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá comprovar direito de requerer.

EIS-PRO-2022/10353 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0267/2022

EIS-PRO-2022/10344 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0044/2022

02/42/000.272/2020 - CLEBER CABRAL REIS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03649 - SABBRU ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01755 - PAULO CESAR JOSE ROGRIGUES
Passe-se Alvará

02/42/000.541/2015 - GUIOMAR MARTINS NEVES
Passe-se Alvará

07/266.459/1972 - JORGE DEOCLECIANO TEIXEIRA PEIXOTO E MARCELO FERREIRA SIMÃO.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 31/10/2022
EIS-PRO-2022/09192 - CELSO CAVALIERI FONTES
Complete a Documentação
PLANTA pag9 => https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1172753.8283050-3998

ANEXO1 pag 12 a 15 => https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1172753.9154935-8352

EIS-PRO-2022/09633 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Anexo I da Resolução EIS/REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022.

02/35/000.238/2018 - GILVALDO GOMES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer quanto condições de habitabilidade (ventilação e iluminação dos compartimentos habitáveis na edícula).

02/35/000.396/2014 - THIAGO DAS CHAGAS
Cumpra as Exigências
1 - Validar certidão de visto fiscal na SMF;
2 - Apresentar relatório fotográfico;
3 - Preencher adequadamente o Anexo III adequadamente.

02/35/000.037/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Certidão de Visto Fiscla de ISS
2- Anexar Relatório fotográfico dos imóveis de fundos e volumetria do imóvel da frente

EIS-PRO-2022/09355 - JOÃO CARLOS DE LIMA
Cumpra as Exigências
1 - Atender/esclarecer uso;
2 -Atender afastamento frontal;
3 - Atender gabarito;
4 - Projetar adequadamente subsolo;
5 - Rever título;
6 - Apresentar planta de acordo com ANEXO III (projeçao de a cada pavimento com ATE/ATC);
7 - Esclarecer volume de escavação e se for o caso submeter projeto a SMAC;
8 - Esclarecer quanto a rampa (início, inclinação, altura etc.);
9 - Esclarecer vagas de idoso, PNE e bicicletário;
10- Rever/Preencher adequadamente Anexo I.

23/35/000.007/2021 - YVES RODRIGUES BORGES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente sito a Rua Uça Nº 464 Jardim Guanabara XX RA.

EIS-PRO-2022/09192 - CELSO CAVALIERI FONTES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/11/2022
EIS-PRO-2021/02274 - MARIA ALICE SOARES LEITE
Cumpra as Exigências
1- Anexar o projeto de modificação através do requerimento on-line

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 31/10/2022
EIS-PRO-2021/03153 - ENGEFIC ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar plantas modifificadas para análise e, pareceres dos órgãos consultados.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 24/10/2022
02/05/000.084/2015 - CG 3500 PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar cópia do registro de imóveis atualizada com averbação da permuta (investidura / recuo) em análise através do processo n° n° 06/700.410/2020, e baixa das penhoras;
2) Esclarece as diferenças nas larguras das vias propostas na planta esquemática chancelada pela SMPU às fls. 132 e o projeto juntado em 10/10/2022;
3) Indicar corretamente o PAA 12.665 e o PAA 7355, figurando todos os raios e removendo elementos desnecessários e linhas estranhas ao projeto;
4) Cotar corretamente o lote original, conforme o registro de imóveis, e os lotes projetados: a) Figurar todas as cotas, raios e o início e fim dos trechos curvos e retos; b) Utilizar cotas auxiliares (em amarelo sem parêntesis) quando necessário (ver abertura de logradouros); d) Compatibilizar o projeto com o somatório das divisas e testadas originais e projetadas;
5) Nas vias projetadas: a) Compatibilizar os perfis viários propostos com o figurado no projeto do loteamento (Ver Vias “D” e “E”); b) Cotar corretamente a largura da Via “K” (11,90 / 14,80 / 9,50); c) Rever a concordância da Via “A” com a Via “D” (ver saliência de 0,52 m);
6) Corrigir a representação gráfica e cromática conforme o Anexo 1 da Resolução SMU n° 728/2007: a) Indicar as cotas do lote primitivo a serem suprimidas em amarelo entre parêntesis; b) Indicar o alinhamento a extinguir em amarelo tracejado, com espessura 0,5 mm; c) Representar o Alinhamento projetado e o alinhamento projetado a permanecer com espessura de 0,5 mm;
7) Figurar as curvas de nível do terreno conforme planta cadastral oficial ou levantamento topográfico;
8) Esclarecer o prédio nº 3500 que deverá ser indicado como demolido, neste caso juntando a aceitação da demolição ou indicá-lo como existente e a demolir, devendo fazer as correções necessárias no projeto e no título;
9) Corrigir o gravame de vinculação, atendendo ao §2° do Art. 45 do RLF do Dec. 3800/1970 quanto a vinculação de no mínimo 20% dos lotes (5 lotes do total de 22);
10) Corrigir o quadro de áreas conforme o Anexo I-A da Resolução SMU n° 728/2007, devendo remover os campos que sejam desnecessários;
11) Corrigir o gravame de urbanização em conformidade com o parecer de 05/01/2022 do Grupo de Análise do Dec. 49.699/2021 (com cópia às fls. 135 a 138), incluindo a duplicação da Rua Campo Grande entre a Rua Nova Cidade (NR) e Rua Embaixador Moniz Gordilho, e juntar projeto esquemático;
12) Apor as assinaturas do proprietário e do autor do projeto no carimbo e nos gravames;
13) Juntar projeto de drenagem aprovado pela Rio-Águas, demarcando no projeto em análise as FMP’s/ FNA’s constantes da mesma corretamente e identificando-as com o número do projeto. (Inciso III, Art. 3° da Res. SMU n° 728/07);
14) Juntar Licença ambiental municipal e projeto de loteamento visado pela SUBCLA;
15) Juntar projeto de arborização aprovado pela Fundação de Parques e Jardins (Inciso IV, Art. 3° da Res. SMU n° 728/07;
16) Juntar DPA e DPE da concessionária responsável (Inciso I e II, Art. 3° da Res. SMU n° 728/07).
17) Apresentar quadro de escola (grupamento integrado);
18) Juntar Parecer e planta visada pela CET-Rio;
19) Juntar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o Lote 01 do PAL 43.804 (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07).

EXPEDIENTE DE 25/10/2022
02/250.346/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Atender as seguintes exigências de 08/07/2022:
1) No projeto: b) Corrigir o projeto conforme a planta visada em 09/09/2022 pela SMPU, às fls. 59: e) Juntar parecer e projeto visado pela Light, para verificar a existência de FNA e o correto posicionamento da servidão;
h) Figurar nota de acordo com os art. 52 e 54, do RPT, do Decreto nº 3.800/1970;
2) Figurar o alinhamento estendendo a Via Canal do PAA 12.732 até o entroncamento com a Avenida Benvindo de Novaes conforme planta às fls. 59 e croquis às fls. 58;
3) Juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial (§ 3º, do art. 485, da LOM) e proposta de urbanização, com planta esquemática em separado e compatibilizar o gravame de urbanização;
4) No carimbo, apor assinatura do autor do projeto;
7) Apresentar planta visada pela Fundação Rio-Águas com demarcação de FNAs / FMPs que deverão ser indicadas no projeto devidamente identificadas;
8) Apresentar parecer e projeto visado pela Fundação Rio-Águas em atendimento ao parágrafo único do art. 22 da LC 104/09;
9) Apresentar nada a opor da SMAC, em atendimento ao parágrafo único do Art. 22 da LC 104/09, e ao Art. 4º do Dec. Rio 49.695/2021 (posteriormente o processo será submetido a análise da SMAC);
10) Apresentar parecer e projeto visado pela Fundação GEO-RIO em atendimento ao parágrafo único do Art. 22 da LC 104/09;
11) Apresentar parecer e projeto visado pelo INEPAC, tendo em vista o tombamento dos morros do Portelo, Urubu, Amorim e Cantagalo, situados nos limites ou no entorno do terreno;
12) Juntar cópia de registro de imóveis atualizada (mínimo de 6 meses) para ocasião da assinatura dos termos.
Obs.:
1 - Projeto sujeito a reexame tendo em vista o teor das exigências;
2 - Posteriormente será submetido a análise superior quanto ao prosseguimento do parcelamento na forma apresentada de desmembramento.

EIS-PRO-2022/08749 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o projeto de 17/10/2022, às fls. 89:
1) Remover elementos desnecessário ao projeto: a) Indicação de confrontantes (Quadra B, Lote 14); b) Cota de 18,56 m e raio de 3456,01 m que estão fora dos limites do lote original;
2) Compatibilizar o tamanho das fontes (aumentar as pequenas) de modo a melhorar a visibilidade do projeto.

EXPEDIENTE DE 26/10/2022
02/330.040/2006 - ELIZABETE RODRIGUES RAMOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizada em até 6 meses;
2) Juntar 5(cinco) jogos do projeto em papel sulfite;
3) Juntar 01(uma) cópia do projeto em poliéster;
4) Juntar os arquivos digitais do projeto nos formatos DWG e DWF em versão até 2010;
5) Juntar declaração do PRPA quanto ao conteúdo dos arquivos digitais.

EIS-PRO-2022/01112 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Para aprovação deverá juntar o projeto de desmembramento devidamente assinado, no carimbo e no gravame de urbanização, pelo proprietário e o autor do projeto, em formato pdf e dwg.

02/12/000.022/2015 - MARCELO CONDE FOLLY E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a juntada de novas plantas, para prosseguimento deverá:
1-Compareça o Autor do Projeto para esclarecimentos;
2-Corrigir a área indicada no Quadro estatístico de áreas, compatibilizando com a área indicada no Lote 01 resultante (A= 348,48m2) e corrigir a categoria do lote (5ª categoria);
3-Corrigir área do terreno onde existiu o nº 944 (A=239,58m2) e compatibilizar no Quadro estatístico de áreas;
4-Na planta de localização: Retirar o texto “folha=286-D-II-3” e apor indicação de Planta de localização e escala;
5-Na versão em meio digital DWG e DWF, atender ao art. Art. 11 da resol. SMU 728/07: obeder à estrutura de camadas, e configurações de cores conforme anexo VI;
6-Atender a exigência nº 3 de 19/10/2022.

02/290.719/2007 - MAFRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01112 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

06/701.733/2019 - MAFRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/10/2022
02/01/000.067/2020 - INDEPENDENCIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar 5(cinco) jogos do projeto em papel sulfite;
2) Juntar 01(uma) cópia do projeto em poliéster;
3) Juntar os arquivos digitais do projeto nos formatos DWG e DWF em versão até 2010;
4) Juntar declaração do PRPA quanto ao conteúdo dos arquivos digitais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

EXPEDIENTE DE 28/10/2022

02/250.050/2020 - MARIA ANTONIETA CRUZ DE MORAES
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidões de ônus reais de Registro de Imóveis, atualizadas em até 6 meses, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
2) Juntar declaração do PRPA quanto ao conteúdo dos arquivos digitais, conforme inciso III do Art. 12 da Res. SMU nº 728/07.

23/05/000.273/2021 - CIA CONSTRUTORA VILAMAR REPRESENTADA POR PAULO MAURÍCIO CARVALHO SAMPA
Cumpra as Exigências
1) Corrigr a cota da testada do Jardim para 14,55;
2) Juntar Licença Municipal Ambiental e projeto visado pela SUBCLA;

EXPEDIENTE DE 31/10/2022

02/05/000.752/2019 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Atender integralmente as exigências de 14/10/2022.

02/05/000.570/2019 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências de 18/10/2022.

EIS-PRO-2022/06956 - PEJUAR PART.EMP.INV.ECONS. MEDICO HOSPITALAR LTDA E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a juntada de novas plantas, para prosseguimento deverá:
1-Na planta: a) No alinhamento projetado na testada do lote, figurar em linha continua e cor vermelha (condições as configurações gráficas e cromáticas, anexo I - Resol. SMU 728/07);
2-Juntar parecer e projeto da Fundação Rio-Águas, demarcando no projeto as FNA's, se for o caso.

23/03/000.275/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o novo projeto juntado, para prosseguimento deverá:
-Demarcar e identificar as larguras das FNA's, de forma compatível, com a planta Visada pela Fundação Rio-Águas nº 3-5-7301 constante do pp.

06/701.701/2020 - EST662 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

EIS-PRO-2022/10378 - FERNANDO DE AZEVEDO RAMOS
Extraída Notificação número 45/2567/2022
Endereço do imóvel: AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGÃO nº 1568

EIS-PRO-2022/10371 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOL DA MANHÃ
Extraída Notificação número 45/2574/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 680

EIS-PRO-2022/10392 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SATURNO
Extraída Notificação número 45/2580/2022
Endereço do imóvel: ETR DO CAPENHA nº 275

EIS-PRO-2022/10335 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2563/2022
Endereço do imóvel: RUA CISPLATINA nº 100

EIS-PRO-2022/10367 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2570/2022
Endereço do imóvel: TRV DA BENEVOLENCIA nº 184

EIS-PRO-2022/10388 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR RUBENS COSTA
Extraída Notificação número 45/2579/2022
Endereço do imóvel: ETR DO CAPENHA nº 155

EIS-PRO-2022/10370 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM DOS ACANTUS
Extraída Notificação número 45/2573/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 651

EIS-PRO-2022/10334 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ORANGE PARK
Extraída Notificação número 45/2562/2022
Endereço do imóvel: AVN CESÁRIO DE MELO nº 3850

EIS-PRO-2022/10369 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Extraída Notificação número 45/2572/2022
Endereço do imóvel: TRV DA BENEVOLENCIA nº 276

EIS-PRO-2022/10401 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALFAPARK
Extraída Notificação número 45/2581/2022
Endereço do imóvel: AVN LÚCIO COSTA nº 6400

EIS-PRO-2022/10336 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIBEIRA BRAVA
Extraída Notificação número 45/2564/2022
Endereço do imóvel: RUA TTE CLETO CAMPELLO nº 516

EIS-PRO-2022/10365 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2568/2022
Endereço do imóvel: TRV DA BENEVOLENCIA nº 121

EIS-PRO-2022/10372 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOL E MAR
Extraída Notificação número 45/2575/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 1061

EIS-PRO-2022/10332 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/2561/2022
Endereço do imóvel: AVN CESÁRIO DE MELO nº 3792

EIS-PRO-2022/10364 - ORLANDO FRANCISCO LUIZ PAGLIUSO FILHO
Extraída Notificação número 45/2566/2022
Endereço do imóvel: AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGÃO nº 1496

EIS-PRO-2022/10368 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2571/2022
Endereço do imóvel: TRV DA BENEVOLENCIA nº 231

EIS-PRO-2022/10379 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS VILA NOVA ESPERANÇA
Extraída Notificação número 45/2578/2022
Endereço do imóvel: AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGÃO nº 2403

EIS-PRO-2022/10338 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DO COCOTA
Extraída Notificação número 45/2565/2022
Endereço do imóvel: PRA DE COCOTÁ nº 227

EIS-PRO-2022/10366 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONCORDE
Extraída Notificação número 45/2569/2022
Endereço do imóvel: TRV DA BENEVOLENCIA nº 174

EIS-PRO-2022/10373 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DONA ROSA
Extraída Notificação número 45/2576/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 1262

EIS-PRO-2022/10374 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR DE CONCHAS
Extraída Notificação número 45/2577/2022
Endereço do imóvel: RUA PROF HERMES LIMA nº 1501

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

02/000.937/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MERCAMBANK
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avn. do Bráz de Pina, 110.

02/002.282/2011 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANDALUZIA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Marquês de Abrantes, 200.

02/000.873/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOIA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barata Ribeiro, 261.

02/198.269/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SILVA MOREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua General Polidoro, 189.

02/001.610/2011 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PEDRA BONITA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua General Olímpio Mourão Filho, 10.

02/001.252/2013 - IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA CANDELARIA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua da Quitanda, 50.

02/195.150/2014 - IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA CANDELARIA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Rosário, 173.

02/187.402/2018 - CONCETTA N G ARMENTANO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Itacambira, 104.

02/196.437/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL ARTHUR JOAO DONATO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avn. Graça Aranha, 1.

02/001.267/2007 - CONODMINIO DE EDIFICIO GUIDO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Duvivier, 18.

02/187.252/2017 - LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua República Árabe da Síria, 455.

02/000.926/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GUADALAJARA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 251.

02/000.215/2002 - MARIA ESTELLA MARTINS DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua São Clemente, 357.

02/001.243/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RITA CLARA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 851.

02/002.280/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IMPONENTE
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Francisco Serrador, 90.

02/195.121/2014 - IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA CANDELARIA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Uruguaiana, 226.

02/335.258/1995 - LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dias da Cruz, 13 e 15.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

02/196.833/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GRACA ARANHA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avn. Graça Aranha, 206.

02/002.559/2008 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TORRE DE BELEM
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 589.

02/000.029/2008 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIMAR
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Teixeira de Melo, 47.

02/002.901/2000 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BERGMAR
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Mariz e Barros, 563.

02/187.431/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PEDRO SAYAD
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 624.

02/187.446/2018 - SOARES DE ALMEIDA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA A/C NEY ANTONIO ZOCCOLI ALVES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, 457.

02/196.001/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MERCANTIL
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Ouvidor, 50.

02/000.962/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ULLY
Cumpra as Exigências
Comunique no corpo do processo a conclusão das obras de demolição licenciadas pela Licença SMDEIS Nº 50/0023/2022 vencida em 12/09/2022 ou peça a sua prorrogação caso não tenha sido concluída.

02/195.280/2014 - IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA CANDELARIA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Ouvidor, 183.

02/001.996/2012 - BANCO SANTANDER BRASIL S A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 528.

02/001.396/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VOLUNTARIOS DA PATRIA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Voluntários da Pátria, 416.

02/000.940/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PARANOA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, 85.

02/002.283/2011 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVA OLINDA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Marques do Paraná, 128.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
MEMORANDO DE NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01.11.2022

07/07/002.011/2020 - **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** - Conforme manifestação da Fiscalização dos "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 7ª CRE/SME**", através do URBMEM-2022/00815, fica **NOTIFICADA** a Empresa **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **28.148.778/0001-61**, acerca da apresentação do cronograma físico-financeiro no que concerne às demandas reiteradamente solicitadas pela fiscalização, uma vez que tais serviços deverão ser executados na vigência do presente contrato.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01.11.2022

08/000.941/2021 - **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA** - Conforme manifestação da fiscalização dos "**SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS 05 (CINCO) ELEVADORES DO CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DELAMARE**" à fl. 459, fica **CONVOCADA** a Empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **31.650.389/0001-44**, a comparecer à Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, localizada na Rua Ulysses Guimarães, nº 16 - Grupo 203 e 204, para tomar ciência dos fatos narrados às fls. 459 do processo administrativo nº **08/000.941/2021.** Fica garantido o direito de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 027/2022** que tem por objeto as "Obras de construção do Ginásio Experimental Olímpico - GEO na Arena Carioca 3 no Parque Olímpico da Barra da Tijuca" que dará prosseguimento ao certame com abertura dos Envelopes "B" - Proposta de Preços no dia 04/11/2022 às 11hs.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE SANEAMENTO
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Saneamento, no exercício de suas atribuições de fiscalização do contrato de concessão nº 001/2012, **CONVOCA** a Concessionária **FAB Zona Oeste S.A.** a comparecer, no prazo de 48h desta publicação, na sede da Fundação Rio-Águas, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para tomar ciência do processo regulatório **AGU-PRO-2022/00021.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONVOCAÇÃO N.º 023/2022
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

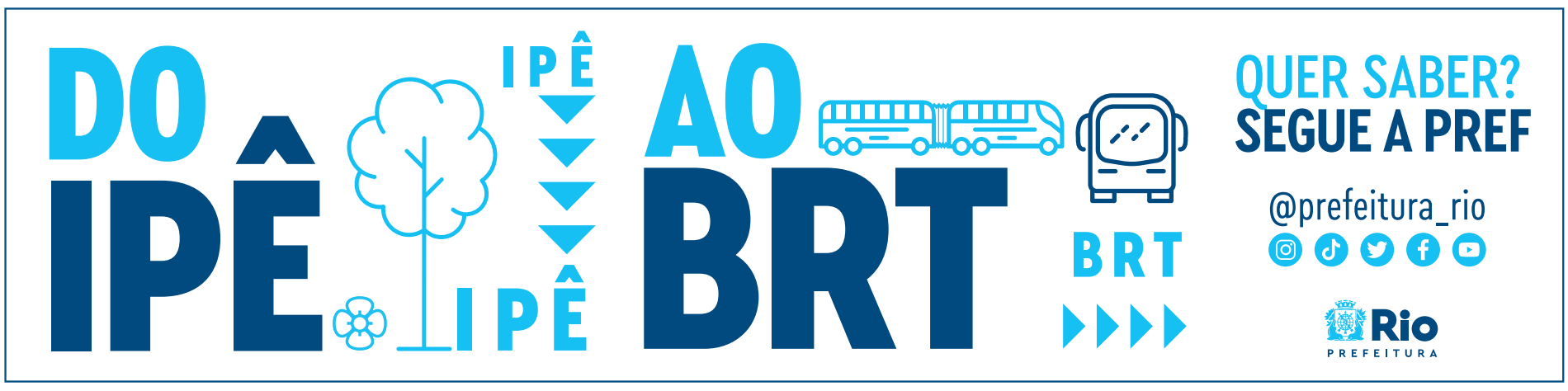
ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo nº 06/600.460/2016 - contrato n.º 016/2016
A Presidência da Fundação Rio-Águas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**. para, no prazo de 48 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12.º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e providências quanto ao contido no Ofício nº 172/2022 - RIO-ÁGUAS/PRE de 01 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
NOTIFICAÇÃO Nº 074/2022

REF.: PROCESSO RIO SMSOFI202209598
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMOVEL SITUADO Á RUA DO LASER "ANTIGA PROJETADA A" nº 11,CASA 05, PARQUE RAFAEL_PACIÊNCIA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, sendo o proprietário do terreno particular obrigado a limpar, desobstruir, fazer a manutenção adequada do curso d'agua. Desta forma, fica NOTIFICADO o responsável pelo lote situado na Rua do Laser "antiga Projetada A" nº 11, casa 05, Parque Rafael, Paciência para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: A edificação irregular está situada na F.N.A da galeria, onde não são permitidas construções, sendo área de risco de desabamento, enchente, sem acesso para manutenção; A construção que foi erguida totalmente ou em parte sobre a F.N.A. da galeria existente deverá ser demolida pelo responsável no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, devendo ser removido todo o entulho, de modo que não haja carreamento de material para a referida galeria; Decorrido os prazos citados, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, podendo levar a outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

EIS - PRO - 2021/04304.04 - SPE DALTRO SANTOS 2 LTDA; EIS - PRO - 2022/03811.03 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A; 26/700.136/2019 - IMPA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NAC. DE MATEMATICA PURA E APLICADA; 06/600.834/2022 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇOES LTDA; 26/105.596/2022, 26/105.239/2022 - NET BOTANIC LTDA; 26/106.159/2022, 26/106.158/2022 - CLARO S/A; 26/105.160/2022 - NET BOTANIC;06/600.964/2021 - MARCIO KENJI OGINO.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PE- SMTR Nº 1068/2022
PROCESSO nº. 03/001.317/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO ÔNIBUS ARTICULADO, capacidade mínima 180 passageiros, tecnologia diesel, padrão PROCONVE P-8 (EURO VI) para provisão de frota a ser empregada no serviço público de transporte coletivo no SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 881.010.000,00 (oitocentos e oitenta e um milhões e dez mil reais).
NOVA DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 17 de novembro de 2022, às 11:00 horas. Adiamento decorrente da necessidade de alteração de cadastro dos itens no http://www.comprasgovernamentais.gov.br
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) ou https://transportes.prefeitura.rio/licitacao-da-renovacao-de-frota-brt/

RETIFICAÇÃO: Esclarecimento quanto ao conteúdo mínimo que deve constar do relatório fotográfico discriminado nos itens 2.42 e 2.43

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1166/2022
COMPRASNET - UASG: 986001
PROCESSO Nº: CET-PRO-2022/01432
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização, ao Sistema de Controle de Tráfego por Área (CTA), nos módulos VIII, IX, X, XI e XII, do Município do Rio de Janeiro, incluindo o fornecimento de material, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, **na Rua Dom Marcos nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ**, mediante *pendrive*; **ou através do serviço** E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no item Editais/Download) **da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 18/11/2022 às 09:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico **pregoeiro.cetrio@gmail.com**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EDITAL Nº 022/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCOLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).**

1. VAGAS REMANESCENTES

Área de Atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário (R$)
MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO	250	210h	3.228,40
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Completo		
Experiência Profissional	Experiência como condutor de veículos de grande porte e desejável experiência no Transporte Coletivo de Passageiros.		
Treinamentos / Habilidades	Carteira de Habilitação - CNH (categoria E) / Resolução 789.		

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **04/11/2022 A 08/11/2022** no endereço eletrônico mobi-rio.rio.br e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os candidatos classificados serão convocados para apresentarem os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira (original e cópia);
b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição - original e cópia);
d) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;

2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
4.1 Da Análise de Currículo:

a) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
b) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

c) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I;

4.2 Dos Critérios de Avaliação:

a) Teste no Simulador: será realizado teste no simulador de direção para melhor entendimento das competências do candidato;

b) Teste Prático de Direção: o teste prático de direção avalia manobra, direção na calha e atracamento nas estações, buscando entender as habilidades do motorista.

4.2.1. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

4.3 Dos Critérios de Pontuação:

Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.

4.4 Dos Recursos:

a) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o candidato dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-MOBI-Rio, no endereço Rua Leonardo Vilas Boas, nº 03-Curicíca - Garagem 2 (próximo à estação Pedro Corrêa), no prazo estabelecido no ANEXO I;

b) O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO III deste Edital;

c) Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso;

d) O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I deste Edital.

5. DA VALIDADE:
5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

6. DA REMUNERAÇÃO:
6.1 O Salário base conforme tabela constante do Item 1.

6.2 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

a) Vale Alimentação no valor de R$ 500,00;
b) Seguro de Vida e Crachá Rodoviário;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

7.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;**

7.5.1. Critério de classificação: tempo de experiência no cargo pretendido.

7.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

7.6.1. Maior pontuação em experiência em direção de ônibus do tipo Articulado e Biarticulado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

7.6.2. Idade (dando-se preferência ao de idade mais avançada).

7.7 Será desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;

7.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio,** e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ;**

7.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, respeitando a carga horária definida no item I;

7.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

7.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

7.12.1 A comprovação de acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

7.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 2 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

7.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** implicará na sua desclassificação;

7.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

7.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;**

7.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

7.18 A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

7.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio,** aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
03/11/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
03/11/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
04/11/22 A 08/11/22	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
09/11/22 A 11/11/22	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
14/11/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
16, 17, 18, 21 e 22/11/22	APLICAÇÃO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO
24/11/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
25/11/2022	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital
	HORÁRIO: 09:00 às 17:00
29/11/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
30/11 e 31/11/22	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
05/12/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

ANEXO II
I - Cargo: MOTORISTA DE ARTICULADO E BIARTICULADO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Comprovação de experiência em direção de ônibus articulado	10 pontos por ano de experiência
Comprovação de experiência em direção de ônibus Padron	5 pontos por ano de experiência

* O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato: _____
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado: _____
Cargo: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO
(*) RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/10/2022

PROCESSO N.º 26/001.371/2022 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da Pregoeira às fls. 1595/1597, ao qual me reporto e adoto como fundamento da decisão, já considerando às manifestações às fls. 1.463/1.468; 1.578/1.588; e, 1.591/1.594, aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro**, **no prazo de 01 (um) ano** - alínea (d) do Item 20.2 do Edital c/c Art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Art. 49, inc. III do Dec. Federal n.º 10.024/2019, em face da empresa **TRANSALONSO TRANSPORTES E AGREGADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.285.367/0001-27, no âmbito do **Pregão Eletrônico PE-SECONSERVA Nº 790/2022**, tendo por objeto a Aquisição de Agregados Pétreos e Misturas Granulares para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação. Fica ciente a empresa sancionada do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para manifestar acerca da decisão, com a apresentação de recurso administrativo e/ou pedido de reconsideração, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa.
(*) Republicado por ter saído com omissão no D.O. Rio n.º 153, fls. 52, de 31 de outubro de 2022.

PROCESSO N.º 26/001.371/2022 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da Pregoeira às fls. 1595/1597, ao qual me reporto e adoto como fundamento da decisão, já considerando às manifestações às fls. 1.463/1.468; 1.578/1.588; e, 1.591/1.594, aplicando a penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, considerando a abrangência na forma do Art. 6º, inc. XI, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no prazo de 02 (dois) anos - alínea (e) do Item 20.2 do Edital c/c Art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Art. 49, inc. VIII do Dec. Federal n.º 10.024/2019, em face da empresa **RIBEIRO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.337.785/0001-, dispensando-se a aplicação de multa, no âmbito do Pregão Eletrônico **PE-SECONSERVA Nº 790/2022**, tendo por objeto a Aquisição de Agregados Pétreos e Misturas Granulares para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação. Fica ciente a empresa sancionada do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação para manifestar acerca da decisão, com a apresentação de recurso administrativo e/ou pedido de reconsideração, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa.
(*) Republicado por ter saído com omissão no D.O. Rio n.º 153, fls. 52, de 31 de outubro de 2022.

PROCESSO N.º 26/001.371/2022 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da Pregoeira às fls. 1595/1597, ao qual me reporto e adoto como fundamento da decisão, já considerando às manifestações às fls. 1.463/1.468; 1.578/1.588; e, 1.591/1.594, aplicando a penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**, considerando a abrangência na forma do Art. 6º, inc. XI, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no prazo de 02 (dois) anos - alínea (e) do Item 20.2 do Edital c/c Art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Art. 49, inc. VIII do Dec. Federal n.º 10.024/2019, em face da empresa **LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.223.078/0001-08, dispensando-se a aplicação de multa, no âmbito do Pregão Eletrônico **PE-SECONSERVA Nº 790/2022**, tendo por objeto a Aquisição de Agregados Pétreos e Misturas Granulares para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação. Fica ciente a empresa sancionada do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação para manifestar acerca da decisão, com a apresentação de recurso administrativo e/ou pedido de reconsideração, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa.
(*) Republicado por ter saído com omissão no D.O. Rio n.º 153, **fls. 52**, **de 31 de outubro de 2022**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Processo nº SME-PRO-2022/18003
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 27 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Flash Prestação de Serviços e Comércio Ltda., CNPJ nº 19.458.719/0002-80 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante o PE - RP - SME Nº 0202/2022 e nota de empenho nº 2022/2394.

Processo nº SME-PRO-2022/21832
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas as fls. 26 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa Aragorn Suprimentos e Manutenção Ltda., CNPJ nº 31.586.441/0001-40 pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante o PE - RP - SME Nº 636/2021 e nota de empenho nº 2022/2057.

Processo nº 07/004.495/2022
Acolho as razões expendidas às fls. 50 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 589, Inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa EZ Techs Importadora, Exportadora e Representações Eireli, CNPJ nº 09.473.928/0001-68 advertência pelo descumprimento das exigências editalícias assumidas mediante o Pregão Eletrônico RP/SME nº 0031/2022, Ata de Registro de Preços nº 36/2022 e Nota de Empenho 2022/2059.

Processo nº 07/002.748 /2022
Acolho as razões expendidas às fls. 44 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 593 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ nº 41.297.212/0001-60 a penalidade de multa no valor de R$ 21.765,00 (vinte e hum mil e setecentos e sessenta e cinco reais) pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante Nota de Empenho nº 2021/1896 e PE-RP N. 188/2021. Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Processo: 07/005.371/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0385/2022
Vigência da Ata: 03/11/2022 a 02/11/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI - Item 14.
CNPJ: 24.473.719/0001-08
Endereço: RUA BAHIA, Nº 06 - CASA 28 - CAMPO PEQUENO -COLOMBO / PR
CEP: 83.404-350 **TEL:** (41) 99675-4533
E-mail: licitacoes@imperiocomerciopr.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 6515.95.192-62	QUANTIDADE ESTIMADA	
14	TRÍCEPS APOIO	7	
	ESTOFADOS DOS BRAÇOS E ASSENTO POSICIONADOS PARA UMA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O EXERCÍCIO. EIXO DE MOVIMENTO AUTO AJUSTÁVEL DE ACORDO COM O BIOTIPO DO USUÁRIO. EIXO DE ALINHAMENTO CLARAMENTE IDENTIFICADO PARA FACILITAR UM CORRETO POSICIONAMENTO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADA MARCA: Macsport	PREÇO UNITÁRIO R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)	PREÇO TOTAL R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Processo: 07/005.371/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0385/2022
Vigência da Ata: 03/11/2022 a 02/11/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: RBM ESPORTES LTDA - Itens 27, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 49 e 54.
CNPJ: 45.819.743/0001-26
Endereço: Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR
CEP: 83412-585 **TEL:** (41) 3154-7900
E-mail: esportes.rbm@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7810.06.147-08	QUANTIDADE ESTIMADA	
27	POSTE, TREINO / SALTO EM ALTURA	8	
	PAR DE POSTES RÍGIDOS DE ALUMÍNIO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO “T”. AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,02M. ACOMPANHAM SUPORTES PARA BARRA. CORES PREDOMINANTES: AZUL E PRATA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADA MARCA: Pista e Campo	PREÇO UNITÁRIO R$ 598,89 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)	PREÇO TOTAL R$ 4.791,12 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e doze centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7810.90.009-07	QUANTIDADE ESTIMADA	
35	BLOCO, PARTIDA	64	
	PARA CORRIDA, DE ALUMÍNIO, REGULÁVEL NA ABERTURA E NO ÂNGULO DE APOIO DOS PÉS, COM MOLAS INTERNACIONAL. BLOCO DE PARTIDA DE ALUMÍNIO. BASE CENTRAL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PELO MENOS 7CM DE LARGURA. AJUSTE DE 15 DISTÂNCIAS E 5 DIFERENTES INCLINAÇÕES. APOIOS ERGONÔMICOS PARA OS PÉS, REVESTIDOS DE BORRACHA. PREGOS INCLINADOS PARA ANCORAR O BLOCO NA SAÍDA. POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE. PESO: 5,4KG. UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE PISTA. CERTIFICADO PELA IAAF. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADA MARCA: Pista e Campo	PREÇO UNITÁRIO R$ 779,99 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)	PREÇO TOTAL R$ 49.919,36 (quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7810.90.010-32	QUANTIDADE ESTIMADA	
36	PESO, ARREMESSO	244	
	PESO DE ATLETISMO INDOOR, PESANDO 2KG, COM REVESTIMENTO EM PVC MACIO, RECHEIO DE MICROESFERAS DE AÇO, COM 105MM DE DIÂMETRO. PESO PRECISO E CIRCUNFERÊNCIA PERFEITA. EXCELENTE ACABAMENTO, PINTURA E RESISTÊNCIA. EM CONFORMIDADE COM A FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADA MARCA: Pista e Campo	PREÇO UNITÁRIO R$ 120,00 (cento e vinte reais)	PREÇO TOTAL R$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7810.90.010-32	QUANTIDADE ESTIMADA	
37	PESO, ARREMESSO	2196	
	PESO DE ATLETISMO INDOOR, PESANDO 2KG, COM REVESTIMENTO EM PVC MACIO, RECHEIO DE MICROESFERAS DE AÇO, COM 105MM DE DIÂMETRO. PESO PRECISO E CIRCUNFERÊNCIA PERFEITA. EXCELENTE ACABAMENTO, PINTURA E RESISTÊNCIA. EM CONFORMIDADE COM A FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO. MARCA: Pista e Campo	PREÇO UNITÁRIO R$ 120,00 (cento e vinte reais)	PREÇO TOTAL R$ 263.520,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7810.90.010-32	QUANTIDADE ESTIMADA	
38	PESO, ARREMESSO	40	
	PESO DE AÇO DE 4KG., 103MM, IAAF. CATEGORIA FEMININO (MENOR, JUVENIL E ADULTO). FEITO DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 103MM. PESO PRECISO E CIRCUNFERÊNCIA PERFEITA. EXCELENTE ACABAMENTO, PINTURA E RESISTÊNCIA. CERTIFICADO PELA IAAF. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADA MARCA: Pista e Campo	PREÇO UNITÁRIO R$ 134,37 (cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)	PREÇO TOTAL R$ 5.374,80 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7810.90.015-47	QUANTIDADE ESTIMADA	
41	SARRAFO P/ SALTO EM ALTURA/ VARA	16	
	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA SALTO EM ALTURA. FEITO DE FIBRA DE VIDRO. PONTEIRAS SUBSTITUÍVEIS. COMPRIMENTO 4,0M. CERTIFICADO PELA IAAF PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADA MARCA: Pista e Campo	PREÇO UNITÁRIO R$ 478,89 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)	PREÇO TOTAL R$ 7.662,24 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7810.90.018-90	QUANTIDADE ESTIMADA	
42	BARREIRA REGULÁVEL	24	
	BARREIA OFICIAL EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURAS. OFICIAL. DE 0,762M A 1,067M. PINOS RETRÁTEIS DE SEGURANÇA E CONTRA PESO EMBUTIDO. PESO NÃO INFERIOR A 10KG. LARGURA DE 1.180MM A 1.200MM. COMPRIMENTO MÁXIMO DAS BASES DE 700MM. BARRA SUPERIOR COM LARGURA DE 70MM E ESPESSURA DE 10MM A 25MM. CONSTRUÍDA SEGUNDO AS REGRAS DA IAAF. COR AZUL, COM LOGO DO ÓRGÃO SOLICITANTE NO BARROTE DA BARREIRA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADA MARCA: Pista e Campo	PREÇO UNITÁRIO R$ 578,89 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)	PREÇO TOTAL R$ 13.893,36 (treze mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7810.90.018-90	QUANTIDADE ESTIMADA	
	BARREIRA REGULÁVEL	216	
43	BARREIA OFICIAL EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURAS. OFICIAL. DE 0,762M A 1,067M. PINOS RETRÁTEIS DE SEGURANÇA E CONTRA PESO EMBUTIDO. PESO NÃO INFERIOR A 10KG. LARGURA DE 1.180MM A 1.200MM. COMPRIMENTO MÁXIMO DAS BASES DE 700MM. BARRA SUPERIOR COM LARGURA DE 70MM E ESPESSURA DE 10MM A 25MM. CONSTRUÍDA SEGUNDO AS REGRAS DA IAAF. COR AZUL, COM LOGO DO ÓRGÃO SOLICITANTE NO BARROTE DA BARREIRA MARCA: Pista e Campo	PREÇO UNITÁRIO R$ 578,89 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)	PREÇO TOTAL R$ 125.040,24 (cento e vinte e cinco mil quarenta reais e vinte e quatro centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7810.95.005-43**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
	POSTE, SALTO/VARA	8	
49	POSTES OFICIAIS DE AÇO PARA SALTO COM VARA. PAR DE POSTES RÍGIDOS, DE AÇO GALVANIZADO, PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. COM BASES RETANGULARES AJUSTÁVEIS EM ATÉ 80CM DE DISTÂNCIA. SISTEMA INTELIGENTE DE MEDIÇÃO, COM DOIS TUBOS PARALELOS. AJUSTE DE ATULURA DE ATÉ 6,20M. INCLUI SUPORTES PARA BARRA, COM 5 TARUGOS EM CADA, CONFORME REGRAS DA IAAF. COR PREDOMINANTE AZUL. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADA MARCA: Pista e Campo	PREÇO UNITÁRIO R$ 8.989,99 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)	PREÇO TOTAL R$ 71.919,92 (setenta e um mil novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7830.95.002-53**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
	TRAMPOLIM - PARA GINÁSTICA ARTÍSTICA	8	
54	COM BASE EM MADEIRA DE PINHO, SELADA E ENVERNIZADA. 4 MOLAS GALVANIZADAS SOB MEDIDA PARA A IMPULSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. REVESTIMENTO EM CARPETE NA PARTE SUPERIOR, SOBRE CAMADA EMBORRACHADA DE E.V.A. PARA A ABSORÇÃO DE IMPACTOS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADA MARCA: Pista e Campo	PREÇO UNITÁRIO R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)	PREÇO TOTAL R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 0931/2022
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/002298/2022

Às 12:00 horas do dia 30 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA P FP/SUBGGC Nº 76 de 03/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/002298/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00931/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1
Descrição: Conjunto escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Cja-05, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Material Tampo: Mdp, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.523 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 341,02 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 337,00 **e a quantidade de** 5.523 **Unidades.**

Item 2
Descrição: Conjunto escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço, Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: Cja-05, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Material Tampo: Mdp, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 49.707 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 341,02 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 336,00 **e a quantidade de** 49.707 **Unidades.**

Item 3
Descrição: Conjunto escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: 6, Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.539 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 271,79 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item 4
Descrição: Conjunto escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: 6, Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40.851 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 271,79 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item 5
Descrição: Conjunto escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço, Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras, Cor: Variada, Tamanho: Cjc-01, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 514 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.090,00 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item 6
Descrição: Conjunto escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Material: Madeira E Aço, Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras, Cor: Variada, Tamanho: Cjc-01, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.630 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.090,00 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances:

Item 7
Descrição: Mesa escolar
Descrição Complementar: Mesa Escolar Altura: 760 MM, Dimensões Tampo: 900 X 600 MM, Cor: Cinza, Largura: 900 MM, Profundidade: 60 CM, Material Estrutura: Tubo De Aço, Acabamento Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida, Material Tampo: Mdp, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Espessura Tampo: 18 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 262 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 268,69 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 252,00 **e a quantidade de** 262 **Unidades.**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:21 horas do dia 28 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
PROCESSO 07/004119/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0072/2022

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedores do certame e adjudica a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA** às empresas: **COLD CENTER BALCOES BALANCAS E MIUDEZAS LTDA** para o item 02 no valor unitário de R$ 15,12 (quinze reais e doze centavos), o item 76 no valor unitário de R$ 71,72 (setenta e um reais e setenta e dois centavos), o item 77 no valor unitário de R$ 87,24 (oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), o item 78 no valor unitário de R$ 129,47 (cento e vinte nove reais e quarenta e sete centavos), o item 79 no valor unitário de R$ 129,47 (cento e vinte nove reais e quarenta e sete centavos), o item 80 no valor unitário de R$ 211,35 (duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos), o item 81 no valor unitário de R$ 211,35 (duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos), o item 82 no valor unitário de R$ 211,35 (duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos), o item 83 no valor unitário de R$ 211,35 (duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos) e o item 86 no valor unitário de R$ 108,53 (cento e oito reais e cinquenta e três centavos); à empresa **AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** para o item 09 no valor unitário de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), o item 24 no valor unitário de R$ 34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), o item 25 no valor unitário R$ 34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), o item 26 no valor unitário R$ 34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), o item 93 no valor unitário de R$ 48,43 (quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), o item 94 no valor unitário de R$ 61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) e o item 95 no valor unitário de R$ 61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos); à empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI** para o item 05 no valor unitário de R$ 4,046 (quatro reais e quarenta e seis milésimos de real), o item 8 no valor

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

unitário de R$ 23,98 (vinte e três reais e noventa e oito centavos), o item 56 no valor unitário R$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos) e o item 67 no valor unitário R$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos); à empresa **DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** para o item 01 no valor unitário de R$ 8,10 (oito reais e dez centavos), o item 27 no valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), o item 28 no valor unitário R$ 51,00 (cinquenta e um reais), o item 54 no valor unitário R$ 8,10 (oito reais e dez centavos), o item 57 no valor unitário R$ 8,10 (oito reais e dez centavos) e o item 61 no valor unitário R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos); à empresa **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI** para o item 13 no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), o item 14 no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), o item 22 no valor unitário R$ 17,00 (dezessete reais), o item 44 no valor unitário R$ 58,00 (cinquenta e oito reais), o item 49 no valor unitário R$ 160,00 (cento e sessenta reais), o item 51 no valor unitário R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), o item 92 no valor unitário R$ 29,00 (vinte e nove reais), o item 103 no valor unitário R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) e o item 104 no valor unitário R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais); à empresa **WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL** para o item 04 no valor unitário de R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), o item 06 no valor unitário de R$ 89,00 (oitenta e nove reais), o item 07 no valor unitário R$ 89,00 (oitenta e nove reais), o item 12 no valor unitário R$ 64,00 (sessenta e quatro reais), o item 15 no valor unitário R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), o item 16 no valor unitário R$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos), o item 17 no valor unitário R$ 11,68 (onze reais e sessenta e oito centavos), o item 18 no valor unitário R$ 13,29 (treze reais e vinte e nove centavos), o item 19 no valor unitário R$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos), o item 20 no valor unitário R$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos), o item 29 no valor unitário R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), o item 30 no valor unitário R$ 49,00 (quarenta e nove reais), o item 33 no valor unitário R$ 69,00 (sessenta e nove reais), o item 47 no valor unitário R$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos), o item 48 no valor unitário R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), o item 50 no valor unitário R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), o item 52 no valor unitário R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), o item 53 no valor unitário R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), o item 55 no valor unitário R$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos), o item 60 no valor unitário R$ 1,17 (um real e dezessete centavos), o item 65 no valor unitário R$ 10,00 (dez reais), o item 68 no valor unitário R$ 1,20 (um real e vinte centavos), o item 84 no valor unitário R$ 42,00 (quarenta e dois reais), o item 85 no valor unitário R$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos), o item 87 no valor unitário R$ 106,00 (cento e seis reais), o item 88 no valor unitário R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), o item 89 no valor unitário R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), o item 90 no valor unitário R$ 170,00 (cento e setenta reais), o item 91 no valor unitário R$ 160,00 (cento e sessenta reais), o item 96 no valor unitário R$ 35,00 (trinta e cinco reais), o item 97 no valor unitário R$ 50,00 (cinquenta reais), o item 98 no valor unitário R$ 67,00 (sessenta e sete reais), o item 99 no valor unitário R$ 40,00 (quarenta reais), o item 100 no valor unitário R$ 60,00 (sessenta reais), o item 101 no valor unitário R$ 60,00 (sessenta reais), o item 105 no valor unitário R$ 357,07 (trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) e o item 106 no valor unitário R$ 357,07 (trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos); à empresa **NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVICOS** para o item 75 no valor unitário de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos); à empresa **BEATRIZ BRUST DE SOUZA** para o item 03 no valor unitário de R$ 7,00 (sete reais), o item 10 no valor unitário de R$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) e item 21 no valor unitário de R$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos); à empresa **COMERCIAL MABRUK EIRELI** para o item 32 no valor unitário de R$ 72,10 (setenta e dois reais e dez centavos), o item 34 no valor unitário de R$ 65,10 (sessenta e cinco reais e dez centavos), o item 35 no valor unitário de R$ 65,14 (sessenta e cinco reais e quatorze centavos), o item 36 no valor unitário de R$ 60,10 (sessenta reais e dez centavos), o item 37 no valor unitário de R$ 65,14 (sessenta e cinco reais e quatorze centavos), o item 38 no valor unitário de R$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos), o item 39 no valor unitário de R$ 43,14 (quarenta e três reais e quatorze centavos), o item 40 no valor unitário de R$ 30,10 (trinta reais e dez centavos), o item 41 no valor unitário de R$ 64,10 (sessenta e quatro reais e dez centavos), o item 42 no valor unitário de R$ 64,14 (sessenta e quatro reais e quatorze centavos), o item 43 no valor unitário de R$ 64,10 (sessenta e quatro reais e dez centavos), o item 45 no valor unitário de R$ 71,00 (setenta e um reais), o item 46 no valor unitário de R$ 39,88 (trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), o item 58 no valor unitário de R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), o item 59 no valor unitário de R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), o item 66 no valor unitário de R$ 9,19 (nove reais e dezenove centavos), o item 73 no valor unitário de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), o item 74 no valor unitário de R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos),

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 17 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos - EJA do peja II - bloco 2 e demais projetos implementados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2022.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO PEJA II - BLOCO 2, 1º E 2º TRIMESTRE DE 2022

10.19.210 - CIEP ALBERTO PASQUALINE			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALAN DE MATTOS TOLEDO JÚNIOR	19/08/2001	M	R
ALEX ADRIANO SOUSA MUNIZ	20/11/2005	M	R
ALICE SOUZA DE FRANÇA MEDEIROS	10/07/1989	F	B
ANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	19/10/1978	F	R
ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS	02/01/2004	F	R
ANA LUIZA DA SILVA RAMOS	04/04/2005	F	R
ANDREY PATRICIO DE OLIVEIRA	13/12/2004	M	B
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	15/10/1977	M	R
CÁTIA BATISTA PAES SOUZA	15/01/1974	F	B
CATIA CRISTINA DA SILVA	13/03/1980	F	R
CAUÃ DO QUADRO DE ARAUJO	14/02/2004	M	R
DANIEL GOMES GONÇALVES	09/11/2004	M	R
DANIELE ALVES RIBEIRO DE SOUZA	30/04/1975	F	R
DARLAN MARQUES DA SILVA	20/05/2006	M	R
DEBORA CARVALHO DOS SANTOS	13/11/1975	F	B
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	18/02/2004	M	R
HELENA CRISTINA VIEIRA	21/05/1965	F	MB
JÉSSICA LOPES DA SILVA DOS SANTOS	03/12/1989	F	B
JONAS PEREIRA DE MENEZES	16/11/2005	M	R
JUAN DOMINGOS SANTOS	10/01/2007	M	MB
JULIANA IRIS DE OLIVEIRA FARIAS GOMES	13/08/2005	F	R
KETLIN CRISTINA DA SILVA	12/12/1997	F	R
LEILANY CHRISTINA PIRES SOARES	10/12/1998	F	R
LORRAN DA SILVA BRUNE	20/09/2005	M	R
LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	26/12/1985	M	R
MARIA INÊS FERRES	05/07/1954	F	B
MAXWELL DA SILVA CUNHA	08/09/1995	M	R
MIRIAM DA CRUZ OLIVEIRA	11/11/1994	F	R
MÔNICA CRISTINA SAMPAIO FERNANDO DE SOUSA	09/11/1969	F	B
NATHÁLIA CRISTINE SILVA DA CRUZ	10/12/2005	F	B
RAIANE ATAYDES DOS SANTOS	24/09/1990	F	B
ROBERTA DE OLIVEIRA SOUZA	27/04/2005	F	R
ROSA DE LIMA ALVES FRANCO GONÇALO	22/07/1958	F	B
ROSILENE BARBOSA DE SOUZA	12/04/1973	F	R
RUTH MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	30/09/1992	F	B
SORAYA SILVA DOS SANTOS DE ARAÚJO	26/10/1989	F	R
SUELY LINDALVA AGUIAR BONIFACIO	13/07/2004	F	B
TACIANE DOS SANTOS TORQUATO	14/02/2001	F	R
THIAGO DA SILVA GOMES	30/06/1999	M	B
THIAGO RIBEIRO MODESTO JOURAND	18/06/2003	M	MB
VITÓRIA BATISTA FRANCELINO	13/12/2000	F	R
VITÓRIA KELLY DA SILVA TOMÉ	17/07/2002	F	B
WAGNER GOMES DA CONCEIÇÃO JUNIOR	08/12/2005	M	R
WENDEL FERNANDO BARBOSA LEMES DA SILVA	13/03/2004	M	B
10.19.207 - CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ÁGATA GOMES PAIVA	08/08/1992	F	MB
ALESSANDRA DE ASSIS TEIXEIRA	27/12/1974	F	B
ALESSANDRA SILVA COELHO	11/04/1995	F	R
ALESSANDRE GABRIEL DE ALBUQUERQUE FARIA	18/08/2005	M	B
ALEX FERREIRA SILVA PENNA	06/04/2005	M	R
ALISSON PATRICK DE SOUZA MENDES FERREIRA	17/02/2004	M	R
AMANDA MENDES DE MORAIS	05/02/2005	F	B
AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	23/04/1988	F	B
ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	02/11/2005	F	R
ANA CLARA PORTELLA DE ALMEIDA	15/11/2004	F	MB
ANA KETHELEN CORREA GOMES	17/01/2004	F	MB
ANA MARCELLE DA SILVA DE JESUS	02/03/2005	F	MB
ANTONIO AUGUSTO MOREIRA DA ROCHA	06/10/2005	M	R
ANTONIO DAVI AMARAL APOLINARIO	06/01/2004	M	R
BELIZA MARIA LEAL SANTOS	25/04/1996	F	B
BIANCA LEÃO DAS NEVES	20/05/2005	F	R
CAIO LUCAS DA SILVA SANTOS	01/06/2003	M	R
CARLOS DANIEL DA SILVA QUEIROZ	15/05/2005	M	R
DAGOBERTO VARGAS PEREIRA DA SILVA	30/12/2005	M	R
DANIEL GONÇALVES DE SOUZA	06/08/2005	M	R
DANIELA DA SILVA LIMA	29/01/2003	F	R
DAVI SANTOS DA SILVA	10/02/2004	M	R
DIOGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/08/2005	M	R
EDITELMO CAVALCANTE DOS ANJOS	12/03/1979	M	B
EMILLY GARCIA SANTIAGO DA CUNHA	11/07/2004	F	B
ETIENE OARDE DO NASCIMENTO SILVA	02/04/1968	F	B
GABRIEL DA SILVA DE JESUS	09/06/2003	M	R
GABRIEL NELSON GAZZONI DE MELO	19/06/2005	M	R
GUILHERME VINICIUS BARRETO DA SILVA	03/02/2004	M	R
HEVELYN RODRIGUES SANT'ANA	26/06/2003	F	R
HUGO LEONARDO DA FONSECA	03/09/1974	M	B
HUGO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	13/08/2003	M	R
IRACEMA ALVES DE AMORIM	02/07/1966	F	R
IRIS JORGE DA SILVA	18/09/1987	F	R
JEFFERSON LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO DE JESUS	07/03/2005	M	R
JENNIFER VITORIA MARTINS VICTOR	29/11/2005	F	MB
JOÃO FELIPE GOMES DOS SANTOS	31/08/2004	M	R
JOÃO GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	12/11/2006	M	B
JOÃO PEDRO FERNANDES THOMAZ	11/03/2005	M	R
JOÃO VICTOR CARNEIRO DA SILVA	27/06/2005	M	R
JONATHAN DA FONSECA OLIVEIRA GOMES	28/12/1998	M	B
JONATHAN WILSON MACEDO DE JESUS	08/02/2004	M	R
JONHY DA SILVA GONÇALVES	07/12/1994	M	R
JOSUÉ SÁ	15/05/2004	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

KAIK DA CONCEIÇÃO PEREIRA	06/02/2006	M	R
KAROLINNE GEORGIA MARAÇAT	07/12/1990	F	B
KAUÃ HENRIQUE NOBERTO DE SOUZA	22/02/2005	M	R
KEYLA PEREIRA DOS SANTOS	10/08/2003	F	B
LARA KANNO SIQUEIRA	12/09/2005	F	R
LARISSA BERNARDO ANDRÉ	07/05/2005	F	R
LARYSSA MACENA DA SILVA SOUZA	03/01/2000	F	B
LORRANE GABRIELE DOS REIS	10/04/2003	F	R
LUANA PICALHO PERES	20/02/2002	F	R
LUCAS PATRICK DA SILVA FERREIRA	16/10/2004	M	R
LUIS GUSTAVO ALEXANDRE DA SILVA	04/03/2003	M	R
LUIS GUSTAVO MIRANDA DA SILVA	11/10/2004	M	R
LUIZ FELIPE COSTA TEIXEIRA	29/12/2004	M	MB
LUIZ FELLIPE CHAVES DA HORA DE SANTANA	17/11/2005	M	R
MARCELLO DE CARVALHO VIANNA	19/12/1986	M	B
MARCOS PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	02/05/2004	M	R
MARIA DORCELINA DE MOURA	22/08/1969	F	R
MARIA EDUARDA RIBEIRO GONÇALVES	26/08/2005	F	MB
MARINALVA FURTADO DA SILVA	05/05/1971	F	B
MARISOL MORAES PEIXOTO DA SILVA	19/07/2005	F	R
MATHEUS DE OLIVEIRA MONTEIRO	16/04/2005	M	B
MATHEUS DE SOUSA SOARES	31/10/2003	M	B
MEYRE LUCIA LISBOA GADELHA	01/06/2005	F	R
PATRICIA DA SILVA PORTO	29/06/1992	F	MB
PATRICIA GUIZAN LISBOA	12/01/1984	F	MB
RAYANE DA SILVA	15/03/2004	F	R
RAYANE VELASCO DA SILVA	20/05/2006	F	B
REJANE ANDRADE DA CRUZ	13/03/1999	F	R
RILLARY VASCONCELOS DE CASTRO	19/03/2002	F	R
RYAN CORRÊA DA SILVA	08/11/2003	M	R
SONIA MARIA NUNES SIMÕES	15/02/1951	F	R
TAINA SILVA TAVARES	23/11/2002	F	MB
THAISA GOMES DE CARVALHO	11/03/2003	F	B
THALIA NEPOMUCENO PEREIRA	19/07/2004	F	R
VALESCA LAUREANO DA SILVA	10/05/1993	F	R
VANICE PESTANA	23/01/1970	F	R
VITORIA BELMIRO DE OLIVEIRA	01/11/2005	F	R
WANDERSON SANCHES DA SILVA	02/08/2004	M	R
YURI PATRICK MACENA ALVES	26/07/2005	M	R

E/10ª CRE em CIEP ISMAEL NERY

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALAN DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	15/12/2005	M	R
ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA	26/06/2003	M	R
ALEXANDRO CONCEIÇÃO DO AMARAL	18/08/1986	M	R
AMANDA NASCIMENTO DA COSTA	16/05/2001	F	R
ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA	17/06/2003	F	R
ANDERSON CALDAS DA CONCEIÇÃO	28/07/2004	M	R
BEATRIZ MESSIAS IZIDRO	20/08/1993	F	B
BRENDA GOMES MARQUES	05/07/1997	F	R
CAROLINE ANDRADE DOS SANTOS	14/09/1994	F	B
CRISTIAN SANT` ANA LOUZADA	15/05/2005	M	R
CRISTIANE ROCHA ALVES	13/01/1987	F	B
DANIEL DUARTE DE CERQUEIRA	13/07/2005	M	R
DANIELA VIDAL DA SILVA	25/01/1991	F	B
EDUARDO DE SOUZA	04/05/2002	M	R
ELIAS SOARES DA SILVA	27/07/1984	M	R
ELISETE FELIX DA CONCEIÇÃO	15/06/1972	F	B
ESTHEFANI DE JESUS DALMAS	21/04/2002	F	R
FABIO SILVIANO FARIAS	04/11/2005	M	R
FELIPE DE SOUZA	03/10/2005	M	R
FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS	16/10/2004	F	R
GABRIEL ALEXANDRE CÂNDIDO DA SILVA	18/04/2004	M	R
GABRIEL ELIAS SILVA FERREIRA	05/05/2005	M	R
INGRID DA SILVA LIMA	08/06/1993	F	R
INGRID PEREIRA DA CONCEIÇÃO	25/02/2005	F	R
KAUÃ DA SILVA REIS	13/08/2004	M	R
KAUE GEOVANE DA SILVA BERNARDINO	02/07/2004	M	R
KAYQUE ROBERTO VARGAS DE SOUZA	07/05/2005	M	R
LARISSA DE QUEIROZ BARROS	05/12/2004	F	R
LEONARDO GOIANO DA SILVA	16/01/2004	M	R
LUCAS BIANCO FIRES COUTO	20/06/2004	M	R
MARCELLY SANTANA RODRIGUES	11/12/2005	F	R
MARCELO SOUZA DA CONCEÇÃO	20/06/1970	M	R
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA LOPES	16/05/2005	F	MB
MARIANA BENEDITO FERNANDES	29/10/1999	F	R
MATHEUS DA SILVA NUNES	12/12/2003	M	B
MIRIAN NUNES BARBOSA	08/12/1989	F	B
OCTAVIO ALVES MALTA	19/01/2007	M	R
REBECA DOS SANTOS NUNES	18/01/2003	F	R
REBECA NUNES DA CONCEIÇÃO FELICIO	10/12/1994	F	B
ROBERTA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	22/05/1991	F	R
ROBERTA DUTRA NEPOMUCENO	12/08/2005	F	R
RONALD MENDES	20/02/1993	M	B
RUAN DA SILVA DOS SANTOS	28/10/2003	M	R
SHAKYRA ROSA DE ARAUJO ROCHA	28/12/2001	F	R
SOPHIA DE FARIAS FERNANDES	24/06/2004	F	R
THIAGO ALVARES MONTEZANO RIBEIRO	17/12/1987	M	B
VITOR GABRIEL DA SILVA DE SOUZA	02/11/2006	M	R
VITÓRIA CRISTINA DA SILVA	06/03/2004	F	R
WILLIAM BORBA DE ANDRADE MARTINS	05/09/1992	M	MB
YASMIN NUNES PEREIRA	27/08/2003	F	R
YURI DE CASTRO NASCIMENTO	17/07/2004	M	R

E/10ª CRE em CIEP MAJOR MANUEL GOMES ARCHER

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADENILSON PORTO DIAS	15/10/1976	M	MB
ALLAN IZIDORO CHEREN HERCULANO	16/07/2005	M	R
AMANDA DE SOUZA MARQUES	16/08/2000	F	R
ANA KETHELYN DE SOUZA DA SILVA	19/10/2005	F	R
ANNA CAROLINA DOS SANTOS NUNES	01/05/2004	F	R
ANSELMO LIMA PENA	30/11/2005	M	R
BRUNA NARCISO MONTEIRO	01/03/1986	F	R
FERNANDO DE PAULA PEREIRA	01/02/2003	M	R
GABRIEL LYRIO DOS SANTOS	05/01/2004	M	R
GUTIERREZ SOLANO PEREIRA LEITE	04/01/2006	M	R
HIGOR DO AMPARO FELIX PEREIRA	10/09/2005	M	R
JHONNAS BRENO NARCIZO DE SOUZA	29/06/2006	M	R
JOANICE OLIVEIRA NERY DE SOUZA	28/01/1973	F	B
JOILMA PEREIRA SANTOS BARBOSA	13/05/1985	F	R
KAMILLY QUELI GOMES DA ROCHA	23/05/2003	F	R
KARLA EMANUELA SANTOS DE CARVALHO	14/07/1993	F	B
KATLEN NASCIMENTO OLIVEIRA	23/12/2004	F	R
KAUÃ HEINZE NUNES	17/04/2004	M	R
LAÍS DE AGUIAR ANTUNES GOMES	11/03/2001	F	MB
LARISSA FERREIRA DA SILVA	02/09/2005	F	R
LEIDIANE SOUZA SANTOS	19/08/2004	F	R
LIDIA ELIS DA SILVA DE ANDRADE	22/12/1997	F	R
LINDORGIA DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA	15/02/1958	F	MB
LUCAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA	05/02/2002	M	R
LUZANIRA ALVES DA SILVA	12/05/1973	F	B
MARCOS RIANELLI DUARTE NETO	29/05/2006	M	R
MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS	24/02/1970	F	R
MATEUS GABRIEL DA GAMA OLIVEIRA	20/07/2003	M	R
NATAN OCTAVIANO ALVES VIEIRA	27/01/2003	M	R
PAULO GABRIEL ROCHA MEDEIROS	21/05/2004	M	R
POLYANA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	18/07/2001	F	R
REBECA CARVALHO DE SOUZA SILVA	13/02/1999	F	R
RENATO RAME DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	24/03/2004	M	R
ROGERIO DE QUEIROZ SILVA	06/10/1997	M	R
RYAN INFANTE DE MORAES ROCHA	10/08/2001	M	R
VÂNIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	11/09/1988	F	R
VERA JANDAIRA DA SILVA	31/01/1987	F	R
VITÓRIA GABRIELE ATAIDE DE OLIVEIRA	22/02/2006	F	R
WELLINGTON LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS	14/11/2003	M	R
WELLINGTON MIRANDA OLIVEIRA MARTINS	28/07/2004	M	R
WILLIAM RAFAEL DE MORAES	08/12/1996	M	R
YAN FABRICIO CONCEIÇÃO DA SILVA	27/05/2004	M	R

10.19.013 - EM BENTO DO AMARAL COUTINHO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ABDEL FRANCISCO CARLOS DA SILVA SANTOS	17/09/1956	M	MB
ANA ELISA DA SILVA LIMA	21/12/1987	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

ANDRE DA SILVA PEREIRA	01/03/2004	M	R
CARLA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA LOURENÇO	21/10/1979	F	MB
ERIWELTON FERNANDES DE ALMEIDA	23/01/2000	M	MB
IAGO DA SILVA DE LIMA	29/09/2000	M	B
IGOR DE CASTRO DA SILVA NEVES	28/03/2004	F	R
ISABEL DA SILVA LIMA	12/09/1976	F	MB
KELLEN DE CASTRO SILVA	04/10/1975	F	R
KETLEN LISBOA DA SILVA	05/11/2000	F	R
LAURA STHEFANY DA SILVA COUTINHO	29/12/2005	F	B
LUAN DIEGO CORREA DE SA	14/01/1992	M	B
LUCAS FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	07/08/2004	M	R
LUIZ FERNANDES DA SILVA	23/08/1942	M	MB
MARCELO FERREIRA SILVA	24/07/1971	M	MB
MIRIANE SILVA MARTINS	21/05/1997	F	R
MISLENE DA SILVA E SOUZA	09/06/1985	F	B
RAYANE DOS SANTOS VERÍSSIMO	09/08/1999	M	B
SAMUEL VITOR RODRIGUES DA SILVA	19/12/2004	M	B
TABITA LAURENIO FELIX DA SILVA	04/02/1997	F	B
TAYANE MARMELLO DA CUNHA REIS	16/08/2002	F	B
VITOR SANTOS GRACIO	04/02/1989	M	MB

10.19.008 - EM EDUARDO RABELO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANE PEREIRA DA SILVA	13/04/1982	F	B
ALESSANDRA VITÓRIA SILVA COSTA	28/03/2004	F	R
ALEX DE SOUZA GOMES	05/05/2004	M	R
ANDRÉ LUIZ SANTOS SILVA DE SOUZA	08/09/2004	M	R
ANDRESSA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	08/04/2006	F	B
ANDREZA THAINÁ DOS SANTOS	18/03/2005	F	B
ARIELLY JESUS DE SOUZA	16/02/2006	F	B
CAMILA DOS SANTOS DAS MERCÊS	25/01/2006	F	B
CARLA CRISTINA SABINO	07/04/1982	F	B
CLAUDIO ALEXANDRE DE ARAUJO	24/11/1996	M	R
DAYANA FRANCIENE VIEIRA DA COSTA	07/06/1986	F	MB
ELIAN NECO GAMA SANTOS	13/03/1975	F	B
ELISANGELA LACERDA DE OLIVEIRA	29/11/1977	F	B
FLÁVIO SANCLER BRANDÃO	30/08/1971	M	MB
GEISIELE SANTOS REIS PEREIRA	11/06/1992	F	R
INARA CRISTINA DA SILVA LIMA	04/04/2000	F	B
ISABELLI ELENA FERREIRA DE ALMEIDA MELO	29/10/2006	F	MB
JACIARA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	16/01/2007	F	B
JOSÉ DANIEL FERNANDES ALVES SANTANA	19/07/2005	M	B
JULIANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	02/04/1999	F	MB
JULIETE EVANGELINA DOMINGOS	10/06/1989	F	MB
JULIO CEZAR ROSA DOS SANTOS	07/06/1999	M	B
KATERINE RODRIGUES SANTOS	25/11/1988	F	B
LEANDRO FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA	21/11/2006	M	B
MARGARETE FAUSTINO DE LIMA	11/11/1975	F	R
MAYARA FERREIRA DA SILVA JACINTO	29/05/1995	F	MB
PAULO ROBERTO DE SOUZA FIRMIANO	25/11/1969	M	R
PRISCILA DOS SANTOS GOMES	08/05/2001	F	R
PRISCILA LEANDRO FÉLIX	09/09/1989	F	B
SANDRA MERCIA DA SILVA FERNANDES	15/04/1969	F	R
TANIA DE ALMEIDA TRAVASSOS	18/08/1958	F	B
THAINA CAROLINE VIDAL FERREIRA BEZERRA	16/04/2002	F	B
THALIA ROSA DA SILVA	31/10/2004	F	B

10.26.008 - EM ENGENHEIRO GASTÃO RANGEL

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEX SANDRO LIMA DE FRANÇA	07/04/2004	M	B
ALINE PINHEIRO DOS SANTOS	05/10/2003	F	R
ALLAN PEDRO DE ALMEIDA	16/11/2004	M	B
ÁLVARO GABRIEL FONSECA DE PINHO	21/07/2005	M	B
ANTONIA DIUANE DE BRITO MAGALHÃES	17/05/2005	F	B
BRENO ROLEMBERGUE DE AGUIAR DA SILVA	04/06/2005	M	R
CLEONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	03/07/1995	F	B
DOUGLAS COSTA	30/11/1998	M	R
EDIVALDO SOUZA DA CONCEIÇÃO	08/10/1971	M	MB
FELIPE AUGUSTO SILVEIRA CARDOSO	17/08/2004	M	B
GABRIEL DE SENA BARRETO	14/12/2003	M	B
GABRIEL REIS SANTANA	14/01/2001	M	R
GYOVANE CORREIA DE SOUSA	17/06/2006	M	B

HUGO LEONARDO SANTOS DA SILVA	23/05/1999	M	R
JOÃO FELIPE GOMES DOS SANTOS	31/08/2004	M	R
JOÃO VICTOR ALVES PEREIRA	10/01/2006	M	R
JÔNATHAN DE SOUZA ELOI DOS SANTOS	12/11/2005	M	B
JOSÉ COSME CONSTANTINO DA SILVA	14/01/1973	M	MB
JOSEANE DA SILVA VASCONCELOS	01/04/1979	F	R
LILIANE BARBOSA DE SOUZA	01/06/1994	F	MB
LIZA MARIA CARNEIRO FELICIANO	21/06/2004	F	MB
LUCAS ZIDANNE DA SILVA NERES	28/06/1999	M	B
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	25/06/2005	F	R
MAIRA JULIANA DE LIMA	22/10/2003	F	R
MARCELO LIMA DE ANDRADE	10/05/1974	M	MB
MARIA CLARA BERNARDINO RODRIGUES	26/09/2004	F	B
MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	30/11/2003	M	R
RAINE KELLY DA SILVA SANTOS	05/09/1998	F	B
RICARDO FARIA DE AZEVEDO MOURA	23/06/2000	M	R
ROSANGELA COSTA	15/03/1966	F	R
SOFIA DE OLIVEIRA TAMBASCO	01/10/2004	F	B
TEREZINHA MARIA FARIA ISABEL	24/12/1963	F	MB
VALDENE MARIA DE MACÊDO	31/07/1970	F	MB

10.19.019 - EM FERNANDO DE AZEVEDO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ FERREIRA XAVIER	26/06/2005	F	R
ANA GRACE DA SILVA VIEIRA	31/12/1999	F	R
ANA PAULA DO NASCIMENTO FELISMINO DE OLIVEIRA	16/09/1979	F	MB
ANDRÉA SANTOS FARIAS	20/09/2004	F	R
AURELINA SILVA DOS SANTOS	13/02/1950	F	R
BRUNO LEANDRO DA SILVA BRITO	23/02/2002	M	R
CAIO BORGES CHAVES	21/03/2005	M	R
CAUÃ RIBEIRO FERREIRA	16/07/2004	M	B
CRISTHIELLE RAMOS DA SILVA	19/09/2004	F	B
EDNALVA BRAGA DA SILVA	01/02/1965	F	B
GABRIELLE DE BARROS RODRIGUES ALVES	02/04/2003	F	R
GEILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	22/08/2005	M	B
GLEICIELY FRANCISCA VIÇOSO DA SILVA	01/07/2003	F	MB
ISABEL MOURA FARIAS DE CASTRO	07/09/1957	F	MB
ITALO GONÇALVES GADELHA	06/03/2004	M	R
JACKSON VINICIOS DA SILVA COELHO	29/09/2002	M	R
JOÃO PEDRO CUNHA DA SILVA	26/03/2005	M	MB
JUAN MANOEL MARTINS ROCHA	04/08/2005	M	R
KAUÃ DA SILVA VIEIRA	15/04/2004	M	R
KAYLANE CRISTINA SANTIAGO NUNES	12/09/2003	F	B
LUCAS DA SILVA PINTO	24/11/2004	M	B
LUIZ PAULO DA SILVA PEIXOTO	28/11/2004	M	R
MARIA EDUARDA LIMA DE PONTES	02/11/2005	F	MB
NATAN LOURENÇO DA SILVA	18/08/2005	M	R
NAYARA DA SILVA RIOS	27/07/2002	F	R
PATRÍCIA DA SILVA	18/09/1978	F	B
PEDRO PABLO DA LUZ TEIXEIRA	21/03/2003	M	R
PRISCILA JESUS DE AZEVEDO	20/06/1988	F	B
RAQUEL MARTINS DO NASCIMENTO DE MORAES	08/12/2004	F	R
SAMUEL MACIEL DA SILVA	11/05/2007	M	R
VICTOR DO NASCIMENTO PEREIRA	10/03/2005	M	B
VITOR EMANOEL DE ASSUNÇAO DA MATTA	17/10/2002	M	R
VITORIA REGINA SILVA PEREIRA	23/11/2004	F	R

10.19.047 - EM JOAQUIM DA SILVA GOMES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRA ANTONIA FIGUEREDO	07/01/1977	F	R
ANA CLARA RODRIGUES DE MEDEIROS	27/05/2006	F	R
BRENDA PEREIRA SILVA	15/12/2005	F	R
BRUNA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	13/01/2005	F	R
DAVI DE ASSIS MARTINIANO DA SILVA	11/07/2002	M	R
DIEGO RICHARD DE JESUS DE LIMA	12/05/2006	M	R
DOUGLAS FELIPE DA HORA	15/01/2002	M	R
DULCELINA MARIA SANTANA BRAGA DO NASCIMENTO	29/07/1964	F	R
EYSHILA JAMILLE DA SILVA SAMPAIO	07/06/2004	F	R
FABIANO SANTANA DA SILVA	14/10/1989	M	R
GABRIEL GERALDO	09/07/2003	M	R
GISLANE DE SOUZA	10/12/1992	F	R
GUILHERME LIMA AZEVEDO	08/03/2004	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

HAYLLA MARIA CRUZ NOGUEIRA	04/11/2005	F	R
IDALETE MARILIA CABRAL DE CASTRO	21/08/1970	F	R
INGRID GIORI CUNHA	29/12/1985	F	R
ISABEL SANT`ANNA LIMA FREIRE	14/04/1987	F	R
JESSICA DE JESUS ARAUJO	20/02/1990	F	R
JOSÉ CARLOS DA SILVA	16/12/1988	M	R
JOSÉ SOUSA SILVA	13/10/1981	M	R
LAURA REGINA MAURÍCIO DE SOUZA	04/05/2004	F	R
LEONARDO COELHO DE MENDONÇA	15/06/1982	M	R
LETÍCIA PARDAL DE ALVARENGA	25/06/2003	F	R
LIDIANE CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS	01/06/1995	F	R
LUCAS MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	06/09/2004	M	R
LUCIENE DE JESUS	07/02/1976	F	R
MAIRA MAX SILVA DE SENA	16/03/1990	F	R
MARA CELIA DA SILVA CONCEIÇÃO	19/04/1979	F	R
MARCELO LORRAN SOARES DE MENDONÇA	26/03/2002	M	R
MÁRCIA NUNES DA SILVA	30/08/1976	F	R
MARGARETE SOUZA DA SILVA PINHEIRO DA SILVA	15/08/1974	F	R
MARINETE RODRIGUES	25/06/1949	F	R
MILENA DOS SANTOS DA SILVA	03/06/2003	F	R
RAMON DOUGLAS DE SOUZA ARAUJO	02/07/2004	M	R
RAMON LIMA DOS SANTOS	01/02/2001	M	R
RENATO DA COSTA SILVA	21/11/1968	M	R
SABRINA DA SILVA DE AGUIAR	12/04/2000	F	R
SIDNEI RABELO DA SILVA	30/03/2003	M	R
TAILANE DE JESUS SANTOS	18/06/1994	F	R
THIAGO CAMPOS CARVALHO	25/05/1995	M	R
VALERIA ROCHA LOPES FERREIRA	25/01/1976	F	R
VICTOR HUGO BORGES CESPEDES DA SILVA	19/01/2004	M	R
YAGO LOUZEIRO MONTEIRO	01/06/2004	M	R

10.19.031 - EM MARECHAL PEDRO CAVALCANTI

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALOIZIO SILVA FERNADES DA COSTA	26/12/1984	M	B
ANA LUCIA CHAVES CORDEIRO	26/09/1976	F	R
ANDRÉ MIRINDIBA DOS SANTOS JUNIOR	16/11/2004	M	R
ANTONIO VICTOR VALÉRIO DOS SANTOS	24/05/2000	M	MB
CAIO SANTANA DA COSTA	05/11/2005	M	R
CAUÃ ANDRÉ DE PAULA PINTO	20/09/2004	M	B
DAVI LUIZ NERES FAGUNDES	27/09/2004	M	R
DAVID MARTINS SOARES	30/05/1992	M	R
DEYBE LUCIA CABRAL RIBEIRO	04/10/1969	F	R
ELOIZA DE MENDONÇA MARINHO	10/11/1971	F	B
ERICK ALEX DE SOUZA	25/12/2003	M	R
EUNICE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	21/06/1984	F	R
FRANCISCA GOMES DE LIMA	16/07/1978	F	R
HIAGO TURQUE E SILVA	31/08/1992	M	R
ISABEL ROCHA RIBEIRO BRASIL	11/02/2002	F	R
JACQUELINE BATISTA DUARTE	29/06/1990	F	B
JHEAN DA CONCEIÇÃO LEMOS	24/12/2005	M	B
JONATHAN DA COSTA DE SOUZA	15/10/2004	M	R
KETHELYN DE MIRANDA RODRIGUES	07/11/2005	F	R
LEANDRO GOTARDO RESENDE	18/01/1984	M	B
LEONARDO VITOR SENA DA COSTA	29/10/1999	M	R
LINCOLN SIQUEIRA VICENTE	01/11/2004	M	R
LUAN PATRICK SILVA DE ARAUJO	01/08/2005	M	B
LUCAS NATHAN GONÇALVES FERNANDES	16/12/1998	M	R
LUCIANO BOTELHO JUSTINO	27/10/2000	M	R
LUIZ CLAUDIO GAMA PEREIRA	23/09/1974	M	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA LOPES	18/09/2006	F	B
MARIA EDUARDA DOS SANTOS BORGES	05/07/2005	F	B
MARIA ISABEL DOS SANTOS	18/12/1982	F	B
MATEUS BERGIANTE SOARES	29/11/2004	M	B
MATHEUS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	03/05/2004	M	R
MONIQUE DE LIMA VIEIRA	30/09/2006	F	MB
NATÁLIA SOARES GONÇALVES VITELLI	11/12/2001	F	R
PAMELLA CRISTINNA DE SANTANA DA SILVA	11/12/2004	F	R
PAULO SILAS DE AZEVEDO DA SILVA	02/05/1998	M	R
PEDRO HENRIQUE DA COSTA ROCHA	01/06/2006	M	MB
PRISCILA DE LIMA VIEIRA	05/07/2004	F	MB
RAQUEL DUARTE DOS SANTOS	15/04/1977	F	MB
RENAN JULIÃO ALMEIDA	28/11/2005	M	R
RENATA SILVA DOS SANTOS	22/04/1993	F	R
RICHARD LIMA SIVERO CARREIRA	11/08/2005	M	R
RONALD DA CRUZ BRITO FRANCISCO	15/06/2003	M	B
RYAN SILVA DE SOUZA	31/01/2003	M	R
TAILAINE TEODORO XAVIER	18/08/2004	F	B
THAMIRES VITÓRIA PESSANHA ROMÃO	11/07/2006	F	B
THIAGO JULIO FREIRE DA SILVA	01/09/1985	M	MB
VITOR GOMES DE OLIVEIRA	03/03/2003	M	R
WALLYSON SEVERINO DA SILVA	23/10/2004	M	B
WILLMA KAREM MARIA DA SILVA	22/07/2004	F	B
YAN FELIPE LIMA SANTANA	23/10/2006	M	R

10.26.029 -EM PROFESSOR ARI MARQUES PONTES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANA REGINA DA MOTA DE SOUZA	28/12/1996	F	R
ADRIANO ARAUJO DE SOUSA	30/08/1977	M	MB
ANA PAULA DE ASSIS BATISTA	05/09/1975	F	R
ARLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	18/03/2006	M	R
DJONATAN DUTRA DA CRUZ	02/04/2003	M	R
EDUARDO FIDÉLIS ANASTACIO	15/03/1995	M	R
EDVALDO BATISTA DA SILVA	03/09/1964	M	MB
ESTHER SOUZA SOBRINHO	20/11/2005	F	R
GABRIEL ELEOTERO NOGUEIRA	21/03/2004	M	B
HAYANE TEIXEIRA DA SILVA	18/01/2005	F	MB
HELOANA DOS SANTOS VIANA	30/08/1998	F	MB
JARDIEL DE SOUSA FERNANDES	24/01/1994	M	B
JOÃO MARCELO DE JESUS TORRES	08/05/2004	M	R
JOÃO SILVEIRA FERNANDES JUNIOR	28/08/2002	M	MB
JONATHA DE LIMA PRIMO	31/05/2005	M	B
JONATHAN RIBEIRO FAGUNDES	10/09/2004	M	R
JOSÉ JÚLIO DOS SANTOS	22/07/1977	M	B
JOYCE DINIZ DE OLIVEIRA	21/05/1994	F	B
JUAN PABLO RODRIGUES DE BARROS	11/01/2005	M	R
KAUAN VITOR DE SOUZA DIOGENES	20/04/2005	M	R
KAYLANE DA SILVA TELLES	14/06/2005	F	B
LÁIZA DOS SANTOS MARQUES RODRIGUES	30/03/2003	F	R
LARISSA DE OLIVEIRA AMARAL	03/05/2004	F	B
LEONARDO CHAGAS CORREA SILVA	24/02/2005	M	R
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	09/06/2004	M	B
LIDIANE REGINA DE LIMA FERREIRA	07/06/1997	F	R
LILIAN CRISTINA MARCOLONGO DE MOURA	29/06/1968	F	MB
LUAN HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	03/06/2006	M	R
LUCINEIA ELIAS MOREIRA	12/04/1970	F	MB
MARIA APARECIDA DA SILVA	03/10/1975	F	MB
MARIA CLARA QUINTINO HACAR	04/07/2003	F	MB
MARIA EDUARDA DIAS ANMED	20/09/2005	F	B
MATHEUS MONTEIRO DE SOUZA CARLOS	19/12/2005	M	B
MIGUEL HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO	25/07/2006	M	B
NATHÁLIA DELGADO DE OLIVEIRA	07/07/2003	F	B
NICCOLAS BELO AMORIM	27/03/2007	M	MB
NICOLAS ALVES DOS SANTOS	21/07/2002	M	MB
RAFAEL MISSENA DE ARAUJO	12/03/2001	M	B
RANDSON VITURINO SOARES	16/08/1996	M	R
ROBERT PINHO CAMPOS	30/09/2005	M	R
RONALD SOARES DOS SANTOS DA SILVA	21/12/2004	M	R
SUNAMITA LOPES DA SILVA	27/03/2004	F	B
VERA LUCIA DE SOUZA	28/02/1971	F	B
VICTOR HUGO DA CONCEIÇÃO LOPES	04/12/2004	F	MB
VICTOR LUIZ MONTEIRO DA CRUZ SANTOS	07/06/2006	M	B
VITORIA MARTINS INACIO	21/08/2004	F	B
VITÓRIA SOPHIA CARVALHO DE ARAUJO	01/12/2005	F	B
YARA GABRIELA PEREIRA PIRES BARBOSA	29/09/2001	F	R

E/10ª CRE em EM PROFESSOR CASTILHO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRA DAS GRAÇAS TEIXEIRA	27/04/1992	F	B
ALEX DA SILVA PEREIRA	23/04/1986	M	B
BERNARDA RODRIGUES DE SOUSA	18/08/1953	F	MB
DIEGO PEREIRA LOPES	18/07/1996	M	B
JOSENILDA BEZERRA DA SILVA	11/01/1987	F	MB
JULIA VITÓRIA COSTA RIZZO SANTOS	03/09/2005	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

MARIA CAROLINA BARROS DE BRITO	16/05/1995	F	R
MARIA MARLENE AGUIAR	28/06/1972	F	MB
ROSILÂNDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	20/03/1977	F	MB
VALDEMIR MARINHO RIBEIRO	03/11/1974	M	B
WILSON DE ARAÚJO VIEIRA	13/05/1980	M	MB
10.19.075 - EM ROBERTO CIVITA			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ACLECIA SABINA TERRA MACHADO	09/04/1970	F	R
ADRYELLE NASCIMENTO DOS SANTOS TEIXEIRA DA ROSA	15/06/2004	F	B
ANA CAROLINA TERRA MACHADO	21/02/1997	F	R
ANDREY ABRAÃO DE SOUZA KÚNERT	10/03/2003	M	R
BRUNO DA SILVA FARIAS	29/04/2005	M	R
CARLOS EDUARDO SOARES PAULA	01/04/2006	M	R
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	23/08/1986	M	R
CARLOS MANOEL MEDEIROS DA SILVA	19/08/2002	M	B
CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	30/06/1978	F	B
DANILO PEREIRA RAIMUNDO	01/10/2003	M	R
DAYANA SOUZA DA SILVA	13/09/1988	F	R
ELEN DE CASTRO DA SILVA	09/09/1980	F	R
ELLEN VITORIA MORAES FELIX	05/03/2005	F	R
ESTEFANE DE LIMA MOÇO	06/10/2004	F	B
EZEQUIEL DE SOUZA AZEVEDO	05/01/2005	M	R
FRANCISCO CORREIA DA HORA	06/05/1969	M	B
IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS	10/05/1968	F	R
JEAN CARDOSO DE JESUS	07/07/2004	M	R
JOANA DARC DA SILVA RIBEIRO	30/11/1984	F	R
JOÃO VITOR MONTEIRO	10/06/2004	M	B
KAIO ARAUJO DE SOUZA	19/01/2004	M	R
KEVEN DOS SANTOS SILVA	27/03/2002	M	R
LAZARO FABIANO FERNANDES	14/01/1984	M	R
LEONARDO DE JESUS GRACIANO	24/07/2003	M	R
LEONORA LARISSA LOUZADA BARBOSA	25/02/2005	F	R
LUAN ARAUJO BRAGA	08/03/2007	M	R
LUCAS CONCEIÇÃO SANTOS	14/12/2004	M	R
MARCIO ESTEVÃO DE LIMA	17/01/1971	M	R
MARIA CLARA LUCENA DA COSTA	31/12/2006	F	MB
MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	29/07/2004	F	R
MARIA FERNANDA SOUSA DE JESUS GOMES	28/08/2001	F	R
MIGUEL DO ROSARIO DE OLIVEIRA	10/03/2005	F	R
NATHAN FELIPE MENEZES DE LIMA	15/02/2007	M	R
PAULO GUSTAVO DE CARVALHO ALVES DA SILVA	06/02/2004	M	R
RAFAEL TEIXEIRA RIBEIRO	01/05/2001	M	R
RICARDO NUNES DOS SANTOS	18/10/2001	M	R
SAMUEL MOURA MARTINS	06/04/2007	M	R
SARAH EMILE PEREIRA CATARINO	18/01/2006	F	R
SILVIANE FERREIRA CAMELO	05/09/2004	F	B
SINÉSIA VENTURA HIGINO	03/06/1991	F	B
TATIANE DA SILVA IBRAHIM	13/06/1981	F	R
TICIANY GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO	29/02/2004	F	R
VALTER AGOSTINHO DA SILVA	19/05/1977	M	B
VITOR SILVA DE OLIVEIRA	02/11/2003	M	R
VITORIA DE SOUZA ROCHA	18/08/1998	F	R
VITORIA FERNANDES TEIXEIRA	21/09/2004	F	B
VIVIANE RIBEIRO DE MORAES	12/07/1993	F	R
10.26.EM TATIANA CHAGAS MEMÓRIA			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**GLB**
ALLY SANTOS DA SILVA	12/03/2004	M	B
ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	30/10/2005	F	B
ARIELA SANTOS DO NASCIMENTO	16/06/2005	F	R
DANIEL LUNA MORENO	21/11/2006	M	MB
DAVID CASSIEL DA PAIXÃO DA SILVA	06/03/2006	M	B
EMANUEL SANT`ANA ROSA	01/08/2005	M	R
FABRICIO GOMES DA SILVA	18/03/2006	M	B
GABRIEL FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22/04/2006	M	MB
GABRIELA HELENA SOARES DE OLIVEIRA E SILVA	18/07/2005	F	B
GRASIELLE OLIVEIRA NUNES DO NASCIMENTO	26/07/2005	F	R
HEVILLY ELIANE DA CRUZ NASCIMENTO	10/11/2005	F	R
INGRID GONÇALVES DOS SANTOS	09/08/2005	M	B
JANICE ARAUJO CUNHA	07/04/2005	F	MB
KARYNA DA SILVA DOS SANTOS	02/06/2005	F	R
KELLEN SOUZA ALVES	24/05/1993	F	R
LUCAS GABRIEL SILVA SANTOS	05/02/2006	M	MB
LUCAS SANTANA DA CRUZ	17/03/2005	M	R
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	22/09/2005	M	R
MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA	06/10/2005	F	R
MATHEUS DE JESUS NEVES	16/03/2006	M	MB
MATHEUS SANTOS DIAS	09/08/2004	M	R
PAULO AUGUSTO POHL	01/04/2005	M	MB
RAISSA DE ALBUQUERQUE MAIA VARGAS	10/12/2005	F	R
RAÍSSA HONÓRIO DOS SANTOS FABIANO	22/01/2006	F	R
RUTE TEREZA SANTOS	19/12/2005	F	B
SABRINA COSTA PAULA SILVA	20/04/2005	F	R
SUETAM CHRYSTIAN ALVES DA SILVA FERNANDES	25/07/2005	M	MB
THAMIRES SILVA OLIVEIRA	28/07/2007	F	MB
THIAGO DE SOUZA MONTEIRO	05/01/2006	M	MB
WILSOM MAGALHÃES FAUSTINO	04/09/2005	M	MB

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n. 01/902.678/2019
Instrumento: n.º 09 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 461/2022
Nome das Partes: Letícia da Silva Magalhães e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 16/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.º 21 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 462/2022
Nome das Partes: Yan Melo Almeida e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.º 22 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 463/2022
Nome das Partes: Priscilla Mendonça da Silva e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 05/2019

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.º 55 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 464/2022
Nome das Partes: Carla Letícia da Silva de Oliveira e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.º 56 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 465/2022
Nome das Partes: Camila da Silva Rocha e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.º 57 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 466/2022
Nome das Partes: Kailane Natielle da Graça Sodré e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 04/222.724/2021
Instrumento: n.º 58 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 467/2022
Nome das Partes: Murilo Silva Cavalcanti Ferreira e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.º 108 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 468/2022
Nome das Partes: Erika Nascimento Silva de Jesus e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.º 109 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 469/2022
Nome das Partes: Katriele Nascimento Silva e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.375/2019
Instrumento: n.º 110 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 470/2022
Nome das Partes: Adriano Vital Pimenta e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 15/2019

PROCESSO n. 01/903.925/2019
Instrumento: n.º 09 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 471/2022
Nome das Partes: Nuria Cristina Souza do Nascimento Machado e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/09/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 02/2020

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.º 62 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 472/2022
Nome das Partes: Jhenifer Oliveira de Lima e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/08/2022
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/900.266/2020
Instrumento: n.º 32 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 473/2022
Nome das Partes: Beatriz Costa Nery e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/10/2022
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/10/2022 a 25/11/2022
Fundamento do Ato: Convênio 17/2020

PROCESSO n. 01/900.266/2020
Instrumento: n.º 33 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 474/2022
Nome das Partes: Gleycianne Rikelly Dias dos Santos e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/10/2022
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/10/2022 a 25/11/2022
Fundamento do Ato: Convênio 17/2020

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.º 63 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 475/2022
Nome das Partes: Giullia Marques Soares e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/10/2022
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/10/2022 a 25/11/2022
Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.º 64 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 476/2022
Nome das Partes: Ivone de Paula Viegas e PCRJ/SME
Data da Celebração: 05/10/2022
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/10/2022 a 11/11/2022
Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/900.339/2020
Instrumento: n.º 18 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 477/2022
Nome das Partes: Ana Claudia Silva de Oliveira e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/10/2022
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/10/2022 a 22/12/2022
Fundamento do Ato: Convênio 15/2020

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)

Processo nº 07/100.589/2022
Pregão Eletrônico nº 1172/2022
Data: 21/11/2022 **Hora:** 10 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas de grande porte, para aumento de carga na nova sede da MULTIRIO, conforme descritos, caracterizados e especificados no Edital e no Termo de Referência, na forma da Lei.
Valor Estimativo: Sigiloso, de acordo com Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.689/2018.
Tipo: Menor preço global, no modo de disputa aberto.
Retirada do Edital: Através da INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e ht
Telefone para contato: (21) 2976-9439 / 29769447
(*) O objeto licitado está sendo repetido, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 1071/2022 foi considerado fracassado.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I- O Memorando AS/CGDC/CACT Nº 05/2022 de 01/11/2022, que solicita a convocação de Conselheiro Suplente com férias ratificadas pela GRH - Gerência de Recursos Humanos/SMAS, com o Memorando AS/SUBG/GRH Nº 119/2022 de 26/10/2022 para o mês de **DEZEMBRO/2022.**

COMUNICA:
I - O suplente **LEANDRO FARIAS DE SOUZA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/22 a 30/12/22) do titular RICARDO C. DELL ORTO CASAGRANDE - matrícula 66/319.316-6, do Conselho Tutelar 01 - Centro;

II- O suplente **LUIZ ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/22 a 30/12/22) da titular MILENA SALGUEIRO DE OLIVEIRA - matrícula 66/247.684-4, do Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel, considerando que a 1ª suplente, Lucilene Balbino da Silva, foi afastada por decisão judicial, conforme D.O. de 25/03/2021;

III - A suplente **CECÍLIA SIMÕES VAZ**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (02/12/22 a 31/12/22) da titular MARIA DE L. DE SOUZA DE PAIVA - matrícula 66/297.833-6, do Conselho Tutelar 05 - Ramos;

IV - O suplente **ALEX FONSECA DE OLIVEIRA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (02/12/22 a 31/12/22) do titular JOÃO PAULO MARQUES ALVARO - matrícula 66/319.294-5, do Conselho Tutelar 07 Jacarepaguá; considerando que o 1º suplente Fábio Oliveira Rozendo, comunicou não ter disponibilidade para assumir a função no referido período;

V - O suplente **IVAN DE SOUZA**, para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias (01/12/22 a 30/12/22) da titular JUPIRA BORGES DOS SANTOS CARVALHO - matrícula 66/299.195-8, do Conselho Tutelar 12 - Coelho Neto.

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista; 8 - Comprovante de Vacinação - COVID-19.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 01/11/022

1) PE/SMAS Nº 1162 - Dia 17/11/2022 às 10 h
PROCESSO: 08/000.508/2022
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, **do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tem como objetivo a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, pertencentes às classes 5110, 6505, 6515, 6760, 6810, 7105, 7115, 7240, 7290, 7330, 7350, 7360, 7440, 7445, 7510, 7520, 7530, 7930, 8040, 8115, 8135 e 8540, conforme descrito no item 3.1.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
Estimativa: **R$** R$ 237.076,40 (Duzentos e trinta e sete mil, setenta e seis reais e quarenta centavos)
UASG: 986001
Retirada do Edital:
• Na Internet: http://www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 31.10.2022

09/050669/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 101.012,21 (cento e um mil, doze reais e vinte e um centavos), em favor da empresa **ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 14.734.029/0001-01, referente ao serviço de atenção domiciliar em favor de **MARLON JEAN GEORGE SANJURJO VASCONCELLOS DE MATTEO**, relativo ao mês de abril de 2019, conforme Nota Fiscal nº **1724**, acostada às fls. 125.

09/051190/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 12.015,29 (doze mil, quinze reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa **ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 14.734.029/0001-01, referente ao serviço de atenção domiciliar em favor de **RAFAEL LOBO DE MESQUITA**, relativo ao mês de março de 2020, conforme Nota Fiscal nº **2012**, acostada às fls. 38.

09/33/050250/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 4.815,47 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 035.820.448/0069-24, referente à prestação de serviço oxigenoterapia domiciliar contínua, atendendo a pacientes autores de mandados judiciais, relativo ao mês de maio de 2020, conforme Nota Fiscal nº **286336**, acostada às fls. 07.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

09/050981/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 12.330,57 (doze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), em favor da empresa **ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 14.734.029/0001-01, referente ao serviço de atenção domiciliar em favor de **RAFAEL LOBO DE MESQUITA**, relativo ao mês de maio de 2020, conforme Nota Fiscal nº **2033**, acostada às fls. 41.

09/050487/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 109.374,65 (cento e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa **ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 14.734.029/0001-01, referente ao serviço de atenção domiciliar em favor de **MARLON JEAN GEORGE SANJURJO VASCONCELLOS DE MATTEO**, relativo ao mês de abril de 2019, conforme Nota Fiscal nº **1704**, acostada às fls. 116.

09/050612/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 48.961,75 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa **ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 14.734.029/0001-01, referente ao serviço de atenção domiciliar em favor de **DANIEL FELIPE DA SILVA MARTINS**, relativo ao mês de abril de 2019, conforme Nota Fiscal nº **1723**, acostada às fls. 85.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 31.10.2022

09/052626/2022-Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL -Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, referente à Nota Fiscal n° 686755, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/001930/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052555/2022-Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal n° 1015361, correspondente ao processo instrutivo n° 0009/001930/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052551/2022-Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ nº 17.700.763/0001-48, referente à Nota Fiscal n° 75056, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/001774/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/22/050278/2022-Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **LESTE** & **SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 03.358.040/0001-06, referente à Nota Fiscal n° 4921, correspondente ao processo instrutivo n° 09/22/000062/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051520/2022-Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 169,60 (cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 285149, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/005691/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052540/2022-Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.423,80 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 13037, correspondente ao processo instrutivo n° nº 0009/004781/2019, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/052501/2022-Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 2.628,00 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1012913, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/001930/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052434/2022-Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 2.154,00 (dois mil e cento e cinqüenta e quatro reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1011702, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/001930/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052435/2022-Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1011799, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/001930/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051426/2022-Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **PRATI DONADUZZI** & **CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 73,63 (setenta e três reais e sessenta e três centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 958567, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/004781/2019, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 734 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 057/2022, D.O Rio de 17/10/2022, página 60 a 63,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 064/2022, D.O Rio 01/11/2022, página 80 a 84,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 064/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-91	1º	JOSÉ RICARDO DE PAIVA GUERRA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS LIMA BARRETO	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-49	1º	MÁRCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-35	2º	BARBARA ALVES BUISSA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-97	3º	ROGERIO ARANTES VIEITAS CYSNEIROS PARAISO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-70	4º	NATALIA GARCIA HOMEM	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	***	***	***	***
..***-23	5º	RONALDO MARINHO SANTOS	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-33	6º	CARINA CUNTO DE ATHAYDE	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	***	***	***	***
..***-75	7º	JOANNA CARVALHO ALARCON GONÇALVES	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-03	1º	YASMIN NADER CANHA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***
..***-27	2º	LUZINEY DE OLIVEIRA REIS	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-02	3º	PEDRO DANIEL VILELA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-49	1º	MÁRCIA CRISTINA MIRANDA DUARTE DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-53	2º	RENATA C P L OLIVEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-22	1º	GUSTAVO SAMPAIO DE HOLANDA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-80	2º	SIMON DA SILVA MACEDO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-29	1º	GABRIEL MORAES CROITORU	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	***	***	***	***
..***-95	2º	PATRICIA PINHO GILVAZ	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-32	3º	VICTOR KUBIS CORRÊA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-33	1º	EUCLYDES CORREA DE SOUZA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	***	***	***	***
..***-01	2º	HELEN COSTA PEREIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-51	3º	GABRIEL DIAS CONDEIXA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-99	4º	TALITA CARVALHO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

..***-20	1º	JOSÉ EDUARDO BRANDÃO CAMPOS	MEDICO INFECTOLOGIA (CCIH)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-00	1º	ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-91	1º	MARTHA DA CONCEIÇÃO COSTA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00

*** CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 735 de 01/11/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitido, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 736 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 057/2022, D.O Rio de 17/10/2022, página 60 a 63,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 064/2022, D.O Rio 01/11/2022, página 80 a 84,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 064/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-72	2º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	***	***	***	***
..***-36	1º	CARLOS PIRES DE MORAIS JÚNIOR	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-00	1º	ROSANGELA ROSA VICENTE	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-57	2º	RODRIGO GALVES MESQUITA MARTINS	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-22	1º	VICTOR HUGO SENRA VICTOR	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-96	2º	JAN MICHAEL SOBEL	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-47	1º	RENAN JUNIO AZEVEDO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-49	1º	HENYSE GOMES VALENTE DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-64	2º	BRUNO BARBOSA MADEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-05	3º	WILFRIDO JOSE PADILLA ARENILLA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-00	4º	ALÉXIA CLARO CARDOSO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	04/11/2022	03/11/2023	04/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-70	5º	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-81	1º	PAULO EDUARDO DE MELLO SANTA MARIA	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-91	1º	SANDRA DA CUNHA DIAS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-85	2º	VIVIANE DE COUTO NASCIMENTO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	***	***	***	***
..***-28	3º	GLAUCIA LEITAO MIRANDA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00

*** CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 737 de 01/11/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitido, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 738 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 050/2022, D.O Rio de 14/09/2022, página 64 a 67,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 055/2022, D.O Rio 06/10/2022, página 75 a 78,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 055/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-80	3º	JULIANA WERNECK RAPOSO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	08/11/2022	07/11/2022	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

..***-90	18º	MANOEL GOMES SOARES NETO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	08/11/2022	07/11/2022	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-77	19º	KARINA LAMEIRAO MOLINARO LEITAO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	08/11/2022	07/11/2022	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-90	7º	PEDRO VINCES ROSA PEREIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	08/11/2022	07/11/2022	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitido, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 739 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 052/2022, D.O Rio de 28/09/2022, página 54 a 56,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 058/2022, D.O Rio 18/10/2022, página 58 a 61,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 058/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-43	2º	MAIARA GROSSI ROCHA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS AD MANE GARRINCHA	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-52	5º	GABRIEL CERQUEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	***	***	***	***
..***-30	4º	IGOR LEAO RODRIGUES	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-22	5º	FERNANDO BOUSFIELD PAULA RAMOS	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-81	6º	LARA GOMES DE ARAUJO	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-68	3º	CLAUDIO DA SILVA PESSOA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	***	***	***	***
..***-28	5º	CRISTIANO VIEIRA QUEIROZ	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-07	6º	DEMETRIO CRESPO WAKED FILHO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-54	2º	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	***	***	***	***
..***-94	3º	CAIO BITENCOURT COSTA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	08/11/2022	07/11/2023	08/11/2022	10:00 ÀS 13:00

*** CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 740 de 01/11/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitido, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 735 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 734 de 01/11/2022**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 064/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-70	4º	NATALIA GARCIA HOMEM	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	ATIVO
..***-33	6º	CARINA CUNTO DE ATHAYDE	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	ATIVO
..***-03	1º	YASMIN NADER CANHA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO
..***-29	1º	GABRIEL MORAES CROITORU	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	ATIVO
..***-33	1º	EUCLYDES CORREA DE SOUZA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 735 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 736 de 01/11/2022**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 064/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-72	2º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	ATIVO
..***-85	2º	VIVIANE DE COUTO NASCIMENTO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 740 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 739 de 01/11/2022**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 055/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-52	5º	GABRIEL CERQUEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-68	3º	CLAUDIO DA SILVA PESSOA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	ATIVO
..***-54	2º	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 741 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 055/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-90	6º	FERNANDA AFFONSO MARQUES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	713 de 21/10/2022	24/10/2022 PÁG 69
..***-01	2º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	713 de 21/10/2022	24/10/2022 PÁG 69
..***-70	10º	JESSICA HELOISE GOMES DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	713 de 21/10/2022	24/10/2022 PÁG 69

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL CAP Nº 732 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
D.O RIO DE 01/11/2022 PÁG 84

Onde se Lê:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
320.434-4	ERIC TEIXEIRA DOS SANTOS	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	05/11/2022	07/11/2022	10 ÀS 14 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

Leia - se:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
320.434-4	ERIC TEIXEIRA DOS SANTOS	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	05/11/2022	07/11/2022	10 ÀS 14 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL CAP Nº 733 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
D.O RIO DE 01/11/2022 PÁG 85

Onde se Lê:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
326.517-0	FLAVIA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	18/11/2022	10 ÀS 13 HORAS
326.521-2	AYLA MARTINS RAMOS MOURTHE	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	21/11/2022	10 ÀS 13 HORAS
326.531-1	TAMYRES GONCALVES MARQUES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	23/11/2022	10 ÀS 13 HORAS
326.527-9	WAGNER JOSE MARQUES KARKLIN FILHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	23/11/2022	10 ÀS 13 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **ADMISSIONAL** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
• Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2021 (original e cópia).

Leia - se:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
326.517-0	FLAVIA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	18/11/2022	10 ÀS 13 HORAS
326.521-2	AYLA MARTINS RAMOS MOURTHE	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	21/11/2022	10 ÀS 13 HORAS
326.531-1	TAMYRES GONCALVES MARQUES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	23/11/2022	10 ÀS 13 HORAS
326.527-9	WAGNER JOSE MARQUES KARKLIN FILHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	23/11/2022	10 ÀS 13 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **ADMISSIONAL** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
• Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2021 (original e cópia).

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01.11.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, Pesquisa de Mercado, destinado à contratação por Registro de Preços visando à contratação de Serviços de Fornecimento de Vale Refeição, formato cartão descartável, no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), numa quantidade de 6.400 unidades, sem prazo para o uso, pelo período contratual de 12 meses, nos termos da Lei 8.666/93, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, SMS RIO, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/004.087/2022**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico, através dos correios eletrônicos **marinabarrossmsdc@gmail.com, matheus.sauderio@gmail.com** e **larry.botelhos@rio.gov.br** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser entregues, preferencialmente, das **09 às 17h até o dia 16/11/2022**, na Coordenadoria de Licitações e Aquisições, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar - Sala 745 - Cidade Nova.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1167/2022 - dia 17/11/2022, às 11:00h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.
Estimativa: R$ 61.883.810,19 / Processo: 09/000.760/2022

2) PE Nº 1169/2022 - dia 17/11/2022, às 14:00h
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem desinfecção, distribuição) com locação de enxoval hospitalar e cessão de mão de obra, visando atender a Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, UPA Alemão, UPA Manguinhos e UPA Rocinha.
Estimativa: R$ 5.994.836,88 / Processo: 09/85/000.217/2021

ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1.110/2022 - dia 07/11/2022, às 11:00h
Objeto: Registro de preços para aquisição de fios cirúrgicos simples, fracassados, para atender à necessidade das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro dos quais os materiais são pertencentes à classe 6515.
Estimativa: R$ 5.483.633,21 / Processo: 09/007.118/2021

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimentos sobre o item 34 do Anexo I - Termo de Referência, será aceito variação de até +/- 2 mm no tamanho da agulha para o item supracitado?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que será aceito as demais apresentações para o item 34 do Anexo I - Termo de Referência.

P.02 - Solicitamos esclarecimentos sobre o item 34 do Anexo I - Termo de Referência, será aceito fio que não seja de poliéster para item supracitado?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que será aceito as demais apresentações para o item 34 do Anexo I - Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

2) PE Nº 1.112/2022 - dia 07/11/2022, às 15:00h
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, transporte e instalação de Resfriador(es) de Líquido a Ar (Air Cooled Chiller)e suas respectivas Bomba(s) de Água Gelada (BAGs) para o Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, incluindo manutenção e substituição imediata de equipamentos locados em caso de falha grave.
Estimativa: R$ 1.032.000,00 / Processo: 09/002.044/2022

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos as informações das características do equipamento a ser licitado?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que as especificações técnicas do equipamento são:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
ITENS	**VALORES**
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	380 V / 60 HZ
POTÊNCIA NOMINAL	239 KW
AMPACIDADE MÍNIMA	499 A
CORRENTE DE PARTIDA	783 A
MÁX. FUSÍVEL / DISJUNTOR	700 A
TIPO DE REFRIGERANTE	R134a
TIPO DE ÓLEO	TRANE OIL00048
CIRCUITO 1	
COMPRESSOR	CHHPON1
CARGA REFRIGERANTE	98 KG
CARGA DE ÓLEO	8.0 L
MOTOR VENTILADOR	6 X 1.0 HP
CIRCUITO 2	
COMPRESSOR	CHHPON1
CARGA REFRIGERANTE	98 KG
CARGA DE ÓLEO	8.0 L
MOTOR VENTILADOR	6 X 1.0 HP
PRESSÃO DE TESTE	250/440 PSI

P.02 - Poderiam disponibilizar o projeto ou planta do local para melhor entendimento e grau de dificuldade?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que o equipamento se encontra no estacionamento lateral que fica localizado no térreo da unidade.
P.03 - Solicitamos informação se Poderá ser realizada uma vistoria no local, se sim qual seria o responsável, horário e documentação necessária para liberação?
R.03 - Segue o contato para agendamento para realização da vistoria conforme informado pelo Órgão Técnico Responsável: Rafael Tostes, telefone: (21) 99756-2531.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1.102/2022 - dia 04/11/2022, às 11:00h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos que constam como desertos do processo 09/002424/2020, pertencentes à classe 6505.
Estimativa: R$ 2.066.393,78 / Processo: 09/007.606/2021

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimentos sobre os itens 7 e 8 do Anexo I - Termo de Referência. Os itens supracitados tem apresentação de 45 mg, essa apresentação ainda não foi lançada no pais(Brasil), no qual dispões somente da apresentação de 15mg, considerando que a dose inicial padrão recomendada é de 45 mg de ponatinibe uma vez ao dia (vide bula) podendo ser administrada em 3 comprimidos de 15 mg, o que equivale a dose inicial padrão de 45 mg, diante o exposto gostaríamos de saber se será aceito essa apresentação de 15 mg?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que não é pertinente a apresentação de 3 comprimidos de 15 MG, uma vez que, já tem outro pedido desta miligrama. Em tempo informamos que o medicamento PONATINIBE 45 MG que tem registro na Anvisa, e já está autorizado para comercialização em território nacional.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1209/2022
CAMINHAS COMERCIL LTDA	1210/2022
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	1211/2022
CAMINHAS COMERCIAL LTDA	1212/2022
LABORATORIOB BRAUN SA	1223/2022
MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	1229/2022
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	1246/2022
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	1247/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	1226/2022
CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA	1230/2022
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1231/2022
CIRURGICA CENTRAL LTDA	1232/2022
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1233/2022
CIRURGICA CENTRAL LTDA	1234/2022
CIRURGICA CENTRAL LTDA	1237/2022
GERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1238/2022
MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP	1239/2022
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1240/2022
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1241/2022
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1242/2022
IDEAL MATRIZ SOLUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	1243/2022
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	1244/2022
BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	1245/2022
G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	1248/2022
MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI	1249/2022
BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	1250/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	2022/645
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	2022/646

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 1/11/2022

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de CONJUNTO ARTÉRIA E FIXADOR CÂNULA, visando abastecimento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0985/000.239/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, bem como o Formulário de Cotação via e-mail através do correio eletrônico comprashmrg.sms@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/11/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 1/11/2022

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de LÂMINA DE BISTURI E LANCETA, visando abastecimento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0985/000.240/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, bem como o Formulário de Cotação via e-mail através do correio eletrônico comprashmrg.sms@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/11/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000869	G & A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R$ 1.400,00
2022/000870	CIMINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.983,20

*Omitido no D.O.M RJ: 28/10/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000867	VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R$ 1.190,00

*Omitido no D.O.M RJ: 27/10/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE 01/11/2022

09/68/050.010/2016 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 137.889,11 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos) em favor da **ALIMENSEL FORNECEDORA DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.436.571/0001-73, referente ao serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeição, conforme Nota Fiscal nº 311, acostada às fls.05 do referido processo.

09/68/050.964/2017 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 204,00 (duzentos e quatro reais) em favor da **BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA A HOSPITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.059.589/0001-39 referente ao fornecimento de órtese e prótese, conforme Notas Fiscais nº 21389 e 21515, acostada às fls.04 e 07 do referido processo.

09/68/050.042/2017 - Diante do exposto na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1074/2022/EOG de 08 de setembro de 2022, reconheço a prescrição da dívida em desfavor da empresa **COLINA DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.439.528/0001-73, referente ao fornecimento de órtese e prótese.

09/68/051.117/2015 - Diante do exposto na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1023/2022/EOG de 09 de setembro de 2022, reconheço a prescrição da dívida em desfavor da empresa **SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.856.735/0001-45, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave, marca Baumer.

09/68/050.962/2016 - Diante do exposto na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1031/2022/EOG de 13 de setembro de 2022, reconheço a prescrição da dívida em desfavor da empresa **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.460.736/0001-78, referente a aquisição de medicamentos.

09/68/050.388/2015 - Diante do exposto na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1074/2022/EOG de 21 de setembro de 2022, reconheço a prescrição da dívida em desfavor da empresa **ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.498.733/0001-48, referente ao fornecimento de órtese e prótese.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
EXPEDIENTE DE 27/10/2022

Parecer válido até 30 de abril de 2023, referente ao protocolo de licenciamento sanitário nº 09/97/050641/2022 da Instituição Mais Clean Ambiental e Consultoria Ltda., Inscrição Municipal: 4500776, CNPJ: 07.726.017/0001-70, Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 Bloco 005 Loja 0132 - Barra da Tijuca CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ.
Foi constatado, em inspeção sanitária realizada pela Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde de Alta Complexidade, o exercício de atividades compatíveis com a restrição de simples escritório concedida para o endereço acima descrito. Consideramos, assim, que o Estabelecimento em tela possui condições sanitárias satisfatórias de funcionamento e está apto ao deferimento do Licenciamento Sanitário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
***EXPEDIENTE DE 31/10/2022**

"O HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE, CNPJ n° 29.468.055/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2022/08568, Licença Ambiental Municipal para atividade hospitalar com internação no endereço Estrada do Galeão, nº 2.920, Ilha do Governador."
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio de 01/11/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01.11.2022

Onde se lê:

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18.10.2022

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro- RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição do objeto em questão - locação de veículos com serviço de condução e fornecimento de combustível, em atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o Processo n° 09/906924/2022. As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar cópias do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes via e-mail através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com . O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia 25/10/2022.

Leia-se:

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18.10.2022

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro - Rio de Janeiro- RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição do objeto em questão - locação de veículos com serviço de condução e fornecimento de combustível, em atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o Processo n° SMS-PRO-2022/04743. As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar cópias do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes via e-mail através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com . O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia 25/10/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 195/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.º 55500 Data: 25/10/2022	Catvet Veterinária Ltda CNPJ n.° 15.748.363/0001-87 Rua Gregório Neves, 213, Térreo - Engenho Novo - RJ - CEP 20950-330

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
268ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE,
EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **03 de -Novembro 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **03/11/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010,** no **SETOR SESMT (MEDICINA DO TRABALHO) de 9:as 12:00**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências Do **Hospital Maternidade Alexander Fleming** situado na **R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645_na respectiva data e horários abaixo: 14h as 16h**

a) Exame admissional, após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO;**

b) Definir a escala disponível;

c) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

d) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

03/11/2022
DE 9H ÀS 12H
ENFERMEIRO OBSTETRA
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
133º	GLAUCIA SOARES SALGADO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2 e 3º ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 318/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 318/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 03/11/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ. **SALA.**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
04/11/2022 09:00H (TOLERÂNCIA DE 10M)
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA (24H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LEANDRO CORRÊA TAVARES
2º	JOSÉ DA COSTA
3º	ANA MARÍLIA PIO
4º	DENISE GOMES
5º	CILEIDA LIBERATORI VELASQUES DA CUNHA
6º	DENISE DA CONCEIÇÃO MUNIZ
7º	LUIZ HENRIQUE MARTINS ANDRÉ
8º	FERNANDA TEIXEIRA DE SOUSA
9º	OSVALDO OSVALDO
10º	RITA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES
11º	MÔNICA VALENTE DOS SANTOS
12º	SIMONE PEREIRA
13º	ANA PAULA MANHAES VIANNA
14º	MARTA ARAÚJO
15º	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AUGUSTO
16º	MARCELO MARTINS PEREIRA
17º	MARCIA CRISTINA COSTA D'ALMADA
18º	VIVIAN BOSCHER
19º	MONICA DOS SANTOS BOIA
20º	SUZANE SEIÇA
21º	ALEXANDRE MONTANARI PINTO
22º	GEANE CRISTINA DIAS BEZERRA
23º	MAURO EDUARDO DE SOUZA MOURA
24º	TANIA DE CARVALHO CABRAL
25º	FLÁVIA APARECIDA ALVES
26º	AUGUSTO CESAR GOMES DE SOUZA
27º	ROSANE DIAS GUIMARÃES
28º	DEBORA PAES FONSECA
29º	VALÉRIA DE SOUZA MARCIAL
30º	EDUARDO TEIXEIRA LINHARES

04/11/2022 10:30H (TOLERÂNCIA DE 10M)
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA (30H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ELIANE REGINA JANONI DA CUNHA
2º	CILEIDA LIBERATORI VELASQUES DA CUNHA
3º	ANA LÚCIA SANT'ANNA DA SILVA AZEVEDO
4º	MÔNICA VALENTE DOS SANTOS
5º	CLAUDIA VALERIA DA SILVA BRANCO
6º	SIMONE PEREIRA
7º	DIANNA CUNHA BATISTA
8º	MARCELO MARTINS PEREIRA
9º	MARCIA CRISTINA COSTA D'ALMADA
10º	ALEXANDRE MONTANARI PINTO
11º	GEANE CRISTINA DIAS BEZERRA
12º	TANIA DE CARVALHO CABRAL
13º	AUGUSTO CÉSAR GOMES DE SOUZA
14º	ROSANE DIAS GUIMARÃES
15º	VALÉRIA DE SOUZA MARCIAL
16º	EDUARDO TEIXEIRA LINHARES
17º	ANA PAULA GUIMARÃES LEMOS
18º	ALESSANDRA CAMPELLO FREIRE

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1(uma) foto 3x4 colorida se recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição -1º e 2º turno(original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DTadulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª,2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO**)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz,água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge,entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação,Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento,se solteiro,ou Certidão de Casamento,se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO- caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete)anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos(original e cópia)
Carteira do conselho(CREMERJ,COREN etc) e comprovante de **pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos**(cópia);
Comprovante de escolaridade(original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspore cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse,em caso de adoção(original e cópia ou cópia autenticada);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 179/2022
18ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Maternidade Fernando Magalhães. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 179/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 03/11/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria,** situada na **Av.** Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no **SESMT (Medicina do trabalho)** do hospital, **no dia 04 de Novembro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para exame admissional**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências Do **Hospital Maternidade Fernando Magalhães no setor de RH,** situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400 **na respectiva data e horários: No dia 07/11/2022 de 09h ás 12h**

a). Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c). Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

04/11/2022
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
ENFERMEIRO 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO
48º	FÁBIO RABELLO DE ARAÚJO E SILVA
49º	FÁBIO DE SIQUEIRA
50º	VERÔNICA LOPES DE SOUSA
51º	THAYANE MARCELLE REIS FREIRE

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª,2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 319/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/002.689/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO

MÉDICO AMBULATÓRIO		C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO ***e****	VALOR TOTAL POR VAGA
ESPECIALIDADE	QTD VAGA					
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
MÉDICO UROLOGISTA	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC ** e ***e****	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***e****	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	02	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROCTOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC ou AMB **e*** e ****	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***e****	VALOR TOTAL
PROCTOLOGIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PROCTOLOGIA).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PROCTOLOGIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA CIRÚRGICA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC ou AMB **e*** e ****	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***e****	VALOR TOTAL
GINECOLOGIA CIRÚRGICA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (GINECOLOGIA CIRÚRGICA).
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (GINECOLOGIA CIRÚRGICA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 H
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e*** e ****	GRATIFICAÇÃO DE DISTANCIA ***e****	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

**A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12/24/36 horas)

**Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base.
***O pagamento da gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.
**** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **01/11/2022 à 08/11/2022** no endereço eletrônico https://sistema.riosaude.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/index.php e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).
A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
03/11/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
01/11/2022 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/10/2022 / 18h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/11/2022 / 13h	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/11/2022 / 15h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/11/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
10/11/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
11/10/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGOS: MÉDICOS 10 HORAS (CIRURGIÃO GERAL, NEUROLOGISTA, NEUROLOGISTA PEDIÁTRA, REUMATOLOGISTA E UROLOGISTA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. *e**	10 por ano	100
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS COMPLETOS	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROCTOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPE RIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PROCTOLOGIA). *e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA CIRÚRGICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPE RIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (GINECOLOGIA CIRÚRGICA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPE RIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 319/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 319/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 319/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
()Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização ()Registro em Conselho

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 322/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº 09/000.499/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.536,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

CARGO: MÉDICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	3	18 HORAS	R$ 6.617,48	R$ 242,40	R$ 1.323,50	R$ 8.183,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).

CARGO: MÉDICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***e****	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	3	18 HORAS	R$ 6.617,48	R$ 242,40	R$ 1.323,50	R$ 8.183,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA). E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
******Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
*****Os pagamentos de gratificações estão condicionados à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.**
**** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **01/11/2022 a 06/11/2022 às 23h59min** no endereço eletrônico https://sistema.riosaude.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/index.php e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (Original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
03/11/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
03/11/2022 / 09h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/11/2022 / 19h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/11/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/11/2022 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
08/11/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
08/11/10/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
09/11/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGISTA) *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/ OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO EM PEDIATRIA.	10 POR COMPROVAÇÃO.	30
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/ OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO.	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).)*e**	10 POR ANO	40
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO 18 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/ OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).*e**	10 POR ANO	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL322//2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 322//2022

Assinatura

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Inscrição nº _____
Edital 322/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
()Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização ()Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
8ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 144/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 144/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 144/2022, Comparecer na **RioSaude**, situada na **Rua Voluntários da Pátria**, **169**, **Rio de Janeiro** - RJ, 22793-000, **na data e horário.**

Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

UNIDADES GERIDAS
03/11/2022 - 10H15 (TOLERÂNCIA 15MIN)
CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
56º	LIGIA DE OLIVEIRA LOURO
57º	CRISTIANNE EVARISTO MOREIRA DE FARIAS
58º	LUIS ANTONIO TATO LUCIANO DOS SANTOS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
17ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 179/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 179/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 179/2022, Comparecer no **Hospital Municipal Rocha Faria**, situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, **Departamento de Pessoal na data e horário abaixo.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

Documentos a serem apresentados abaixo, somente serão analisados quem trouxer Original e Cópia conforme solicitado abaixo.
Cópias e Originais:
Identidade, CPF e do Registro do Conselho Fiscalizador de Classe (Caso tenha declarado ter no momento da inscrição);
- Cópias e Originais de sua escolaridade:
(Diploma ou Certidão que comprove a formação exigida no edital);
- Cópias e originais de todo período de esperiência de trabalho declarado no ato da inscrição (Carteira de Trabalho ou Declarações em papel timbrado assinado).
-Cópias e originals de todos os certïńcados de cursos e titulações declarados no ato da inscrição.

03/11/2022 - ÀS 09HS
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: ENFERMEIRO INFECTOLOGISTA 40 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CCIH

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
20º	MICHELE BASTOS
21º	GREYCIELLE MATOS
22º	WAGNER ARAGAO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 184/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 184/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 184/2022, Comparecer no **Hospital Hopital Maternidade Fernando Magalhaães**, **no setor de RH,** situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400 **na respectiva data e horários:**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

08/11/2022 ÀS 10:00HS
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES
MÉDICO 18 HORAS(AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SILVIA HENRIQUES CALIL CAVALCANTI
2º	ANNA CHRISTINA WILLEMSENS
3º	RENATA LOPES DE OLIVEIRA
4º	ANA CAROLINA BATISTA RODRIGUES

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 193/2022
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 193/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro *on - line* de dados pessoais **disponível a partir de dia 01/11/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ-, no **SESMT (Medicina do trabalho)** do hospital, **no dia 03 de Novembro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para exame admissional**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências Do **Hospital Maternidade Alexander Fleming** situado na **R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645** na **respectiva data e horários: 13h as 16h**

a). Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b). Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c). Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

DIA 03/11/2022
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
MEDICO 12HS (AREA DE ATUAÇÃO ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COPMPLETO
9º	FERNANDA DO MONTE MAURO
11º	GABRIELLA IUORNO HAYASAKI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 208/2022
12ª CONVOCAÇÃO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 208/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 03/11/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Salgado Filho**, situado R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000 - no **RH no horário e data abaixo:**

a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

03/11/2022 - 09H00 (TOLERÂNCIA 15 MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
169º	SUZANA CRISTINA SOUSA
171º	VERA REGINA NEVES VIEIRA
174º	ANA CLAUDIA CABRAL GOULART MONTEIRO
177º	CATIA CILENE LICINIA DOS SANTOS LICINIA
179º	CLAUDIA CARLOS LIMA
181º	DULCE TAVARES
182º	ELIANA DA SILVA CABRAL
192º	LEILA LORICO SOUZA LORICO
197º	MARIA JOSE COSTA MARTINS CUNHA
200º	NILTON LIBERATORI JUNIOR
208º	TELMA GOMES
215º	CINTIA CRISTINA RAMOS DA SILVA
220º	FLORDELIS GERMANA CÉSAR RODRIGUES
224º	JADNA KÁTIA DA SILVA ALVES LEITE
226º	JOSELIA BEZERRA ALVES DE LIMA SANTOS
227º	KATIA GISSELE DAMASIO AMARAL LIMA
234º	MARINALVA MENEZES DOS SANTOS BARROZO
235º	MARIVALDA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA
241º	REGINA CÉLIA CARVALHO PORTO LUIZ
245º	SANDRA SOUZA DA CONCEIÇAO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 253/2022
CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE E ESCALA.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 253/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 253/2022, comparecer na RioSaude situada na **Rua Voluntários da Patria**, **169 2º andar**, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

03/11/2022 - 15H15 (TOLERÂNCIA 15MIN)
UNIDADES GERIDAS
TECNICO DE FARMACIA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
24º	LUCIANE LUIZ DA ROCHA SANTOS LUIZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

25º	VANESSA SOUZA
26º	DANIELLE SILVA DOS SANTOS
27º	MARCO RIBEIRO DA COSTA RIBEIRO
28º	ELAN DE SOUZA LACERDA JUNIOR
29º	MARCELO NUNES
30º	ALDIR FERREIRA DE VARGAS NETO
31º	RAPHAEL BARROS
32º	TATIANA GERMANO DE LIMA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 253/2022

1ª CONVOCAÇÃO, COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 253/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 01/11/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Salgado Filho**, situado R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000 - no **RH no horário e data abaixo:**

a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

c) Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga, será respeitada a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações mediante ao surgimento de vagas.

03/11/2022 - 09H00 (TOLERÂNCIA 15 MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
TÉCNICO DE FARMACIA 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	ZINEIDE SOUSA
4º	SIMONE GABRIEL DA SILVA PEREIRA
5º	LUCIENE MENEZES DA SILVA LIMA
6º	CARLA RODRIGUES LIMA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 287/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 287/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro *on - line* de dados pessoais **disponível a partir de dia 01/11/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ-, no **SESMT (Medicina do trabalho)** do hospital, **no dia 03 de Novembro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para exame admissional**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências Do **Hospital Maternidade Carmela Dutra** situado **na** Rua Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720-292 **na respectiva data e horários: 13h as 16h**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c). Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

DIA 03/11/2022
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
MEDICO 12HS (AREA DE ATUAÇÃO ANESTESISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SUZANA FRANCA CLARO
2º	ALEXANDRE LARA PINTO DA COSTA
3º	THIAGO ALVES CAVALCANTE
4º	LUCAS GUERRA STURZENEKER
5º	ANASTACIA DUTRA RIBEIRO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 289/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 289/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 02/11/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ-, no **SESMT (Medicina do trabalho)** do hospital, **no dia 03 de Novembro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para exame admissional**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências Do **Hospital Maternidade Fernando Magalhães no setor de RH,** situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400 **na respectiva data e horários: 13h ás 16h**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c). Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

DIA 03/11/2022
HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAGALHAES
MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO
2º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA

MÉDICO 12H (AREA DE ATUAÇÃO RADIOLOGISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIANA MARTINS NOGUEIRA

MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO ULTRASSON NEONATAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIANA MARTINS NOGUEIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 296/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 296/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 01/11/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ-, no SESMT (Medicina do Trabalho), **no dia 03 de Novembro de 2022, no horário de 9h ás 12 horas para exame médico**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências Do **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro** situado v. Min. Edgard Romero, 276 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ, 21360-200 **na respectiva data e horários: 13h as 16h**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

DIA 03/11/2022
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO ECOCARDIOGRAFIA NEO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ROGÉRIO MARINHO MENDES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 298/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 298/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro *on - line* de dados pessoais **disponível a partir de dia 01/11/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal RONALDO GAZOLLA,** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ-, no **SESMT (Medicina do trabalho)** do hospital, **no dia 03 de Novembro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para exame admissional**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências Do **Hospital Maternidade Carmela Dutra** situado **na** Rua Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720-292 **na respectiva data e horários: 13h as 16h**

a). Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b). Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c). Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

DIA 03/11/2022
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
MEDICO 18HS (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO
2º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
3º	ISADORA PEREIRA DE PAIVA QUEIROGA
4º	MILENA MARINHO DA COSTA LIMA PEIXOTO
5º	FABIANA CERQUEIRA ABBUD
6º	LETÍCIA MARTINS GUEDES
7º	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA
8º	DEBORA ELISE FERREIRA PEREIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 302/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **302/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar na CER Barra** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **302/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/11/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

CER BARRA
MÉDICO CLÍNICO 12H

NOME COMPELTO	RESULTADO
EPIFÂNIO MARCOS DJÚ	10
LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	0
ALEX EIRAS COSENDEY	70
ISABÔR CERQUEIRA DA SILVA	20
MARCELO RUBENS	100
ANA LUÍSA JAZBIK GUIMARAES	30
MONIQUE MININI LIMA	0
MAYTE CÔRTES DURÃO	10
CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	100
SARAH BOTELHO ALBES	30
CARLOS ROBERTO DE SOUZA MENEZES FILHO	100
IZABEL CRISTINA MARQUÊS	20
HILTON MARINHO MAROTTA JUNIOR	100
ANA PAULA PANNAIN LYRIO	100
MARIANA BASILE BAUMANN	30
CAROLINA PAIVA MARÇAL	80
FERNANDO MONTEIRO BARBOSA	60
LOUISE VIEIRA DE MELLO VIDAL	10
CARLOS PIRES DE MORAIS JÚNIOR	10
MARIANNA FERREIRA GRILLO	10
THAÍS LOPES PELAGIO	20
THIAGO PETILLO BERNARDO	0
ANNA BEATRIZ D ELIA CORTINHAS	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

MICHELLE SILVARES DUARTE	100
ISABEL MARIA SANTOS LACERDA	0
ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES	80
GLEISSA KÉLLI PARIZ	10
ROSANGELA ROSA VICENTE	100
BERNARDO GABRIEL VERÁS DE QUEIROZ PROFILO	10
VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA BRONZON	100
ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA	100
EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	20
ISABELA BARBOSA PINHEIRO	0
ALEX FOPPA ARZE TAMES	20
JOSÉ JEAN MOUSSALLEM FILHO	0
MARCELO DOS SANTOS SOARES	100
THABATA COUTINHO MARQUES	50
VANESSA SILVEIRA DA SILVA	60
JOÃO VICTOR SIMAN SOUZA	0
CAMILA DE ANDRADE ALVES	40
MILIANA SILVA DA CRUZ	10
CAMILA DE OLIVEIRA RUIZ	80
CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO SARDOU	20
JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	100
HELENILDA MOREIRA CARDOSO	50
SUANNE DE CASTRO GRILO	60
ANA LÚCIA VARIZ DE MIRANDA	10
FELIPE BITTENCOURT FAUSTINO DE PAULA	100
CLEANE PANTA RODRIGUES	100

MÉDICO PEDIATRIA 12H

NOME COMPELTO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEVILAQUA REIS	100
FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO	100
ADRIANA BELCHIOR DOS SANTOS	40
NELSON BELCAVELLO MACEDO	100
JORGE RICARDO DA COSTA MUNHOZ	100
CAMILA DE ASSIS GALAN	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 302/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **302/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar na CER Barra** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **302/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/11/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

CER BARRA
MÉDICO CLÍNICO 12H

NOME COMPELTO	RESULTADO
EPIFÂNIO MARCOS DJÚ	10
LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	0
ALEX EIRAS COSENDEY	70
ISABÔR CERQUEIRA DA SILVA	20
MARCELO RUBENS	100
ANA LUÍSA JAZBIK GUIMARAES	30
MONIQUE MININI LIMA	0
MAYTE CÔRTES DURÃO	10
CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	100
SARAH BOTELHO ALBES	30
CARLOS ROBERTO DE SOUZA MENEZES FILHO	100
IZABEL CRISTINA MARQUÊS	20
HILTON MARINHO MAROTTA JUNIOR	100
ANA PAULA PANNAIN LYRIO	100
MARIANA BASILE BAUMANN	30
CAROLINA PAIVA MARÇAL	80
FERNANDO MONTEIRO BARBOSA	60
LOUISE VIEIRA DE MELLO VIDAL	10
CARLOS PIRES DE MORAIS JÚNIOR	10
MARIANNA FERREIRA GRILLO	10

THAÍS LOPES PELAGIO	20
THIAGO PETILLO BERNARDO	0
ANNA BEATRIZ D ELIA CORTINHAS	10
MICHELLE SILVARES DUARTE	100
ISABEL MARIA SANTOS LACERDA	0
ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES	80
GLEISSA KÉLLI PARIZ	10
ROSANGELA ROSA VICENTE	100
BERNARDO GABRIEL VERÁS DE QUEIROZ PROFILO	10
VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA BRONZON	100
ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA	100
EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	20
ISABELA BARBOSA PINHEIRO	0
ALEX FOPPA ARZE TAMES	20
JOSÉ JEAN MOUSSALLEM FILHO	0
MARCELO DOS SANTOS SOARES	100
THABATA COUTINHO MARQUES	50
VANESSA SILVEIRA DA SILVA	60
JOÃO VICTOR SIMAN SOUZA	0
CAMILA DE ANDRADE ALVES	40
MILIANA SILVA DA CRUZ	10
CAMILA DE OLIVEIRA RUIZ	80
CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO SARDOU	20
JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	100
HELENILDA MOREIRA CARDOSO	50
SUANNE DE CASTRO GRILO	60
ANA LÚCIA VARIZ DE MIRANDA	10
FELIPE BITTENCOURT FAUSTINO DE PAULA	100
CLEANE PANTA RODRIGUES	100

MÉDICO PEDIATRIA 12H

NOME COMPELTO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEVILAQUA REIS	100
FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO	100
ADRIANA BELCHIOR DOS SANTOS	40
NELSON BELCAVELLO MACEDO	100
JORGE RICARDO DA COSTA MUNHOZ	100
CAMILA DE ASSIS GALAN	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 304/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **304/2022)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **304/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/11/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO TELLES
MÉDICO CLÍNICO 12H

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	0
DELANO ROOSEVELT NOGUEIRA BEZERRA	60
BÁRBARA MARINS SANTOS ROSA	0
VICTOR NOGUEIRA BARRETO	30
LUCAS GUERRA STURZENEKER	30
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
MARIANA BASILE BAUMANN	30
NATHALIA MATTOS SCIAMARELI	30
MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
DANIELLA SANTOS THUILLIER	60
MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
PATRICIA PINHO GILVAZ	100
LUCIANA CARNEIRO E SILVA	20
FABRICIO DA COSTA MOREIRA	90
DÉBORA RIBEIRO BASTOS	10
MARIA CRISTINA PENA	90
EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

ALEX FOPPA ARZE TAMES	20
TERESA RAPOSO NUNES	40
MAYTE CÔRTES DURÃO	10

MEDICO PEDIATRIA 12H

NOME COMPLETO	RESULTADO
SIMONE DUARTE CAMPBELL DE MEDEIROS	100
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEVILAQUA REIS	100
JANAINA MARIA DA SILVA	90
ADRIANA BELCHIOR DOS SANTOS	40
ALEX FOPPA ARZE TAMES	20
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 304/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 304/2022**), para atuar No **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO CLINICA MÉDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
2º	MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
3º	PATRICIA PINHO GILVAZ	100
4º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
5º	MARIA CRISTINA PENA	90
6º	FABRICIO DA COSTA MOREIRA	90
7º	DELANO ROOSEVELT NOGUEIRA BEZERRA	60
8º	DANIELLA SANTOS THUILLIER	60
9º	TERESA RAPOSO NUNES	40
10º	LUCAS GUERRA STURZENEKER	30
11º	MARIANA BASILE BAUMANN	30
12º	NATHALIA MATTOS SCIAMARELI	30
13º	VICTOR NOGUEIRA BARRETO	30
14º	LUCIANA CARNEIRO E SILVA	20
15º	ALEX FOPPA ARZE TAMES	20
16º	EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	20
17º	DÉBORA RIBEIRO BASTOS	10
18º	MAYTE CÔRTES DURÃO	10
19º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	0
20º	BÁRBARA MARINS SANTOS ROSA	0

MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	SIMONE DUARTE CAMPBELL DE MEDEIROS	100
2º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEVILAQUA REIS	100
3º	JANAINA MARIA DA SILVA	90
4º	ADRIANA BELCHIOR DOS SANTOS	40
5º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	20
6º	ALEX FOPPA ARZE TAMES	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 306/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Hospital Municipal Souza Aguiar. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 306/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 306/2022, Comparecer no **Hospital Municipal Souza Aguiar**, Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350 **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

03/11/2022 ÀS 10:00HS
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA
2º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
3º	TATIANNA MELLO FERNANDES
4º	MARCUS VINICIUS CANDIDO FERREIRA
5º	MAYARA BORGES DE FARIAS
6º	EPIFÂNIO MARCOS DJÚ
7º	MARIANA BASILE BAUMANN
8º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO
9º	LOUISE VIEIRA DE MELLO VIDAL
10º	PATRICIA DE MIRANDA OLIVEIRA
11º	DÉBORA RIBEIRO BASTOS
12º	GUILHERME FELIPE DUTRA SILVA

HOSPITALMUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FERNANDA BESSA JULIANO GAIGHER

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CHARIF BITAR
2º	JAN MICHAEL SOBEL
3º	PAULA PESSOA DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 311/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **311/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Rio Saúde, **para atuar no Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do **Edital 311/2022** deverão comparecer pessoalmente no dia **03/11/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
LORENA RIBEIRO TEIXEIRA GOUVEIA	40

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
MARCIO DA SILVA ALVES	70

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
PATRICIA ELOAN DA SILVA MONTEIROO	100

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO RAFAEL BARROS	80
BRENO CÉSAR GOMES DE MOURA E SILVA	50
EDSON PAES PEREIRA	100
EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	10
FABRÍCIO SOLIS RUIZ	30
HAROLDO LIMA DOS SANTOS	100
ISABELLA PALERMO	100
IZABELA CARVALHO MARTINS	30
KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	10
LICIA DIAS COELHO	30
LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	10
LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
MARCELO RUBENS	100
MAYTE CÔRTES DURÃO	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

NADJA SORESINE DE OLIVEIRA	40
RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA	10
THABATA COUTINHO MARQUES	50

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CHRISTIANO K W REIS	10
HUGO LEONARDO RODRIGUES SOARES	90
JULIA PERUCHI MADALENA	40
MAIARA GROSSI ROCHA	40
MARCELO RODRIGUES COPPO	10
RUDDY RIMER HOCUVERE GUAYAO	50
VANESSA RODRIGUES DA SILVA	30
VICTOR HUGO NUNES BARROS	30

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

ALINE NUNES DE LIMA	70
ANTÔNIO MARCOS DE ABREU MARTINS	90
BRENO CÉSAR GOMES DE MOURA E SILVA	60
BRUNA CARBONELLI HORTAS	30
DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	70
GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO	80
ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	20
LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
MARCELO RUBENS	90
MARIANA MOREIRA AFONSO FERREIRA	60
MAYTE CÔRTES DURÃO	10
ROSA IMACULADA STANCATO	80
SAULO MARQUÊS QUINTAL	20
THIAGO POTTER GUIDA	30

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

FERNANDA CRISTINA PEREIRA DUARTE BELLO	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 311/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **311/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Rio Saúde, **para atuar no Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do **Edital 311/2022** deverão comparecer pessoalmente no dia **03/11/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
LORENA RIBEIRO TEIXEIRA GOUVEIA	40

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
MARCIO DA SILVA ALVES	70

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
PATRICIA ELOAN DA SILVA MONTEIROO	100

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO RAFAEL BARROS	80
BRENO CÉSAR GOMES DE MOURA E SILVA	50
EDSON PAES PEREIRA	100
EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	10
FABRÍCIO SOLIS RUIZ	30
HAROLDO LIMA DOS SANTOS	100
ISABELLA PALERMO	100
IZABELA CARVALHO MARTINS	30
KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	10
LICIA DIAS COELHO	30
LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	10
LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
MARCELO RUBENS	100
MAYTE CÔRTES DURÃO	10
NADJA SORESINE DE OLIVEIRA	40
RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA	10
THABATA COUTINHO MARQUES	50

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CHRISTIANO K W REIS	10
HUGO LEONARDO RODRIGUES SOARES	90
JULIA PERUCHI MADALENA	40
MAIARA GROSSI ROCHA	40
MARCELO RODRIGUES COPPO	10
RUDDY RIMER HOCUVERE GUAYAO	50
VANESSA RODRIGUES DA SILVA	30
VICTOR HUGO NUNES BARROS	30

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

ALINE NUNES DE LIMA	70
ANTÔNIO MARCOS DE ABREU MARTINS	90
BRENO CÉSAR GOMES DE MOURA E SILVA	60
BRUNA CARBONELLI HORTAS	30
DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	70
GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO	80
ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO	20
LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
MARCELO RUBENS	90
MARIANA MOREIRA AFONSO FERREIRA	60
MAYTE CÔRTES DURÃO	10
ROSA IMACULADA STANCATO	80
SAULO MARQUÊS QUINTAL	20
THIAGO POTTER GUIDA	30

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

FERNANDA CRISTINA PEREIRA DUARTE BELLO	100
DAYANE DA SILVA PEREIRA MÜLLAR	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 312/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 312/2022**), para atuar No **Hospital Municipal Salgado Filho,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO CIRURGIA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	LUCIANO HAYASHI	40
2º	RODOLPHO LUIZ DA SILVA	40
3º	RODRIGO MAZZONE CAMINHA	40
4º	ANA PAULA MACIEL VIEIRA	40
5º	MARIANA GARCIA ASTUTO	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
2º	ANDRESSA BRAGA BARROS	60
3º	BRENO CÉSAR GOMES DE MOURA E SILVA	50
4º	VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	40
5º	IZABEL CRISTINA MARQUÊS	30
6º	NATHALIA MATTOS SCIAMARELI	30
7º	CYNTHIA PRATES SIMÕES	30
8º	GABRIELA ALMEIDA TEIXEIRA	20
9º	EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	20
10º	ANA LÚCIA VARIZ DE MIRANDA	10
11º	LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	10
12º	JULIANA MOREIRA DE MEDINA	0
13º	CAROLINA ARAGONÉS SALES	0

MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO UTI ADULTO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
2º	FERNANDO RIBEIRO PACO	80
3º	ANDRESSA BRAGA BARROS	60
4º	ALEX EIRAS COSENDEY	50
5º	SAULO MARQUÊS QUINTAL	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 314/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **314/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **314/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/11/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
MÉDICO 18H (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ARYANE LEMOINE CAMARA COSTA	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 317/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **317/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Municipal Lourenço Jorge** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **317/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 03/11/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	0
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
ALVARO BERGAMASCHI NOVAES	10
LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	0
ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	0
RODRIGO DIAS AMBRÓSIO	30
BRENO CÉSAR GOMES DE MOURA E SILVA	50
EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	20
GABRIELA ALMEIDA TEIXEIRA	20
MARCELO RUBENS	100
RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	100
JULIANA MOREIRA DE MEDINA	0
KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	20
CAMILA ALMEIDA LOPES	40
ALEX EIRAS COSENDEY	70
IZABELLA AGNES BORGES DE SOUZA	30
DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ	70
CRISTINE FERREIRA MARTINS	100
HERYDA PESSÔA NOGUEIRA	0
JOÃO VICTOR SIMAN SOUZA	0
ISABELLA PALERMO	100
DAIS RANGEL NEVES	60
MARCELA CRESPO VIANA MOTTA	100
ANA LÚCIA VARIZ DE MIRANDA	10
CYNTHIA PRATES SIMÕES	30
CLEANE PANTA RODRIGUES	100

MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO)

NOME COMPLETO	RESULTADO
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	20
GABRIEL RUIZ DE CASTRO	70
MARCIO BORGES CONTI TAVARES	70
MARCELO RUBENS	70
RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	70
MARCOS AURÉLIO REBELLO DA SILVA	20
THIAGO POTTER GUIDA	20
FERNANDO RIBEIRO PACO	100
GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 317/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 317/2022**), para atuar no **Hospital Municipal Lourenço Jorge,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	MARCELO RUBENS	100
2º	MARCELA CRESPO VIANA MOTTA	100
3º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
4º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	100
5º	ISABELLA PALERMO	100
6º	CLEANE PANTA RODRIGUES	100
7º	CRISTINE FERREIRA MARTINS	100
8º	ALEX EIRAS COSENDEY	70
9º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ	70
10º	DAIS RANGEL NEVES	60
11º	BRENO CÉSAR GOMES DE MOURA E SILVA	50
12º	CAMILA ALMEIDA LOPES	40
13º	RODRIGO DIAS AMBRÓSIO	30
14º	CYNTHIA PRATES SIMÕES	30
15º	IZABELLA AGNES BORGES DE SOUZA	30
16º	KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	20
17º	GABRIELA ALMEIDA TEIXEIRA	20
18º	EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	20
19º	ANA LÚCIA VARIZ DE MIRANDA	10
20º	ALVARO BERGAMASCHI NOVAES	10
21º	JULIANA MOREIRA DE MEDINA	0
22º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	0
23º	EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	0
24º	LOYANE GAMBARRA AMÉRICO	0
25º	HERYDA PESSÔA NOGUEIRA	0
26º	JOÃO VICTOR SIMAN SOUZA	0

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	FERNANDO RIBEIRO PACO	100
2º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
3º	GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

4º	MARCELO RUBENS	70
5º	MARCIO BORGES CONTI TAVARES	70
6º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	70
7º	GABRIEL RUIZ DE CASTRO	70
8º	THIAGO POTTER GUIDA	20
9º	MARCOS AURÉLIO REBELLO DA SILVA	20
10º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 318/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do **Edital 318/2022**), para atuar No **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA (24H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	LEANDRO CORRÊA TAVARES	100
2º	JOSÉ DA COSTA	100
3º	ANA MARÍLIA PIO	100
4º	DENISE GOMES	100
5º	CILEIDA LIBERATORI VELASQUES DA CUNHA	100
6º	DENISE DA CONCEIÇÃO MUNIZ	100
7º	LUIZ HENRIQUE MARTINS ANDRÉ	100
8º	FERNANDA TEIXEIRA DE SOUSA	100
9º	OSVALDO OSVALDO	100
10º	RITA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES	100
11º	MÔNICA VALENTE DOS SANTOS	100
12º	SIMONE PEREIRA	100
13º	ANA PAULA MANHAES VIANNA	100
14º	MARTA ARAÚJO	100
15º	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AUGUSTO	100
16º	MARCELO MARTINS PEREIRA	100
17º	MARCIA CRISTINA COSTA D'ALMADA	100
18º	VIVIAN BOSCHER	100
19º	MONICA DOS SANTOS BOIA	100
20º	SUZANE SEIÇA	100
21º	ALEXANDRE MONTANARI PINTO	100
22º	GEANE CRISTINA DIAS BEZERRA	100
23º	MAURO EDUARDO DE SOUZA MOURA	100
24º	TANIA DE CARVALHO CABRAL	100
25º	FLÁVIA APARECIDA ALVES	100
26º	AUGUSTO CESAR GOMES DE SOUZA	100
27º	ROSANE DIAS GUIMARÃES	100
28º	DEBORA PAES FONSECA	100
29º	VALÉRIA DE SOUZA MARCIAL	100
30º	EDUARDO TEIXEIRA LINHARES	100
31º	ANDREA COUTINHO GUILHERME MUNIZ	100
32º	MARCELO DUARTE	100
33º	ANA PAULA GUIMARÃES LEMOS	100
34º	STELA FREITAS RAYMUNDO	100
35º	CARLOS EDUARDO JARDIM BRAZAO	100
36º	JULIO CEZA DANTAS GONZAGA	100
37º	CRISTIANE SOUZA GOMES	100
38º	MARCOS MILHOMENS	100
39º	ALESSANDRA CAMPELLO FREIRE	100
40º	VÂNIA RIBEIRO	100
41º	PATRICIA RIBEIRO SILVA	100
42º	MARCIA REGINA DE SANTANA LOPEE	100
43º	CELIA REGINA BASTOS NOGUEIRA	100
44º	GISELA TARDIN DE CARVALHO	100
45º	FLAVIA CELESTE PERPETUO DE LIMA	100
46º	RENATA MATOS DE OLIVEIRA	100
47º	ROSE WANDERLEY SILVA OLIVEIRA	100
48º	HUDSON MATHEUS	100
49º	DANIELA VIEIRA DA SILVA	100
50º	DANIELLE GUALTER	100
51º	RENATA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS RODRIGUES	100
52º	CÁTIA CRISTINA FERREIRA	100
53º	ÉRICA PAULA NUNES DOS SANTOS	100
54º	ANDREIA SANTOS DAMASCENO	100
55º	DANIELLE SILVESTRE RABELO DE SOUZA	100
56º	VERÔNICA SANTOS	100
57º	MICHELA NOGUEIRA DE CASTRO NOGUEIRA DE CASTRO	100
58º	LÍCIA DICK ALVES	100
59º	DANIELLE GAZON NAVA	100
60º	WILIAN TINOCO DOS SANTOS	100
61º	MARIA CLAUDIA LIMA	100
62º	RENATA MAIA DE ALMEIDA FROLICK	100
63º	PATRICIA OLIVEIRA VIEIRA	100
64º	CHRISTIANO VIANNAY	100
65º	FLÁVIA MASCARENHAS GOMES	100
66º	EDUARDO DE FARIA	100
67º	IURY BONIFÁCIO	100
68º	DELANE MICHELE DE NEGREIROS BARBEITAS	100
69º	MARIA ELIZABETE MENEZES MACEDO	100
70º	CARLOS RENATO ARAUJO DE OLIVEIRA	100
71º	LAURA DA SILVA ARAÚJO	100
72º	PAULO LEONARDO AMARAL ANCHITE	100
73º	FLÁVIA RENATA ALVES DE SOUSA	100
74º	CHRISTIANO RANGEL SOUSA	100
75º	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DE RESENDE	100
76º	RODRIGO DA SILVA	100
77º	MARILUCE DE CASTRO CADILHE RAPPARINI	100
78º	BRAZ DE LIMA	100
79º	ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES	100
80º	NATHALIE FELGUEIRAS	100
81º	FABRICIA KRASNOWOLSKI	100
82º	PAULA SANTOS	100
83º	BETÂNIA MATOS DE CARVALHO NAZÁRIO	100
84º	CINTYA ELISA LIMA DIAS	100
85º	ADRIANA PONTES ALVIM FERRARIO	100
86º	SILVANIA REGINA NASCIMENTO	100
87º	FRANCINE MONTENEGRO	100
88º	ISABEL CRISTINA MORAES DANTAS	100
89º	IGNEZ CORREIA DE ARAÚJO DE ANDRADE	100
90º	MÔNICA HELENA RODRIGUES LOPES	100
91º	JONAS DE CACIO BENEVENUTO	100
92º	RACHEL ABREU	100
93º	FLAVIA ALVARENGA	100
94º	RACHEL INGRID PEREITA DA ROCHA JANNUZZI	100
95º	ANA ELLYS	100
96º	MARCOS RENAN SILVA PIRES	100
97º	RENATA DA SILVA LEITE	100
98º	ELAINE CORRÊA JUVENAL	100
99º	VANESSA XAVIER BRUM PIRES	100
100º	NEWTON ALMEIDA LIMA JUNIOR	100
101º	CÂNDIDA REGINA BAPTISTA DO ESPÍRITO SANTO	100
102º	LUÍS HENRIQUE CORREA	100
103º	ALINE DE SOUZA	100
104º	RACHEL DO NASCIMENTO ANTUNES DA SILVA	100
105º	AMANDA SOARES MADEIRA	100
106º	VIVIANE GIMENES DA SILVA MARTINS	100
107º	JUREMA SALLES FONSECA	100
108º	DEBORA GONÇALVES DE SOUZA JOAQUIM	100
109º	CHRISTIANNY SOLANGE DA SILVA	100
110º	RODRIGO SOUSA	100
111º	CARLA VIRGINIA PAULUCCI DE MELLO CABRAL	100
112º	FABIO OLIVEIRA	100
113º	MICHELLE GMACH	100
114º	TATIANA PIMENTEL	100
115º	DENILSON GOMES	100
116º	ANA CLAUDIA LEAL MILCK	100
117º	KELLY DUARTE SANTOS	100
118º	SEBASTIAO MARCOS DA COSTA E SILVA QUIRINO	100
119º	WILSON JUNIOR	100
120º	FLÁVIA CRISTINA AUGUSTO LUCAS	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

121º	CRISTILAINNE MARQUES DOS SANTOS	100
122º	RAPHAEL BRAGANÇA	100
123º	RAQUEL FERREIRA CERQUEIRA SILVEIRA	100
124º	ROBERTA DO COUTO OLIVA ROSA	100
125º	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	100
126º	CYNTIA RODRIGUES TOSTES	100
127º	ÉRICA REGINA DOS SANTO SAMPAIO	100
128º	LILIANNE CHOCRON	100
129º	ANDREZZA SILVA MATTEI	100
130º	WANIA ARRUDA	100
131º	URSULA DE OLIVEIRA SANTOS	100
132º	ANNA NOGUEIRA CARVALHO CHRIST	100
133º	ULISSES JOAQUIM CARNEIRO	100
134º	ERICA MENDES BASTOS DA SILVA	100
135º	MÔNICA DE CARVALHO MUNIZ CHAO	100
136º	FÁBIO GARCIA DA SILVA	100
137º	MARIANA QUEIROZ	100
138º	KARINA PINHEIRO DA SILVA DE LIMA	100
139º	FLÁVIA MINAS MENDES PEREIRA	100
140º	ALINE GORRETA	100
141º	LUDMILLA DE SOUZA SOLIDONIO	100
142º	ALLAN CANDIDO MANGABEIRA	100
143º	CAROLINA ALVES BEMVINDO	100
144º	MARCELLE MACHADO DA SILVA MOTA	100
145º	MARCELA PORTUGAL CABRAL	100
146º	ROBERTA PIRES BAPTISTA	100
147º	DÉBORA CASSAFUZ	100
148º	VIVIANE LOPES	100
149º	REGINALDO CORRÊA GONÇALVES	100
150º	SUSAN KELLY DA COSTA MALHEIROS	100
151º	BRUNO CURTY BERGAMINI	100
152º	DEBORA SOUZA LINS DE AZEVEDO	100
153º	BRUNO DOMINGOS LUNA	100
154º	ROBERTA BARROS XAVIER	100
155º	FLAVIA MOREIRA PACHECO DOS SANTOS	100
156º	ANA PAULA BRESSANELLI BONATTE	100
157º	FABIO BRASIL FERREIRA	100
158º	MARTHA FERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	100
159º	RODRIGO STRUCH MARIANO DA ROSA	100
160º	BRUNA DE MAGALHÃES SILVA	100
161º	MARIANA BOCCALETTI	100
162º	DAVISON SANTOS	100
163º	DANIELLE PAES GUIMARÃES	100
164º	LÍVIA CRISTINA BRITO LIMA	100
165º	MARIA CAROLINA SMILGAT LEAL BRANDAO	100
166º	ELIANE DOS SANTOS BARNABÉ COUTINHO	100
167º	ELIZA GOIS MARTINS DE ARAÚJO	100
168º	ADRIANA ZILVES DE SOUZA	100
169º	LUÍZA RODRIGUES REIS	100
170º	AGATHA LACERDA DE FRANÇA COELHO	100
171º	PRISCILLA ROCHA MENEZES DA COSTA OLIVEIRA	100
172º	LILIAN VICTORIO SILVA	100
173º	FÁBIO PINHEIRO	100
174º	SORAYA FERREIRA BRAZ	100
175º	TATIANA CRISTINA DA SILVA ABREU	100
176º	JULIANA MELLO MARINHO	100
177º	ANDRÉIA LUCIA CONTIM DOS SANTOS	100
178º	JOSÉ TARCIZIO CAMARA JUNIOR	100
179º	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	100
180º	DANIELLE ALMEIDA LAMAS	100
181º	PRISCILLA MOREIRA DA SILVA	100
182º	CRISTIANO VIANA MANOEL	100
183º	VITOR BORBA DR AMORIM	100
184º	RAFAEL BARBOSA JACOMO	100
185º	ALINE ALMADA SOUTO	100
186º	JAQUELINE FONSECA DA SILVA DA MATA	100
187º	MAURICIO GUIMARAES BARBOSA	100
188º	CHRISTIELLE SOUZA TORRES TOMAZ DOS SANTOS	100
189º	ANDRESSA DI CARLANTONIO TEIXEIRA	100
190º	CAIOESTEVES@HOTMAIL.COM ESTEVES PADRÃO	100
191º	BIANCA DA SILVA MANECO	100
192º	SOLANE VELASQUES DA CUNHA	100
193º	THIAGO NARDACI RAPPARINI	100
194º	JULIANA DOMINGUES	100
195º	MONIQUE ALVES DO AMARAL	100
196º	DANIELLE ANDREA EE OLIVEIRA PINTO	100
197º	ICARO MARTINS	100
198º	MARCELLI KIENEN	100
199º	THIAGO AUGUSTO GUIMARÃES SOUZA	100
200º	MARILENE SOUZA MENDONÇA QUIRINO	100
201º	FERNANDA BITENCOURT	100
202º	FABER CARDOSO	100
203º	VICTOR RICARDO STANIZIO DAHER	100
204º	VALÉRIA MARQUES DA SILVA	100
205º	JOSIANE OLIVEIRA RIBEIRO	100
206º	MICHELLE ALVES DE FERREIRA	100
207º	MERYANE RAPOZO DE OLIVEIRA BARBOSA	100
208º	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	100
209º	BRUNA MOREIRA	100
210º	MARIA FERNANDA SEIXAS	100
211º	DIEGO CÉSAR MIRANDA	100
212º	CINTIA REIS DE LEMOS PAZ RIENTE	100
213º	THIAGO PRUDÊNCIO BARBOSA	100
214º	JANAINA DIAS LINS	100
215º	JAQUELINE PEIXOTO LOPES	100
216º	MARCIA MARIA MANSO RAMIRES	100
217º	MICHELLE REIS	100
218º	NATHALIA MARINHO TOSTO	100
219º	VANESSA E SOUSA LAGO SIQUEIRA	100
220º	BARBARA MAGALHÃES DOS SANTOS	100
221º	THAYENE LUISI DE ABREU FERREIRA	100
222º	LUIZ GUILHERME AGUIAR RODRIGUES	100
223º	RAPHAELA PROENÇA DE ALBUQUERQUE	100
224º	MARCUS VINÍCIUS COELHO GAMA	100
225º	DIEGO FONSECA PONTES	100
226º	LÍVIA MARIA DA SILVA CHAVANTES	100
227º	MARCELLA TAVARES	100
228º	DIOGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	100
229º	THIAGO MOREIRA	100
230º	VERONICA DE OLIVEIRA SANTIAGO	100
231º	ISABELLA BEZERRA	100
232º	TIAGO EDUARDO DOS SANTOS	100
233º	RODRIGO MARTINS REGIS	100
234º	ANGÉLICA DE OLIVEIRA BASTOS MARINO	100
235º	VIVIANE DE SOUZA SOARES	100
236º	ELIS CAROLINE PEREIRA SANTOS	100
237º	ALESSANDRA FERNANDES GUIMARÃES	100
238º	DEBORA XAVIER	100
239º	MARLLON CAMPOS DE MESQUITA MOREIRA	100
240º	CÍNTIA SANTISO MALHEIRO CARVALHO DA SILVA	100
241º	RENATA MARTINS SOUZA	100
242º	ANDRÉ LUÍS BRAGA DOS SANTOS	100
243º	PATTY BARCELOS	100
244º	HERICA CAROLINA DA SILVA FARIA	100
245º	CLÁUDIA BRAGA BISPO	100
246º	DANIELE CASTRO MEDEIROS	90
247º	VIVIANE TAVARES FIORAVANTE GALVAO	90
248º	EDSON VIEIRA DE OLIVEIRA VIEIRA	90
249º	ADRIANA ROSA TEIXEIRA REBELO	90
250º	OLAVO ROCHA GUEDES	90
251º	HELIO GOMES DE SOUZA	90
252º	SHIRLENE OLIVEIRA	90
253º	SHIRLEI DE OLIVEIRA ARCANJO	90
254º	RAFAEL CAMARGO	90
255º	RAFAEL DA SILVA VIANNA	90
256º	LEONEL SANTANA CAVALCANTI	90
257º	TATIANE MAJEWSKI CORRÊA	90
258º	THEREZINHA VASCONCELOS DE CARVALHO	90
259º	CACILDA BARROS DA SILVA MORAES	90
260º	DIEGO ASSUMPCAO DA SILVA	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

261º	RAFAEL TAVARES MINCARELLI	90
262º	JULIANA MATEUS DIAS	90
263º	JULIANA GABARDO RIGUEIRA	90
264º	REJAINE CARLA MARTINS LAMEIRA BARTH	90
265º	RAFAELA MORAES	90
266º	AMANDA NOBREGA ALMEIDA DE OLIVEIRA	90
267º	DAYANA DRUMOND PIMENTEL DE OLIVEIRA	90
268º	BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO	90
269º	MARCO AURÉLIO NUNES DAS NEVES	80
270º	RENATA DE MENDONÇA COSTA	80
271º	ALESSANDRA DUARTE	80
272º	ROSARIA BELTRÃO	80
273º	SYLVIA CHAVES BATISTA DA SILVA	80
274º	SIMONE LACERDA DOS SANTOS DE ARAÚJO	80
275º	RAQUEL OLMO PEREZ	80
276º	ANITA MARIA ALCALÁ PAGES	80
277º	ALINE MENDONÇA BELO BARBOSA MATOS DE SOUSA	80
278º	RODRIGO JACOBS	80
279º	ALEXANDRA DE LIMA PERROT	80
280º	JOSEMILIA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	80
281º	WILLIAM GERASSO	80
282º	INGRID ALMEIDA MIRANDA	80
283º	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	80
284º	MARIANA DE ASCENÇÃO PEIXOTO	80
285º	RAFAEL MORENO	80
286º	FERNANDA DE JESUS RAMOS MACIEL	80
287º	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	80
288º	DANIELLE CASTELLI GARCIA	80
289º	SUÉLEN ALVES DO COUTO BERNARDO	80
290º	PATRÍCIA PINTO DA SILVA	80
291º	KARLA IVANA DIAS KERTH PONTES	80
292º	CLARA LAÍSA BATISTA DE LIMA	80
293º	SUELEN DA CONCEIÇÃO SILVA	80
294º	JULIANA PLAISANT AZEVEDO	80
295º	KARLA MESSIAS	80
296º	BIANCA ALVES DA SILVA	80
297º	RAFAELA SILVA DE FIGUEIREDO	80
298º	NATHALIA FARIAS	80
299º	MARIANNA DE ALMEIDA	80
300º	FERNANDA PERES	80
301º	DANIELLE DE OLIVEIRA LEITE	80
302º	VÂNIA FERNANDES	70
303º	RONALDO DA SILVA	70
304º	CRISTIANE REIS	70
305º	BARBARA MARIA FERREIRA ROSEMBERG	70
306º	MARCELA REBELLO NUNES	70
307º	PATRÍCIA AMETTLA DE MATTOS SILVA	70
308º	VITOR GOMES	70
309º	LUCIANA ANULINO RAMOS	70
310º	GESIELLE AMARAL SOARES	70
311º	RAFAEL DE ALMEIDA TEIXEIRA	70
312º	AMANDA DE BARROS GALANTINI DUQUE	70
313º	DANIELE ALANDA FERREIRA MONTEIRO	70
314º	NÍTIA FERREIRA MARTINS	70
315º	NATHALYA BHERNA PEREIRA DOS SANTOS	70
316º	RAFAEL DE AQUINO SILVA	70
317º	TATIANE SIQUEIRA	70
318º	GLAUCIA SOARES PEREIRA	70
319º	LIDIANE CHAGAS DOS SANTOS	70
320º	BRUNO CUNHA DA SILVA	70
321º	PRISCILA MARÇAL BATISTA	70
322º	THALYTA KEISER COSTA SERAFIM	70
323º	OTÁVIA MENDES GOMES	70
324º	TALITA DO NASCIMENTO DUARTE	70
325º	THATIANE DE MELO	70
326º	ANNELISE DAVID BRÊTAS	70
327º	CAROLINA LINHARES	70
328º	BIANCA DA SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA	70
329º	JAILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	70
330º	RENAN PEREIRA CAMPOS	70
331º	ISABELLA DE CARVALHO NASCIMENTO	70
332º	PRISCILA VIALI	70
333º	SILVANA DA SILVA MIRUABA	70
334º	MARLENE SILVA ALVES	60
335º	ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES DA SILVA	60
336º	ELIANA DOS SANTOS CARLOS	60
337º	ANA PAULA CHARONE DE SOUZA	60
338º	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	60
339º	ALBERTO VIANA DA SILVA	60
340º	RENATA LUZIA DE ARAUJO VENTURA	60
341º	JANE APARECIDA MARTINS	60
342º	ILSON FERREIRA DA CUNHA	60
343º	PAULA CALAIS GONÇALVES DE ANDRADE	60
344º	FLAVIO VALENÇA DA ROCHA	60
345º	VIVIANE BENEVENUTO PORTO	60
346º	ANDREZA BRITO DOS SANTOS	60
347º	JOAO LUIZ TEIXEIRA	60
348º	CAROLINE DE SOUZA BASTOS	60
349º	HAMILTON THOMAZ	60
350º	MARCELLE CRISTINE MELLO MARTINS	60
351º	SUELLEN OLIVEIRA SALLES DO NASCIMENTO	60
352º	GRAZIELE DUTRA DE OLIVEIRA	60
353º	AMANDA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	60
354º	TAÍS PAIVA	60
355º	VANESSA RIBEIRO DA SILVA VALENTIM	60
356º	AMANDA CRISTINA MARQUES BARROS DA CRUZ	60
357º	MARIANA GIOFFI RANGEL DA GAMA	60
358º	BRUNA FARIAS	60
359º	ADRIANA DE SOUZA	60
360º	NEIDE DA SILVA	50
361º	ELISABETH RANHANDA DA SILVA	50
362º	ANDREA CAETANO DOS SANTOS	50
363º	VALÉRIA BARBOSA SANTANA	50
364º	ELENIR SUZANO DO NASCIMENTO	50
365º	MARCIA DOS SANTOS MISQUITA	50
366º	ROSALÍA PEREIRA DE SOUZA	50
367º	DENISE NEVES COELHO GUERRA DA SILVA	50
368º	TATIANA PIRES FERNANDES VIANNA	50
369º	MAURICIO PEREIRA LAURIA	50
370º	LUCIANA DALTRO CABRAL ARAGÃO DA HORA	50
371º	AMANDA PEREIRA DIAS MACARIO DA SILVA	50
372º	MARCIA AGRELLOS DOMINGUES	50
373º	CAROLINA DAUMAS ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	50
374º	MARCELLE DA SILVA	50
375º	HERIKA APARECIDA ALVES CARDOSO ALVES	50
376º	ISABEL CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	50
377º	DORCAS MUNIZ	50
378º	JOSIE DA SILVA LESSA	50
379º	EDUARDO IESPA NETO	50
380º	ADRIANO CRESPO	50
381º	SCINTILLA GREGORIO	50
382º	ANA MARTHA BASTOS PARREIRAS	50
383º	GUSTAVO SOUZA DA SILVA	50
384º	MONIQUE MUGUET BARBOSA SANTOS	50
385º	PRISCILA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	50
386º	JULIANA BARBOSA MACIEL	50
387º	MICHELLE MARQUES	50
388º	DAIANE PIRES ABREU DA SILVA	50
389º	MICHELE RIBEIRO ARAUJO	50
390º	ÍVERSON VINÍCIUS AGUIAR	50
391º	DIEGO SILVEIRA MARTINS	50
392º	GABRIELE SARMENTO DE OLIVEIRA	50
393º	JONATHAN CARVALHO	50
394º	ANA PAULA DA SILVA DAMAS	50
395º	JENIFFER PRISCO VIEIRA	50
396º	DAYANA DE CASTRO MODESTO QUEIROZ	50
397º	JÉSSICA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA COUTINHO	50
398º	JULIANA SILVANO ALVES DA SILVA	50
399º	ISABELLE VIEIRA DA SILVA GONCALVES	50
400º	FABIANA LIMA	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

401º	MARCO AURÉLIO PEREIRA TELHA	50
402º	NIVIA MARIA SOARES	50
403º	THUANE BORDONE	50
404º	PALOMA OURO PRETO MATOSO	50
405º	DANIEL DIAS VASCONCELLOS DA SILVA	50
406º	LETÍCIA NUNES SOARES SANTOS	50
407º	THAMARA SILVA	50
408º	ISADORA SANTAREM	50
409º	MAYARA ELIZABETH CELLO DANTAS	50
410º	BRUNO CÉSAR TEIXEIRA ATAIDE	50
411º	GERSON GONÇALVES PEREIRA DA COSTA	40
412º	MARCIA MARANHÃO TEIXEIRA	40
413º	MARIZE BARBOSA GONÇALVES	40
414º	RENATA HELENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ALCANTARA	40
415º	ANDREA LIMA PIRES MELLO ALVES	40
416º	CLAUDIA MARIA DIAS RODRIGUES VIEIRA	40
417º	FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA OLIVEIRA	40
418º	SHIRLENE MARIA DE MORAIS	40
419º	LINCOLN DOS SANTOS DE SOUZA	40
420º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA	40
421º	SUZANA DA SILVA CRISTINO	40
422º	MARIA APARECIDA JUSTINO DE SOUSA	40
423º	LEONARDO AMARAL	40
424º	LEANDRO COLLIN	40
425º	FLÁVIO RODRIGO DOS SANTOS FARIA	40
426º	RODRIGO CESAR DARRIÊ CAETANO	40
427º	FERNANDA DA SILVA ROCHA	40
428º	DIRLANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	40
429º	FERNANDA PINHEIRO TEIXEIRA	40
430º	VALDILENE LIMA DE ALMEIDA	40
431º	NATHALIA A. BORGES QUARESMA GONÇALVES	40
432º	ARIANA PEDROSA TERTULIANO DA SILVA	40
433º	DANIEL LACK	40
434º	DANIELLE AMORIM	40
435º	VANESSA PERRONE	40
436º	DAYANE MOREIRA RICHA EMIDIO	40
437º	JOYCE ANTUNES ALVES	40
438º	DAYANA GOMES BRUM	40
439º	ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ DA SILVA	40
440º	ALLAN MICHEL	40
441º	LUIZ SILVA	40
442º	SINGRID COSTA	40
443º	WILLIAM SANTOS VASCONCELOS DOMINGUES	40
444º	DAWID DO NASCIMENTO LINHARES	40
445º	CAMILA DE ALMEIDA COSTA	40
446º	THAIS ALINE DE OLIVEIRA	40
447º	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	40
448º	DIANE ECKHARDT TAVARES ARAUJO	40
449º	RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS	40
450º	AMANDA MENEZES DA LUZ	40
451º	SUELLEN MIGUEL DA MOTA	40
452º	BRUNA BERNARDO DE ARAUJO	40
453º	THAÍS DE MORAES	40
454º	HUGO DE FARIAS EIRAS	40
455º	BÁRBARA ROSA	40
456º	DIEGO MEDEIROS DOS SANTOS	40
457º	NATHÁLIA LUIZA DO BOMFIM VIEIRA	40
458º	FABRÍCIA DOS SANTOS REIS	40
459º	NÁDIA CRISTINA COUTINHO VIANNA	30
460º	DILMA SANTOS DE LIRA	30
461º	LUIMAR APARECIDA CARBUTTI DANTAS	30
462º	ALESSANDRA L. DOS SANTOS L DOS SANTOS DIAS	30
463º	KÁTIA CRISTINA DA SILVA SOARES	30
464º	ROSÂNGELA VICENTE	30
465º	FANNY DIAS GANDRA AYRÃO	30
466º	VALÉRIA VASCONCELLOS MENDES	30
467º	VANESS DE SÁ DOS SANTOS	30
468º	ROSILAINE NUNES DE SOUZA	30
469º	LUCIANA MARIA DA CRUZ SEABRA	30
470º	FABIANA PIRES JORGE	30
471º	PRISCILLA FURTADO	30
472º	DINO AMARAL	30
473º	LILIAN DE AZEVEDO MENEZES	30
474º	ERICA SILVA	30
475º	RAQUEL IANNI GONÇALVES CORREIA	30
476º	ELIZABETE ALVES DA SILVA DE MENDONÇA	30
477º	DEIVISON AQUINO	30
478º	DEISE MESQUITA	30
479º	MONICA CASSEMIRO DOS SANTOS FONSECA	30
480º	REJANE LOMANTO DA VITORIA	30
481º	MICHELLE MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA BATISTA	30
482º	CYNTHIA BEATRIZ SILVEIRA KISSE	30
483º	CRISTIANE ROSA RAMALHO	30
484º	SAUMA CARMO	30
485º	CLARISSA COSTA	30
486º	VITOR HUGO ANDRADE DA ROCHA	30
487º	MARIANA LOBO DE SOUZA	30
488º	CAROLINA BRANDÃO	30
489º	ÉRIKA REI DUHAU	30
490º	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	30
491º	JOSEANE DOS SANTOS VIEIRA	30
492º	JONATAS BATISTA	30
493º	VANESSA KELLY EVANGELISTA NASCIMENTO	30
494º	HERICA CONCEIÇÃO PONCIANO SANTOS	30
495º	NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS DO NASCIMENTO	30
496º	MARCUS REIS	30
497º	KELIANE SOARES DE OLIVEIRA CRESPO	30
498º	BÁRBARA MADURO	30
499º	PAULO FALCÃO	30
500º	GABRIELA FERNANDES DUARTE	30
501º	THAISY DE SOUZA SANTOS	30
502º	RAFAELA LIMA DE SOUZA	30
503º	GABRIEL STUMBO MENEZES	30
504º	CINTIA SABAS	30
505º	MIRIÃ FERNANDES DE JESUS	30
506º	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS DE MATOS	30
507º	DIEGO MATTOS DE OLIVEIRA SILVA	30
508º	TATIANE SILVA GOMES	30
509º	TAISA MAGNO DE FIGUEIREDO	30
510º	PAULA FORTUNATO BLOIS	30
511º	THAMIRES HELENA VIEIRA HOMEM GONÇALVES	30
512º	GISELLE RIBEIRO DE LIMA CRUZ	30
513º	EDUARDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE LIMA	30
514º	NAILA CARDOSO CHAVES	30
515º	ANA CARLA OLIVEIRA MOREIRA	30
516º	STEPHANIE MESQUITA BERTO	30
517º	GABRIELA DOS SANTOS COELHO	30
518º	DANIELE RODRIGUES	30
519º	VAGNE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30
520º	SABRINE AMARAL	30
521º	FLÁVIA DOS SANTOS ANDRADE	30
522º	THAIS SALES	30
523º	ROBERTA HERZOG LESSA	30
524º	RAIANY OLIVEIRA COSTA	30
525º	TAYSSA DIAS VIEIRA DOS SANTOS	30
526º	VANESSA DA SILVEIRA VIEIRA	30
527º	GABRIELA BOMFIM DA SILVA	30
528º	MARIANA DE SOUZA RAIOL	30
529º	SUZANE DE ALBUQUERQUE MENDES	30
530º	STEPHANIE NATALIE TELLES BATISTA	30
531º	ANGELA CAVALCANTE	30
532º	JULYANE KARINA BATISTA BARBOSA	30
533º	ISAMARA RAMOS GALHANO	30
534º	CHAIENE DE ANDRADE DE SOUZA	30
535º	THAYANE LACERDA DOS SANTOS	30
536º	ANDRESSA NUNES	30
537º	JÉSSYKA SILVA MACHADO	30
538º	PALOMA MARIANNA SANTOS DE OLIVEIRA	30
539º	EMELLY VERISSIMO CUNHA	30
540º	PRISCILA DE OLIVEIRA LEITE FIEVET	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

541º	JULIANA MARTINS DE SOUZA	30
542º	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA TAVARES	30
543º	CAROLAINE DOS SANTOS RODRIGUES	30
544º	ALINALDO SOUSA OLIVEIRA	20
545º	ANNA MARIA FERREIRA CRAVO	20
546º	LUCIENE DA SILVA DE PAULA LEMOS	20
547º	MARIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA	20
548º	HILTON ALMEIDA	20
549º	JORGE ALBERTO MANHÃES PESSANHA	20
550º	VAGNER LINO LIMA	20
551º	DAISY LÚCIA MARTINS FRANÇA	20
552º	ROGÉRIO DE SOUZA E SILVA	20
553º	JOCELIA MARIANO	20
554º	KERRY JEANE SATHLER	20
555º	CARLA SOUZA FONSECA	20
556º	ELAINE MARIA JESUS DE MATOS SAMPAIO	20
557º	ANDRÉA CRISTINA FERNANDES	20
558º	LEONARDO PARAGUASSU	20
559º	ELIANE ROSA SILVA	20
560º	ANA PAULA LOPES DE FARIA	20
561º	SIMONE MARIA DOS ANJOS	20
562º	DEISE CARDOSO CANDIDO	20
563º	RÉGIA CASSEMIRO MONTEIRO	20
564º	DANIELLE RACHEL COELHO BEZERRA	20
565º	CINTIA REGINA MARTINO DOS SANTOS	20
566º	TAIS DE SOUSA BARBERINO	20
567º	VANESSA MARTINS PORTUGAL	20
568º	FLAVIA CORREA	20
569º	TATIANA FARIA DE SÁ	20
570º	SIMONE PIRES FERINO	20
571º	LUIZE LUCENA RODRIGUES	20
572º	MARIENE VIEIRA NEIVA	20
573º	JORGEANA PAULA DA SILVA ABREU	20
574º	TABATA GARDENGUI	20
575º	ANDRÉ MARTINS DE OLIVEIRA	20
576º	VIVIANE POLITO VILLARDO	20
577º	AMANDA FIGUEIRA DA SILVA	20
578º	RENATA REIS DE SOUZA	20
579º	MICHELLI JORGE VIANA	20
580º	SUSANA DA SILVEIRA PUELLO	20
581º	MARTA SOUZA ALVES	20
582º	PRISCILLA GOMES OLIVEIRA	20
583º	ESTER DA COSTA SALES DOS SANTOS	20
584º	GISELE BRITO DE SOUZA	20
585º	FLÁVIA LEITE DA SILVA DA COSTA	20
586º	PRISCILA SILVA ANDRADE DE SOUZA	20
587º	MICHELY KUNZ DE OLIVEIRA	20
588º	VANESSA DA SILVA DINIZ	20
589º	DAIANE OLIVEIRA DE CASTRO MAROTTA	20
590º	RAYSSA MENEZES	20
591º	FELIPE FREITAS DA SILVA	20
592º	ISABELLA NAYANA VIANA DE ANDRADE NAYANA	20
593º	MICHELE DE S. S. ANTONIO	20
594º	RENATA BARROS DE OLIVEIRA	20
595º	VASTI FERREIRA SARAIVA	20
596º	BRUNO SANT'ANNA ROBERTO	20
597º	MILENY CRISTINA	20
598º	LEANDRO MARTINS SILVA	20
599º	PRISCILA MIGUEZ	20
600º	DAYANE FREITAS DE AZEVEDO	20
601º	JANAINA DO NASCIMENTO AZEVEDO	20
602º	VANESSA DA CONCEICAO VIANA	20
603º	RENATA SILVA QUARTILHO DE CASTRO	20
604º	CAROLINE BARROS DA SILVA CORREIA LESSA	20
605º	GUSTAVO JOSÉ MOURÃO SEVERIANO	20
606º	MARIANA VIGNA DA SILVA	20
607º	MAYARA DE CASTRO VIVAS AMARAL	20
608º	THAIS DA COSTA ALVES	20
609º	THAIS ALEXANDRE BORREL	20
610º	BRUNA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20
611º	AURIEDNA HRYHORCZUK	20
612º	THALITA MOREIRA DE REZENDE	20
613º	NATHALIA FERREIRA COSTA	20
614º	GLÁUCIA COTTA INACIO DA SILVA	20
615º	FLÁVIA ALESSANDRA NORBERTO DE CASTRO	20
616º	GABRIEL UEMURA	20
617º	ANA HELENA MOREIRA DE SOUZA	20
618º	LAIANE CRISTINE DA SILVA SOARES	20
619º	MARIA LIDIANE ALVES DE SOUZA	20
620º	REBECA SANTOS BONIFÁCIO	20
621º	LUANA SANTOS	20
622º	JULIANA FERNANDES	20
623º	RAPHAEL DOUGLAS MIRANDA SALDEIRA	20
624º	ANDRESSA VEIGA	20
625º	LARISSA LEMOS	20
626º	GABRIELLE RODRIGUES DE PAIVA	20
627º	LEANDRO DA SILVA FERREIRA	20
628º	HELLEN CAROLINA CARVALHO MARTINS	20
629º	CAROLINE DA SILVA SOARES MIRANDA	20
630º	ANNA CAROLINA DA CUNHA MARENDAZ	20
631º	VANESSA MIRANDA DA SILVA	20
632º	JEAN ASSIS BOCKHORNY	20
633º	NATHANY SOUSA PAIVA CARVALHO	20
634º	MIRELLA LOURENÇO DO NASCIMENTO PEIXOTO	20
635º	KARINE RIBEIRO BRAZ MELLO	20
636º	THAMIRES AMARAL DE SOUZA	20
637º	VINÍCIUS RAMOS VIEIRA	20
638º	SILVANE CARVALHO DA SILVA ALVES	20
639º	JULIANA SANTIAGO	20
640º	JAMYLLE SURCIN	20
641º	LUIZ RIBEIRO	20
642º	LEONARDO DOS SANTOS	20
643º	DÉBORAH BIZERRIL	20
644º	FLÁVIA GISELE FERREIRA DA SILVA	20
645º	HUGO GIL	20
646º	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	20
647º	MARIANA CORTAT	20
648º	SABRINA SANTOS DA SILVA	20
649º	ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	20
650º	LETÍCIA COSTA	20
651º	MAYARA MALAQUIAS	20
652º	STEFANIE SOUZA	20
653º	TAYOMARA MENEZES	20
654º	CAROLINA MATHEUS DE MOURA	20
655º	VANESSA VARGAS	20
656º	CAMILA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	20
657º	JULYANA MACHADO MAFORT SILVA	20
658º	PATRICK DE SOUZA	20
659º	NAYZA DE AMANDULA TANNIS	20
660º	HANNA FERNANDES	20
661º	WILMA MARÍLIA DA SILVA	20
662º	NARLAINE SILVA GOMES	20
663º	NATALIA FELIPE ARCHANJO	20
664º	GABRIELLA XAVIER	20
665º	ELVIS TEIXEIRA NEVES	20
666º	IGOR DA SILVA SOBRINHO PEREIRA DA SILVA	20
667º	GLEYCE KELLY DE OLIVEIRA MALAQUIAS	20
668º	SAMANTA MARTINS	20
669º	VIVIAN DE FREITAS MARTINS DA SILVA	20
670º	TAINA LIMA	20
671º	THAMYRES CARNEIRO	20
672º	LUCYHELLEN LUGÃO CARDOSO SANTOS DO CARMO	20
673º	LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA	20
674º	LORRANE DE CARVALHO SEGUNDO	20
675º	JULIANA DE MELO SILVA	20
676º	MARILICIA CORDEIRO	20
677º	CAROLINE VASCONCELOS DA COSTA	20
678º	INGRID ALBINO COUTINHO	20
679º	SHEILA CRISTINA	20
680º	KARYNE ALMEIDA SANTOS DE PINHO	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

681º	GABRIEL ALVES	20
682º	AMANDA SOUZA	20
683º	LARISSA CRISTINE SILVA	20
684º	RAFAELLA DE OLIVEIRA ROCHA	20
685º	AMANDA RANZATTO	20
686º	TAMIRES VEIGA	20
687º	CÁSSIA HELEN BATISTA DOS SANTOS	20
688º	LARISSA GONÇALVES	20
689º	RAPHAEL MACENA	20
690º	LETÍCIA FERREIRA COIMBRA	20
691º	LETÍCIA CORRÊA PIMENTEL	20
692º	ISAIAS VASCONCELOS	20
693º	RENATA LEITE	20
694º	BEATRIZ RODRIGUES	20
695º	BEATRIZ CATARINA SOUZA DA SILVA	20
696º	GABRIELLE POLYCARPO BARBOSA TELLES	20
697º	CATARINA REBOUÇAS SOARES DE SOUZA	20
698º	RAYSSA SANTOS	20
699º	DANIEL FREITAS	20
700º	PAULA DE AZEVEDO	20

FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA (30H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ELIANE REGINA JANONI DA CUNHA	100
2º	CILEIDA LIBERATORI VELASQUES DA CUNHA	100
3º	ANA LÚCIA SANT'ANNA DA SILVA AZEVEDO	100
4º	MÔNICA VALENTE DOS SANTOS	100
5º	CLAUDIA VALERIA DA SILVA BRANCO	100
6º	SIMONE PEREIRA	100
7º	DIANNA CUNHA BATISTA	100
8º	MARCELO MARTINS PEREIRA	100
9º	MARCIA CRISTINA COSTA D'ALMADA	100
10º	ALEXANDRE MONTANARI PINTO	100
11º	GEANE CRISTINA DIAS BEZERRA	100
12º	TANIA DE CARVALHO CABRAL	100
13º	AUGUSTO CÉSAR GOMES DE SOUZA	100
14º	ROSANE DIAS GUIMARÃES	100
15º	VALÉRIA DE SOUZA MARCIAL	100
16º	EDUARDO TEIXEIRA LINHARES	100
17º	ANA PAULA GUIMARÃES LEMOS	100
18º	ALESSANDRA CAMPELLO FREIRE	100
19º	PATRICIA RIBEIRO SILVA	100
20º	INDIRA GUSMÃO BRAGA	100
21º	GISELA TARDIN DE CARVALHO	100
22º	FLAVIA CELESTE PERPETUO DE LIMA	100
23º	JANAINA DA CONCEIÇÃO M. MARTINS LO BIANCO	100
24º	ROSE WANDERLEY SILVA OLIVEIRA	100
25º	HUDSON MATHEUS	100
26º	DANIELA VIEIRA DA SILVA	100
27º	RENATA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS RODRIGUES	100
28º	CÁTIA CRISTINA FERREIRA	100
29º	ANDREIA SANTOS DAMASCENO	100
30º	DANIELLE SILVESTRE RABELO DE SOUZA	100
31º	LÍCIA DICK ALVES	100
32º	DANIELLE GAZON NAVA GAZON	100
33º	MARIA CLAUDIA LIMA	100
34º	RENATA MAIA DE ALMEIDA FROLICK	100
35º	PATRICIA OLIVEIRA VIEIRA	100
36º	FLÁVIA MASCARENHAS GOMES	100
37º	DELANE MICHELE DE NEGREIROS BARBEITAS	100
38º	MARIA ELIZABETE MENEZES MACEDO	100
39º	CARLOS RENATO ARAUJO DE OLIVEIRA	100
40º	PAULO LEONARDO AMARAL ANCHITE	100
41º	FLÁVIA RENATA ALVES DE SOUSA	100
42º	CHRISTIANO RANGEL SOUSA	100
43º	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DE RESENDE	100
44º	MARILUCE DE CASTRO CADILHE RAPPARINI	100
45º	BRAZ DE LIMA	100
46º	ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES	100
47º	NATHALIE FELGUEIRAS	100
48º	PAULA SANTOS	100
49º	CINTYA ELISA LIMA DIAS	100
50º	ADRIANA PONTES ALVIM FERRARIO	100
51º	SILVANIA REGINA NASCIMENTO	100
52º	LEONARDO DE LIMA GONZAGA	100
53º	LEO KLEY DELARUE DE ARAÚJO DELARUE	100
54º	MÔNICA HELENA RODRIGUES LOPES	100
55º	JONAS DE CACIO BENEVENUTO	100
56º	RACHEL DE FARIA ABREU	100
57º	FLAVIA ALVARENGA	100
58º	RACHEL INGRID PEREIRA DA ROCHA JANNUZZI	100
59º	MARCOS RENAN SILVA PIRES	100
60º	ELAINE CORRÊA JUVENAL	100
61º	ALINE DE SOUZA	100
62º	RACHEL DO NASCIMENTO ANTUNES DA SILVA	100
63º	CHRISTIANNY SOLANGE DA SILVA	100
64º	RODRIGO SOUSA	100
65º	FABIO OLIVEIRA	100
66º	MICHELLE GMACH	100
67º	TATIANA PIMENTEL	100
68º	ADRIANA ROSA TEIXEIRA REBELO	100
69º	ANA CLAUDIA LEAL MILCK	100
70º	LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	100
71º	SEBASTIAO MARCOS DA COSTA E SILVA QUIRINO	100
72º	WILSON JÚNIOR	100
73º	RAQUEL FERREIRA CERQUEIRA SILVEIRA	100
74º	FLÁVIA ARAGÃO	100
75º	DANIELLE CARVALHO BARRETO DE QUEIROZ	100
76º	GESIELLE AMARAL SOARES	100
77º	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	100
78º	CYNTIA RODRIGUES TOSTES	100
79º	CYNTHIA DE MORAES CARDOSO PORTILLO LENZ	100
80º	LILIANNE CHOCRON	100
81º	PABLO REIS MARTINS	100
82º	URSULA DE OLIVEIRA SANTOS	100
83º	ULISSES JOAQUIM CARNEIRO	100
84º	ERICA MENDES BASTOS DA SILVA	100
85º	FÁBIO GARCIA DA SILVA	100
86º	FERNANDO NASCIMENTO FRANCO	100
87º	MARIANA QUEIROZ	100
88º	KARINA PINHEIRO DA SILVA DE LIMA	100
89º	ALINE GORRETA	100
90º	ALLAN CANDIDO MANGABEIRA	100
91º	MARCELLE MACHADO DA SILVA MOTA	100
92º	VIVIANE LOPES	100
93º	REGINALDO CORRÊA GONÇALVES	100
94º	BRUNO CURTY BERGAMINI	100
95º	BRUNO DOMINGOS LUNA	100
96º	FLAVIA MOREIRA PACHECO DOS SANTOS	100
97º	ANA PAULA BRESSANELLI BONATTE	100
98º	FABIO BRASIL FERREIRA	100
99º	MARTHA FERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	100
100º	RODRIGO STRUCH MARIANO DA ROSA	100
101º	BRUNA DE MAGALHÃES SILVA	100
102º	LÍVIA CRISTINA BRITO LIMA	100
103º	MARIA CAROLINA SMILGAT LEAL BRANDAO	100
104º	TATIANA MAGALHÃES PAIVA	100
105º	ELIZA GOIS MARTINS DE ARAÚJO	100
106º	MICHELY KUNZ DE OLIVEIRA	100
107º	AGATHA LACERDA DE FRANÇA	100
108º	RAFAEL DA SILVA VIANNA .	100
109º	GISELE CATRAMBY	100
110º	FÁBIO DIAS	100
111º	SORAYA FERREIRA BRAZ	100
112º	TATIANA CRISTINA DA SILVA ABREU	100
113º	JULIANA MELLO MARINHO	100
114º	ANDRÉIA LUCIA CONTIM DOS SANTOS	100
115º	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	100
116º	DANIELLE ALMEIDA LAMAS	100
117º	PRISCILLA MOREIRA DA SILVA	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

118º	VITOR BORBA DE AMORIM	100
119º	JAQUELINE FONSECA DA SILVA DA MATA	100
120º	MAURICIO GUIMARAES BARBOSA	100
121º	LAURO DOS SANTOS FERNANDES	100
122º	CAIO ESTEVES PADRÃO	100
123º	BIANCA DA SILVA MANECO	100
124º	SOLANE VELASQUES DA CUNHA	100
125º	THIAGO NARDACI RAPPARINI	100
126º	JULIANA DOMINGUES	100
127º	MONIQUE ALVES DO AMARAL	100
128º	LUCIANA JACOMEL DOS SANTOS	100
129º	ICARO MARTINS	100
130º	THIAGO AUGUSTO GUIMARÃES SOUZA	100
131º	MARILENE SOUZA MENDONÇA QUIRINO	100
132º	FERNANDA BITENCOURT	100
133º	MICHELLE ALVES DE FERREIRA	100
134º	MICHELLE FERREIRA	100
135º	MARIANA BERGER ALVES MARTINS	100
136º	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	100
137º	CLÁUDIA BRAGA BISPO	100
138º	BRUNA MOREIRA	100
139º	DIEGO CÉSAR MIRANDA	100
140º	THIAGO PRUDÊNCIO BARBOSA	100
141º	JAQUELINE PEIXOTO LOPES	100
142º	MARCIA MARIA MANSO RAMIRES	100
143º	NATHALIA MARINHO TOSTO	100
144º	VANESSA E SOUSA LAGO SIQUEIRA	100
145º	THAYENE LUISI DE ABREU FERREIRA	100
146º	MARCELLI KIENEN	100
147º	VERONICA DE OLIVEIRA SANTIAGO	100
148º	MARCELLI MAIRA DE SOUZA	100
149º	RODRIGO MARTINS REGIS	100
150º	ANGÉLICA DE OLIVEIRA BASTOS MARINO	100
151º	ELIS CAROLINE PEREIRA SANTOS	100
152º	ALESSANDRA FERNANDES GUIMARÃES	100
153º	MARLLON CAMPOS DE MESQUITA MOREIRA	100
154º	CINTIA SANTISO MALHEIRO CARVALHO DA SILVA	100
155º	RENATA MARTINS SOUZA	100
156º	ANDRÉ LUÍS BRAGA DOS SANTOS	100
157º	HERICA CAROLINA DA SILVA FARIA	100
158º	FABRÍCIA KRASNOWOLSKI	100
159º	SIMONE LACERDA DOS SANTOS DE ARAÚJO	90
160º	OLAVO ROCHA GUEDES	90
161º	HELIO GOMES DE SOUZA	90
162º	SHIRLEI DE OLIVEIRA ARCANJO	90
163º	RAFAEL CAMARGO	90
164º	LEONEL SANTANA CAVALCANTI	90
165º	TATIANE MAJEWSKI CORRÊA	90
166º	THEREZINHA VASCONCELOS DE CARVALHO	90
167º	DIEGO ASSUMPCAO	90
168º	RAFAEL TAVARES MINCARELLI	90
169º	THATIANE DE MELO	90
170º	ADRIELLE SOUSA JORDÃO	90
171º	AMANDA NOBREGA ALMEIDA DE OLIVEIRA	90
172º	BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO	90
173º	MARCO AURÉLIO NUNES DAS NEVES	80
174º	ALESSANDRA LANNES DUARTE	80
175º	ROSARIA BELTRÃO	80
176º	SYLVIA CHAVES BATISTA DA SILVA	80
177º	RENATA LUZIA DE ARAÚJO VENTURA	80
178º	RODRIGO JACOBS	80
179º	CAMILA GONZAGA MANSO LEMOS CORRÊA	80
180º	WILLIAM GERASSO	80
181º	INGRID ALMEIDA MIRANDA	80
182º	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	80
183º	MARIANA DE ASCENÇÃO PEIXOTO	80
184º	DANIELLE CASTELLI GARCIA	80
185º	PATRÍCIA PINTO DA SILVA	80
186º	KARLA IVANA DIAS KERTH PONTES	80
187º	CLARA LAÍSA BATISTA DE LIMA	80
188º	SUELEN DA CONCEIÇÃO SILVA	80
189º	JULIANA PLAISANT AZEVEDO	80
190º	KARLA MARTINS	80
191º	BIANCA ALVES DA SILVA	80
192º	RAFAELA SILVA DE FIGUEIREDO	80
193º	MARIANNA ALMEIDA	80
194º	FERNANDA PERES SOUZA DE OLIVEIRA DOMINGUES	80
195º	CRISTIANE REIS	70
196º	BARBARA MARIA FERREIRA ROSEMBERG	70
197º	PATRÍCIA AMETTLA DE MATTOS SILVA	70
198º	LUCIANA ANULINO RAMOS	70
199º	RAFAEL DE ALMEIDA TEIXEIRA	70
200º	ANDRÉ GONÇALVES	70
201º	AMANDA DE BARROS GALANTINI DUQUE	70
202º	DANIELE ALANDA FERREIRA MONTEIRO	70
203º	TATIANE SIQUEIRA	70
204º	GLAUCIA SOARES PEREIRA	70
205º	LIDIANE CHAGAS DOS SANTOS	70
206º	TALITA DO NASCIMENTO DUARTE	70
207º	TAÍS PAIVA	70
208º	CAROLINA LINHARES	70
209º	RENAN CAMPOS	70
210º	SILVANA DA SILVA MIRUABA	70
211º	MARLENE SILVA ALVES	60
212º	ALBERTO VIANA DA SILVA	60
213º	JANE MARTINS	60
214º	PAULA CALAIS GONÇALVES DE ANDRADE	60
215º	FLAVIO DA ROCHA	60
216º	CAROLINE DE SOUZA BASTOS	60
217º	OTÁVIA MENDES GOMES	60
218º	GRAZIELE DUTRA DE OLIVEIRA	60
219º	MAILSON PEDRO	60
220º	VANESSA RIBEIRO DA SILVA VALENTIM	60
221º	AMANDA CRISTINA MARQUES BARROS DA CRUZ	60
222º	BRUNA FARIAS	60
223º	VANUSA GOMES DOS SANTOS	50
224º	GIVANDA DOS SANTOS	50
225º	DENISE NEVES COELHO GUERRA DA SILVA	50
226º	MARCIA AGRELLOS DOMINGUES	50
227º	MARCELLE REIS DUBOIS DA SILVA	50
228º	HERIKA ALVES	50
229º	JOSIE DA SILVA LESSA	50
230º	EDUARDO IESPA NETO	50
231º	ADRIANO CRESPO	50
232º	SCINTILLA GREGORIO	50
233º	MONIQUE MUGUET BARBOSA SANTOS	50
234º	DAIANE PIRES ABREU SILVA	50
235º	DIEGO SILVEIRA MARTINS	50
236º	ANA PAULA DA SILVA DAMAS	50
237º	JENIFFER PRISCO VIEIRA	50
238º	ISABELLE VIEIRA DA SILVA GONCALVES	50
239º	FABIANA LIMA FERREIRA	50
240º	NIVIA MARIA SOARES	50
241º	PALOMA OURO PRETO MATOSO	50
242º	GERSON GONÇALVES PEREIRA COSTA	40
243º	ANDREA CAETANO DOS SANTOS	40
244º	RENATA HELENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ALCANTARA	40
245º	CLAUDIA MARIA DIAS RODRIGUES VIEIRA	40
246º	ROSILAINE NUNES DE SOUZA	40
247º	DENISE SOUZA CARVALHO CAMPOS	40
248º	SHIRLENE MARIA DE MORAIS	40
249º	LINCOLN DOS SANTOS DE SOUZA	40
250º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA	40
251º	MARIA APARECIDA JUSTINO DE SOUSA	40
252º	LEANDRO COLLIN	40
253º	FLÁVIO RODRIGO DOS SANTOS FARIA	40
254º	MICHELLE MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA BATISTA	40
255º	CYNTHIA BEATRIZ SILVEIRA KISSE	40
256º	SAMIR SILVA TUFFI ALLI MONTEIRO	40
257º	ARIANA PEDROSA TERTULIANO DA SILVA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

258º	LILIAN DE PAULA VIEIRA	40
259º	DANIEL LACK	40
260º	DAYANE MOREIRA	40
261º	JOYCE ANTUNES ALVES	40
262º	ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ DA SILVA	40
263º	ALLAN MICHEL	40
264º	LUIZ SILVA	40
265º	DAYANA DE CASTRO MODESTO QUEIROZ	40
266º	WILLIAM SANTOS VASCONCELOS DOMINGUES	40
267º	DANIELE RODRIGUES	40
268º	HUGO DE FARIAS EIRAS	40
269º	BÁRBARA ROSA	40
270º	FABRÍCIA DOS SANTOS REIS	40
271º	LUIMAR APARECIDA CARBUTTI DANTAS	30
272º	ANDRÉA SILVA MARIA DE OLIVEIRA	30
273º	ISABEL ALBUQUERQUE	30
274º	VANESSA DE SÁ DOS SANTOS	30
275º	LUCIANA MARIA DA CRUZ SEABRA	30
276º	DINO AMARAL	30
277º	ERICA SILVA	30
278º	GISELE AZEVEDO COSTA GONÇALVES	30
279º	VANESSA SILVA	30
280º	MONICA CASSEMIRO DOS SANTOS FONSECA	30
281º	REJANE LOMANTO DA VITORIA	30
282º	GRAZIELLE VALESKA DOS SANTOS MORAES	30
283º	ELIZABETH EHARALDT PASSOS SILVEIRA	30
284º	SAUMA CARMO	30
285º	VITOR HUGO ANDRADE DA ROCHA	30
286º	MARIANA LOBO DE SOUZA	30
287º	JOSEANE DOS SANTOS VIEIRA	30
288º	VANESSA KELLY EVANGELISTA NASCIMENTO	30
289º	HERICA CONCEIÇÃO PONCIANO SANTOS	30
290º	ÍVERSON VINÍCIUS AGUIAR	30
291º	PAULO FALCÃO	30
292º	GABRIEL STUMBO MENEZES	30
293º	PAULA FORTUNATO BLOIS	30
294º	THAMIRES HELENA VIEIRA HOMEM GONÇALVES	30
295º	GISELLE RIBEIRO DE LIMA CRUZ	30
296º	EDUARDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE LIMA	30
297º	BRUNO GONÇALVES	30
298º	STEPHANIE MESQUITA BERTO	30
299º	HERALDO CANDIDO BENGNAMI	30
300º	CÍNTIA LOPES	30
301º	VAGNE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30
302º	SABRINE AMARAL	30
303º	FLÁVIA DOS SANTOS ANDRADE	30
304º	ROBERTA HERZOG LESSA	30
305º	TAYSSA DIAS VIEIRA DOS SANTOS	30
306º	STEPHANIE NATALIE TELLES BATISTA	30
307º	ANGELA CAVALCANTE DA SILVA	30
308º	ISAMARA RAMOS GALHANO	30
309º	CHAIENE DE ANDRADE DE SOUZA	30
310º	ANDRESSA NUNES	30
311º	ALINALDO SOUSA OLIVEIRA	20
312º	ANNA MARIA FERREIRA CRAVO	20
313º	MARIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA	20
314º	KERRY JEANE SATHLER	20
315º	CARLA SOUZA FONSECA	20
316º	ELAINE MARIA JESUS DE MATOS SAMPAIO	20
317º	WANILSON DA SILVA SANTOS	20
318º	ANA PAULA LOPES DE FARIA	20
319º	DEISE CARDOSO CANDIDO	20
320º	RÉGIA CASSEMIRO MONTEIRO	20
321º	CÍNTIA REGINA MARTINO DOS SANTOS	20
322º	FLAVIA CORREA	20
323º	DANIELE CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES	20
324º	TATIANA FARIA DE SÁ	20
325º	SIMONE PIRES FERINO	20
326º	MARIENE VIEIRA NEIVA	20
327º	VIVIANE POLITO VILLARDO	20
328º	AMANDA FIGUEIRA DA SILVA	20
329º	MICHELE TAVARES	20
330º	MICHELLI JORGE VIANA	20
331º	SUSANA DA SILVEIRA PUELLO	20
332º	PRISCILLA GOMES OLIVEIRA	20
333º	RAYSSA MENEZES	20
334º	JEFFERSON JOSÉ SILVA DE MELO	20
335º	FELIPE FREITAS DA SILVA	20
336º	MILAINY LISBOA DA SILVA	20
337º	MICHELE DE SOUZA SILVA ANTONIO SILVA	20
338º	RENATA BARROS DE OLIVEIRA	20
339º	BRUNO SANT'ANNA ROBERTO	20
340º	DAYANE FREITAS DE AZEVEDO	20
341º	JONATAS BATISTA	20
342º	VANESSA DA CONCEICAO VIANA	20
343º	CAROLINE BARROS DA SILVA CORREIA LESSA	20
344º	EDUARDO SOUZA	20
345º	THAIS ALEXANDRE BORREL	20
346º	THALITA MOREIRA DE REZENDE	20
347º	NATHALIA FERREIRA COSTA	20
348º	GLÁUCIA COTTA INACIO DA SILVA	20
349º	FLÁVIA ALESSANDRA NORBERTO DE CASTRO	20
350º	GABRIEL UEMURA	20
351º	ANA HELENA MOREIRA DE SOUZA	20
352º	LAILA REGINA DA SILVA AGUIAR PASSOS	20
353º	REBECA SANTOS BONIFÁCIO	20
354º	LUANA SANTOS	20
355º	GABRIELLE RODRIGUES DE PAIVA	20
356º	CAROLINE DA SILVA SOARES MIRANDA	20
357º	ANNA CAROLINA DA CUNHA MARENDAZ	20
358º	VANESSA MIRANDA DA SILVA	20
359º	JEAN ASSIS BOCKHORNY	20
360º	MIRELLA LOURENÇO DO NASCIMENTO PEIXOTO	20
361º	PÂMELA PINHEIRO SUMAR	20
362º	THAMIRES AMARAL DE SOUZA	20
363º	JULIANA SANTIAGO	20
364º	RAPHAELA VENTURA DE ARRUDA	20
365º	DÉBORAH BIZERRIL	20
366º	FLÁVIA GISELE FERREIRA DA SILVA	20
367º	HUGO GIL	20
368º	MARIANA SANTOS	20
369º	SABRINA SANTOS DA SILVA	20
370º	MAYARA MALAQUIAS	20
371º	STEFANIE SOUZA	20
372º	VANESSA VARGAS	20
373º	CAMILA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	20
374º	NAYZA DE AMANDULA TANNIS	20
375º	HANNA FERNANDES	20
376º	NATALIA FELIPE ARCHANJO	20
377º	GABRIELLA XAVIER	20
378º	ELVIS TEIXEIRA NEVES	20
379º	TAINA LIMA	20
380º	LUCYHELLEN LUGÃO CARDOSO SANTOS DO CARMO	20
381º	JULIANA DE MELO SILVA	20
382º	MARILICIA CORDEIRO	20
383º	INGRID ALBINO COUTINHO	20
384º	KARYNE ALMEIDA SANTOS DE PINHO	20
385º	GABRIEL ALVES	20
386º	TAMIRES VEIGA	20
387º	LETÍCIA CORRÊA PIMENTEL	20
388º	ISAIAS LISBOA	20
389º	RENATA LEITE	20
390º	BEATRIZ RODRIGUES	20
391º	BEATRIZ CATARINA SOUZA DA SILVA	20
392º	CATARINA REBOUÇAS SOARES DE SOUZA	20
393º	RAYSSA SANTOS	20
394º	DANIEL FREITAS	20
395º	ISABELLA NAYANA VIANA DE ANDRADE NAYANA	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 320/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09.005.730/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Souza Aguiar. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA GERAL

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANA *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.536,38
CIRURGIA GERAL						

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **01/11/2022 a 06/11/2022** no endereço eletrônico https://sistema.riosaude.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/index.php e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS /ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORARIO	EVENTO
03/11/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O.
01/11/2022 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/11/2022 / 16h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/11/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/11/2022 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
08/11/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
08/11/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
09/11/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 320/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 320/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 320/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 321/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/007.947/2021 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço).**

VAGAS REMANESCENTES:
A. CARGO: MÉDICO CAPS (20H)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	03	20h	R$ 7.352,75

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (MÉDICO);
• REGISTRO NO CRM-RJ ATIVO;
• COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO E/OU TER CURSADO, PELO MENOS, 01 (UM) ANO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E/ OU DE TER CURSADO E/ OU ESTAR CURSANDO, PELO MENOS, 01 (UM) ANO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE TRABALHO SEMANAL EM SERVIÇO DE PSIQUIATRIA OU SAÚDE MENTAL DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL);
• COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA LATO SENSU OU STRICTO-SENSU NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE PSIQUIATRIA OU SAÚDE MENTAL OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU ATENÇÃO PRIMÁRIA OU SAÚDE DA FAMÍLIA OU SAÚDE COLETIVA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM CAPS;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM ESF E/OU NASF E/OU UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA GERAL (NÃO PSIQUIÁTRICA);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

B. CARGO: FONOAUDIÓLOGO (30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R$ 2.707,62 + 358,76*

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (FONOAUDIÓLOGO);
• REGISTRO NO CREFONO-RJ ATIVO;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA OU APS (ESF OU NASF) OU UNIDADES DE REABILITAÇÃO E/OU COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.
• REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAVÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL COMPLETA EM SAÚDE MENTAL OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (FONOAUDIÓLOGO) EM NASF;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (FONOAUDIÓLOGO) EM CAPS OU UAA.

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

C. CARGO: MUSICOTERAPEUTA PSICOSSOCIAL (30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R$ 2.707,62 + 358,76*

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (MUSICOTERAPEUTA);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA OU ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ESF OU NASF) OU UNIDADES DE REABILITAÇÃO E/OU COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (MUSICOTERAPEUTA) EM NASF OU UNIDADES DE REABILITAÇÃO;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (MUSICOTERAPEUTA) EM CAPS OU UAA.

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

D. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL PSICOSSOCIAL (30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R$ 2.707,62 + R$ 358,76*

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL);
• REGISTRO NO CREFITO-RJ ATIVO;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA E/OU COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA E/OU COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) EM NASF.

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

E. CARGO: AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30h	R$ 1.117,22 + 148,03*

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• POSSUIR NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
• TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM QUALQUER MODALIDADE DE CAPS OU UAA.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EM EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
• COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H);
• COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CUIDADOR DE IDOSO OU REDUÇÃO DE DANOS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

F. CARGO: AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (40H)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	40h	R$ 1.489,62 + 197,38*

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• POSSUIR NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
• TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM QUALQUER MODALIDADE DE CAPS OU UAA.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EM EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
• COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H);
• COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CUIDADOR DE IDOSO OU REDUÇÃO DE DANOS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

G. CARGO: MÉDICO (12H)

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
PSIQUIATRIA	01	12H	R$ 4.411,65
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:			

• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• MÍNIMO DE 01 (UM) ANO EXPERIÊNCIA EM PSIQUIATRIA;
• CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU TER CURSADO, PELO MENOS, 01 (UM) ANO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA; E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA; E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DE TER CURSADO, PELO MENOS, 01 (UM) ANO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE TRABALHO SEMANAL EM SERVIÇO DE PSIQUIATRIA OU SAÚDE MENTAL DE, NO MÍNIMO, O1 (UM) ANO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM EMERGÊNCIA CLÍNICA.

H. CARGO: OFICINEIRO (30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30h	R$ 1.117,22 + 148,03*

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• POSSUIR NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
• TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM QUALQUER MODALIDADE DE CAPS OU UAA.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EM EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
• COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H);
• COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CUIDADOR DE IDOSO OU REDUÇÃO DE DANOS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES NO SETOR CULTURAL OU EDUCAÇÃO COM ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS OU CULTURAIS.

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

I. CARGO: TECNICO EM FARMACIA PSICOSSOCIAL (40H)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	40h	R$ 1903,88 + 252,26*

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• POSSUIR NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
• NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM FARMÁCIA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE COMO AUXILIAR OU TÉCNICO DE FARMÁCIA EM UNIDADES DE EMERGÊNCIA OU HOSPITAIS.

J. CARGO: PROFISSIONAL DAS ARTES PSICOSSOCIAL (30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R$ 2.707,62 + 358,76*

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MÚSICA E/OU ARTES CÊNICAS (TEATRO) E/OU DANÇA E/OU BELAS ARTES;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM MÚSICA E/OU ARTES CÊNICAS (TEATRO) E/OU DANÇA E/OU BELAS ARTES.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
● COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
● COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (PROFISSIONAL DAS ARTES) EM CAPS (QUALQUER MODALIDADE) OU UAA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **01/11/2022 a 06/11/2022 até às 23h59min** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on line; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia);
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
01/11/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
01/11/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/11/2022 / 06h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/11/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/11/2022 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
08/11/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/11/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
10/11/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO CAPS (20H)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO, PELO MENOS, 01 (UM) ANO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA OU PSICOSSOCIAL.	05	05
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	25	25
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO-SENSU NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE PSIQUIATRIA E/OU SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU ATENÇÃO PRIMÁRIA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA E/OU SAÚDE COLETIVA.	10	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM CAPS. *e**	10 por ano	40
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA. *e**	05 por ano	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM ESF E/OU NASF E/OU UNIDADE DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA GERAL (NÃO PSIQUIÁTRICA). *e**	05 por ano	10
TOTAL		**100**

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	10 pontos por cada ano	40
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	20 pontos	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (FONOAUDIÓLOGO) EM NASF OU UNIDADES DE REABILITAÇÃO. *e**	10 pontos por cada ano	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (FONOAUDIÓLOGO) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	10 pontos	10
TOTAL		**100**

CARGO: MUSICOTERAPEUTA PSICOSSOCIAL (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	10 pontos por cada ano	40
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	20 pontos	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (MUSICOTERAPEUTA) EM NASF OU UNIDADES DE REABILITAÇÃO. *e**	10 pontos por cada ano	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (MUSICOTERAPEUTA) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	10 pontos	10
TOTAL		**100**

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL PSICOSSOCIAL (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	10 pontos por cada ano	40
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPRO FISSIONAL COMPLETA EM SAÚDE MENTAL OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OU SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COLETIVA OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	30 pontos	30
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	10 pontos	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) EM NASF. *e**	10 pontos por cada ano	20
TOTAL		**100**

CARGO: AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (30H E 40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	15 por ano	75
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EM EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. *e**	05 por ano	15
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).	05	05
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CUIDADOR DE IDOSO OU REDUÇÃO DE DANOS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).	05	05
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA;	20	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA. *e**	10 por ano	40
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. *e**	10 por ano	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM EMERGÊNCIA CLÍNICA. *e**	10	10
TOTAL		**100**

CARGO: OFICINEIRO (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA. *e**	15 por ano	75
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EM EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. *e**	05 por ano	10
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).	05	05
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CUIDADOR DE IDOSO OU REDUÇÃO DE DANOS (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80H).	05	05
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE EXPERIÊNCIA NO SETOR CULTURAL OU EDUCAÇÃO COM ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS OU CULTURAIS *e**	05	05
TOTAL		**100**

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA PSICOSSOCIAL (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA.	10 pontos por ano	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AUXILIAR OU TÉCNICO DE FARMÁCIA EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE).	10 pontos por ano	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AUXILIAR OU TÉCNICO DE FARMÁCIA NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.	5 pontos por cada ano	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO AUXILIAR OU TÉCNICO DE FARMÁCIA EM UNIDADES DE EMERGÊNCIA OU HOSPITAIS.	5 pontos por cada ano	10
TOTAL		**100**

CARGO: PROFISSIONAL DAS ARTES PSICOSSOCIAL (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (PROFISSIONAL DAS ARTES) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA.	10 pontos por cada ano	50
COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.	20 pontos	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM MÚSICA E/OU ARTES CÊNICAS (TEATRO) E/OU DANÇA E/OU BELAS ARTES. *e**	10 pontos por cada ano	30
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 321/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 321/2022.

Assinatura

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Inscrição nº _____
Edital 321/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.
Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 196/2022
***RETIFICAÇÃO**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA a 15ª Convocação**, de que trata o Edital n°. 196/2022, publicado no DO N°. 152 de 28/10/2022, p. 102, na forma a seguir:

Onde se lê:
15ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Leia-se:
14ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU- PRO-2022.00678 / 09-200.298-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1042/2022

Informamos que a licitante **FLORIANRIUS COMERCIO** & **INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI** (item 02 no valor unitário de R$ 550,00, item 09 no valor unitário de R$ 439,76, item 10 no valor unitário de R$ 319,99, item 11 no valor unitário de R$ 319,99 e item 26 no valor unitário de R$ 1.000,00) foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados. Os itens 15, 17, 28 e 31 foram declarados **DESERTOS** e os itens 03, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30 e 32 estão em fase de negociação.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.291/2022.-RSU-PRO-2022.00669

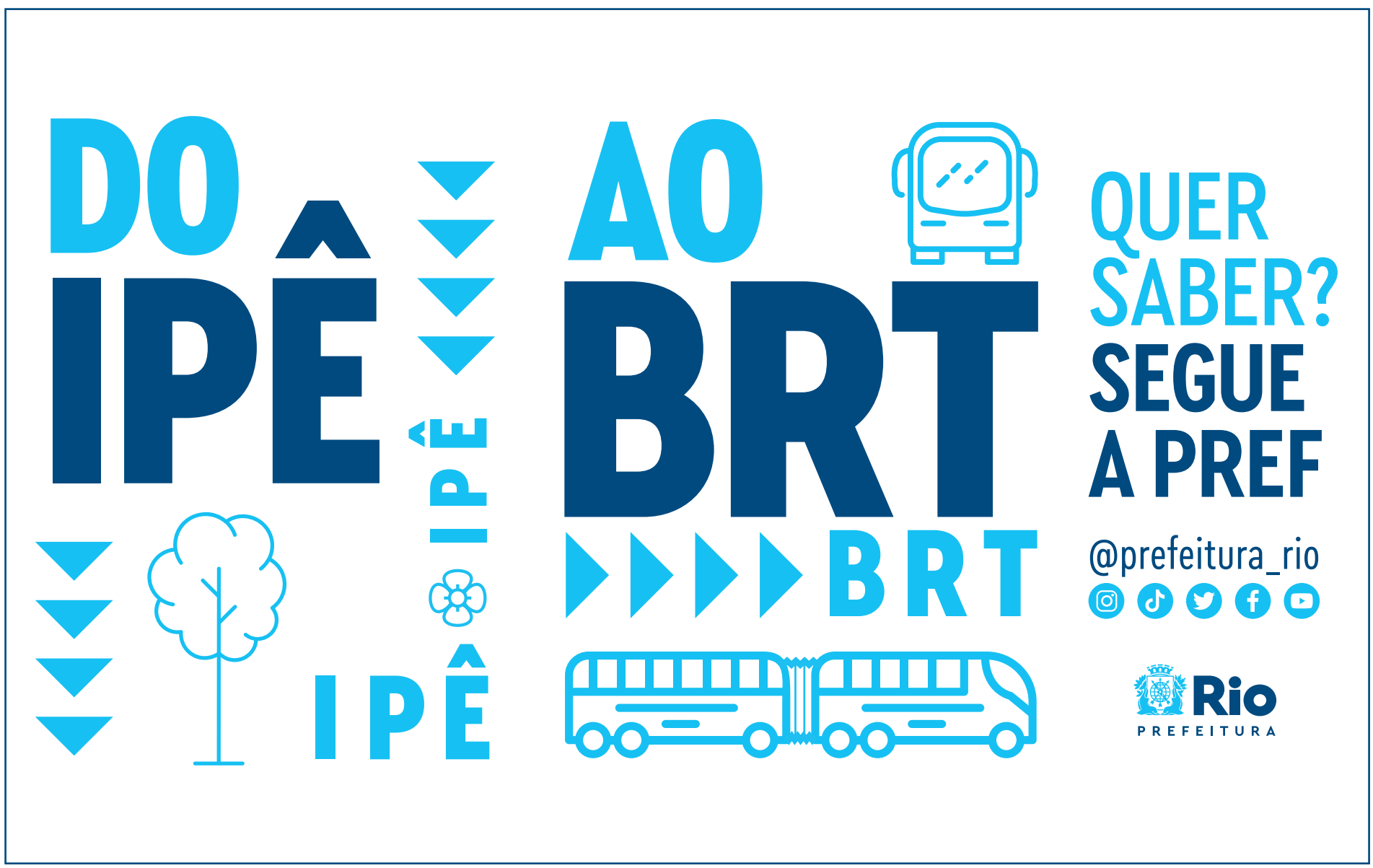
De acordo com as razões apresentadas, acato o recurso interposto pela licitante **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, autorizando o retorno do certame para a fase de julgamento de propostas, com data a ser agendada e divulgada para os itens 4 e 5, com data a ser publicada nos mesmos meios de divulgação do certame.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
RSU-PRO-2022.00229 - 09-200.062.2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1160/2022

Onde se lê:
DATA: 14/11/2022 - 10:00HS

Leia-se:
DATA: 16/11/2022 - 10:00HS

D.O. RIO de 01/11/2022 - n° 154 - 2º coluna - Pág. 110



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WAC1245/01/2021, "QUILOMBO MADUREIRA" para "FESTIVAL MADUREIRA", conforme solicitação da produtora ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMPANHIA DE ARUANDA.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2022

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº . 034/2022"**
Proc. MAB-PRO-2022/00892 - Sr. RESPONSÁVEL

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GPA Nº 10/2022"**
Proc. MAB-PRO-2022/00966 - Sr. RESPONSÁVEL

"**EMITIDO PARECER TÉCNICO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº . 017/2022"**
Proc. 26/510.736/2018 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO S/A

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
EXPEDIENTE DE 31/10/2022

Proc.: MAB-PRO-2022/02007 - AO RESPONSÁVEL.
"Foi emitido o Edital de Embargo/ Notificação MA/SUBMA/CTDA nº 001/2022, datada em 31 de outubro de 2022, omitido do Diário Oficial do dia 31 de outubro de 2022."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Proc.: 26/510.533/2017 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº 195/2022, datada em 14 de outubro de 2022."

Proc.: 14/04/000.040/2019 - MARINHA DO BRASIL.
"Mantido o Auto de Infração nº **873.495**."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
GERENCIA TÉCNICA REGIONAL 1 - GTR 1 - AP 1 E AP 2
EXPEDIENTE DE 20/10/2022

Proc.: 14/200.871/2015 - REAL ESTATE XV INVEST. IMOB. E PARTICIPAÇÕES S.A.
"Concedido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
GERENCIA TÉCNICA REGIONAL 1 - GTR 1 - AP 1 E AP 2
EXPEDIENTE DE 01/11/2022

Proc.: 14/01/000.008/2022 - GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
"Mantido o Auto de Infração n° 1.018.050"

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

PROCESSO: 14/301.841/2022- CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. º 0002/2022 - A CPL/FPJ comunica o Adiamento 'SINE DIE" do presente certame.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2022
ERRATA

PROCESSO: 14/301.841/2022
Onde se lê: Item 1.5 do Edital - As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br., quando este encontrar-se novamente disponibilizado pelo IPLANRIO, podendo, alternativamente, obtê-lo em meio digital na sede da Fundação Parques e Jardins, localizada na Praça da Republica s/n.º - Centro/RJ, de 09:00 as 16:00hs, mediante a uso de dispositivo de pen-drive, disponibilizado pelo próprio licitante, com o carimbo do CNPJ da empresa.

Leia-se: Item 1.5 do Edital - As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico **http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.**, já disponibilizado desde 28/10/2022 pela CPL/FPJ/IPLANRIO/PCRJ, podendo, alternativamente, obtê-lo em meio digital na sede da Fundação Parques e Jardins, localizada na Praça da Republica s/n.º - Centro/RJ, de 09:00 as 16:00hs, mediante a uso de dispositivo de pen-drive, disponibilizado pelo próprio licitante, com o carimbo do CNPJ da empresa, ou ainda através do e-mail licitacao.fpj@gmail.com.

SECRETARIA DE ESPORTES

INSTRUMENTO Nº 040/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMO CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CRESCER COM META, COMO CONTRATADA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022, na Rua Maia de Lacerda N.º 167, 6º andar - Estácio, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. Sr. Waldomiro Lucas de Paiva, Subsecretário de Gestão da Secretaria de Esportes e a Organização Social ***INSTITUTO CRESCER COM META***, estabelecida na Av. Ayrton Senna N.º 3000, Bloco 2 - Sala 224, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o N.º 05.515.363-0001/83, doravante denominada CONTRATADA, representada por *LEONARDO COSTA DE ALMEIDA*, *brasileiro*, portador da cédula de identidade N.º 039991-G/RJ, expedida pelo CREF - RJ CPF *N.º 028.748.277-46*, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 013/2017, conforme despacho autorizativo, datado de 08 de setembro de 2022, à fls._____do processo Nº 01/002.316/2017, publicado no D. O. Rio de 27 de setembro de 2022, à fls. 55/56, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 013/2017:
I - A prorrogação do prazo contratual por mais 2 (dois) meses, a contar de 04/10/2022 ou até que o processo licitatório que encontra-se em curso através do processo administrativo N.º 15/000.063/2022 seja finalizado, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

II - acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor a contar de 20 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente acréscimo é de R$ 761.774,32 (setecentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.
Deste modo, o valor global do Contrato N.º 013/2017 que era de R$ 6.972.250,75 (seis milhões novecentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), passa a ser de R$ 7.734.025,07 (sete milhões setecentos e trinta e quatro mil vinte e cinco reais e sete centavos).

Parágrafo Único - As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº (s) 16.15.12.361.0316.2117, 25.01.27.812.0642.2068 e 25.01.27.812.0642.2983, Código de Despesa nº 3.3.50.39.07 do orçamento de 2022, tendo sido emitida Notas de Empenho nº (s) 2022/000085, 2022/000327 e 2022/000328, nos valores de R$ 542.517,17 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos), R$ 152.354,86 (conto e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e R$ 66.902,29 (sessenta e seis mil novecentos e dois reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 013/2017, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO
As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do programa de Trabalho N.º 16.15.12.361.0316.2117, 25.01.27.812.0642.2068 e 25.01.27.812.0642.2983, Código de Despesa N.º 3.3.50.39.07 do orçamento de 2022, tendo sido emitidas Notas de Empenho N.º 2022/000085, 2022/000327 e 2022/000328, nos valores de R$ 542.517,17 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos), R$ 152.354,86 (conto e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e R$ 66.902,29 (sessenta e seis mil novecentos e dois reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal N.º 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.
E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
INSTITUTO CRESCER COM META

TESTEMUNHA _____
TESTEMUNHA _____

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA
TOMADA DE PREÇO N.° 002/2022
PROCESSO N.° HBT-PRO-2022/00149

"Elaboração de Projetos Urbanísticos e de Infraestrutura para as favelas Morro São José, Sanatório e Rua Professor Burlamaqui, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições, AP3."

TEXTO DA ATA
SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de Novembro de 2022, reuniram-se a Comissão de licitação, nomeada através da Resolução SMH "P" n.° 25 de 21 Fevereiro de 2022, publicada no D.O.Rio de 22/02/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço n.° 002/2022, bem como os representantes das empresas participantes credenciados presentes. Preliminarmente, informamos que a presente sessão nos termos do art. 2° do Decreto n.° 48.351/2021 está sendo gravada e será transmitida no canal Licitaçõespre-feituradorio da Prefeitura do Rio de Janeiro na plataforma do Youtube, no endereço https://www.youtube.com/

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

licitaçõesprefeituradorio, bem como que os presentes autorizam a cessão de uso de imagem para fins exclusivos da transmissão e posterior disponibilização do procedimento licitatório. Inicialmente esclarecemos que a licitante SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA não fez representar em sessão. Dito isto a sessão foi reiniciada conforme consignado em Ata anterior, após julgamento dos envelopes "A" - Habilitação, onde todas as licitantes participantes foram consideradas habilitadas no certame. Diante da informação supramencionada, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, "a" da Lei n.° 8.666/93 e alterações. Registre-se que as vistas as documentações encontram-se franqueadas junto a Comissão de Licitação, bem como que os envelopes "B" - Proposta de Preços permanecem acautelados junto da Comissão de Licitação até a abertura. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPA DE CHUVA DESCARTÁVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.
Processo: 25/001.618/2022
Modalidade: PE-RP-SEOP nº 01047/2022
Data da Vigência da Ata: 03/11/2022 a 02/11/2023
Data da assinatura: 01/11/2022
Empresa Vencedora: FHORMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº **00.352.919/0001-44**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8415.00.639-80	**CAPA DE CHUVA DESCARTÁVEL** Descrição Detalhada: Capa de chuva descartável com capuz e manga longa; **Cor:** transparente;	UN	7.000	R$ 1,80	12.600,00

Valor total da Ata de SRP: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROCESSO 04/286.507/2009
O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI e no Capítulo III do Título XII, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA
O RESPONSÁVEL pela banca de jornais e revistas instalada **sem autorização** na Rua Coronel Azambuja Vilanova, em frente ao nº 10, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro.
O exercício de atividade de bancas de jornais e revistas sem autorização é infração prevista na Lei nº 3.425/2002, em seu artigo 12, inciso I, alínea a e b.
Concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a **REMOÇÃO DO MOBILIÁRIO NÃO AUTORIZADO** ou oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser **juntada ao processo supramencionado**, para análise e pronunciamento.
O não cumprimento desta Notificação ensejará autuações e o início dos procedimentos de remoção coercitiva ao Depósito Público, conforme previsto no artigo 12, parágrafo 2º e 3º, Lei nº 3.425/2002.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Santa Fé, 50 - Sobreloja, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16 h.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
992.398	BAR E LANCHONETE CALDEIRÃO DO ENGENHÃO	31/10/2022	30/11/2022
992.399	BAR MACIEL LTDA	31/10/2022	30/11/2022
992.400	BRONX BURGUER & GRILL LTDA	31/10/2022	30/11/2022

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.370 DE 30/10/2022
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: ALEXANDRA RAMALHO DE ALBUQUERQUE CPF: 028.124.827-37** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 467 - JARDIM GUANABARA.**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.371 DE 30/10/2022
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: RICARDO MARTINS AMARO CPF: 855.816.747-87** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 617 - JARDIM GUANABARA.**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.372 DE 30/10/2022
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: LEANDRO SOARES REZENDE DA SILVA CPF: 082.023.077-40** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 617 - QPB 9B - JARDIM GUANABARA.**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.373 DE 30/10/2022
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: WAGNER MUNIZ ROCHA CPF: 831.176.107-82** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 657 - QUIOSQUE 10-A -JARDIM GUANABARA.**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.374 DE 30/10/2022
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: OSWALDO DOS SANTOS ROCHA CPF: 045.789.887-91** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 657 - JARDIM GUANABARA.**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.375 DE 30/10/2022
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: ALEXANDRE MUNIZ ROCHA CPF: 070.029.247-02** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 777 - QUIOSQUE QPB 11 A - JARDIM GUANABARA.**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.377 DE 30/10/2022
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: NICOLE LOUISE MARONI CPF: 758.211.250.49** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 917 - JARDIM GUANABARA.**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.379 DE 30/10/2022
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: MARCELO DOS SANTOS MIRANDA CPF: 993.729.817-68** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 1191 - JARDIM GUANABARA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.380 DE 30/10/2022

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: JOSEMAR GOMES DUARTE CPF: 758.120.887-72** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 417 - QUIOSQUE QPB 6 A - JARDIM GUANABARA.**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.381 DE 30/10/2022

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: GYSLANE LOPES FERREIRA DUARTE CPF: 791.741.087-00** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 417 -QUIOSQUE QPB 6 - JARDIM GUANABARA.**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.376 DE 30/10/2022

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: JORGE MACHADO DE LIMA CPF: 161.396.667 -91** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 777 -QUIOSQUE QPB 11 B - JARDIM GUANABARA.**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 54/2022 DE 01/11/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.382 DE 30/10/2022

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: EVELYNE WERNWCK LINHARES CPF:092.629.767-80** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA, 333 -QUIOSQUE QPB 5 B - JARDIM GUANABARA.**

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP . O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.Lanç	PROCESSO	CONTRIBUINTE	V.R TAP	Guia
1396/2022	04/150.537/2022	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 126,73	12597
00261/2022	04/150.553/2022	YESCOM SERVIÇOS EIRELI	R$ 10.163,73	015614
00262/2022	04/150.360/2022	CORUJA PUBLICIDADE LTDA	R$ 13.854,05	015615

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET - UASG: 986001

Processo: GMPRO2022-1183
Pregão Eletrônico Nº: 1163/2022
Tipo de licitação: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto e fechado
Data e hora da abertura da Licitação: 16/11/2022 às 10:00h, horário de Brasília.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COLCHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES
Valor total estimado: R$ 191.400,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos reais)
Retirada do Edital: através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br.
Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-5953
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis e até 2 (dois) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme Edital.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **LUIZ FERNANDO PEREIRA DE QUEIROZ** - **Professor I** - **GEOGRAFIA** - **Matrícula nº 10/247.947-5**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/07/002.389/2022**, **Inq. 49/2022**, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 01/05/2022 a 30/05/2022, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

RELEVAÇÃO DE PENALIDADE
EXPEDIENTE DE 01-11-2022

PROCESSO Nº 11/500.597/2015
SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA
Com base nas manifestações constantes às fls. 2202/2204 dos autos em referência, deixo de aplicar a sanção prevista no artigo 589 do RGCAF à Contratada, tendo em vista a inexistência de prejuízo para o serviço público.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e vinte e um minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **33ª Sessão Ordinária**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe em exercício **PEDRO DE HOLLANDA DIONÍSIO**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**. Houve apreciação dos processos em pauta conforme publicado no **D.O. RIO de 21/10/2022**.

EXTRATO DA ATA DA 37ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 17 e 21 de outubro de 2022, ocorreu a **37ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Houve apreciação dos processos em pauta conforme publicado no **D.O. RIO de 25/10/2022**.

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2022

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dezenove minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **13ª Sessão Administrativa**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe em exercício **PEDRO DE HOLLANDA DIONÍSIO**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente **comunicou** ao Plenário a interrupção de férias do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Thiago Kwiatkowski Ribeiro** a partir do dia 18 de outubro de 2022, conforme o memorando eletrônico GCS-7 TKR/42/2022; cessando a substituição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Dicler Forestieri Ferreira. **Comunicou**, ainda, o pedido de férias do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Dicler Forestieri Ferreira** no período de 28 a 31 de outubro de 2022, de acordo com o memorando eletrônico GCSS-1 DFF/12/2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2022

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e vinte minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **20ª Reunião do Conselho Superior de Administração** de 2022, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe em exercício **PEDRO DE HOLLANDA DIONÍSIO**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**. Dado início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que seria publicada **Resolução da Presidência** que altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa** desta Corte, de que trata o processo **40/100.871/2022**. Submeteu, ainda, à apreciação do colegiado que **aprovou**, por **unanimidade**, minuta de **Resolução Plenária** que **altera as Siglas dos Gabinetes dos Procuradores**, haja vista a vacância de dois cargos de Procuradores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

GARAGE E POSTO DE GASOLINA PARAGUASSU LTDA - CNPJ: 42.257.618/0001-81, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº: EIS-PRO-2022/08658, a renovação da Licença Municipal de Operação nº: 003132/2022 com validade de 04/10/2022 a 04/10/2032 para (Revenda De Combustíveis Líquidos Utilizando Sasc Composto Por 03 Tanques Subterrâneos Com Capacidade De Armazenamento Total De 75m3; Serviços De Troca De Óleo Lubrificante E Lavagem De Veículos Automotores Em Estrada Do Camboatá, Nº 2.371 - Guadalupe) em substituição a Licença de Operação e Recuperação nº IN019405.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 23/000.817/2021
Contrato n.º: 013/2022
Data da assinatura: 24/10/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro - SMDEIS e QUIMILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização da segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, resgate, socorro e translado de funcionários e usuários por meio de brigada de bombeiros civis, para atender ao Arquivo Geral de Processos da SMDEIS.
Valor: R$ 708.905,00
Prazo: 24/10/2022 a 23/10/2024 - 24 meses
Programa de Trabalho: 52.01.11.122.0383.2163
Natureza de despesa: 3.3.90.37.10
Nota de empenho: 2022/000337
Valor do empenho: R$ 88.613,13
Fundamento: Lei Federal n° 10.520/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/02/001091/2021
3º Termo Aditivo nº 93/2022 ao Contrato 03/2021
Data da Assinatura: 26/10/2022
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e HB MULTISERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo contratual do contrato nº 03/2021.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30/10/2022.
Valor: R$ 1.035.180,61 (um milhão e trinta e cinco mil e cento e oitenta reais e sessenta e um centavos).
Programa de Trabalho: 16.03.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: 2022/000498, no valor de R$ 381.194,48 (trezentos e oitenta e um mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Fundamento: Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo n.º 07/05/000765/2021.
Contrato n.º 08/2021
Data da assinatura: 30/10/2022.
Partes: PCRJ/SME/5ª CRE E **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares da E/5ª CRE.
Prazo:180 dias, a contar de **30/10/2022 a 27/04/2023**.
Valor: Saldo remanescente da NAD.
Trabalho: 16.06.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Fundamento: Artigo 57, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/07/001363/2021
2º Termo Aditivo nº 73/2022 ao Contrato nº 05/2021
Data da assinatura: 26/10/2022
Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.
Objeto: Prorrogação de contrato de fornecimento de gêneros alimentícios.
Prazo: 180(cento e oitenta) dias a contar de 30/10/2022 até 27/04/2023.
Fundamento: Artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 07/08/001515/2021
1- Objeto: prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30/10/2022 até 27/04/2023, ou até que se conclua o processo licitatório, com saldo remanescente a executar do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios.
2-Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
3- Fundamento: Art.57, Inciso I da Lei nº 8666-93 e suas alterações.
4- Razão: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios, Programa de Alimentação Escolar, para as Unidades Escolares da E/8ª CRE
5- Prazo: 30/10/2022 a 28/04/2023
6- Valor: 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)
7- Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/001114/2021
2º Termo Aditivo nº 66/2022 ao Contrato nº 04/2021
Data da assinatura: 30/10/2022
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e o FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
Objeto:Prorrogação de contrato de fornecimento de gêneros alimentícios.
Prazo: 30/10/2022 até 27/04/2023.
Fundamento:Artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/000.458/2022
Contrato N.º 032/2022
Data: 28/10/2022
Partes: SMH/ AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em 55 comunidades urbanizadas ou em processo de urbanização incluídas no Lote-2.
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias
Valor: R$ 9.897.657,27
Programa de Trabalho: 32.02.16.451.0605.1322
Código de Despesa: 4.4.90.35.01
Nota de Empenho: nº 2022/000056 no valor de R$ 811.110,99
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações e Art. 1.º, CAPUT, da Lei 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **06/300.865/2020**
Termo Aditivo nº 66/2022 ao Contrato n° 150/2020
Data da assinatura: 24/10/2022
Partes: Município do RJ/Seconserva e Serplex Engenharia LTDA.
Objeto: a supressão de 65 dias do prazo contratual.
Fundamento: Art. 65, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/09/000916/2021
Termo Aditivo nº 38/2022 ao Contrato nº 04/2021
Data da assinatura: 27/10/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e HB MULTISERVIÇOS S.A
Objeto: Prorrogação de prazo com valor e prorrogação de prazo com saldo remanescente pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para o fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender ao Programa de Alimentação Escolar da E/9ª CRE.
Prazo: 30/10/2022 até 27/04/2023
Valor: R$ 662.100,50 (seiscentos e sessenta e dois mil e cem reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Empenho: 2022/321
Fundamento: Artigo 57, Inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16/000.975/2021
Termo Aditivo nº 015/2022 ao Contrato 005/2022.
Data: 28/10/2022
Partes: SMH/ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
Fundamento: Art. 65, II, "b" e "c" da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/001856
Contrato nº 289/2022
Data da Assinatura: 27/10/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviço de transporte de pacientes das Unidades de Pronto Atendimento: UPA Paciência, UPA Sepetiba, UPA Engenho de Dentro, UPA Magalhães Bastos, UPA Rocha Miranda, UPA Madureira E UPA João XXIII.
Prazo: 27/10/2022 a 24/04/2023.
Valor total: R$ 1.130.647,00 (um milhão, cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.96
Nota de Empenho nº: 2022/3378
Fundamento: Leis Federais n° 10.520/02 e nº 13.303/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/07/001364/2021
2º Termo Aditivo Nº 74/2022 ao Contrato Nº 06/2021
Data da Assinatura: 26/10/2022
Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **HB MULTISERVIÇOS S.A.**
Objeto: Fornecimento de Gêneros/Produtos Alimentícios. Prorrogação do prazo contratual por 180 dias.
Prazo: 180 dias a contar de 30/10/2022 a 27/04/2023
Fundamento: Artigo 57, Inciso I da lei nº 8666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO POMBAL LTDA inscrito sob o CNPJ: **34.128.660/0001-74**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo Nº **26/510.482/2018**, Licença Ambiental Municipal de Recuperação Nº **000079/2022**, com validade de **25/10/2022** à **25/10/2025** para Desativação de Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas, situado na Rua São Francisco Xavier, 321 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 16/000.458/2022
Contrato N.º 034/2022
Data :31/10/2022
Partes: SMH/ AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA
Objeto: Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em 55 comunidades urbanizadas ou em processo de urbanização incluídas no Lote-1.
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias
Valor: R$ R$ 9.899.768,88
Programa de Trabalho: 32.02.16.451.0605.1322
Código de Despesa: 4.4.90.35.01
Nota de Empenho: nº 2022/000055 no valor de R$ R$ 874.836,93,
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações e Art. 1.º, CAPUT, da Lei 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 16/000.458/2022
Contrato N.º 033/2022
Data: 31/10/2022
Partes: SMH/ AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS S/C LTDA
Objeto: Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em 55 comunidades urbanizadas ou em processo de urbanização incluídas no Lote-3.
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias
Valor: R$ 12.461.536,64
Programa de Trabalho: 32.02.16.451.0605.1322
Código de Despesa: 4.4.90.35.01
Nota de Empenho: nº 2022/000057 no valor de R$ 1.193.561,02
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações e Art. 1.º, CAPUT, da Lei 10.520/2002.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.103/2022
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 53/2022 ao Contrato nº 04/2022
Data da assinatura: 28/10/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Modificação de Quantidades Contratuais sem Acréscimo de Valor e Adequação de Cronograma.
Fundamento: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e art. 482, II, b do RGCAF.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/01704
Contrato nº 295/2022
Data da Assinatura: 28/10/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **SGNH - HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar com fornecimento de enxoval em comodato e cessão de mão de obra (auxiliar de lavanderia) para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Del Castilho.
Prazo: 28/10/2022 a 25/04/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

Valor total: R$ 192.666,54 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04
Nota de Empenho nº: 2022/3905
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Compra e Venda n° **14/2022**, lavrado em 25/10/2022, às fls. 125 a 127 do Livro n.º 01 do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.
PARTES: 1) **FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - FUNPREVI** 2) **SPE BARRA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
OBJETO: IMÓVEL SITUADO NO LOTE COM 4.157,42m2 DO PAA/PAL 11.729/47.698, COM FRENTE PARA A AVENIDA PROJETADA D, LADO ESQUERDO, LOCALIZADO NA ESQUINA FORMADA PELA AVENIDA PROJETADA D (LADO ESQUERDO) COM RUA PROJETADA A, LADO ESQUERDO DE QUEM NELA ENTRA E SE DIRIGE PARA A RUA PROJETADA 14, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, MEDINDO 69,73m DE FRENTE PARA A AVENIDA PROJETADA D MAIS 9,42m EM CURVA SUBORDINADA A UM RAIO INTERNO DE 6,00m, CONCORDANDO COM O ALINHAMENTO DA RUA PROJETADA A, POR ONDE MEDE 49,00m A ESQUERDA, 75,73m DE FUNDO E 55,00m A DIREITA, CONFRONTANDO NA FRENTE COM A AVENIDA PROJETADA D, A DIREITA COM A ÁREA DE RESERVA DE ARBORIZAÇÃO 1 DO PAL 47698, A ESQUERDA COM A RUA PROJETADA A E NOS FUNDOS COM PARTE DO LOTE DESTINADO A USO PÚBLICO E NA PARTE RESTANTE COM ÁREA DE RESERVA DE ARBORIZAÇÃO 2, AMBOS DO PAL 47698.
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo PVR-PRO-2022/01058.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.460/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 51/2022 ao Contrato nº 37/2022
Data da assinatura: 31/10/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da lei nº 8.666/1993.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.459/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 52/2022 ao Contrato nº 45/2022
Data da assinatura: 31/10/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Adequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/000.248/2022
Instrumento: Contrato nº 214/2022
Data da assinatura: 20/10/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA ARMANDO PALHARES AGUINAGA
Valor: R$ 2.133.075,00
Prazo: 120 dias
Programa de Trabalho: 18.01.10.301.0330.1887
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho: 2022/002273
Valor Empenhado: R$ 2.133.075,00
Fundamento: 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

REQUERIMENTO DE LICENÇA

TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A - CNPJ 07.760.885/0001-76 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO - SMDEIS, ATRAVÉS DO PROCESSO N° EIS-DES-2022 / 41017, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA OBRA COMERCIAL, SITUADO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 12.700 - BARRA DA TIJUCA - RJ - PAL 45799

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/04/002.056/2020
1º Termo Aditivo nº 65/2022 **ao Contrato nº** 46/2021
Data da assinatura: 03/10/2022
Partes: E/4ª CRE e a empresa LM ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de serviços para conservação das unidades escolares vinculadas a E/4ª CRE.
Prazo: 21/11/2022 a 22/11/2023.
Valor Total: R$ 2.265.950,91
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho: 2022/000320 no valor de R$ 200.000,00
Fundamento: art. 22, II c/c art. 23,I, "b" da Lei nº 8.666 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/250.119/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 75/2022 ao Contrato Nº 029/2021.
Data da assinatura: 07/10/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e TRZ ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Modificação quantitativa e qualitativa com acréscimo de valor e prorrogação de prazo na 4ª etapa contratual.
Valor: R$ 318.205,92
Prazo: 60 dias
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b"; inciso II, alínea "c" e Art. 57, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e no artigo 482, inciso II; artigo 522 e artigo 523 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 06/300.982/2020
Termo Aditivo nº 68/2022 ao Contrato n° 154/2020
Data da assinatura: 28/10/2022
Partes: Município do RJ/Seconserva e Serplex Engenharia LTDA.
Objeto: Supressão de 185 dias do prazo contratual.
Fundamento: Art. 65, §2°, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 07/11/000422/2021
3º Termo Aditivo nº 33/2022 ao Contrato n.º 04/2021
Data da assinatura: 27/10/2022
Partes: E/11ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/10/2022 até 27/04/2023.
Valor Total: R$ 10.173,31 (dez mil e cento e setenta e três reais e trinta e um centavos)
Programa de Trabalho: 16.16.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: n.º 2022/218 no valor de R$ 10.173,31 (dez mil e cento e setenta e três reais e trinta e um centavos)
Fundamento: Art. 57, inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo n°: 09/001.125/2022 e nº 0961/000.575/2022
Contrato / convênio nº: 61/2022
Data da assinatura: 26/09/2022
Partes: PCRJ/SMS/HMSA e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender a Central de Material e Esterilização, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, por um período de 180 dias. Material pertencente à classe 6515
Prazo: 26/09/2022 a 24/03/2023
Valor total: R$ 69.345,00
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 935/2022
Fundamento: Dispensa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/04/000.947/2021
2º Termo Aditivo nº 64/2022 ao **Contrato** nº 06/2021
Data da assinatura: 26/10/2022
Partes: E/4ª CRE e a Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
Objeto: Contratação de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos das unidades escolares da E/4ª CRE.
Prazo: 180 dias a contar de 30/10/2022 até 27/04/2023.
Valor Total Acumulado: R$ 14.450.654,53
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: 2022/000382 no valor de R$ 62.179,79
Fundamento: Art.57, II da Lei 8666/93 e sua alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/02001
Contrato nº 298/2022
Data da Assinatura: 01/11/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição por inexigibilidade de licenças de softwares vitalícias para Central de Monitoramento de Pacientes e prestação de serviço de treinamento, suporte e garantia desses softwares que serão implementados no **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**.
Valor total: R$ 1.315.550,00 (um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02
Nota de Empenho nº: 2022/3900
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/09/000915/2021
Termo Aditivo nº 37/2022 ao Contrato nº 05/2021
Data da assinatura: 27/10/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo com valor e prorrogação de prazo com saldo remanescente pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para o fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender ao Programa de Alimentação Escolar da E/9ª CRE.
Prazo: 30/10/2022 até 27/04/2023
Valor: R$ 42.548,81 (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 16.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Empenho: 2022/322
Fundamento: Artigo 57, Inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

LUIZ FERNANDO LIBONATO COELHO, CPF: 788.764.437-20 torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Simplificação - SMDEIS através do processo nº 26/510.145/2019 Licença Ambiental Municipal de Instalação, nº 002219/2022 com validade de 48 (quarenta e oito) meses, para Desenvolvimento de Projeto Residencial Unifamiliar na Rua Vitória Régia, lote 93 Lagoa, Rio de Janeiro.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Sendas Distribuidora S.A., CNPJ: 06.057.223/0456-04 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/07242, Licença Municipal de Instalação nº 002221/2022 com validade até 20/10/2026 para atividade de Estação de Tratamento de Esgotos (Carga Orgânica: 16 kg DBO/dia; Vazão Média: 0,46 L/s), situado na Rua Aricambu, nº 65 (Lote 1 do PAL 46.344), Cordovil/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREAS assinado em 28/10/2022 entre **Município do Rio de Janeiro e Mm0862 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda**, de acordo com o Decreto 3800/70, onde a mesma doa ao Município a área destinada a escola, equipamento público, jardins, praça e vias, que substitui o Termo de Doação de Lotes nº 001/2022, assinado em 19/01/2022, oriunda do loteamento do lote 7 do PAL 49.314, situado na Estrada dos Bandeirantes, Vargem Pequena. Termo nº 010/2022, lavrado às fls. 69/70 do Livro nº 05 de Folhas Soltas de Doação de Lotes. Processo 02/41/001.022/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
(*) RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
PROCESSO INSTRUTIVO: 07/02/002028/2022
Termo de Execução nº 96/2022 ao contrato nº 04/2021 da E/7ª CRE
[...]

LEIA SE:
PROCESSO INSTRUTIVO: 07/02/002028/2022
Termo de Execução nº 103/2022 ao contrato nº 04/2021 da E/7ª CRE
[...]
(*) D.O. RIO Nº 152, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, PÁGINA 110, 1ª COLUNA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
(*) RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
PROCESSO INSTRUTIVO: 07/02/002931/2022
Termo de Execução nº 97/2022 ao contrato nº 05/2021 da E/10ª CRE
[...]

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

LEIA SE:
PROCESSO INSTRUTIVO: 07/02/002931/2022
Termo de Execução nº 104/2022 ao contrato nº 05/2021 da E/10ª CRE
[...]
(*) D.O. RIO Nº 152, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, PÁGINA 110, 1ª COLUNA.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00282/990029812022
Instrumento: Contrato 58/2022
Assinatura: 21 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e RUBI FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: Apoio para DESAPEGA! (EX-COMBINADO NÃO SAI CARO) no edital de COMPLEMENTAÇÃO OU PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM FICÇÃO/ANIMAÇÃO
Valor: R$ 632.403,69 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000435
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.6

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00254/990029812022
Instrumento: Contrato 62/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e RENATA DI CARMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.
Objeto: Apoio para SENHORAS no edital de COMPLEMENTAÇÃO OU PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM FICÇÃO/ANIMAÇÃO
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000425
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00255/990029812022
Instrumento: Contrato 63/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE LTDA.
Objeto: Apoio para AMARO no edital de COMPLEMENTAÇÃO OU PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM FICÇÃO/ANIMAÇÃO
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000404
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00206/990029812022
Instrumento: Contrato 74/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA.
Objeto: Apoio para NADA A FAZER no edital de COMPLEMENTAÇÃO OU PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO PARA CINEMA, TV OU STREAMING
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000420
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00207/990029812022
Instrumento: Contrato 75/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA
Objeto: Apoio para MASSA FUNKEIRA no edital de COMPLEMENTAÇÃO OU PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO PARA CINEMA, TV OU STREAMING
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000419
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00209/990029812022
Instrumento: Contrato 76/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e COEVOS FILMES
Objeto: Apoio para MORRO GRANDE no edital de COMPLEMENTAÇÃO OU PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO PARA CINEMA, TV OU STREAMING
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000417
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00211/990029812022
Instrumento: Contrato 77/2022
Assinatura: 21 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e TVZERO CINEMA LTDA
Objeto: Apoio para INVENCÍVEIS no edital de COMPLEMENTAÇÃO OU PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO PARA CINEMA, TV OU STREAMING
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000428
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00290/990029812022
Instrumento: Contrato 78/2022
Assinatura: 21 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e HOMEM DE COR FILMES LTDA
Objeto: Apoio para IROKO, A ÁRVORE SAGRADA no edital de COMPLEMENTAÇÃO OU PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO PARA CINEMA, TV OU STREAMING
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000434
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00241/990029812022
Instrumento: Contrato 79/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e BARACOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Apoio para KID CHOCOLATE no edital de COMPLEMENTAÇÃO OU PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO PARA CINEMA, TV OU STREAMING
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000401
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00184/990029812022
Instrumento: Contrato 85/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
Objeto: Apoio para FUNDO DE QUINTAL - AS RAÍZES DO PAGODE CARIOCA no edital de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000422
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00262/990029812022
Instrumento: Contrato 92/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022.
Partes: RIOFILME e IMF PRODUCOES LTDA
Objeto: Apoio para projeto A COR DA MARGEM no edital de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000400
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO 2022/00163/990029812022
Instrumento: Contrato 93/2022
Assinatura: 18 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA.
Objeto: Apoio para o projeto JUSTINO no edital DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000352
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00188/990029812022
Instrumento: Contrato 97/2022
Assinatura: 21 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e DUAS MARIOLA FILMES.
Objeto: Apoio para O ÚLTIMO BAILE no edital de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000430
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00279/990029812022
Instrumento: Contrato 98/2022
Assinatura: 19 de Outubro de 2022
Partes: RIOFILME e GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA.
Objeto: Apoio para TOMÉ no edital de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000423
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00260/990029812022
Instrumento: Contrato 99/2022
Assinatura: 21 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE LTDA
Objeto: Apoio para BENJAMIN no edital de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000429
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: FIL-PRO-2022/00269/990029812022
Instrumento: Contrato 101/2022
Assinatura: 17 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e KINOTV LTDA
Objeto: Apoio para EU SOUL BLACK no edital de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000389
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00261/990029812022
Instrumento: Contrato 102/2022
Assinatura: 17 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e SILVA NARRATIVAS DESCENTRALIZADAS COMUNICAÇÃO E IMAGEM LTDA
Objeto: Apoio para RETORNO DE SOL no edital de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000390
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00280/990029812022
Instrumento: Contrato 103/2022
Assinatura: 21 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e TVZERO CINEMA LTDA
Objeto: Apoio para RAÍZES no edital de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000409
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00270/990029812022
Instrumento: Contrato 104/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022.
Partes: RIOFILME e KAPLOW STUDIO SERVICOS E PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA.
Objeto: Apoio para MARUJO E DADÁ no edital de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000403
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00256/990029812022
Instrumento: Contrato 106/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022.
Partes: RIOFILME e 70 FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: Apoio para PRIMEIRA PÁGINA no edital de DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PARA CINEMA, TV OU STREAMMING
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000405
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO 2022/00246/990029812022
Instrumento: Contrato 107/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e NIEVINSKI E SOUZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Apoio para o projeto NAÀRA: CONTOS DE RESISTÊNCIA no edital PRODUÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000406
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO 2022/00249/990029812022
Instrumento: Contrato 109/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e CAIO FELIPE PORTUGAL GOMES DE SOUZA 05932889713.
Objeto: Apoio para o projeto IMAGINATION WAR no edital PRODUÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS
Valor: R$ R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000407
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo:FIL-PRO-2022/00252/990029822022
Instrumento: Contrato 112/2022
Assinatura: 19 de Outubro de 2022
Partes: RIOFILME e GYPSY PRODUÇÕES ARTTÍSTICAS LTDA.
Objeto: Apoio ao projeto LOVE, ROCK & BLUES - 2ª TEMPORADA selecionado no EDITAL DE PRODUÇÃO DE NOVAS TEMPORADAS DE WEBSÉRIES
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000383
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00204/990029822022
Instrumento: Contrato 113/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e EL DESIERTO FILMES LTDA.
Objeto: Apoio ao projeto TERRITÓRIOS - 2A TEMPORADA selecionado no EDITAL DE PRODUÇÃO DE NOVAS TEMPORADAS DE WEBSÉRIES
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000399
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo:FIL-PRO-2022/00292/990029822022
Instrumento: Contrato 117/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e VINTEPOUCOS AGÊNCIA AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE LTDA
Objeto: Apoio ao projeto LGBT+60: CORPOS QUE RESISTEM selecionado no EDITAL DE PRODUÇÃO DE NOVAS TEMPORADAS DE WEB SÉRIES
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000424
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00284/990029822022
Instrumento: Contrato 121/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022.
Partes: RIOFILME e PULO PRODUÇÕES EIRELI
Objeto: Apoio para o projeto PEQUENOS FILMES DE HORROR no edital de PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000418
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO 2022/00287/990029822022
Instrumento: Contrato 123/2022
Assinatura: 17 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE LTDA
Objeto: Apoio para o projeto A VIAGEM DE TETÊ no edital de PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000382
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO 2022/00265/990029822022
Instrumento: Contrato 133/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA..
Objeto: Apoio para o projeto FESTIVAL VISÕES PERIFÉRICAS 2023 (16A EDIÇÃO) no edital de APOIO À MOSTRAS E FESTIVAIS
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 24 meses
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000402
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00267/990029822022
Instrumento: Contrato 139/2022
Assinatura: 18 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e ELIMAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
Objeto: Apoio para o projeto 20º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INFANTIL-FICI edital de APOIO À MOSTRAS E FESTIVAIS
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 24 meses.
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000396.
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00268/990029822022
Instrumento: Contrato 140/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e CONDE DE IRAJÁ PRODUCOES LTDA
Objeto: Apoio para o projeto DOBRA 2023 - FESTIVAL INT'L DE CINEMA EXPERIMENTAL no edital de APOIO À MOSTRAS E FESTIVAIS
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 24 meses
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000414
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00245/990029822022
Instrumento: Contrato 142/2022.
Assinatura: 21 de outubro de 2022.
Partes: RIOFILME e LUCAS LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS 11524064777.
Objeto: Apoio para o projeto SINÉDOQUE (3ª EDIÇÃO) - 2023 edital de APOIO À MOSTRAS E FESTIVAIS
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 24 meses..
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17.
Nota de Empenho: 2022/431.
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00226/990029822022
Instrumento: Contrato 145/2022
Assinatura: 24 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e CHARLOTTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.
Objeto: Apoio para o projeto RIO WEBFEST no edital de APOIO À MOSTRAS E FESTIVAIS
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 24 meses
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000438
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00291/990029822022
Instrumento: Contrato 147/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022.
Partes: RIOFILME e ANDRESSA HYGINO RODRIGUES DA SILVA 13209348707
Objeto: Apoio para CINELAB INFANTIL no edital de APOIO À AÇÕES LOCAIS
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000408
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00274/990029822022
Instrumento: Contrato 150/2022
Assinatura: 17 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e VITOR GRANJA NASCIMENTO 14769003706
Objeto: Apoio para FORMAÇÃO EM DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA no edital de APOIO À AÇÕES LOCAIS
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000393
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00247/990029822022
Instrumento: Contrato 151/2022
Assinatura: 17 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e FLAVIO JOSE DE MORAES JUNIOR 12017288780
Objeto: Apoio para UMA HISTÓRIA DA MINHA RUA no edital de APOIO À AÇÕES LOCAIS
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000394
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00278/990029822022
Instrumento: Contrato 155/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e ANDREA BRAZIL 01420758764.
Objeto: Apoio para TRANSFORMANDO NO AUDIOVISUAL II COM O CAPACITRANS no edital de APOIO À AÇÕES LOCAIS
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000411
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00289/990029822022
Instrumento: Contrato 156/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e REALIZACINE PRODUÇÕES LTDA.
Objeto: Apoio para REALIZACINE: OFICINAS DE CINEMA EM SANTA CRUZ no edital de APOIO À AÇÕES LOCAIS
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000412
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00257/990029822022
Instrumento: Contrato 159/2022
Assinatura: 17 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL LATA DOIDA
Objeto: Apoio para CINELATA OCUPA no edital de APOIO À AÇÕES LOCAIS
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000391
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00253/990029822022
Instrumento: Contrato 161/2022
Assinatura: 14 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e HELENA MARIA CLARO DIAS 13533295770
Objeto: Apoio para CINE&MANAS no edital de APOIO À AÇÕES LOCAIS
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000384
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00285/990029822022
Instrumento: Contrato 162/2022
Assinatura: 19 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e MOVIMENTO TERRITÓRIOS DIVERSOS - ASSOCIACAO CULTURAL
Objeto: Apoio para CINECULT JOVEM no edital de APOIO À AÇÕES LOCAIS
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000415
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00296/990029822022
Instrumento: Contrato 165/2022
Assinatura: 24 de outubro de 2022
Partes: RIOFILME e MATHEUS FELLIPE S. DOS S. MAGRE DA SILVA
Objeto: Apoio para OS SONHOS DA BELA ADORMECIDA no edital de APOIO À AÇÕES LOCAIS
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 5 anos
Programa de Trabalho:10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Nota de Empenho: 2022/000436
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

PROCESSO: FIL-PRO-2022/000155
NOTA DE EMPENHO Nº 2022/000279
ONDE SE LÊ:
Processo: FIL-PRO-2022/00156/990005982022
LEIA-SE:
Processo: FIL-PRO-2022/00155/990005982022

ONDE SE LÊ:
Contrato 34/2022.
LEIA-SE:
Contrato 35/2022.

Por ter saído com incorreções no Diário Oficial n° 136, de 05/10/2022, pág. 128, primeira coluna.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 24/10/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/506.047/2021
Contrato n°: 073/2022
Data de Assinatura: 23/09/2022
Partes: COMLURB e VIBHUTI COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes diversos
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, da data da sua assinatura
Valor: R$ 122.780,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11
Nota de Empenho: 2022/001411
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei 10.520/2002
OMITIDO NO DO RIO EM 11/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 07/03/002545/2022
Termo de Execução nº 102/2022 ao Contrato nº 05/2021 da E/ 10ª CRE
Data da assinatura: 21/10/2022
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e Comercial Milano do Brasil
Objeto: Transferência parcial da execução da despesa da UO. 1611, referente ao contrato nº 05/2021 da E/10ª CRE, para UO. 1604 - E/3ª CRE.
Prazo: 14/10/2022 a 29/10/2022
Valor: R$ 125.026,22 (cento e vinte e cinco mil vinte e seis reais e vinte e dois centavos)
Programa de Trabalho:16.04.12.306.03.15.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: 2022/513
Fundamentação Legal: Art.1º, caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2022 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo nº: 08/001.077/2019
3º Termo Aditivo nº 115/2022 e de Supressão ao Termo de Fomento nº 49/2019
Data da assinatura: 18.10.2022.
Partes: SMAS e o ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPIRITA BENEFICENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 49/2019 a prorrogação do prazo de vigência da execução das atividades derivadas do instrumento de parceria originário, por mais 90 (noventa) dias, com início em 26/04/2022 e término em 24/07/2022, bem como a supressão de 12 (doze) metas relativas ao atendimento a idosos dependentes, de forma que a execução deste aditamento ocorrerá tão somente em relação às 04 (quatro) metas estipuladas para os idosos independentes, sendo supressão de metas e valor compreende o período de 27/12/2021 até 25/04/2022.
Prazo: Aditivo de 90 (noventa) dias, de 26/04/2022 até 24/07/2022, Supressão de Metas 27/12/2021 a 25/04/2022.
Valor Total: R$ 7.743,36 (sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 17.03.08.244.0630.2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.01
Notas de Empenhos nº: 2022/000609, 2022/000702 e 2022/000703
Fundamentação: Inciso I, alínea "c" do Art. 38, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/500.721/2022
Contrato n°: 088/2022
Data de Assinatura: 14/10/2022
Partes: COMLURB e GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.
Objeto: Aquisição de protetor solar em sachê
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias, da data da sua assinatura
Valor: R$ 119.314,00 (cento e dezenove mil e trezentos e quatorze reais)
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.27
Nota de Empenho: 2022/001650, referente à importância de R$ 71.591,00 (setenta e um mil e quinhentos e noventa e um reais), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei 10.520/2002

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE 01/11/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/509.132/2018
Contrato: 008/2019
Termo Aditivo: 038/2022
Data de Assinatura: 19/07/2022
Partes: COMLURB e DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA.
Objeto: Celebração de acréscimo de 08 (oito) unidades de veículos do tipo P2A - Vans Minibus, a partir de 20/07/2022, e retificação da Cláusula Primeira, do objeto, item 1.2 do Termo Aditivo nº 014/2022.

Onde se lê:
"supressão de 8 (oito) unidades de veículos do tipo van minibus, que corresponde à redução de 21,90% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato, bem como, a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2022, com fundamento nos artigos 57, II e 65, parágrafo primeiro da Lei no 8666/1993 e suas alterações, passando o valor mensal do Contrato de R$ 868.788,56 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 695.030,84 (seiscentos e noventa e cinco mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos)."

Leia-se:
"supressão de 8 (oito) unidades de veículos do tipo van minibus, que corresponde à redução de 5% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato, bem como, a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2022, com fundamento nos artigos 57, II e 65,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

parágrafo primeiro da Lei no 8666/1993 e suas alterações, passando o valor mensal do Contrato de R$ 868.788,56 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 695.030,84 (seiscentos e noventa e cinco mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos)."

Valor do aditivo: R$ 2.050.341,00 (dois milhões, cinquenta mil e trezentos e quarenta e um reais).
Programa de Trabalho: 43.51.17.452.0616.4126
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42
Nota de Empenho: 2022/001352, referente à importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e 2022/001353, referente à importância de R$ 632.499,72 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.
Fundamento: Artigo 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.
OMITIDO NO DO RIO EM 05/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/000.318/2022
Instrumento: Contrato nº 215/2022
Data da assinatura: 20/10/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ASM TECNOLOGIA EIRELI.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO VITALÍCIO DE PRODUTOS MICROSOFT OFFICE 2021 STANDARD PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI
Valor: R$ 429.998,40
Prazo: 24 meses
Programa de Trabalho: 15.01.15.126.0380.2790
Natureza da despesa: 3.3.90.40.02
Nota de Empenho: 2022/000606
Valor Empenhado: R$ 429.998,40
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 01/11/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/501.808/2022
Contrato n°: 084/2022
Data de Assinatura: 13/10/2022
Partes: COMLURB e CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: Aquisição de locação de 3 (três) veículos operacionais tipo picape 4x4 e de 46 (quarenta e seis) veículos tipo picape 4x2
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão do documento "Autorização para início dos serviços de locação - AISL".
Valor: R$ 8.779.998,96 (oito milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
Programa de Trabalho: 43.51.17.452.0616.4126
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42
Nota de Empenho: 2022/001573, referente a uma importância de R$ 243.888,86 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do próximo exercício
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei 10.520/2002

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 31/10/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Processo: 01/502.093/2022
Data da Assinatura: 21/10/2022
Partes: COMLURB e EDEN GASES E SOLDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de gás acetileno, gás oxigênio e gás para solda contínua
Quantidade estimada: Item 01 - 1.197 kg; Item 02 - 63 kg; Item 03 - 690 m³; Item 04 - 440 m³
Preço Unitário: Item 01 - R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Item 02 - R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Item 03 - R$ 13,00 (treze reais); Item 04 - 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2022/04098
TERMO ADITIVO N.º: Segundo Termo Aditivo nº 016/2022 ao Termo de Convênio nº 017/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP.
OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto estabelecer os ritos administrativos necessários ao repasse dos valores semestrais destinados a regular manutenção e funcionamento da Folha de Pagamentos dos Inativos do FUNPREVI registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos denominado **ERGON**, devendo ficar a cargo do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, os pagamentos mensais resultantes da manutenção do citado sistema, conforme disposto no Termo de Contrato CVL/SUBSC N.º 015/2019, que foi celebrado em decorrência de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, *Caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no Processo Administrativo n.º PVR-PRO-2022/04098.
VALOR TOTAL: R$ 997.236,62 (novecentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO: 26/08/2022 a 25/08/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.31.09.126.0389.4769
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.91.40.02
FONTE DE RECURSOS: 200.
NOTA DE EMPENHO: 2022/260
FUNDAMENTO: Art. 25, *Caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
(*) omitido do D.O Rio nº 121, de 14/09/2022

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/257.636/2021
Instrumento: 202/2021
Data da Assinatura: 16/08/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de maqueiro nas UPAs Paciência, Engenho de Dentro, Magalhães Bastos
Prazo: maio de 2021
Valor Total: R$ 55.605,77
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE 01/11/2022
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
DO TERMO ADITIVO Nº 033/2022 AO CONTRATO N° 318/2003

Processo Instrutivo nº: 01/505.300/2002
Onde se lê:

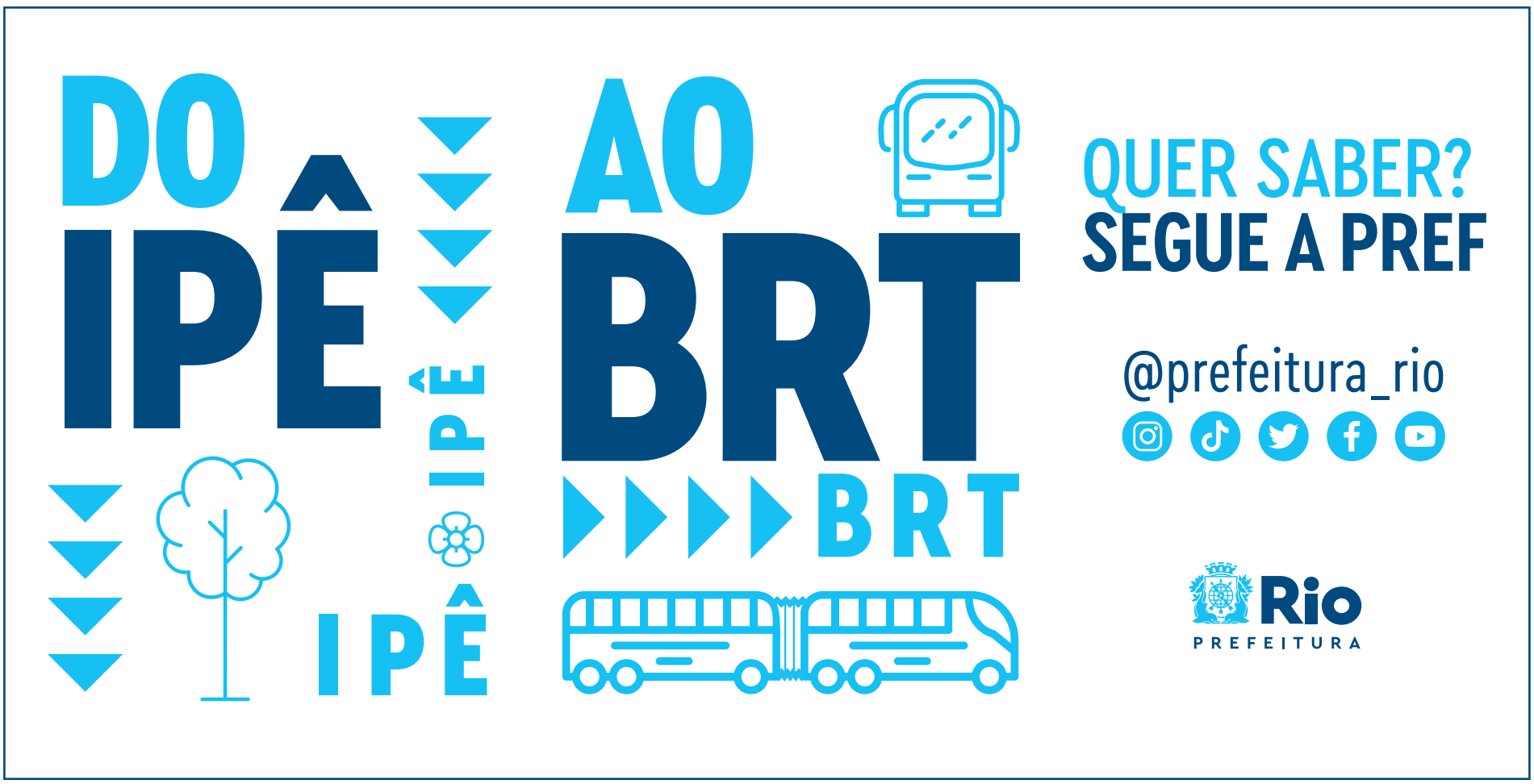
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 318/2003
Data de Assinatura: 20/09/2022
Partes: COMLURB e CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 318/2003
Termo Aditivo: 033/2022
Data de Assinatura: 20/09/2022
Partes: COMLURB e CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A
Retifica-se a publicação do D.O Rio n° 127 do dia 22/09/2022, fls.120



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 2 de Novembro de 2022 às 5:02:43 Código de Autenticação: ca197b41